Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Fortaleza, 11 de dezembro de 2014 SÉRIE 3 ANO VI N°233 Caderno 2/2 Preço: R$ 7,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº64322632013/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECF nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos da Lei nº10.776, de 17 de Dezembro de 1982, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Irani Oliveira, CPF: 169.947.363-34, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) função de DATILOGRAFO, nível/referência 1, matrícula nº221100107628412, com óbito em 19/10/1993, **pensão** mensal no valor de R$578,41 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/09/2013: Nome: TAÍS DE OLIVEIRA. Parentesco: FILHA MAIOR INVÁLIDA. CPF: 603.551.923-73. Valor: R$578,41. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6956583/2014, VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º,§1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), PEDRO NASCIMENTO DA COSTA, CPF. 018.266.033 – 87, aposentado(a) no cargo de Oficial de Manutenção, pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, nível/referência 18, matrícula de nº387200-1-5, com óbito em 06/10/2014, **pensão** mensal, no valor de R$611,37 (seiscentos e onze reais e trinta e sete reais centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do(a) falecido, a ser concedida conforme descrição abaixo e vigência a partir da data do óbito, em 06/10/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
MARIA PINHEIRO DA COSTA	esposa	310.928.963-68	611,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6852222/2014, VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º,§1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), MARIA JARINA DE ALBUQUERQUE LUNA, CPF. 773.978.273 – 49, aposentado(a) no cargo de Agente Administrativo, Classe IV nível ANM-4, pela Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, atualmente Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do cargo de Agente de Administração, nível/referência 25, matrícula de nº030069-1-3, com óbito em 09/03/2012, **pensão** mensal, no valor de R$825,86 (oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do(a) falecido, a ser concedida conforme descrição abaixo e vigência a partir da data do requerimento, em 24/10/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
JOSE GETULIO ALBUQUERQUE LUNA	filho maior inválido	168.006.053-87	825,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº59866242014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rita Monteiro Da Silva, CPF 21435421353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, matrícula nº221100100204013, com óbito em 22/08/2014, **pensão** mensal no valor de R$579,20 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/08/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
GILBERTO FERREIRA DA SILVA	VIÚVO	01046594320	579,20

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº18196772014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO CALIXTO BARRETO ALVES, CPF 02641496372, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO nível/referência 12, matrícula nº221100103330001X, com óbito em 18/02/2014, **pensão** mensal no valor de R$1.614,21 (HUM MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/02/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
ARIELY FERREIRA DO NASCIMENTO BARRETO	VIÚVA	03997266328	807,10
PATRICYA PERES BARRETO	FILHA MENOR	07481288321	807,10

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº57798312014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Gomes Barbosa, CPF 28597494387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº221100105519616, com óbito em 17/08/2014, **pensão** mensal no valor de R$611,38 (SEISCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/08/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
MARIA FERREIRA BARBOSA	VIÚVA	38160676387	611,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº51999242014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Tereza Maria Da Silva, CPF 14019027315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, matrícula nº221100109083014, com óbito em 05/07/2014, **pensão** mensal no valor de R$579,20 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/07/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
CLEMENTINO TEOTONIO DA SILVA	VIÚVO	85746444391	579,20

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº60548812014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Izabel Freire Caminha, CPF 46525149304, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, matrícula nº221100115340215, com óbito em 09/09/2014, **pensão** mensal no valor de R$611,38 (SEISCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/09/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
FRANCISCO ARMANDO FIUZA CAMINHA	VIÚVO	01002546320	611,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº52255262014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Nelson Cidrack Do Vale, CPF 18665616349, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, matrícula nº221100105415012, com óbito em 08/07/2014, **pensão** mensal no valor de R$847,50 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/07/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
MARIA ALICE ROCHA DO VALE	VIÚVA	42680689372	847,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº57294432014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DA SOLIDADE MENDES ABREU, CPF 04573048391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, matrícula nº221100105152917, com óbito em 11/08/2014, **pensão** mensal no valor de R$611,38 (SEISCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/08/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
MARCIANO QUINTINO DE ABREU	VIÚVO	06044220320	611,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº60823892014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Irismar De Oliveira, CPF 31873065353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, INICIANTE nível/referência 05 atualmente nível/referência 01, matrícula nº221100106146317, com óbito em 15/08/2014, **pensão** mensal no valor de R$735,65 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/08/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	VIÚVO	87469936815	735,65

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº59344032014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Isabel Elzanira Matos Da Silva, CPF 71193910382, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 2, antigamente nível/referência 8, matrícula nº221100104882911, com óbito em 14/08/2014, **pensão** mensal no valor de R$1.685,74 (HUM MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/08/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
JOSÉ EUFRASIO DA SILVA	VIÚVO	04627555334	1.685,74

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº53456532014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Alnice De Oliveira, CPF 15511626368, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, INICIANTE I nível/referência 3, matrícula nº221100105329019, com óbito em 16/02/2014, **pensão** mensal no valor de R$760,83 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/08/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
FRANCISCO ROZELIO DE OLIVEIRA	VIÚVO	01364030349	760,83

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº53247452014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO UBIRACI BERNARDO CRISPIM, CPF 24506389387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO nível/referência 12, matrícula nº221100107628315, com óbito em 30/06/2014, **pensão** mensal no valor de R$1.559,10 (HUM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/06/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
MARIA CELMA FLORENCIO COSTA	VIÚVA	50202146391	1.599,10

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO (A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº52491902014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joana Dantas Bastos Costa, CPF 21288275315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, PLENO I nível/referência 1, matrícula nº221100105104610, com óbito em 24/07/2014, **pensão** mensal no valor de R$911,58 (NOVECENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/07/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
ANTONIO ZILCAR COSTA	VIÚVO	02064820353	911,58

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº56537572014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lourdes Cavalcante De Freitas, CPF 63558610334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, matrícula nº221100106203418, com óbito em 10/08/2014, **pensão** mensal no valor de R$611,38 (SEISCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/08/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
IRISVAL LEITE DE FREITAS	VIÚVO	02433648300	611,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO (A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº60777842014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Fernando Vasconcelos Franco, CPF 00119121387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, PLENO I nível/referência 4, matrícula nº221100104320212, com óbito em 14/08/2014, **pensão** mensal no valor de R$1.079,18 (HUM MIL E SETENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/08/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
HILMA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCO	VIÚVA	24552321315	1.079,18

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº854/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº046/2014, celebrado entre esta Secretaria e a MEG EDIÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, tendo como objeto a aquisição de livros jurídicos, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL**, matrícula nº600270-1-3, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2014.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº855/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº049/2014, celebrado entre esta Secretaria e a LUCY GRACE DE SOUZA BARROS - ME, tendo como objeto a Concessão de Uso de uma área de 172,13 m² no térreo do edifício sede da Secretaria do Planejamento e Gestão, destinada ao funcionamento de restaurante e lanchonete para atender às necessidades do servidores, colaboradores, visitantes e público em geral, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº600734-1-4, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2014.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº857/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº047/2014, celebrado entre esta Secretaria e a ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, tendo como objeto a prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação (TI) da SEPLAG, Lote II, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº600183-1-6, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2014.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EDITAL Nº27/2014 – SEPLAG/SEJUS
5ª RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE AGENTE PENITENCIÁRIO/2011

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua as normas estabelecidas no Edital de Abertura nº29/2011, datado de 1º de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011, norma reguladora do Concurso Público para o provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário, certame homologado pelo Edital nº010/2013, datado de 07 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, **TORNAM PÚBLICAS que, por força de decisão judicial, foi realizada alteração no 4º Edital de Retificação da Classificação Final nº21/2014 – SEPLAG/SEJUS**, de 21 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de novembro de 2014, que alterou o 3º Edital de Retificação da Classificação Final nº020/2014 – SEPLAG/SEJUS, de 03 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de novembro de 2014, que alterou o 2º Edital de Retificação da Classificação Final nº08/2014, de 20/06/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/06/2014, que alterou o 1º Edital de Retificação da Classificação Final nº42/2013, de 23 de dezembro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de dezembro de 2013, que alterou o Edital de Classificação Final nº09/2013, de 06 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/02/2013, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, na forma a seguir indicada: 1) Em cumprimento à decisão judicial exarada no Processo de nº0075064-57.2012.8.06.0001 (TJ), consoante Processo Viproc nº7344883/2014, fica excluída a condição "Sub Judice" do candidato FRANCISCO EVANDO FIRMINO DE OLIVEIRA COSTA e substituído o Anexo Único dos Editais nºs09/2013, 42/2013, 08/2014, 020/2014 e 21/2014 supracitados, pelo Anexo Único deste Edital, com suas respectivas classificações; 2) As disposições contidas nos itens 1, 2, 3 do Edital nº09/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2013, continuam em plena vigência como originalmente constam no referido Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº27/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014
ESTE ANEXO SUBSTITUI O ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº09/2013, EDITAL Nº42/2013, EDITAL Nº08/2014, EDITAL Nº020/2014 E EDITAL 21/2014
REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA - MASCULINO - 364 VAGAS - 755 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
WANDEMBERG DE MATOS MARQUES	6562	25974	139,0	1	69.00	70.00	15.00	15.00	10.00	10.00	10.00	29/06/1989		1
DENIRAN MARANHAO DA SILVA	16309	24071	136,0	2	67.00	69.00	15.00	15.00	10.00	10.00	9.00	04/07/1977		1
JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	17275	8539	135,5	3	67.00	68.50	15.00	13.50	10.00	10.00	10.00	19/06/1984		1
ROMULO MOURA BASTOS	6140	2133	135,5	4	67.00	68.50	15.00	13.50	10.00	10.00	10.00	15/06/1986		1
HUMBERTO EMMANUEL RODRIGUES BRAGA	21506	14384	135,5	5	67.00	68.50	15.00	13.50	10.00	10.00	10.00	31/10/1991		1
ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ	13356	24751	135,5	6	68.00	67.50	13.50	15.00	10.00	10.00	9.00	28/02/1972		1
ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	13911	18330	135,0	7	66.00	69.00	15.00	15.00	10.00	10.00	9.00	06/04/1978		1
BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA RIOS	17415	13420	135,0	8	67.00	68.00	15.00	15.00	10.00	10.00	9.00	19/09/1988		1
CRISONGNO LAURIANO CUNHA	5524	13909	135,0	9	67.00	68.00	15.00	15.00	10.00	10.00	8.00	09/09/1977		1
RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	24808	759	135,0	10	67.00	68.00	15.00	15.00	10.00	10.00	8.00	26/04/1983		1
ROBSON SOTERO GOMES	8475	22501	135,0	11	67.00	68.00	15.00	15.00	10.00	10.00	8.00	21/08/1985		1
WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	24605	5532	135,0	12	67.00	68.00	15.00	15.00	10.00	9.00	9.00	17/11/1988		1
FRANCISCO JOSEDY PINHEIRO JUNIOR	25173	19474	135,0	13	67.00	68.00	15.00	15.00	9.00	10.00	9.00	26/05/1975	SUB JUDICE	2
GILDASIO DA PAZ OLVEIRA	11421	25946	135,0	14	68.00	67.00	15.00	15.00	9.00	9.00	9.00	12/07/1977		1
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	22820	1619	134,5	15	69.00	65.50	15.00	13.50	10.00	9.00	8.00	04/08/1980		1
JOAO DE SOUZA MARTINS	13057	4831	134,0	16	64.00	70.00	15.00	15.00	10.00	10.00	10.00	15/12/1983		1
FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	24054	29803	134,0	17	66.00	68.00	15.00	15.00	10.00	10.00	9.00	20/11/1978		1
JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA FILHO	11586	25062	134,0	18	65.00	69.00	15.00	15.00	10.00	10.00	9.00	26/02/1985		1
AYRES MANGABEIRA BARROS	25291	10655	134,0	19	65.00	69.00	15.00	15.00	10.00	9.00	10.00	23/02/1989		1
THIAGO GRANGEIRO DE SALES	14956	532	134,0	20	68.00	66.00	15.00	15.00	8.00	10.00	8.00	03/07/1988		1
DENIS RIOS DA MOTA	17067	25647	134,0	21	69.00	65.00	13.50	13.50	10.00	10.00	9.00	22/11/1981		1
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	7916	23178	133,5	22	65.00	68.50	15.00	13.50	10.00	10.00	10.00	03/11/1982		1
GIOVANNI LUDWIG RODRIGUES BRAGA	18295	28152	133,5	23	65.00	68.50	15.00	13.50	10.00	10.00	10.00	06/04/1989		1
LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	9499	1740	133,5	24	66.00	67.50	15.00	13.50	10.00	9.00	10.00	27/11/1975		1
REMO OLIVEIRA SILVA	25254	18986	133,5	25	68.00	65.50	15.00	13.50	10.00	9.00	10.00	06/10/1980		1
ALLISON ANDRADE DA SILVA	21043	18971	133,5	26	67.00	66.50	15.00	13.50	10.00	9.00	9.00	18/03/1984		1
JANILTON SILVA PEREIRA	834	12048	133,0	27	64.00	69.00	15.00	15.00	10.00	10.00	9.00	03/12/1972		1
BRUNO DOS SANTOS BARROS	3691	1963	133,0	28	67.00	66.00	15.00	15.00	10.00	9.00	7.00	23/02/1981		1
JOAO BOSCO DE SOUSA JUNIOR	20478	14269	133,0	29	66.00	67.00	15.00	15.00	9.00	10.00	10.00	14/05/1988		1
MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	17875	23988	133,0	30	64.00	69.00	15.00	15.00	9.00	10.00	10.00	20/05/1988		1
ANTONIO EUDES CAVALCANTE XAVIER	7329	14548	133,0	31	66.00	67.00	15.00	15.00	9.00	9.00	9.00	31/03/1983		1
CIDNEY FERNANDES OLIVEIRA	19522	11401	133,0	32	67.00	66.00	15.00	12.00	10.00	10.00	9.00	01/07/1986		1
LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	19063	17298	132,5	33	65.00	67.50	15.00	13.50	10.00	10.00	10.00	24/06/1984		1
MICHAEL DOUGLAS PESSOA	22089	463	132,5	34	65.00	67.50	15.00	13.50	10.00	9.00	10.00	15/03/1975		1
JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	21918	3305	132,5	35	66.00	66.50	13.50	15.00	10.00	9.00	9.00	01/10/1990		1
ISMAEL GOMES OLIVEIRA	19655	4202	132,5	36	69.00	63.50	13.50	12.00	10.00	10.00	8.00	10/08/1977		1
ROBSON CAMPOS GIRAO	21630	16604	132,0	37	69.00	63.00	15.00	12.00	9.00	10.00	7.00	08/07/1975		1
BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	15965	10904	132,0	38	66.00	66.00	13.50	13.50	10.00	10.00	10.00	14/05/1981		1
CELIO IZAIAS DA SILVA DE LIMA	12260	25634	132,0	39	67.00	65.00	13.50	13.50	10.00	10.00	9.00	16/04/1987		1
DANIEL VIEIRA PINTO	18497	16274	132,0	40	66.00	66.00	12.00	15.00	10.00	10.00	9.00	15/04/1986		1
BRAYAN NICKOLAS MOREIRA PEREIRA	19822	5609	132,0	41	66.00	66.00	12.00	15.00	10.00	10.00	9.00	27/12/1990		1
JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	5180	3407	132,0	42	69.00	63.00	12.00	15.00	8.00	9.00	10.00	21/01/1991		1

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA DE LIMA	24693	317	131,5	43	65.00	66.50	15.00	13.50	10.00	10.00	10.00	03/09/1985		1
EDMAR DA SILVA LIMA	2181	16505	131,5	44	66.00	65.50	15.00	13.50	10.00	10.00	9.00	20/07/1979		1
LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO	10127	28306	131,5	45	69.00	62.50	15.00	13.50	10.00	10.00	6.00	07/02/1992		1
MARCIO SABINO DE LIMA	21550	30667	131,5	46	65.00	66.50	15.00	13.50	10.00	9.00	10.00	03/09/1988		1
MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	79	16285	131,5	47	63.00	68.50	13.50	15.00	10.00	10.00	10.00	09/10/1986		1
THIAGO FREITAS LIMA	25287	53	131,5	48	66.00	65.50	13.50	15.00	10.00	10.00	8.00	26/10/1986		1
ANDERSON DE OLIVEIRA DUARTE CAVALCANTE	12106	17780	131,5	49	66.00	65.50	13.50	12.00	10.00	10.00	10.00	10/08/1978		1
ROBSON MACIEL DE ANDRADE	8611	24608	131,5	50	68.00	63.50	12.00	13.50	9.00	9.00	10.00	02/03/1984		1
GLEYDSON GOMES RODRIGUES	1990	33095	131,0	51	66.00	65.00	15.00	12.00	10.00	9.00	9.00	13/09/1986		1
HEITOR RODRIGUES MADEIRA	7843	5662	131,0	52	65.00	66.00	15.00	12.00	9.00	10.00	10.00	05/11/1990		1
ANDRE NOGUEIRA PIRES	14523	13911	131,0	53	68.00	63.00	15.00	12.00	8.00	9.00	9.00	27/09/1989		1
JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	13241	22255	131,0	54	66.00	65.00	13.50	13.50	10.00	10.00	9.00	10/11/1976		1
JOSE ROBERIO DE SOUZA FIALHO	9492	28227	130,5	55	63.00	67.50	15.00	13.50	10.00	10.00	9.00	25/03/1968	SUB JUDICE	2
ROBERTO FERREIRA BRITO	8690	14030	130,5	56	63.00	67.50	15.00	13.50	10.00	10.00	9.00	01/01/1979		1
WANDERLEI LOIOLA NASCIMENTO	17778	3204	130,5	57	64.00	66.50	15.00	13.50	10.00	10.00	8.00	15/11/1985		1
ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTEO	20782	2497	130,5	58	64.00	66.50	15.00	13.50	9.00	10.00	9.00	12/05/1980		1
EDVANDO LINHARES MESQUITA	12913	22885	130,5	59	67.00	63.50	13.50	15.00	10.00	10.00	7.00	22/04/1978		1
FRANCISCO LAZARO MELO FREIRES	7695	25613	130,5	60	64.00	66.50	13.50	15.00	10.00	9.00	10.00	06/10/1987		1
ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	8964	19218	130,5	61	65.00	65.50	13.50	15.00	10.00	9.00	8.00	03/09/1985		1
LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	17079	15602	130,5	62	64.00	66.50	13.50	15.00	9.00	9.00	10.00	26/08/1980		1
DORNIERI LEMOS DIOGENES PINTO MOTA	15050	26735	130,5	63	64.00	66.50	13.50	15.00	9.00	9.00	10.00	16/10/1985		1
CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS	4325	7590	130,5	64	66.00	64.50	13.50	12.00	10.00	10.00	9.00	14/06/1981		1
MARCOS ANTONIO SOUSA DE ALMEIDA	16550	15411	130,5	65	68.00	62.50	13.50	12.00	9.00	9.00	9.00	27/12/1987		1
FRANCISCO EWERTON DOS SANTOS ANDRADE	23354	14254	130,0	66	62.00	68.00	15.00	15.00	10.00	10.00	8.00	12/02/1986		1
ISAQUE PAULO HERCULANO	8420	19845	130,0	67	62.00	68.00	15.00	15.00	10.00	9.00	9.00	04/01/1989		1
SERGIO MARCELO DA ROCHA	22491	1626	130,0	68	65.00	65.00	15.00	15.00	10.00	9.00	6.00	26/10/1969		1
ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	17261	20009	130,0	69	67.00	63.00	15.00	15.00	9.00	8.00	6.00	04/07/1988		1
CARLOS JORDAN DE ALMEIDA FERNANDES	22622	656	130,0	70	64.00	66.00	15.00	12.00	10.00	10.00	10.00	18/10/1988		1
FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	22871	11887	130,0	71	65.00	65.00	15.00	12.00	10.00	10.00	8.00	02/10/1973		1
ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	16944	9031	130,0	72	68.00	62.00	15.00	12.00	9.00	10.00	7.00	08/12/1981		1
CAIO CESAR LIMA FREITAS ARAUJO	19279	2978	130,0	73	63.00	67.00	13.50	13.50	10.00	10.00	10.00	31/03/1978		1
HENRIQUE AGUIAR SIMOES	15237	21452	130,0	74	66.00	64.00	12.00	15.00	10.00	10.00	8.00	22/09/1973		1
JEAN OLIVEIRA MELO	8718	26591	129,5	75	63.00	66.50	15.00	13.50	10.00	10.00	8.00	03/09/1984		1
EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	9655	2461	129,5	76	66.00	63.50	15.00	13.50	10.00	10.00	7.00	18/09/1985		1
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	9944	26984	129,5	77	64.00	65.50	15.00	13.50	10.00	9.00	8.00	27/11/1980		1
RENILSON GARCIA ARAUJO LIMA	20811	30835	129,5	78	67.00	62.50	15.00	13.50	9.00	9.00	7.00	21/05/1988		1
KLENYO LOPES COELHO	5483	30867	129,5	79	62.00	67.50	13.50	15.00	10.00	10.00	9.00	20/08/1984		1
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	6355	5204	129,5	80	65.00	64.50	13.50	15.00	10.00	9.00	8.00	28/12/1971		1
DIEGO DANTAS DE OLIVEIRA	6325	2324	129,5	81	63.00	66.50	13.50	15.00	9.00	10.00	9.00	17/01/1988		1
FRANCISCO DAYBSON MESQUITA DA SILVA	14492	16254	129,5	82	68.00	61.50	13.50	15.00	8.00	10.00	7.00	13/09/1985		1
WANDSON DE CASTRO	15550	5891	129,5	83	65.00	64.50	13.50	12.00	10.00	10.00	9.00	11/02/1986		1
HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	20183	18460	129,5	84	68.00	61.50	13.50	12.00	9.00	9.00	8.00	30/08/1982		1
JACKSON OLIVEIRA DE MELO	12887	26391	129,5	85	65.00	64.50	12.00	13.50	9.00	10.00	10.00	11/10/1985		1
DYEGO FERNANDO APRIGIO DE ANDRADE	3425	23224	129,0	86	63.00	66.00	15.00	15.00	9.00	10.00	9.00	06/02/1985		1
HELTON BARROZO TEIXEIRA DE SOUZA	19014	26312	129,0	87	64.00	65.00	15.00	15.00	8.00	10.00	7.00	31/08/1989		1
ILDEMBERG FERREIRA LOPES DA SILVA	17867	13076	129,0	88	63.00	66.00	15.00	12.00	10.00	9.00	10.00	06/09/1975		1
BRENO RAIAD XAVIER DE ALMEIDA	20324	5551	129,0	89	66.00	63.00	15.00	12.00	9.00	9.00	8.00	17/12/1988		1
NORTON SANTANA DA COSTA	22446	23599	129,0	90	68.00	61.00	15.00	12.00	9.00	9.00	7.00	01/12/1989		1
MARCOS IURY RESENE CHAVES	7796	22065	129,0	91	67.00	62.00	15.00	12.00	8.00	9.00	8.00	05/07/1988		1
FARLEY CORDEIRO LOPES	8450	11388	129,0	92	64.00	65.00	13.50	13.50	10.00	9.00	9.00	15/03/1986		1
VERCENCIO MAGNO AGUIAR	9101	22511	129,0	93	67.00	62.00	13.50	13.50	9.00	10.00	7.00	17/05/1985		1
LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	4672	1968	129,0	94	66.00	63.00	13.50	13.50	9.00	10.00	7.00	15/12/1985		1
JADSON RIBAMAR FERREIRA	4947	11478	129,0	95	67.00	62.00	13.50	13.50	8.00	10.00	7.00	04/03/1986		1
ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	12906	23077	129,0	96	67.00	62.00	13.50	10.50	9.00	10.00	10.00	23/04/1987		1
EDSON LIMA DE LUCENA	2032	10643	129,0	97	65.00	64.00	12.00	15.00	10.00	10.00	8.00	31/03/1985		1
FRANCISCO GERMANO MENDES	21284	10497	129,0	98	64.00	65.00	12.00	15.00	10.00	9.00	9.00	06/10/1971		1
OBERDAN DE SOUZA FERREIRA	125	1978	129,0	99	67.00	62.00	12.00	15.00	10.00	9.00	9.00	06/02/1976		1
JULIO CESAR DE LIMA MELO	8675	27207	129,0	100	64.00	65.00	12.00	15.00	9.00	10.00	9.00	29/09/1980	SUB JUDICE	2
FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	5781	25191	129,0	101	64.00	65.00	12.00	15.00	9.00	10.00	9.00	18/02/1982		1
JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE	24063	16693	129,0	102	67.00	62.00	12.00	15.00	8.00	9.00	8.00	30/06/1986		1
GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	20903	22941	129,0	103	67.00	62.00	12.00	12.00	10.00	10.00	8.00	27/08/1976		1
ROGER XIMENES LINHARES	24774	31522	129,0	104	68.00	61.00	10.50	13.50	9.00	10.00	8.00	01/07/1981		1
MARIO SILVA DOS SANTOS	15275	25819	129,0	105	68.00	61.00	10.50	13.50	9.00	9.00	9.00	15/07/1988		1
MARIANO ALVES DA SILVA	21929	26593	128,5	106	65.00	63.50	15.00	13.50	10.00	9.00	9.00	20/05/1990		1
RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	3770	3229	128,5	107	63.00	65.50	15.00	13.50	9.00	10.00	9.00	17/06/1986		1
FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	18119	14783	128,5	108	67.00	61.50	13.50	15.00	9.00	9.00	6.00	28/04/1978	SUB JUDICE	2
EDUARDO ARMANDO DE SOUZA PEIXOTO	783	18514	128,5	109	66.00	62.50	13.50	15.00	9.00	8.00	8.00	07/10/1977		1
FRANCISCO FILLHO DOS SANTOS CORREIA	23474	17912	128,5	110	63.00	65.50	13.50	12.00	10.00	10.00	10.00	29/09/1978		1
WALTER LOPES CAMPELO	7002	26	128,5	111	66.00	62.50	13.50	12.00	10.00	10.00	7.00	18/01/1988		1
PAULO HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA	5673	468	128,5	112	65.00	63.50	13.50	12.00	9.00	10.00	9.00	07/12/1986		1
FABIO ANDRADE DO PRADO	15263	2001	128,5	113	67.00	61.50	13.50	12.00	8.00	10.00	10.00	05/05/1979		1
FRANCISCO MARDONIO DE MORAIS BARBOSA	8085	3616	128,5	114	67.00	61.50	12.00	13.50	10.00	10.00	6.00	27/10/1981		1
JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	23482	1321	128,5	115	67.00	61.50	12.00	13.50	10.00	10.00	6.00	02/05/1986		1
JOSE CLEITON CORREIA SILVA	13058	24678	128,5	116	66.00	62.50	12.00	13.50	10.00	9.00	8.00	04/04/1985		1
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	7828	2831	128,5	117	67.00	61.50	12.00	13.50	9.00	10.00	8.00	14/07/1976		1
THIAGO DIONISIO FREITAS	24986	12524	128,5	118	67.00	61.50	12.00	13.50	8.00	10.00	9.00	03/10/1984		1
VITOR NOGUEIRA DE CASTRO	13796	22703	128,5	119	67.00	61.50	12.00	13.50	8.00	9.00	9.00	02/12/1977		1
ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA	11009	12951	128,5	120	64.00	64.50	10.50	15.00	9.00	10.00	10.00	07/04/1983		1
ADRIANO DA SILVA SOARES	24116	14641	128,5	121	66.00	62.50	10.50	15.00	9.00	10.00	9.00	25/09/1977		1
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	10528	16303	128,0	122	59.00	69.00	15.00	15.00	10.00	10.00	9.00	28/07/1973		1
ANTONIO FURTUNATO VIANA DE FREITAS	5434	22793	128,0	123	63.00	65.00	15.00	15.00	10.00	9.00	8.00	27/03/1985		1
VICTOR RODRIGUES DA SILVA	8002	23554	128,0	124	64.00	64.00	15.00	15.00	10.00	9.00	6.00	09/10/1978		1
CAIRO DE OLIVEIRA ALVARO	9459	27377	128,0	125	67.00	61.00	15.00	12.00	8.00	9.00	8.00	26/10/1990		1
MARCELO MOREIRA LOPES	19730	3270	128,0	126	65.00	63.00	13.50	13.50	10.00	9.00	7.00	13/10/1972		1
WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA	22735	12659	128,0	127	69.00	59.00	13.50	13.50	10.00	8.00	6.00	30/10/1978		1
LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	13740	28870	128,0	128	64.00	64.00	13.50	13.50	9.00	10.00	9.00	01/01/1972		1
JOAO PAULO NOBRE BEZERRA	17578	20363	128,0	129	66.00	62.00	13.50	13.50	9.00	10.00	8.00	11/04/1986	SUB JUDICE	2
FRANCISCO FABIO ROCHA DA SILVA	5533	32479	128,0	130	66.00	62.00	13.50	13.50	9.00	9.00	8.00	30/08/1983		1
KATSON DEYVIS MONTEIRO ROQUE	5934	13650	128,0	131	66.00	62.00	12.00	12.00	9.00	10.00	10.00	01/09/1988		1
LEONEL DE OLIVEIRA PEREIRA	15913	7384	128,0	132	70.00	58.00	12.00	9.00	9.00	10.00	9.00	12/08/1984		1
MATEUS HEDONAL SANTOS SILVA	6048	21924	128,0	133	68.00	60.00	10.50	10.50	10.00	10.00	9.00	30/06/1990		1
LUIZ FERNANDES PEROTE DA COSTA	9747	4671	127,5	134	61.00	66.50	15.00	13.50	10.00	10.00	9.00	20/12/1988		1
NILSON FERREIRA DE MENESES	18909	24269	127,5	135	64.00	63.50	15.00	13.50	8.00	10.00	8.00	20/02/1982		1
FRANCISCO HALYSSON DA COSTA OLIVEIRA	3974	34716	127,5	136	65.00	62.50	15.00	13.50	6.00	9.00	10.00	08/07/1987		1
RAIMUNDO MACHADO DA SILVA FILHO	6172	1354	127,5	137	64.00	63.50	13.50	15.00	10.00	10.00	7.00	08/05/1988		1
EMANUEL GUILHERME DE OLIVEIRA	24234	3696	127,5	138	63.00	64.50	13.50	15.00	9.00	10.00	7.00	17/10/1978		1
ANDERSON ANDRADE COSTA	8924	32600	127,5	139	64.00	63.50	13.50	15.00	7.00	10.00	8.00	12/09/1981		1
JULIO CEZAR CARDOSO DA SILVA	17281	98	127,5	140	65.00	62.50	13.50	12.00	9.00	10.00	8.00	31/05/1983		1
DOMINGOS SAVIO FORTE DE VASCONCELOS	10101	187	127,5	141	67.00	60.50	12.00	13.50	9.00	10.00	8.00	08/12/1973		1
PATRICK FERNANDO COSTA LEITE	2204	566	127,5	142	65.00	62.50	12.00	13.50	8.00	10.00	10.00	29/10/1989		1
JOSIELDO MENDES MARTINS	17583	23206	127,5	143	66.00	61.50	12.00	13.50	8.00	10.00	8.00	21/10/1984		1
ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	20815	23256	127,5	144	65.00	62.50	12.00	10.50	10.00	10.00	10.00	06/11/1972		1

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	10537	25122	127,5	145	66.00	61.50	10.50	15.00	10.00	8.00	8.00	19/04/1987		1
RICARDO BOTELHO ROMCY FILHO	8433	7128	127,5	146	66.00	61.50	10.50	12.00	10.00	10.00	9.00	13/12/1988		1
LUIZ PEREIRA BATISTA	7172	869	127,0	147	65.00	62.00	15.00	15.00	8.00	10.00	7.00	07/05/1972		1
ROBERTO SOARES DA SILVA	15748	27335	127,0	148	60.00	67.00	15.00	15.00	7.00	10.00	10.00	25/12/1980		1
VICTOR ALAN LAVOR VASCONCELOS	14255	7778	127,0	149	60.00	67.00	13.50	13.50	10.00	10.00	10.00	05/10/1993		1
FRANCISCO CICERO MARTINS DA ROCHA	16040	10634	127,0	150	63.00	64.00	13.50	13.50	9.00	10.00	8.00	27/05/1974		1
RUSSOULINO BRAZ MOURA	10950	4938	127,0	151	65.00	62.00	13.50	10.50	10.00	9.00	10.00	11/05/1990		1
JOSE ARI DE ALMEIDA FILHO	9867	3682	127,0	152	66.00	61.00	13.50	10.50	10.00	8.00	9.00	11/12/1986		1
JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA	6714	25571	127,0	153	64.00	63.00	12.00	12.00	10.00	9.00	10.00	17/08/1988		1
YURI MENEZES XIMENES	23775	16152	127,0	154	65.00	62.00	12.00	12.00	9.00	10.00	9.00	04/07/1986		1
FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	19575	29233	126,5	155	63.00	63.50	15.00	13.50	10.00	10.00	7.00	26/03/1989		1
ALEXANDRE PEREIRA PIRAJA	6354	11544	126,5	156	62.00	64.50	15.00	13.50	9.00	10.00	7.00	22/01/1980		1
ANTONIO EDNARDO ARAUJO DA SILVEIRA	17636	22903	126,5	157	63.00	63.50	15.00	13.50	8.00	9.00	8.00	13/08/1986	SUB JUDICE	2
JAMES DOS ANJOS LIMA	4989	2620	126,5	158	64.00	62.50	15.00	10.50	10.00	10.00	8.00	31/05/1989		1
MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	19382	1821	126,5	159	65.00	61.50	15.00	10.50	9.00	10.00	8.00	13/04/1984		1
CLEREDIS ORESTES PESQUEIRA MONTEIRO	11701	2991	126,5	160	62.00	64.50	13.50	15.00	8.00	10.00	8.00	26/07/1991		1
FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE	20248	10778	126,5	161	66.00	60.50	13.50	15.00	8.00	9.00	5.00	14/10/1973		1
TIAGO SOUSA ALMEIDA	16296	27733	126,5	162	64.00	62.50	13.50	12.00	9.00	10.00	8.00	10/11/1990		1
FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	10594	7403	126,5	163	68.00	58.50	13.50	12.00	8.00	8.00	7.00	15/04/1982		1
DHEYTON DE FRANCA PENHA	1881	19679	126,5	164	67.00	59.50	12.00	13.50	10.00	10.00	5.00	16/03/1977		1
JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO	16985	12407	126,5	165	66.00	60.50	12.00	13.50	10.00	9.00	7.00	10/02/1983		1
FRANCISCO DE MORAIS SILVA	4650	25679	126,5	166	65.00	61.50	12.00	13.50	9.00	10.00	8.00	31/10/1991		1
ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	4047	12371	126,5	167	67.00	59.50	12.00	13.50	8.00	8.00	10.00	04/03/1985		1
FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	6536	7715	126,5	168	62.00	64.50	10.50	15.00	10.00	10.00	9.00	23/06/1982		1
CARLOS ROBERTO SOARES SOUSA	18565	730	126,5	169	66.00	60.50	10.50	15.00	9.00	10.00	7.00	10/01/1961		1
EMILIO ROBISON DA SILVA MELO	2531	10137	126,5	170	65.00	61.50	10.50	15.00	9.00	10.00	7.00	28/02/1975		1
ROGERIO SOUSA	23769	30386	126,5	171	66.00	60.50	9.00	13.50	8.00	10.00	10.00	18/08/1982		1
HUMBERTO FARIAS FIUSA	23561	28961	126,0	172	63.00	63.00	15.00	15.00	10.00	9.00	8.00	22/12/1984		1
JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA NETO	15696	26947	126,0	173	64.00	62.00	15.00	12.00	10.00	10.00	7.00	15/12/1989		1
RODNEY CAPISTRANO DAMASCENO	9308	26010	126,0	174	63.00	63.00	15.00	12.00	9.00	8.00	10.00	21/10/1972		1
JOAO BATISTA DE SOUSA MEDEIROS	13589	919	126,0	175	64.00	62.00	15.00	12.00	6.00	10.00	10.00	06/11/1975		1
DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	18181	10620	126,0	176	60.00	66.00	13.50	13.50	10.00	10.00	9.00	10/07/1985		1
JOAO PAULO AMARAL DE SOUZA	22799	24122	126,0	177	64.00	62.00	13.50	13.50	10.00	10.00	5.00	27/09/1978		1
MARCOS ANTONIO DA SILVA	7884	22317	126,0	178	64.00	62.00	13.50	13.50	9.00	10.00	7.00	23/12/1978		1
CHRISTIANO SOUZA AMORIM	5606	30309	126,0	179	63.00	63.00	13.50	13.50	8.00	10.00	9.00	12/05/1975		1
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	20486	26942	126,0	180	65.00	61.00	13.50	10.50	10.00	9.00	9.00	09/03/1991		1
ANDERSON ARAUJO DA SILVA	21044	8198	126,0	181	63.00	63.00	13.50	10.50	9.00	10.00	10.00	04/12/1979		1
RONALD FREITAS SPINOLA	6240	5733	126,0	182	65.00	61.00	13.50	10.50	9.00	9.00	9.00	09/12/1974		1
BISMARK OLIVEIRA DE MORAIS	230	13982	126,0	183	67.00	59.00	13.50	10.50	6.00	10.00	10.00	23/12/1989		1
ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	20440	16524	126,0	184	65.00	61.00	12.00	15.00	9.00	8.00	7.00	25/09/1977		1
LUIS DOS SANTOS	8602	17837	126,0	185	66.00	60.00	12.00	12.00	10.00	10.00	7.00	16/03/1975		1
FABIANO FERREIRABARBOSA	4420	16293	126,0	186	66.00	60.00	10.50	13.50	8.00	10.00	10.00	22/06/1973		1
PEDRO PIRES RODRIGUES JUNIOR	5863	564	126,0	187	67.00	59.00	10.50	13.50	7.00	9.00	10.00	14/10/1981		1
JOSE BARBOSA GOMES FILHO	8640	22784	125,5	188	62.00	63.50	15.00	13.50	9.00	9.00	7.00	21/11/1984		1
ROCINIO BARROS DA SILVA	15073	7435	125,5	189	63.00	62.50	15.00	13.50	9.00	8.00	9.00	14/07/1965		1
LEONARDO DE SENA E CASTRO	8902	31020	125,5	190	62.00	63.50	15.00	13.50	8.00	9.00	8.00	23/09/1984		1
JOAO MARIA VIANEY DE SENA E SOUZA	2193	458	125,5	191	63.00	62.50	15.00	10.50	10.00	9.00	8.00	23/06/1977		1
LEANDRO MOTA MONTEIRO	9231	9157	125,5	192	63.00	62.50	13.50	15.00	9.00	10.00	7.00	08/05/1983		1
MARCIO DA COSTA SILVA	6664	33444	125,5	193	60.00	65.50	13.50	15.00	9.00	9.00	9.00	02/02/1985		1
RONALDO ADRIANO NUNES	1168	19276	125,5	194	65.00	60.50	13.50	15.00	8.00	10.00	5.00	06/10/1987		1
ELIZIARIO FERREIRA DA SILVA	12960	22846	125,5	195	65.00	60.50	13.50	15.00	7.00	10.00	5.00	06/07/1978		1
GEORGE SANTOS MARTINS	7205	22792	125,5	196	65.00	60.50	13.50	15.00	6.00	10.00	6.00	30/11/1980		1
JOHN HERBETH AGUIAR COSTA	25078	26734	125,5	197	62.00	63.50	13.50	12.00	10.00	10.00	8.00	23/11/1969		1
JADER JANDERSON SILVA MIRANDA AMARAL	17313	13529	125,5	198	64.00	61.50	13.50	12.00	10.00	10.00	6.00	15/09/1989		1
JOSE FLAVIO DO VALE OLIVEIRA	6039	440	125,5	199	66.00	59.50	13.50	12.00	10.00	9.00	6.00	07/10/1979		1
MARCIO BATISTA SOARES	17989	32595	125,5	200	63.00	62.50	13.50	12.00	8.00	10.00	10.00	11/09/1978		1
CICERO ARLEI ALVES LIMA	19361	8826	125,5	201	67.00	58.50	13.50	12.00	8.00	9.00	8.00	04/12/1978		1
JOAO PAULO MARQUES	14582	6030	125,5	202	64.00	61.50	13.50	12.00	7.00	10.00	9.00	10/12/1980		1
FABRICIO MOURA FE	21644	28641	125,5	203	65.00	60.50	12.00	13.50	8.00	10.00	8.00	29/05/1982		1
EDSON SILVESTRE LOPES	24864	1897	125,5	204	67.00	58.50	12.00	13.50	8.00	8.00	8.00	03/02/1981		1
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	23332	2182	125,5	205	66.00	59.50	10.50	15.00	9.00	10.00	7.00	07/04/1978		1
CRISTIANO BATISTA FREIRE	18357	29934	125,5	206	63.00	62.50	10.50	15.00	8.00	9.00	10.00	06/06/1985		1
HIDER GURGEL BEZERRA	9621	23950	125,5	207	64.00	61.50	10.50	15.00	7.00	10.00	9.00	30/04/1973		1
ELTON LUIZ DELCORE COSTA	15564	7917	125,5	208	65.00	60.50	10.50	15.00	7.00	10.00	8.00	08/05/1975		1
FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA	21988	24019	125,0	209	65.00	60.00	15.00	9.00	10.00	9.00	7.00	23/07/1972		1
ERIKO VINICIUS LUSTOSA MAZULO	21087	937	125,0	210	62.00	63.00	13.50	13.50	10.00	10.00	7.00	07/12/1970		1
MARCELO MEDEIROS LEMOS	12093	14017	125,0	211	67.00	58.00	13.50	13.50	9.00	10.00	7.00	24/08/1985		1
RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	7392	27281	125,0	212	61.00	64.00	13.50	13.50	9.00	9.00	9.00	14/09/1984	SUB JUDICE	2
PEDRO GLEDSON OLIVEIRA PEREIRA	20991	24940	125,0	213	64.00	61.00	13.50	13.50	8.00	9.00	8.00	23/02/1978		1
ROBERIO GRACA DOS SANTOS	5716	35928	125,0	214	64.00	61.00	13.50	10.50	9.00	10.00	8.00	18/10/1983		1
VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	19234	25777	125,0	215	64.00	61.00	13.50	10.50	9.00	10.00	8.00	15/11/1985		1
JONATAN DA SILVA LIMA	18226	30606	125,0	216	64.00	61.00	13.50	10.50	8.00	10.00	10.00	31/03/1984		1
JOAO PAULO DUARTE LIMA	15372	21521	125,0	217	68.00	57.00	13.50	10.50	8.00	10.00	7.00	02/02/1978		1
JOELSON FELICIO DE SOUSA MESQUITA	22640	26158	125,0	218	64.00	61.00	13.50	10.50	8.00	9.00	10.00	10/05/1982		1
MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO	15313	27639	125,0	219	66.00	59.00	13.50	10.50	8.00	9.00	9.00	23/08/1989	SUB JUDICE	2
RAMON MORAIS DE ALENCAR	10489	30145	125,0	220	66.00	59.00	13.50	10.50	7.00	10.00	8.00	17/06/1983		1
ANDRE LUIZ RODRIGUES SOMBRA	16682	24605	125,0	221	62.00	63.00	12.00	15.00	9.00	9.00	8.00	06/09/1974		1
CICERO IZIDORIO DOS SANTOS	638	6858	125,0	222	64.00	61.00	12.00	15.00	8.00	9.00	8.00	22/05/1977		1
MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	8854	4836	125,0	223	65.00	60.00	12.00	12.00	9.00	10.00	8.00	21/12/1980		1
ITALO LEITE DA SILVA	19903	14588	125,0	224	67.00	58.00	12.00	12.00	8.00	9.00	8.00	07/02/1986		1
WENDELL GONDIM CRUZ	9172	11658	125,0	225	68.00	57.00	12.00	12.00	8.00	8.00	7.00	15/05/1983		1
HUDSON RAMOS DE CARVALHO	13685	5021	125,0	226	67.00	58.00	12.00	12.00	7.00	8.00	9.00	09/11/1969		1
ALEX ANDERSON DA SILVA	725	4074	125,0	227	65.00	60.00	12.00	9.00	9.00	10.00	10.00	05/08/1991		1
OSCARITO AMORIM RODRIGUES	15421	6208	125,0	228	65.00	60.00	10.50	13.50	9.00	10.00	10.00	28/11/1966		1
SAMUEL RODRIGUES CAMURCA	7465	14978	125,0	229	65.00	60.00	10.50	13.50	9.00	10.00	8.00	27/10/1979		1
EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	17307	591	125,0	230	65.00	60.00	10.50	13.50	9.00	10.00	7.00	31/08/1981		1
RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE	7705	22734	125,0	231	67.00	58.00	10.50	13.50	9.00	9.00	8.00	13/07/1984		1
ROBSON DE SOUZA FERNANDES	14437	25424	125,0	232	63.00	62.00	9.00	15.00	10.00	10.00	8.00	14/04/1989		1
JONNATTAS EMANUEL ROCHA DA SILVA	1798	17752	125,0	233	65.00	60.00	9.00	15.00	9.00	9.00	9.00	09/05/1989		1
THALES BEZERRA DE MENEZES	17406	402	125,0	234	65.00	60.00	9.00	12.00	9.00	10.00	10.00	15/02/1984		1
RUBENS BATISTA DE LIMA	13939	22207	125,0	235	68.00	57.00	9.00	12.00	9.00	9.00	8.00	10/06/1981		1
CRISTIANO SILVA MARTINS	14122	25810	124,5	236	64.00	60.50	15.00	13.50	9.00	10.00	7.00	30/12/1973		1
DAVID FERNANDES MAGALHAES DE LIMA	1499	2074	124,5	237	63.00	61.50	15.00	13.50	9.00	9.00	7.00	02/07/1988		1
IGOR TEIXEIRA MAIA	9863	2442	124,5	238	63.00	61.50	15.00	13.50	9.00	9.00	5.00	04/03/1983		1
ANDRE GONCALVES VIANA	25592	12029	124,5	239	62.00	62.50	15.00	10.50	10.00	10.00	8.00	22/05/1979		1
ISRAEL DE SOUZA TAVARES	19332	10091	124,5	240	61.00	63.50	13.50	15.00	9.00	10.00	7.00	31/05/1972		1
DALTRO LUIZ ANTUNES BASTOS FILHO	22863	23771	124,5	241	63.00	61.50	13.50	15.00	8.00	10.00	7.00	31/10/1972		1
ANTONIO DANIEL SILVA MOREIRA	22296	14380	124,5	242	62.00	62.50	13.50	15.00	8.00	9.00	8.00	08/06/1981		1
VALDIR FONSECA BENICIO	2218	14495	124,5	243	65.00	59.50	13.50	12.00	9.00	10.00	7.00	08/06/1976		1
MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	16178	26500	124,5	244	63.00	61.50	13.50	12.00	9.00	10.00	7.00	18/12/1982		1
NAILTOM JOSE TEOTONIO BANDEIRA	21301	7344	124,5	245	67.00	57.50	13.50	12.00	8.00	9.00	7.00	09/01/1986		1
RAFAEL CAVALCANTE DE FREITAS	19587	12354	124,5	246	63.00	61.50	12.00	13.50	10.00	8.00	10.00	11/04/1984		1

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
LISSANDRO MOREIRA DA SILVA	18337	3746	124,5	247	64.00	60.50	12.00	13.50	9.00	10.00	6.00	01/05/1975		1
FELIPE AUGUSTO DA SILVA GOMES	917	10135	124,5	248	63.00	61.50	12.00	13.50	9.00	9.00	8.00	01/01/1986		1
ICARO RIBEIRO UCHOA	15655	23572	124,5	249	65.00	59.50	12.00	13.50	9.00	9.00	8.00	19/05/1988		1
FILIPE MARCULINO DA SILVA	22392	6884	124,5	250	64.00	60.50	12.00	13.50	9.00	8.00	9.00	23/06/1984		1
CICERO ALMEIDA DE OLIVEIRA	16646	29379	124,5	251	66.00	58.50	12.00	13.50	9.00	8.00	7.00	14/08/1979	SUB JUDICE	2
HUGO TALLARICO JUNIOR	23397	30504	124,5	252	62.00	62.50	12.00	13.50	7.00	10.00	10.00	24/03/1979		1
VAGNO FERREIRA LIMA	21560	18269	124,5	253	66.00	58.50	12.00	10.50	9.00	10.00	8.00	27/06/1980		1
JAIR ARAUJO PONTES FILHO	18016	2499	124,5	254	66.00	58.50	12.00	10.50	9.00	9.00	8.00	12/08/1988		1
ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	18109	27044	124,5	255	66.00	58.50	12.00	10.50	7.00	10.00	9.00	18/09/1971		1
RAIMUNDO EDIVAN LIMA GOUVEIA	23767	22945	124,5	256	64.00	60.50	10.50	12.00	10.00	9.00	9.00	04/08/1984		1
GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	25365	16585	124,5	257	67.00	57.50	10.50	12.00	9.00	9.00	9.00	15/05/1984		1
RODRIGO SILVA ARAGAO	10799	16731	124,5	258	64.00	60.50	9.00	13.50	10.00	9.00	9.00	25/01/1985		1
ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTI	20607	26153	124,5	259	64.00	60.50	9.00	13.50	8.00	10.00	10.00	06/01/1987		1
DENES JOSE BARBOSA FELIX	22385	9706	124,5	260	69.00	55.50	9.00	13.50	8.00	8.00	8.00	21/08/1990		1
FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO	14780	34328	124,5	261	64.00	60.50	7.50	15.00	9.00	10.00	9.00	01/09/1974		1
ALEXANDER DE SOUZA MAIA	25417	533	124,0	262	60.00	64.00	15.00	15.00	8.00	8.00	9.00	02/07/1971		1
FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	15817	22516	124,0	263	64.00	60.00	15.00	12.00	9.00	8.00	8.00	19/12/1981		1
JOAO EDUARDO CASTRO DA SILVA	8301	23046	124,0	264	60.00	64.00	13.50	13.50	10.00	9.00	9.00	29/08/1982		1
MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	12777	9188	124,0	265	62.00	62.00	13.50	13.50	9.00	8.00	9.00	03/08/1985		1
JOAO GUSTAVO MACHADO DA SILVA	16108	30387	124,0	266	63.00	61.00	13.50	13.50	8.00	10.00	6.00	20/04/1981		1
DANIEL PEIXOTO DE SOUSA	14568	2236	124,0	267	64.00	60.00	13.50	13.50	7.00	10.00	7.00	20/07/1982		1
SAMUEL MARTINS CARDOSO	10900	16995	124,0	268	63.00	61.00	13.50	13.50	7.00	8.00	9.00	26/11/1982		1
ISMAEL FERREIRA BARBOSA	19796	24906	124,0	269	65.00	59.00	12.00	12.00	10.00	10.00	7.00	09/03/1989		1
ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	14718	26881	124,0	270	63.00	61.00	12.00	12.00	10.00	9.00	8.00	23/09/1980		1
JOSE NELSON BITTENCOURT SANTOS	3399	1982	124,0	271	63.00	61.00	12.00	12.00	8.00	10.00	10.00	08/10/1969		1
MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	18027	3723	124,0	272	65.00	59.00	12.00	12.00	8.00	10.00	7.00	16/02/1979		1
FRANCISCO GILIARDO MOREIRA SILVA	22345	6934	124,0	273	65.00	59.00	12.00	12.00	8.00	9.00	9.00	02/06/1983		1
JULIO CEZAR ALMEIDA MESQUITA	18979	8564	124,0	274	66.00	58.00	12.00	12.00	8.00	9.00	8.00	23/04/1974		1
THIAGO DE ALMEIDA COSTA	19472	25964	124,0	275	66.00	58.00	12.00	12.00	8.00	8.00	8.00	25/04/1989		1
WASHINGTON FRANCISCO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	16189	15462	124,0	276	66.00	58.00	12.00	12.00	7.00	9.00	8.00	04/12/1980		1
EMERSON DIEGO DE OLIVEIRA FREIRE	13046	983	124,0	277	63.00	61.00	10.50	13.50	10.00	9.00	8.00	06/02/1990		1
AIRTON PEDROSA DANTAS	20780	28931	124,0	278	62.00	62.00	10.50	13.50	9.00	10.00	9.00	03/07/1982		1
LAERTE SOUSA DA SILVA	17395	16823	124,0	279	62.00	62.00	10.50	13.50	9.00	9.00	10.00	08/11/1977		1
GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	24585	25944	124,0	280	67.00	57.00	10.50	13.50	8.00	8.00	9.00	20/09/1976		1
ITALO ANTUNES DIAS	15821	8885	124,0	281	65.00	59.00	10.50	13.50	6.00	9.00	10.00	21/04/1987		1
JOSE MARIO DE OLIVEIRA	1109	34416	123,5	282	60.00	63.50	15.00	13.50	9.00	10.00	9.00	14/10/1966		1
CHRYSTIAN DE LIMA SOUZA	19166	2004	123,5	283	59.00	64.50	15.00	13.50	9.00	9.00	9.00	03/04/1989		1
CARLOS THIAGO DE SOUSA SILVA	9392	8644	123,5	284	60.00	63.50	15.00	13.50	9.00	8.00	8.00	16/09/1986		1
HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	15819	13484	123,5	285	60.00	63.50	15.00	13.50	7.00	9.00	10.00	16/12/1971		1
PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	5467	2233	123,5	286	63.00	60.50	15.00	10.50	10.00	9.00	7.00	19/08/1985		1
LUCAS SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	6790	24728	123,5	287	59.00	64.50	13.50	12.00	10.00	10.00	9.00	16/06/1986	SUB JUDICE	2
ANTONIO VERISSIMO DE MELLO MENEZES	6570	8774	123,5	288	64.00	59.50	13.50	12.00	10.00	10.00	6.00	16/07/1962		1
ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	8082	7250	123,5	289	62.00	61.50	13.50	12.00	10.00	9.00	7.00	23/11/1979		1
PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	18910	25448	123,5	290	63.00	60.50	13.50	12.00	9.00	9.00	7.00	28/01/1988		1
FRANCISCO AGNALDO VIEIRA BARROS	20792	27101	123,5	291	61.00	62.50	13.50	12.00	9.00	8.00	10.00	30/06/1988		1
RAMSES SERRA	21774	25498	123,5	292	64.00	59.50	13.50	12.00	8.00	9.00	7.00	15/05/1986		1
BRUNO LEONARDO BATISTA MAGALHAES	9807	15338	123,5	293	64.00	59.50	13.50	12.00	7.00	10.00	8.00	21/06/1981		1
LEUDO FERREIRA LIMA	10072	23774	123,5	294	66.00	57.50	13.50	12.00	7.00	8.00	7.00	02/10/1984		1
LEVY DE OLIVEIRA BORGES	3944	25403	123,5	295	66.00	57.50	13.50	12.00	6.00	10.00	7.00	30/12/1986		1
FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	24758	24149	123,5	296	64.00	59.50	12.00	13.50	9.00	10.00	7.00	10/04/1973		1
JOSE ALBERTO VICENTE	12527	1792	123,5	297	63.00	60.50	12.00	13.50	9.00	10.00	6.00	19/03/1976		1
MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	13864	25673	123,5	298	66.00	57.50	12.00	13.50	9.00	8.00	7.00	15/03/1985		1
LEONARDO LIMA ALVES	14710	24659	123,5	299	64.00	59.50	12.00	13.50	8.00	9.00	9.00	11/01/1986		1
FRANCISCO FABIO PONCIANO MOTA	22073	22419	123,5	300	64.00	59.50	12.00	13.50	6.00	9.00	10.00	06/05/1981		1
FABIO JUNIOR DE SOUSA MORAIS	5317	13887	123,5	301	67.00	56.50	12.00	10.50	7.00	9.00	8.00	05/12/1979		1
LUCIANO ALVES DE SOUSA	17359	14193	123,5	302	65.00	58.50	10.50	15.00	9.00	8.00	8.00	02/12/1980		1
CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	4326	31022	123,5	303	64.00	59.50	10.50	12.00	10.00	10.00	8.00	14/07/1987		1
CASSIO BRUNO LOPES DA SILVA	12009	12515	123,5	304	67.00	56.50	10.50	12.00	10.00	9.00	6.00	08/07/1988		1
ANTONIO DE PADUA DUARTE MATOS	9035	23537	123,5	305	66.00	57.50	10.50	12.00	7.00	10.00	9.00	05/10/1971		1
JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE	17427	3636	123,5	306	65.00	58.50	9.00	13.50	9.00	10.00	8.00	26/08/1987		1
HALAN DE MOURA BARROS	8670	1404	123,5	307	66.00	57.50	9.00	13.50	8.00	10.00	7.00	24/05/1990		1
GLEYDSON MORAES CANTANHEDE	3665	26027	123,5	308	66.00	57.50	9.00	10.50	9.00	10.00	10.00	03/11/1984		1
SAULO COSTA BRASIL	13869	27411	123,5	309	66.00	57.50	9.00	10.50	9.00	10.00	9.00	12/08/1985		1
FRANCISCO LEANDRO DE BRITO TERTO	25174	28477	123,5	310	64.00	59.50	6.00	13.50	10.00	10.00	10.00	07/11/1983		1
ALEX PEREIRA FONTENELE ALVES	15357	9914	123,0	311	57.00	66.00	15.00	15.00	9.00	8.00	9.00	12/07/1989		1
MARCIO DE SOUZA ALENCAR	22725	23949	123,0	312	62.00	61.00	15.00	15.00	8.00	10.00	4.00	11/07/1979		1
JEFFERSON FERNANDES TOTE	24058	12426	123,0	313	62.00	61.00	15.00	12.00	9.00	10.00	7.00	03/05/1965		1
FRANCISCO RODOLFO DA SILVA	24098	23875	123,0	314	65.00	58.00	15.00	12.00	9.00	8.00	6.00	04/07/1988		1
RENATO ALEXANDRE CERDEIRA	19552	17229	123,0	315	61.00	62.00	15.00	12.00	8.00	9.00	9.00	14/06/1987		1
DOMENICO DALLA VALLE FRANCELINO	4770	7889	123,0	316	63.00	60.00	15.00	12.00	7.00	9.00	7.00	17/04/1978		1
GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	3708	2755	123,0	317	61.00	62.00	13.50	13.50	10.00	9.00	6.00	08/06/1977		1
EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	9259	6096	123,0	318	63.00	60.00	13.50	13.50	8.00	8.00	8.00	21/08/1980		1
JOSE ALVES NOGUEIRA	14979	13943	123,0	319	65.00	58.00	13.50	10.50	9.00	9.00	7.00	05/03/1966		1
ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO	3051	30653	123,0	320	65.00	58.00	13.50	10.50	8.00	7.00	9.00	22/04/1988		1
TIMOTEO ALVES DE SOUSA	22453	25722	123,0	321	67.00	56.00	13.50	10.50	7.00	8.00	10.00	18/10/1979		1
FRANCISCO MARCOS SABINO JUNIOR	4152	4384	123,0	322	63.00	60.00	12.00	15.00	10.00	10.00	4.00	29/04/1988		1
ROBSON FEITOZA DE SOUZA	10327	29212	123,0	323	61.00	62.00	12.00	15.00	8.00	9.00	8.00	28/10/1978		1
JOAO LUIS TERCEIRO NOBRE	9742	9210	123,0	324	66.00	57.00	12.00	15.00	6.00	10.00	6.00	20/08/1983		1
VINICIUS DE PAULA VIEIRA	5250	28690	123,0	325	62.00	61.00	12.00	12.00	10.00	9.00	9.00	25/01/1981		1
PAULO ROBERTO SOUSA DA SILVA	12397	26141	123,0	326	64.00	59.00	12.00	12.00	9.00	9.00	9.00	11/05/1982		1
ROMILDO WILSON FERREIRA DOS SANTOS NETO	3634	2576	123,0	327	67.00	56.00	12.00	12.00	8.00	9.00	5.00	20/11/1982		1
RONALDO ALVES ANGELO	9513	5511	123,0	328	66.00	57.00	12.00	12.00	7.00	8.00	9.00	04/05/1986		1
JOSE VANDERLIN MIRANDA DE ARAUJO	25718	28106	123,0	329	66.00	57.00	12.00	9.00	8.00	10.00	9.00	03/04/1985		1
REGINALDO SOARES DA SILVA	10706	23080	123,0	330	64.00	59.00	10.50	13.50	8.00	9.00	8.00	07/04/1981		1
SERGIO FERNANDO DE MOURA CARVALHO	2738	31864	123,0	331	63.00	60.00	10.50	10.50	9.00	10.00	10.00	10/07/1977		1
FRANCISCO BERNARD MARREIRO FERREIRA	13677	23036	123,0	332	62.00	61.00	9.00	15.00	10.00	10.00	9.00	11/06/1989		1
ALYSSON FREIRE ESMERALDO	24362	2534	122,5	333	58.00	64.50	15.00	13.50	10.00	9.00	7.00	26/11/1982		1
CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	7716	23061	122,5	334	58.00	64.50	15.00	13.50	8.00	10.00	9.00	11/09/1979		1
ANDRE LIMA DE SOUZA	13034	5257	122,5	335	62.00	60.50	13.50	12.00	7.00	9.00	9.00	16/12/1982		1
JACKSON DA SILVA LIMA	17940	30642	122,5	336	64.00	58.50	13.50	9.00	9.00	10.00	8.00	31/03/1984		1
ROBERTO MEIRA MILERIO	7325	10980	122,5	337	64.00	58.50	12.00	13.50	10.00	10.00	6.00	04/09/1965		1
FRANCISCO ISAIAS NUNES DE OLIVEIRA	18931	4785	122,5	338	63.00	59.50	12.00	13.50	10.00	9.00	6.00	21/09/1983		1
FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	742	8096	122,5	339	64.00	58.50	12.00	13.50	10.00	9.00	5.00	24/05/1989		1
FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	20284	16198	122,5	340	62.00	60.50	12.00	13.50	9.00	9.00	8.00	28/09/1975		1
FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA	7917	22576	122,5	341	62.00	60.50	12.00	13.50	8.00	10.00	7.00	15/11/1986		1
FRANCISCO FLAVIO ROFRIGUES	5879	14032	122,5	342	63.00	59.50	12.00	13.50	6.00	9.00	9.00	09/02/1980		1
AECIO PEREIRA DE MIRANDA	18350	5691	122,5	343	62.00	60.50	12.00	10.50	9.00	10.00	9.00	27/09/1985		1
PAULO JOSE DE SOUSA RODRIGUES	23001	1568	122,5	344	67.00	55.50	12.00	10.50	8.00	10.00	6.00	13/07/1972		1
JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	10161	6336	122,5	345	65.00	57.50	12.00	10.50	8.00	9.00	10.00	02/08/1988		1
PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	18061	8737	122,5	346	61.00	61.50	10.50	15.00	9.00	10.00	7.00	01/04/1982		1
FRANCISCO FAGNER GOMES RODRIGUES	17534	8139	122,5	347	63.00	59.50	10.50	15.00	8.00	10.00	7.00	17/09/1978		1

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	21876	22555	122,5	348	66.00	56.50	10.50	15.00	7.00	9.00	7.00	04/10/1975		1
FRANCISCO DAVID DA SILVA COSTA	9109	1051	122,5	349	62.00	60.50	9.00	13.50	9.00	9.00	10.00	20/09/1979		1
JOACI RODRIGUES FARIAS	13325	17632	122,5	350	65.00	57.50	9.00	13.50	8.00	9.00	8.00	10/10/1977		1
FRANCISCO ALAN DIOGENES HOLANDA SALDANHA	6434	16494	122,5	351	67.00	55.50	9.00	13.50	8.00	8.00	7.00	11/01/1984		1
FRANCISCO WANDO GOMES DA SILVA	16319	2709	122,0	352	60.00	62.00	15.00	15.00	8.00	7.00	7.00	25/07/1982		1
WAGNER PINHEIRO BARRETO	5872	3342	122,0	353	64.00	58.00	15.00	12.00	9.00	10.00	4.00	09/04/1984		1
CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	12061	22235	122,0	354	60.00	62.00	15.00	12.00	9.00	9.00	8.00	05/12/1980		1
FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	21915	8262	122,0	355	67.00	55.00	15.00	12.00	7.00	8.00	4.00	07/05/1990		1
PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	22887	6674	122,0	356	61.00	61.00	15.00	9.00	9.00	9.00	10.00	21/09/1990		1
JACKSER DA COSTA PEIXOTO	18577	30886	122,0	357	62.00	60.00	15.00	9.00	8.00	10.00	8.00	29/08/1982		1
ROBLES DE BRITO UCHOA	5588	24483	122,0	358	61.00	61.00	13.50	13.50	9.00	10.00	5.00	21/10/1979		1
ANDERSON MARQUES GOMES	11005	31649	122,0	359	58.00	64.00	13.50	13.50	9.00	9.00	10.00	21/07/1986		1
JOAO PAULO RIBEIRO MAIA	6475	11375	122,0	360	62.00	60.00	13.50	13.50	7.00	9.00	7.00	02/02/1985		1
JOSE IVAN DE FREITAS MOTA	5620	22700	122,0	361	64.00	58.00	13.50	13.50	7.00	8.00	7.00	09/01/1980		1
MARCELO DE OLIVEIRA	5581	25239	122,0	362	64.00	58.00	13.50	10.50	10.00	9.00	7.00	20/02/1985		1
FRANCISCO MOIZEIS DA SILVA SANTOS	15368	23991	122,0	363	65.00	57.00	13.50	10.50	9.00	9.00	7.00	17/06/1987		1
ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	6725	25504	122,0	364	62.00	60.00	12.00	12.00	10.00	9.00	8.00	29/03/1973		1
ALEXSSANDRO CIPRIANO DE SOUSA	15961	32525	122,0	365	62.00	60.00	12.00	12.00	9.00	9.00	9.00	29/04/1977		1
FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	23667	22802	122,0	366	66.00	56.00	12.00	12.00	8.00	10.00	6.00	20/10/1986		1
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	22008	1667	122,0	367	67.00	55.00	12.00	12.00	6.00	10.00	7.00	29/07/1979		1
FRANCISCO THIAGO SILVA CABRAL	15610	34693	122,0	368	65.00	57.00	12.00	12.00	6.00	8.00	9.00	07/02/1982		1
HILARIO JOSE MAIA DE MIRANDA	1420	28076	122,0	369	61.00	61.00	10.50	13.50	10.00	10.00	7.00	16/03/1978		1
AMILTON IRINEU ROCHA	18561	19773	122,0	370	63.00	59.00	10.50	13.50	9.00	9.00	8.00	17/04/1985		1
CARLOS GOMES RIBEIRO	18036	9666	122,0	371	64.00	58.00	10.50	13.50	9.00	8.00	7.00	17/06/1977		1
RICARDO COSTA SANTIAGO	6757	15425	122,0	372	63.00	59.00	10.50	13.50	7.00	10.00	9.00	23/02/1978		1
PEDRO HENRIQUE ANDRADE TORRES	23807	27779	122,0	373	63.00	59.00	10.50	10.50	10.00	10.00	9.00	27/12/1978		1
RAIMUNDO NONATO SILVA LLIMA	12649	7304	122,0	374	64.00	58.00	10.50	10.50	9.00	10.00	9.00	19/11/1975		1
CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	10810	22722	122,0	375	64.00	58.00	9.00	15.00	7.00	9.00	8.00	13/09/1981		1
ALISSANDRO LIMA BARBOSA	5682	443	121,5	376	61.00	60.50	15.00	10.50	10.00	9.00	8.00	05/02/1978		1
FRANCISCO EDNALDO VIEIRA ESTEVAO	14778	29645	121,5	377	65.00	56.50	15.00	10.50	9.00	9.00	6.00	19/07/1987		1
CLECIO BARBOSA DA SILVA	14332	6285	121,5	378	54.00	67.50	13.50	15.00	10.00	10.00	9.00	09/09/1975	SUB JUDICE	2
JOSE DE ALENCAR LOPES GONDIM	2251	15524	121,5	379	64.00	57.50	13.50	12.00	10.00	9.00	5.00	21/01/1977		1
FRANCISCO RONALDO PINHO COELHO JUNIOR	11858	17645	121,5	380	64.00	57.50	13.50	12.00	9.00	10.00	8.00	21/07/1988		1
GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	24550	18718	121,5	381	64.00	57.50	13.50	12.00	8.00	9.00	8.00	11/11/1982		1
FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	18362	2845	121,5	382	64.00	57.50	13.50	12.00	7.00	10.00	7.00	15/03/1989		1
ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA	8112	21	121,5	383	65.00	56.50	13.50	12.00	7.00	9.00	5.00	18/08/1982		1
VAGNER DE SOUSA PEREIRA	19885	26515	121,5	384	62.00	59.50	13.50	12.00	6.00	9.00	9.00	27/07/1978		1
WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	19706	14178	121,5	385	65.00	56.50	13.50	12.00	6.00	9.00	7.00	05/01/1989		1
FRANCISCO FREIRE DA SILVA	24647	3061	121,5	386	63.00	58.50	13.50	9.00	10.00	10.00	7.00	12/08/1974		1
ADRIANO FELIX DA SILVA	3552	21497	121,5	387	65.00	56.50	13.50	9.00	9.00	9.00	8.00	13/11/1983		1
ROBERTO MOREIRA LOPES CELINO	2647	27846	121,5	388	60.00	61.50	12.00	13.50	10.00	9.00	7.00	04/02/1990		1
WAGNER LIMA DA SILVA	15670	1058	121,5	389	63.00	58.50	12.00	13.50	9.00	9.00	7.00	14/05/1982		1
ALEXSANDRO SOUZA	11284	30934	121,5	390	61.00	60.50	12.00	13.50	8.00	9.00	9.00	14/07/1979		1
ALBERTO DE SOUZA MARQUES NETTO	19815	4076	121,5	391	64.00	57.50	12.00	13.50	7.00	8.00	7.00	28/10/1972		1
MIZAEL PEREIRA CESLETINO	12195	24430	121,5	392	63.00	58.50	12.00	10.50	10.00	9.00	8.00	02/06/1992		1
MARCO ANTONIO LINHARES	15544	5493	121,5	393	64.00	57.50	12.00	10.50	9.00	9.00	7.00	19/07/1962		1
WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	19314	27610	121,5	394	66.00	55.50	12.00	10.50	8.00	8.00	7.00	15/10/1983		1
FRANCISCO EDIONARDO BARBOSA ROCHA	20012	24434	121,5	395	65.00	56.50	12.00	10.50	7.00	9.00	8.00	12/04/1985		1
EDGAR MARTINS DE FREITAS NETO	20892	9628	121,5	396	65.00	56.50	12.00	10.50	7.00	9.00	8.00	08/11/1987		1
SAMUEL WAYNE MARTINS TAVORA	21380	7406	121,5	397	60.00	61.50	10.50	15.00	10.00	8.00	10.00	06/09/1983	SUB JUDICE	2
MARCIO PEREIRA SILVA	2687	18011	121,5	398	64.00	57.50	10.50	15.00	8.00	9.00	8.00	11/01/1984		1
ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	22542	28520	121,5	399	62.00	59.50	10.50	12.00	8.00	10.00	10.00	31/03/1977		1
LUCIANO CARDOSO SOUSA JUNIOR	12190	1974	121,5	400	63.00	58.50	10.50	12.00	8.00	9.00	10.00	09/02/1982		1
HELANIO LOPES COSME	19178	5769	121,5	401	63.00	58.50	10.50	12.00	8.00	9.00	9.00	06/08/1980		1
MICHAEL REINALDO ROCHA	21594	3428	121,5	402	65.00	56.50	10.50	9.00	8.00	10.00	9.00	26/11/1983		1
ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	13422	24526	121,5	403	61.00	60.50	9.00	13.50	9.00	10.00	9.00	09/12/1972		1
ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	20639	3607	121,5	404	64.00	57.50	9.00	10.50	10.00	10.00	9.00	06/04/1981		1
DEMISSON TOME DA SILVA	3154	8418	121,5	405	65.00	56.50	7.50	15.00	8.00	9.00	7.00	20/08/1985		1
JADSON WILAME LOBO DA COSTA	24277	15611	121,5	406	66.00	55.50	7.50	12.00	7.00	9.00	10.00	07/04/1989		1
MANUEL CLAUDIANO NASCIMENTO LOPES	20560	18939	121,0	407	54.00	67.00	15.00	15.00	9.00	9.00	9.00	06/03/1977		1
ERISVALDO JOSE DE FRANCA	3927	14600	121,0	408	60.00	61.00	15.00	15.00	6.00	9.00	7.00	31/07/1979		1
ERIK DORF CASTELO BRANCO DE FREITAS	9180	1389	121,0	409	63.00	58.00	15.00	15.00	4.00	8.00	7.00	09/04/1979		1
ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	6432	15115	121,0	410	59.00	62.00	15.00	12.00	10.00	9.00	7.00	04/02/1983		1
DEIKE CESAR CARNEIRO SOUSA	15805	28004	121,0	411	60.00	61.00	15.00	12.00	10.00	8.00	8.00	14/05/1982		1
YARLO LUCELIO SOARES	4541	14960	121,0	412	65.00	56.00	15.00	12.00	4.00	10.00	6.00	28/04/1983		1
CLEYLTON LOPES MENDES	5523	27476	121,0	413	63.00	58.00	15.00	9.00	8.00	10.00	9.00	03/04/1976		1
IGOR ERICH DE OLIVEIRA	19723	22677	121,0	414	62.00	59.00	13.50	13.50	7.00	9.00	7.00	24/09/1979		1
ANDRE LUIS ALCANTARA OLIVEIRA	21459	34721	121,0	415	62.00	59.00	13.50	13.50	7.00	9.00	7.00	11/01/1983		1
JULES ESTEVAO DA SILVA	4992	3787	121,0	416	62.00	59.00	13.50	13.50	6.00	8.00	8.00	15/03/1977		1
MARCELO SABINO DE LIMA	12094	15439	121,0	417	62.00	59.00	13.50	10.50	9.00	10.00	7.00	14/09/1984		1
FRANSCICO ERENILDO DESOUZA SILVA	16099	7528	121,0	418	64.00	57.00	13.50	10.50	9.00	9.00	7.00	04/09/1987		1
JAMERSON ARARIPE DA COSTA	18972	37	121,0	419	61.00	60.00	13.50	10.50	8.00	10.00	8.00	22/05/1989		1
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	8708	24768	121,0	420	57.00	64.00	12.00	15.00	9.00	10.00	9.00	02/11/1987		1
FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FRESITAS	23626	22916	121,0	421	64.00	57.00	12.00	12.00	10.00	8.00	8.00	20/07/1990		1
ROBERTO SOUSA GOMES	13295	19610	121,0	422	61.00	60.00	12.00	12.00	9.00	10.00	8.00	16/10/1971		1
CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	23060	9262	121,0	423	64.00	57.00	12.00	12.00	8.00	9.00	7.00	05/12/1982		1
NATANAEL BRUNO BONHOTE	15208	17324	121,0	424	64.00	57.00	12.00	12.00	8.00	9.00	6.00	14/06/1985		1
JOSE COLARES FEITOSA NETO	15911	1375	121,0	425	59.00	62.00	10.50	13.50	10.00	9.00	9.00	17/01/1977		1
CLECIANO DE LIMA BRAGA	6889	3766	121,0	426	64.00	57.00	10.50	13.50	8.00	10.00	5.00	17/04/1986		1
THIAGO DE JESUS SOEIRO DE MESQUITA	8790	15802	121,0	427	63.00	58.00	10.50	13.50	8.00	9.00	7.00	18/01/1983		1
ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	22941	2432	121,0	428	65.00	56.00	10.50	13.50	7.00	9.00	7.00	15/11/1980		1
FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	19607	20497	121,0	429	66.00	55.00	10.50	13.50	7.00	9.00	6.00	07/10/1978		1
DIEGO FEITOSA GUEDES	19203	9566	121,0	430	62.00	59.00	10.50	13.50	7.00	8.00	10.00	28/11/1983		1
PAULO SERGIO PINTO DA SILVA	5509	29170	121,0	431	64.00	57.00	10.50	13.50	6.00	8.00	9.00	19/04/1985		1
EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	23947	34320	121,0	432	66.00	55.00	10.50	13.50	5.00	10.00	6.00	15/09/1973		1
NARCELIO ROCHA DE ARAUJO	8059	4693	121,0	433	62.00	59.00	10.50	10.50	10.00	9.00	10.00	18/02/1983		1
PATRYCK SILVA FARIAS	23688	23392	121,0	434	65.00	56.00	9.00	12.00	8.00	9.00	8.00	17/05/1985		1
ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	24365	23819	120,5	435	62.00	58.50	15.00	7.50	9.00	10.00	7.00	05/06/1978		1
JOSE EDMAR DA SILVA JUNIOR	18298	5933	120,5	436	63.00	57.50	13.50	15.00	8.00	9.00	6.00	22/07/1988		1
JOSE RODRIGO DA SILVA	1468	7266	120,5	437	62.00	58.50	13.50	15.00	8.00	8.00	7.00	12/02/1991		1
FABIO JOSE ZANI	6469	19222	120,5	438	61.00	59.50	13.50	15.00	7.00	10.00	7.00	07/08/1978		1
FRANCISCO IBRAIM PAULO HERCULANO	20760	29008	120,5	439	61.00	59.50	13.50	12.00	8.00	10.00	7.00	18/06/1983		1
ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	14154	2773	120,5	440	62.00	58.50	13.50	12.00	7.00	10.00	8.00	24/02/1978		1
AGNALDO GONCALVES DA SILVA	14642	5073	120,5	441	64.00	56.50	13.50	12.00	7.00	10.00	8.00	28/04/1979		1
CARLOS CESAR RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS	1495	9115	120,5	442	60.00	60.50	12.00	13.50	10.00	10.00	7.00	07/04/1976		1
LINDOMAR DE SOUZA ROCHA	118	14015	120,5	443	59.00	61.50	12.00	13.50	10.00	10.00	7.00	25/08/1989		1
JOABES PEREIRA DE LIMA	12825	11199	120,5	444	64.00	56.50	12.00	13.50	10.00	9.00	7.00	31/03/1985		1
JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	20223	2111	120,5	445	60.00	60.50	12.00	13.50	8.00	9.00	8.00	27/04/1977		1
MARCELO CARNEIRO BARBOSA	13456	19450	120,5	446	61.00	59.50	12.00	13.50	8.00	9.00	7.00	29/03/1979		1
HELADIO SAMPAIO DE MAGALHAES	13995	12893	120,5	447	61.00	59.50	12.00	13.50	6.00	9.00	10.00	26/12/1987		1
DAVID DE JESUS OLIVEIRA PINHEIRO	11572	28116	120,5	448	62.00	58.50	12.00	10.50	8.00	9.00	10.00	05/09/1983		1
LINO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	14791	34490	120,5	449	63.00	57.50	12.00	10.50	8.00	9.00	10.00	29/10/1983		1

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
EVERTON FERREIRA VERAS	16163	77	120,5	450	63.00	57.50	12.00	10.50	6.00	10.00	9.00	13/06/1986		1
FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	16532	22752	120,5	451	65.00	55.50	12.00	7.50	9.00	9.00	8.00	22/01/1983		1
ROMULO HOLANDA LIMA	20995	23381	120,5	452	59.00	61.50	10.50	15.00	9.00	9.00	8.00	28/06/1984		1
ALYSON BEZERRA DE MENEZES	9245	117	120,5	453	62.00	58.50	10.50	12.00	9.00	9.00	9.00	18/03/1987		1
JOSE LUIZ DA SILVA	252	9964	120,5	454	63.00	57.50	10.50	12.00	9.00	9.00	7.00	13/04/1979		1
MARCOS PESSOA DE LAVOR	19385	26645	120,5	455	65.00	55.50	10.50	12.00	9.00	9.00	7.00	22/06/1981	SUB JUDICE	2
DARIO GOMES PINTO	9813	8291	120,5	456	63.00	57.50	10.50	12.00	8.00	10.00	10.00	12/05/1982		1
FRANCISCO VALTEMIR ALVES	19829	32330	120,5	457	65.00	55.50	6.00	13.50	9.00	10.00	8.00	27/01/1982		1
ADSON JOSE BRAZ	25589	20848	120,0	458	58.00	62.00	15.00	15.00	7.00	10.00	7.00	11/09/1966		1
FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	17350	25581	120,0	459	61.00	59.00	15.00	12.00	7.00	8.00	9.00	13/03/1986		1
JAIR LIMA NASCIMENTO	14064	1886	120,0	460	59.00	61.00	13.50	13.50	9.00	7.00	9.00	31/10/1989		1
JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	17180	5077	120,0	461	60.00	60.00	13.50	13.50	7.00	9.00	9.00	25/08/1975		1
DEIVISON LOPES PEREIRA SILVA	3153	10248	120,0	462	61.00	59.00	13.50	13.50	7.00	9.00	7.00	15/05/1981		1
ADRIANO VIEIRA DE MOURA	2967	13174	120,0	463	62.00	58.00	13.50	13.50	7.00	9.00	7.00	30/10/1985		1
ALUIZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR	19515	18678	120,0	464	61.00	59.00	13.50	13.50	6.00	9.00	7.00	09/08/1982		1
CLOVIS GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	368	10702	120,0	465	62.00	58.00	12.00	15.00	7.00	8.00	6.00	29/05/1984		1
EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	12264	31584	120,0	466	61.00	59.00	12.00	15.00	6.00	9.00	8.00	28/12/1988		1
CLEUTON BARROS DA COSTA	14159	27475	120,0	467	63.00	57.00	12.00	12.00	9.00	7.00	8.00	02/04/1981		1
SOLONEUDO PAZ DE OLIVEIRA	13026	853	120,0	468	62.00	58.00	12.00	12.00	8.00	9.00	8.00	25/01/1972		1
FRANCISCO HELDER ARAUJO SOARES	12755	13078	120,0	469	64.00	56.00	12.00	12.00	7.00	9.00	9.00	06/06/1988		1
FRANCISCO MARLEN DE MELO PIMENTEL	20178	22554	120,0	470	63.00	57.00	10.50	13.50	7.00	10.00	7.00	20/10/1986		1
PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	16146	27024	120,0	471	62.00	58.00	10.50	13.50	5.00	9.00	10.00	20/11/1986		1
FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	20179	27091	120,0	472	64.00	56.00	10.50	10.50	9.00	9.00	7.00	07/02/1979		1
WAGNER DE SOUZA SANTANA	25656	18689	120,0	473	65.00	55.00	10.50	10.50	8.00	10.00	8.00	03/02/1979		1
REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	18450	16784	120,0	474	65.00	55.00	10.50	10.50	8.00	7.00	9.00	19/07/1993		1
GLEIDSON BENTO FERREIRA	18161	25749	120,0	475	65.00	55.00	10.50	7.50	10.00	10.00	8.00	03/12/1986		1
VANDERLEY DE SOUSA CARDOSO	14758	31106	120,0	476	58.00	62.00	9.00	15.00	10.00	10.00	8.00	26/04/1990		1
ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	18528	276	120,0	477	60.00	60.00	9.00	15.00	10.00	9.00	8.00	29/12/1963		1
SILVANO DO NASCIMENTO SILVA	23810	23112	120,0	478	65.00	55.00	6.00	12.00	8.00	9.00	10.00	04/05/1978		1
JOSE SERGIO MONTEIRO JACINTO	23522	11625	119,5	479	57.00	62.50	15.00	13.50	10.00	9.00	6.00	05/10/1978		1
JOSUE MARTINS FERREIRA FILHO	10400	3309	119,5	480	61.00	58.50	15.00	13.50	7.00	7.00	7.00	02/04/1986		1
POMPEU BESSA PIRES	15107	972	119,5	481	64.00	55.50	15.00	10.50	6.00	9.00	7.00	08/09/1981		1
ANTONIO MARCIO BEZERRA DA SILVA	7624	14299	119,5	482	63.00	56.50	15.00	7.50	8.00	10.00	6.00	12/10/1985		1
LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES	5238	128	119,5	483	58.00	61.50	13.50	15.00	8.00	10.00	6.00	21/05/1979		1
GILMAR DA SILVA PEREIRA	15095	22730	119,5	484	56.00	63.50	13.50	12.00	9.00	10.00	10.00	09/03/1983		1
ANDRE VITOR VITAL PAIS	16723	26129	119,5	485	64.00	55.50	13.50	12.00	9.00	10.00	7.00	28/10/1985		1
JOHN JOHNATHAN ARRUDA RODRIGUES	9628	941	119,5	486	59.00	60.50	13.50	12.00	9.00	9.00	8.00	21/08/1991	SUB JUDICE	2
ROBERTO ADERSON RODRIGUES	24322	3801	119,5	487	62.00	57.50	13.50	12.00	8.00	9.00	7.00	27/10/1979		1
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	12386	28219	119,5	488	60.00	59.50	13.50	12.00	7.00	9.00	9.00	22/04/1977		1
FRANCISCO AGENOR FERREIRA LIMA	12918	19832	119,5	489	61.00	58.50	13.50	9.00	8.00	9.00	10.00	20/06/1982		1
WENDELL BARBOSA DA COSTA	11481	28287	119,5	490	62.00	57.50	13.50	9.00	7.00	10.00	8.00	16/01/1982		1
WILSON JOSE DA SILVA QUADROS	24990	27534	119,5	491	55.00	64.50	12.00	13.50	10.00	10.00	10.00	25/07/1983		1
JEFFERSON FLORENCIO ROZENDO	8156	1951	119,5	492	58.00	61.50	12.00	13.50	10.00	9.00	7.00	16/05/1989	SUB JUDICE	2
HEBERSON PEREIRA VIEIRA	14340	29181	119,5	493	60.00	59.50	12.00	13.50	9.00	8.00	8.00	05/02/1991		1
BENEDITO ALVES MAIA JUNIOR	22337	28826	119,5	494	61.00	58.50	12.00	13.50	9.00	7.00	7.00	09/05/1993		1
JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	23076	22783	119,5	495	62.00	57.50	12.00	13.50	8.00	10.00	8.00	28/12/1988		1
GENILVO SAMPAIO DOS SANTOS	651	31389	119,5	496	63.00	56.50	12.00	13.50	8.00	8.00	8.00	18/03/1983		1
HIGOR MENDES BEZERRA	17463	29865	119,5	497	62.00	57.50	12.00	13.50	7.00	8.00	7.00	16/07/1984		1
VICENTE RAMOS DE OLIVEIRA NETO	21454	21839	119,5	498	61.00	58.50	12.00	10.50	9.00	10.00	8.00	27/07/1989		1
SANDRO NUNES DE OLIVEIRA	3504	4502	119,5	499	61.00	58.50	12.00	10.50	8.00	10.00	9.00	07/08/1981	SUB JUDICE	2
JURANDIR COSMO DA SILVA	9404	23942	119,5	500	62.00	57.50	12.00	10.50	8.00	9.00	8.00	05/04/1986		1
FERNANDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA	18323	27535	119,5	501	64.00	55.50	12.00	10.50	8.00	8.00	7.00	09/10/1983		1
ELTON MOREIRA ALBANO	9003	23491	119,5	502	61.00	58.50	10.50	12.00	10.00	9.00	7.00	16/03/1987		1
DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	17640	6527	119,5	503	64.00	55.50	10.50	12.00	8.00	10.00	6.00	23/11/1981		1
JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	9866	27125	119,5	504	60.00	59.50	10.50	12.00	8.00	9.00	10.00	18/11/1985		1
JOSIAS GOIS DA SILVA	10559	13540	119,5	505	64.00	55.50	10.50	12.00	8.00	9.00	8.00	28/07/1977		1
DIEGO DE JESUS MORAIS	9928	23901	119,5	506	64.00	55.50	10.50	12.00	8.00	8.00	8.00	17/09/1985		1
CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	8251	4391	119,5	507	62.00	57.50	9.00	13.50	9.00	10.00	6.00	01/03/1981		1
JORGE LUIS BRITO TAVARES	24201	23862	119,5	508	61.00	58.50	9.00	10.50	10.00	10.00	10.00	19/01/1985		1
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RIBEIRO	19756	15070	119,5	509	64.00	55.50	9.00	10.50	10.00	10.00	9.00	20/06/1986		1
AURELIANO RAMOS MOURA	24540	24521	119,0	510	59.00	60.00	15.00	12.00	10.00	10.00	6.00	12/01/1969		1
RICARDO LEANDRO DA SILVA LOPES	11318	18584	119,0	511	59.00	60.00	15.00	12.00	8.00	10.00	7.00	22/04/1976		1
FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	12467	24082	119,0	512	61.00	58.00	13.50	13.50	9.00	8.00	8.00	04/04/1975		1
TIAGO CUNHA DE SOUSA	5635	7835	119,0	513	60.00	59.00	13.50	10.50	10.00	9.00	7.00	22/07/1986		1
MARCO AURELIO MARQUES MOURA	13114	10284	119,0	514	63.00	56.00	13.50	10.50	9.00	10.00	5.00	28/04/1982		1
ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	5601	30986	119,0	515	63.00	56.00	13.50	10.50	9.00	9.00	7.00	09/05/1973		1
LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	10562	8352	119,0	516	62.00	57.00	13.50	10.50	9.00	8.00	6.00	28/08/1991		1
FELIPE WESLEY BATISTA NEGRAO	15295	12948	119,0	517	62.00	57.00	13.50	10.50	8.00	10.00	9.00	26/07/1990		1
FRANCISCO ADALBERTO FREITAS DA SILVA JUNIOR	10466	16421	119,0	518	60.00	59.00	13.50	10.50	8.00	10.00	8.00	05/09/1982		1
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	15148	2693	119,0	519	61.00	58.00	13.50	10.50	8.00	10.00	6.00	29/09/1978		1
CEZAR AUGUSTO DA SILVA	455	29887	119,0	520	63.00	56.00	13.50	10.50	7.00	9.00	7.00	23/05/1988		1
FRANCISCO ERILSON ALMEIDA BARROSO	15568	26072	119,0	521	64.00	55.00	13.50	7.50	8.00	8.00	10.00	23/11/1989		1
RONALD WELLINGTON SOUZA SILVEIRA	12727	1430	119,0	522	54.00	65.00	12.00	15.00	10.00	9.00	9.00	19/06/1982		1
AECIO LUIZ FILHO	362	3476	119,0	523	60.00	59.00	12.00	15.00	8.00	7.00	7.00	04/12/1985		1
GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	19370	24106	119,0	524	57.00	62.00	12.00	15.00	7.00	9.00	9.00	10/09/1982		1
ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	18306	28232	119,0	525	61.00	58.00	12.00	15.00	6.00	9.00	6.00	25/04/1975		1
KLEYTON EMANUEL DE SOUSA ARANHA	22766	27720	119,0	526	60.00	59.00	12.00	12.00	10.00	9.00	7.00	03/12/1982		1
MARCIO ANDRE ALBUQUERQUE SANTOS	2773	4986	119,0	527	64.00	55.00	12.00	12.00	10.00	9.00	5.00	26/07/1979		1
CHARLES RAMOS DE MORAES	9462	19053	119,0	528	62.00	57.00	12.00	12.00	7.00	10.00	9.00	04/05/1973		1
DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	20538	4220	119,0	529	63.00	56.00	12.00	12.00	7.00	9.00	7.00	04/06/1984		1
JUSCELINO BEZERRA DA SILVA	9120	15805	119,0	530	62.00	57.00	12.00	12.00	7.00	8.00	8.00	22/08/1976		1
ERIC SERRA PIETSCH	5149	30458	119,0	531	62.00	57.00	12.00	12.00	6.00	9.00	9.00	30/05/1978		1
ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO	17711	20116	119,0	532	64.00	55.00	12.00	12.00	6.00	8.00	7.00	18/01/1986		1
ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	25555	194	119,0	533	62.00	57.00	10.50	13.50	10.00	10.00	6.00	19/02/1978		1
CARLOS JOSE DO NASCIMENTO	2382	16963	119,0	534	60.00	59.00	10.50	13.50	9.00	10.00	6.00	28/12/1976	SUB JUDICE	2
LUIZ CARLOS HOLANDA BARRETO	18983	9780	119,0	535	62.00	57.00	10.50	13.50	9.00	9.00	7.00	01/12/1986		1
RAFAEL PAZ DE OLIVEIRA	9128	9922	119,0	536	62.00	57.00	10.50	13.50	9.00	7.00	8.00	18/04/1989		1
CARLOS ALMEIDA DA SILVA	5824	1771	119,0	537	61.00	58.00	10.50	13.50	8.00	10.00	7.00	25/09/1967		1
JUCIELIO DA SILVA AMARAL	3171	5670	119,0	538	59.00	60.00	10.50	13.50	8.00	9.00	10.00	24/10/1980		1
HAGAMENON MARTIMIANO DE FARIAS TELLES ALVES	4159	6869	119,0	539	64.00	55.00	10.50	13.50	8.00	8.00	6.00	26/01/1981		1
ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	24785	209	119,0	540	61.00	58.00	10.50	10.50	10.00	9.00	8.00	27/05/1981		1
ROMULO HUGO COSTA ROSA	5275	4479	119,0	541	63.00	56.00	10.50	10.50	9.00	10.00	6.00	18/08/1982		1
CICERO COSTA NOBRE	14189	12546	119,0	542	61.00	58.00	10.50	10.50	9.00	9.00	9.00	06/08/1985		1
FRANCISCO ANTONIO LIMA SPINOSA	16127	3235	119,0	543	61.00	58.00	10.50	10.50	8.00	10.00	9.00	25/03/1985		1
HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	6586	3899	119,0	544	62.00	57.00	10.50	10.50	8.00	9.00	9.00	11/02/1978		1
JOSE ERLON DE SOUSA BRAGA	21692	22636	119,0	545	64.00	55.00	10.50	10.50	8.00	8.00	9.00	26/12/1986		1
FRANCISCO MARCIO DA COSTA FREITAS	23153	26501	119,0	546	63.00	56.00	10.50	7.50	9.00	10.00	10.00	13/09/1977		1
EUSEBIO JOSE DE SOUSA FILHO	6932	24306	119,0	547	64.00	55.00	6.00	12.00	7.00	10.00	10.00	07/07/1976		1
JOELMO CAVALCANTE LIMA	16745	29894	118,5	548	60.00	58.50	15.00	13.50	7.00	8.00	8.00	21/12/1983		1
VANTUI BARBOSA DE OLIVEIRA	18137	1214	118,5	549	62.00	56.50	15.00	10.50	10.00	9.00	4.00	29/05/1991		1

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
FRANCISCO ALAN MAX DE ALENCAR	10867	23876	118,5	550	61.00	57.50	13.50	15.00	8.00	9.00	7.00	06/09/1977		1
TIAGO DE PAULA ARAUJO	22211	18276	118,5	551	56.00	62.50	13.50	12.00	9.00	10.00	8.00	14/04/1987		1
WELLINTON GOMES DA SILVA	2120	18701	118,5	552	63.00	55.50	13.50	12.00	9.00	9.00	5.00	29/04/1975		1
PAULO SERGIO BARREIRA BARBOSA	16292	24559	118,5	553	62.00	56.50	13.50	12.00	5.00	10.00	7.00	14/11/1968		1
FRANCISCO FABIO DA SILVA DORIA	9263	28416	118,5	554	62.00	56.50	13.50	9.00	9.00	10.00	6.00	31/10/1969		1
ISAAC SANTOS BRILHANTE	22397	32814	118,5	555	63.00	55.50	13.50	9.00	7.00	8.00	9.00	24/06/1985		1
CARLOS ROBERTO DE SOUSA FLOR MENDES	11650	17941	118,5	556	62.00	56.50	12.00	13.50	10.00	8.00	8.00	18/05/1985		1
ROBERTO WAGNER DO AMARAL MARQUES	21775	31855	118,5	557	61.00	57.50	12.00	13.50	8.00	10.00	9.00	15/04/1970		1
MARCELO FELIX MOURA	9020	23729	118,5	558	59.00	59.50	12.00	13.50	7.00	8.00	10.00	24/09/1979		1
PLINIO MARCOS SANCHES ANDRADE	3092	2049	118,5	559	62.00	56.50	12.00	13.50	6.00	10.00	8.00	05/03/1980		1
CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	18178	24523	118,5	560	62.00	56.50	12.00	10.50	10.00	10.00	9.00	20/07/1981		1
SERGIO PINHEIRO MOREIRA	6175	18491	118,5	561	63.00	55.50	12.00	10.50	10.00	9.00	6.00	10/09/1964		1
RODRIGO DA SILVA MOTTA	357	7170	118,5	562	62.00	56.50	12.00	10.50	9.00	9.00	6.00	22/10/1985		1
GILBERTO LOPES DE FREITAS	25366	23124	118,5	563	59.00	59.50	12.00	10.50	8.00	10.00	9.00	21/08/1976	SUB JUDICE	2
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	20553	12904	118,5	564	61.00	57.50	12.00	10.50	8.00	10.00	8.00	08/08/1977		1
VITOR HUGO COSTA DE VASCONCELOS	8362	17033	118,5	565	59.00	59.50	10.50	12.00	10.00	8.00	9.00	04/05/1985		1
LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA	8165	26133	118,5	566	63.00	55.50	10.50	12.00	7.00	10.00	8.00	06/09/1974		1
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	2992	29966	118,5	567	63.00	55.50	10.50	9.00	10.00	8.00	9.00	29/02/1976		1
ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA	18246	23484	118,5	568	63.00	55.50	9.00	13.50	8.00	9.00	7.00	26/06/1971		1
ADRIANO SOUSA DE CARVALHO E SILVA	25484	20935	118,5	569	61.00	57.50	9.00	10.50	9.00	9.00	10.00	17/08/1972	SUB JUDICE	2
CARLOS ATILA MARINHO PINHEIRO	21862	4922	118,5	570	62.00	56.50	7.50	12.00	8.00	10.00	9.00	19/11/1982		1
JOSE MARIA PINTO NETO	12928	26910	118,0	571	61.00	57.00	15.00	9.00	8.00	8.00	8.00	15/10/1979		1
RAFAEL LOPES SERRA AZUL	14633	26073	118,0	572	61.00	57.00	15.00	9.00	7.00	10.00	6.00	27/07/1987		1
MOISES VALMILDO AGUIAR	21372	28771	118,0	573	62.00	56.00	15.00	9.00	5.00	8.00	10.00	06/03/1985		1
NALECIO PAULA DA SILVA	25473	24238	118,0	574	62.00	56.00	13.50	13.50	9.00	9.00	6.00	12/09/1980		1
FABIO DE CASTRO LIMA	8662	11954	118,0	575	61.00	57.00	13.50	10.50	9.00	7.00	7.00	16/04/1972		1
JAILSON MUNIZ MACEDO	22352	23458	118,0	576	60.00	58.00	13.50	10.50	8.00	10.00	8.00	30/09/1974		1
HAROLDO MOREIRA LIMA JUNIOR	9703	17335	118,0	577	60.00	58.00	13.50	10.50	8.00	10.00	7.00	27/11/1987		1
MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	25082	22795	118,0	578	62.00	56.00	13.50	10.50	7.00	8.00	9.00	22/03/1983		1
ANTONIO SALVADOR NUNES FILHO	11164	20404	118,0	579	59.00	59.00	12.00	15.00	6.00	9.00	8.00	07/04/1966		1
JOSE RODRIGUES NETO	23162	27206	118,0	580	63.00	55.00	12.00	12.00	9.00	10.00	7.00	06/12/1983		1
PAULO SERGIO DE LIMA SARAIVA	22648	27367	118,0	581	58.00	60.00	12.00	12.00	9.00	9.00	8.00	18/08/1984		1
RODRIGO CUNHA GIAXA	7501	9982	118,0	582	63.00	55.00	12.00	12.00	8.00	9.00	6.00	15/12/1977		1
MICHEL CARMO FELIX	22090	7355	118,0	583	61.00	57.00	12.00	12.00	7.00	9.00	8.00	01/02/1986		1
EMANOEL MESSIAS SANTOS	5288	3891	118,0	584	63.00	55.00	12.00	9.00	8.00	10.00	6.00	20/05/1979		1
WILLAME BATISTA DO NASCIMENTO	10255	24903	118,0	585	62.00	56.00	12.00	9.00	6.00	10.00	9.00	26/09/1980		1
JOAO ELVIS DE OLIVEIRA TAVARES	13236	26117	118,0	586	60.00	58.00	10.50	13.50	7.00	9.00	9.00	15/09/1991		1
CARLOS HUMBERTO DE ALENCAR	10461	34925	118,0	587	63.00	55.00	10.50	13.50	6.00	9.00	6.00	09/09/1976		1
FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	5993	23653	118,0	588	63.00	55.00	10.50	13.50	5.00	10.00	7.00	26/04/1976		1
PAULO RODRIGUES DA SILVA	14216	28315	118,0	589	62.00	56.00	10.50	10.50	10.00	8.00	8.00	19/01/1980		1
ANTONIO CARLOS SABINO TEIXEIRA	15397	3960	118,0	590	62.00	56.00	10.50	10.50	7.00	10.00	9.00	01/09/1973		1
PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO	10359	29022	118,0	591	63.00	55.00	9.00	15.00	8.00	9.00	5.00	28/08/1986		1
DANIEL BEZERRA DE ALENCAR	21786	23074	118,0	592	60.00	58.00	9.00	12.00	10.00	10.00	7.00	11/11/1965		1
FABRICIO SANTOS PEREIRA	10678	31104	118,0	593	63.00	55.00	9.00	12.00	7.00	9.00	8.00	27/05/1981		1
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	24621	4600	117,5	594	55.00	62.50	15.00	13.50	9.00	8.00	8.00	26/07/1987		1
JOAO BATISTA FERREIRA	3123	25454	117,5	595	60.00	57.50	15.00	13.50	8.00	9.00	7.00	26/01/1979		1
MARDONIO DA SILVA PINHEIRO	12933	23264	117,5	596	60.00	57.50	15.00	10.50	8.00	9.00	6.00	15/07/1978		1
ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	13130	13410	117,5	597	61.00	56.50	15.00	7.50	6.00	9.00	9.00	05/03/1989		1
ADALBERTO BATISTA LIMA	16337	24259	117,5	598	59.00	58.50	13.50	12.00	10.00	8.00	7.00	08/10/1977		1
REGINALDO SANTOS SILVA	4128	16393	117,5	599	60.00	57.50	13.50	12.00	9.00	10.00	5.00	15/02/1961		1
WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	22415	27218	117,5	600	61.00	56.50	13.50	12.00	9.00	9.00	5.00	27/02/1983		1
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	25716	17307	117,5	601	61.00	56.50	13.50	12.00	7.00	9.00	7.00	22/08/1985		1
GLAUBER MONTEIRO PEIXOTO	13183	1890	117,5	602	62.00	55.50	13.50	12.00	6.00	8.00	6.00	13/11/1977		1
IANDERSON DE LIMA SOUSA	25040	321	117,5	603	62.00	55.50	13.50	9.00	8.00	9.00	8.00	27/07/1992		1
LEVIK ANTONIO MONTALVAO DE ALBUQUERQUE	2052	4608	117,5	604	57.00	60.50	12.00	13.50	9.00	10.00	7.00	15/01/1987		1
ADRIANO CABRAL DA SILVA	22536	7495	117,5	605	61.00	56.50	12.00	13.50	9.00	10.00	5.00	03/04/1980		1
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	8452	19079	117,5	606	60.00	57.50	12.00	13.50	8.00	10.00	9.00	14/05/1972		1
GERALDO LINO DA SILVA JUNIOR	2759	9168	117,5	607	62.00	55.50	12.00	13.50	6.00	9.00	6.00	17/11/1977		1
RAFAEL NUNES DE MENESES	6876	30583	117,5	608	62.00	55.50	12.00	10.50	9.00	8.00	6.00	14/10/1983		1
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	5295	4871	117,5	609	62.00	55.50	10.50	15.00	7.00	10.00	6.00	08/01/1977		1
ADRIANO COSTA DE LIMA	10493	26209	117,5	610	60.00	57.50	10.50	15.00	7.00	9.00	7.00	12/08/1973		1
AUGUSTO HENRIQUE DE ERVEDOZA ARRAIS	13263	8511	117,5	611	62.00	55.50	10.50	12.00	10.00	9.00	6.00	15/11/1965		1
PAULO FERREIRA DA SILVA	23289	7534	117,5	612	59.00	58.50	10.50	12.00	9.00	10.00	7.00	04/10/1978		1
JANILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	1150	2343	117,5	613	60.00	57.50	10.50	12.00	9.00	10.00	7.00	11/09/1981		1
RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	20113	29104	117,5	614	58.00	59.50	10.50	12.00	9.00	9.00	10.00	19/08/1989		1
JANSEN PEREIRA BRITO	13156	30397	117,5	615	61.00	56.50	10.50	12.00	8.00	8.00	9.00	10/08/1977		1
JEFFERSON BESERRA DA SILVA BARBOSA	3756	12536	117,5	616	60.00	57.50	10.50	12.00	7.00	10.00	8.00	20/03/1984		1
CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	21393	26670	117,5	617	62.00	55.50	10.50	12.00	7.00	9.00	7.00	30/07/1981		1
PAULO ROBERTO GABRIEL BARBOSA	6343	10313	117,5	618	62.00	55.50	10.50	12.00	7.00	9.00	7.00	04/11/1984	SUB JUDICE	2
FRANCILDO LOPES PINHEIRO	9892	27302	117,5	619	61.00	56.50	9.00	13.50	7.00	9.00	9.00	25/01/1978	SUB JUDICE	2
FRANCISCO TIAGO MORAIS DE OLIVEIRA	21249	34316	117,5	620	62.00	55.50	9.00	10.50	7.00	9.00	10.00	13/09/1984		1
FRANCISCO LUIZ CASTELO BRANCO FILHO	21874	6262	117,5	621	62.00	55.50	7.50	12.00	9.00	10.00	7.00	22/05/1978		1
JOACILIO OLIVEIRA LIMA FILHO	9363	25211	117,0	622	54.00	63.00	15.00	15.00	5.00	9.00	9.00	11/07/1985		1
GUILHERME BARRETO DA FONTOURA NETO	25743	697	117,0	623	61.00	56.00	15.00	9.00	7.00	10.00	8.00	20/10/1969		1
DIEGO MADSON DA CRUZ SILVA	4768	14627	117,0	624	55.00	62.00	13.50	13.50	9.00	9.00	7.00	22/03/1988		1
JOCYNALDO LUCIANO SANTOS	3670	6175	117,0	625	59.00	58.00	13.50	13.50	6.00	9.00	8.00	30/01/1974		1
FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	22393	5977	117,0	626	62.00	55.00	13.50	10.50	9.00	8.00	6.00	20/07/1990		1
MARCOS ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES	24208	3633	117,0	627	61.00	56.00	13.50	10.50	8.00	9.00	7.00	27/03/1969		1
MARCELO BARREIRA ROLA	16048	25067	117,0	628	61.00	56.00	13.50	10.50	8.00	9.00	6.00	05/07/1974		1
RENATO SEVERINO RIBEIRO	15955	29374	117,0	629	61.00	56.00	13.50	10.50	8.00	9.00	6.00	31/12/1982		1
EUDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	376	21266	117,0	630	60.00	57.00	13.50	10.50	8.00	9.00	6.00	05/02/1984		1
ALUILTON SIZINO DE SOUSA	11323	23532	117,0	631	60.00	57.00	13.50	10.50	7.00	8.00	9.00	01/08/1982		1
REGIS FERNANDO DA SILVA LOPES	14517	378	117,0	632	59.00	58.00	12.00	12.00	8.00	10.00	9.00	01/08/1981		1
AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	5068	10148	117,0	633	62.00	55.00	12.00	12.00	8.00	9.00	6.00	17/02/1986		1
ALEXANDRE BATISTA MARQUES	17121	1698	117,0	634	61.00	56.00	12.00	12.00	8.00	8.00	7.00	13/04/1985		1
ANTONIO JURANDI LOPES	23181	15577	117,0	635	61.00	56.00	12.00	12.00	8.00	8.00	6.00	26/08/1979		1
ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	17062	23042	117,0	636	60.00	57.00	12.00	12.00	7.00	9.00	8.00	22/04/1991		1
GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	9898	7449	117,0	637	62.00	55.00	12.00	12.00	7.00	8.00	6.00	07/11/1990		1
ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	20549	32230	117,0	638	62.00	55.00	12.00	12.00	6.00	9.00	7.00	03/04/1978		1
JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	25243	27362	117,0	639	61.00	56.00	10.50	13.50	9.00	8.00	5.00	04/11/1974		1
JOERMESON RODRIGUES DA SILVA	3169	6433	117,0	640	59.00	58.00	10.50	13.50	8.00	10.00	8.00	16/11/1982		1
AFRANIO CESAR FONTES CAVALCANTE	769	16726	117,0	641	59.00	58.00	10.50	13.50	7.00	9.00	9.00	26/09/1990		1
JOAO PAULO MARTINS DE SOUSA	10025	13810	116,5	642	58.00	58.50	13.50	15.00	9.00	10.00	5.00	12/03/1991		1
JOAO EVANGELISTA DE SOUSA SANTOS	15537	24469	116,5	643	59.00	57.50	13.50	12.00	9.00	9.00	4.00	06/10/1980		1
PAULO VITOR DA COSTA DIAS	10653	24763	116,5	644	57.00	59.50	13.50	12.00	8.00	8.00	8.00	26/12/1989		1
ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO	1943	34493	116,5	645	61.00	55.50	12.00	13.50	6.00	8.00	9.00	17/03/1975		1
CARLOS MIKAEL ALVES	2178	329	116,5	646	59.00	57.50	12.00	13.50	4.00	9.00	9.00	03/10/1991		1
TIAGO JOSE MATOS DA SILVA	23731	10500	116,5	647	61.00	55.50	12.00	10.50	9.00	7.00	10.00	17/09/1989		1
PEDRO EDER DA SILVA FREITAS	10573	19455	116,5	648	60.00	56.50	12.00	10.50	8.00	10.00	9.00	28/05/1983		1
LINDEVAN MOREIRA BARBOSA	11273	6268	116,5	649	59.00	57.50	10.50	15.00	7.00	9.00	8.00	06/10/1979		1
JOSE MARAVILHA DA SILVA	3535	6652	116,5	650	59.00	57.50	10.50	15.00	6.00	10.00	8.00	23/08/1954		1
ADAO HELLYS MOREIRA GONCALVES	19671	25811	116,5	651	60.00	56.50	10.50	12.00	10.00	9.00	10.00	12/06/1984		1

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
PAULO SERGIO MEDEIROS PEREIRA	21522	17041	116,5	652	60.00	56.50	10.50	12.00	9.00	9.00	9.00	30/09/1973		1
MARCIO MOTA GURGEL DO AMARAL	20521	16253	116,5	653	58.00	58.50	10.50	12.00	8.00	10.00	10.00	21/01/1980		1
JOSE EDMAR ANSELMO FILHO	25179	13407	116,5	654	61.00	55.50	10.50	9.00	8.00	9.00	9.00	03/07/1982		1
ARISTOTELES DE PAULA SOUSA	21821	24481	116,0	655	56.00	60.00	13.50	13.50	10.00	8.00	6.00	25/01/1973		1
MARCIO GEORGE DA SILVA FIDELIS	19264	5558	116,0	656	60.00	56.00	13.50	13.50	8.00	8.00	7.00	08/03/1971		1
GILSON DA SILVA NEVES	15062	20272	116,0	657	58.00	58.00	13.50	10.50	8.00	10.00	7.00	08/07/1970		1
GENESES RODRIGUES DE CRISTO	2042	19776	116,0	658	60.00	56.00	13.50	10.50	8.00	9.00	5.00	01/05/1989		1
ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	10047	34741	116,0	659	61.00	55.00	13.50	10.50	7.00	9.00	7.00	01/11/1979		1
ANTONIO BRAGA DE LIMA	8325	32142	116,0	660	61.00	55.00	13.50	10.50	5.00	8.00	8.00	20/09/1979		1
JOHN MAIA GOMES	17541	2714	116,0	661	60.00	56.00	12.00	12.00	10.00	10.00	6.00	15/11/1984		1
ALEANDRO FERNANDES DA SILVA	19315	23527	116,0	662	58.00	58.00	12.00	12.00	9.00	9.00	8.00	12/11/1984		1
ANDRE PEREIRA DE SOUSA	16972	23365	116,0	663	56.00	60.00	12.00	12.00	8.00	10.00	8.00	09/03/1982		1
FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	14821	27614	116,0	664	58.00	58.00	12.00	12.00	7.00	9.00	8.00	04/09/1979		1
FRANSCISCO DE ASSIS LIMA SALES	11341	7290	116,0	665	60.00	56.00	12.00	12.00	7.00	9.00	7.00	03/10/1985		1
HELENO RODRIGUES DE ARAUJO	12628	22948	116,0	666	61.00	55.00	12.00	12.00	6.00	9.00	7.00	24/07/1979		1
JOSE CLEDSON BATISTA DA SILVA	3080	15064	116,0	667	60.00	56.00	12.00	9.00	9.00	9.00	8.00	18/07/1978		1
RONALDO GONCALVES DA ROCHA	626	34618	116,0	668	61.00	55.00	12.00	9.00	9.00	9.00	8.00	01/07/1980		1
DAVI MESQUITA DE ARAUJO	9177	25701	116,0	669	60.00	56.00	12.00	6.00	9.00	10.00	10.00	21/03/1984		1
JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	1465	12106	116,0	670	61.00	55.00	10.50	13.50	8.00	9.00	7.00	09/09/1969		1
ISAAC PINHEIRO	7274	29548	116,0	671	60.00	56.00	10.50	13.50	7.00	9.00	6.00	20/12/1978		1
VINICIUS COSTA DE LIMA	18103	30632	115,5	672	60.00	55.50	15.00	13.50	5.00	8.00	6.00	07/09/1990		1
ALEX BARBOSA PAIVA	25695	19226	115,5	673	60.00	55.50	15.00	7.50	6.00	8.00	10.00	24/10/1981		1
JOSE RIBAMAR SIMAO DO NASCIMENTO	9491	9612	115,5	674	58.00	57.50	13.50	12.00	9.00	8.00	6.00	01/06/1972	SUB JUDICE	2
ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA	17301	20469	115,5	675	58.00	57.50	13.50	12.00	6.00	9.00	8.00	11/06/1977		1
JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	15575	18531	115,5	676	59.00	56.50	12.00	13.50	6.00	9.00	8.00	04/03/1979		1
PAULO ROBERTO DA SILVA BEZERRA	17478	24746	115,5	677	60.00	55.50	12.00	10.50	9.00	7.00	8.00	02/03/1978		1
FRANCISCO WALTER MELO DA SILVA	18333	25715	115,5	678	60.00	55.50	12.00	7.50	9.00	9.00	9.00	23/06/1980		1
FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	9936	22988	115,5	679	57.00	58.50	10.50	15.00	8.00	10.00	6.00	19/02/1980		1
JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	4733	87	115,0	680	58.00	57.00	13.50	13.50	7.00	9.00	8.00	05/02/1980		1
RICARDO CAMPELO MACIEL	16937	6127	115,0	681	56.00	59.00	13.50	13.50	7.00	9.00	6.00	28/01/1969		1
JANICLAUDIO CANDIDO LEITE DE ARAUJO	1892	2950	115,0	682	59.00	56.00	13.50	10.50	10.00	8.00	8.00	25/09/1979		1
CICERO FERNANDES DA SILVA	2427	12150	115,0	683	60.00	55.00	13.50	10.50	8.00	10.00	6.00	24/08/1986		1
FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	10510	1376	115,0	684	59.00	56.00	13.50	10.50	5.00	10.00	7.00	26/01/1982		1
FRANCISCO EZIO MARQUES RODRIGUES	24096	5653	115,0	685	59.00	56.00	12.00	12.00	8.00	10.00	4.00	05/03/1972	SUB JUDICE	2
ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	18770	1341	115,0	686	58.00	57.00	12.00	12.00	8.00	8.00	8.00	29/08/1983		1
PEDRO AGOSTINHO DE ALMEIDA	4456	18204	115,0	687	59.00	56.00	12.00	12.00	6.00	9.00	9.00	11/01/1957		1
ITALO RONEY BARROSO SOARES	16542	4051	115,0	688	60.00	55.00	12.00	9.00	8.00	10.00	7.00	19/07/1982		1
FRANCISCO ERBESON SILVA DE SOUSA	23394	18402	115,0	689	60.00	55.00	10.50	13.50	9.00	9.00	5.00	17/07/1989		1
MARCUS VINICIUS MACHADO PAZ	1338	32394	115,0	690	60.00	55.00	10.50	13.50	7.00	8.00	7.00	27/06/1974		1
JOSE JOSIAS DOS SANTOS JUNIOR	2100	18406	115,0	691	59.00	56.00	10.50	10.50	10.00	9.00	7.00	12/01/1991		1
PAULO ANDRE SANTANA	6669	23030	114,5	692	59.00	55.50	13.50	12.00	7.00	9.00	6.00	17/05/1978		1
JEAN CARLOS MORAES DA SILVA	4022	1118	114,5	693	58.00	56.50	13.50	12.00	6.00	9.00	6.00	04/04/1990		1
FABIO BRAGA REGO	24826	25463	114,5	694	58.00	56.50	13.50	9.00	8.00	8.00	9.00	09/06/1980		1
RAFAEL BARBOSA DA SILVA	5490	3804	114,5	695	59.00	55.50	13.50	9.00	6.00	9.00	8.00	16/08/1990		1
TIAGO XAVIER DE SOUSA	13472	879	114,5	696	54.00	60.50	12.00	13.50	9.00	9.00	8.00	31/01/1980		1
EDMILSON PINTO DE LIMA	1094	15939	114,5	697	57.00	57.50	12.00	13.50	7.00	10.00	8.00	28/04/1985		1
DIEGO LUIZ DE OLIVEIRA LOBATO	7436	2103	114,5	698	59.00	55.50	12.00	10.50	7.00	10.00	7.00	25/10/1987		1
ATOS CAVALCANTE MOREIRA	18175	23994	114,5	699	58.00	56.50	12.00	10.50	7.00	9.00	9.00	01/08/1986		1
GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	5112	17069	114,5	700	59.00	55.50	12.00	10.50	6.00	10.00	8.00	23/10/1977		1
ABRAHAO VINICIUS BATISTA POSSIDONIO	24816	16501	114,5	701	58.00	56.50	10.50	12.00	7.00	8.00	9.00	08/04/1978		1
RAFAEL VICTOR DO NASCIMENTO	19588	1683	114,0	702	48.00	66.00	15.00	15.00	9.00	9.00	8.00	11/09/1983	SUB JUDICE	2
WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	9520	29623	114,0	703	58.00	56.00	15.00	9.00	7.00	10.00	6.00	31/03/1984		1
ARLINDO DE OLIVEIRA DIAS	8181	23136	114,0	704	53.00	61.00	13.50	13.50	8.00	10.00	9.00	07/08/1974		1
ABRAAO SILVA DE FARIAS	16720	20568	114,0	705	57.00	57.00	13.50	13.50	8.00	9.00	5.00	29/04/1981		1
ROGERIO DE SOUSA BARROSO	9027	20632	114,0	706	59.00	55.00	13.50	10.50	6.00	7.00	9.00	28/08/1983		1
MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	8781	23248	114,0	707	59.00	55.00	13.50	7.50	7.00	10.00	7.00	10/03/1970		1
DOMINGOS SAVIO ALVES BARBOSA	459	32777	114,0	708	56.00	58.00	12.00	12.00	9.00	9.00	7.00	15/06/1983		1
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	18752	28377	114,0	709	57.00	57.00	12.00	12.00	8.00	9.00	7.00	18/09/1974		1
FRANCISCO HELDER AGUIAR PEIXOTO	6122	6106	114,0	710	57.00	57.00	10.50	13.50	7.00	10.00	7.00	21/09/1974	SUB JUDICE	2
DAVYS RIOS DA MOTA	10961	29758	114,0	711	57.00	57.00	10.50	10.50	9.00	10.00	9.00	11/10/1987		1
NELYSSON DE CARVALHO SOUSA	1341	20902	114,0	712	59.00	55.00	10.50	10.50	8.00	8.00	8.00	29/09/1980	SUB JUDICE	2
ALEX FONTENELE OLIVEIRA	23097	31681	114,0	713	58.00	56.00	10.50	10.50	7.00	10.00	9.00	24/08/1985		1
FRANCISCO ADAILDO LUCAS DA SILVA	3664	20982	114,0	714	59.00	55.00	9.00	12.00	9.00	9.00	7.00	09/07/1977		1
EPAMINONDAS MORAIS NETO	915	17414	113,5	715	58.00	55.50	15.00	10.50	10.00	9.00	5.00	07/12/1978	SUB JUDICE	2
MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	18511	6449	113,5	716	55.00	58.50	13.50	9.00	9.00	9.00	8.00	12/06/1976		1
MARCELO SILVA SANTOS	13562	22453	113,5	717	55.00	58.50	12.00	10.50	8.00	9.00	9.00	27/07/1982		1
JORGE SANDERSON DA SILVA	697	830	113,5	718	57.00	56.50	10.50	12.00	9.00	9.00	6.00	23/04/1982		1
ISRAEL ALVES PACIFICO	20294	5505	113,0	719	53.00	60.00	15.00	12.00	9.00	10.00	5.00	18/07/1989	SUB JUDICE	2
RONALDO FIDELIS DO NASCIMENTO	400	2017	113,0	720	56.00	57.00	13.50	13.50	7.00	9.00	6.00	31/01/1980		1
ADABERON MARTINS MOREIRA	22376	23230	113,0	721	58.00	55.00	10.50	10.50	8.00	8.00	8.00	05/07/1978	SUB JUDICE	2
ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	6067	29818	112,5	722	54.00	58.50	15.00	13.50	9.00	9.00	6.00	14/05/1981		1
JOSE OCIVAN TORRES MARINHO	19335	10288	112,5	723	55.00	57.50	15.00	10.50	8.00	8.00	8.00	23/05/1984		1
FELIPE SOUSA COELHO	7872	24982	112,5	724	57.00	55.50	13.50	12.00	8.00	10.00	5.00	26/07/1987		1
LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	19340	32460	112,5	725	57.00	55.50	9.00	13.50	8.00	10.00	7.00	18/05/1980		1
FREDERICO ROMULO SILVA E SOUZA	1986	9973	112,0	726	52.00	60.00	15.00	12.00	8.00	10.00	8.00	21/05/1981		1
REGINALDO ALVES DE SANTANA	4265	14889	112,0	727	57.00	55.00	13.50	13.50	7.00	7.00	8.00	22/10/1973		1
ROBERIO MARTINS LOBO	11155	22757	112,0	728	56.00	56.00	12.00	12.00	8.00	9.00	6.00	16/12/1974		1
JOSE DA SILVA SANTIAGO	6712	25456	112,0	729	56.00	56.00	12.00	12.00	6.00	10.00	8.00	14/09/1975	SUB JUDICE	2
CLEITO VIEIRA WANDERLEY	7692	2010	112,0	730	52.00	60.00	10.50	13.50	8.00	9.00	9.00	29/10/1985		1
WANDERSON SILVA CHAVES	10492	114	112,0	731	56.00	56.00	10.50	10.50	8.00	9.00	8.00	18/12/1978		1
FRANCINILSOM DO VALE COELHO	8149	20514	112,0	732	58.00	54.00	10.50	10.50	8.00	9.00	6.00	01/05/1968	SUB JUDICE	2
JOSE LUIS BARBOSA DE FREITAS	22681	1293	111,5	733	56.00	55.50	12.00	13.50	8.00	9.00	6.00	25/10/1966		1
VALMIR VIEIRA DE ANDRADE	3595	9103	111,5	734	55.00	56.50	12.00	13.50	5.00	9.00	8.00	31/07/1972		1
JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	21099	9064	111,5	735	56.00	55.50	12.00	10.50	8.00	8.00	7.00	12/06/1984		1
GILSIMAR ALMEIDA DE SOUSA	21362	23660	111,5	736	55.00	56.50	12.00	10.50	7.00	10.00	8.00	25/08/1980	SUB JUDICE	2
SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	3233	9100	111,0	737	55.00	56.00	10.50	13.50	7.00	8.00	8.00	28/04/1971		1
EDGAR NASCIMENTO DE LIMA	2753	20226	111,0	738	55.00	56.00	9.00	12.00	9.00	10.00	7.00	15/06/1982		1
ARIELDO TELES BARROS	16198	6047	110,5	739	55.00	55.50	13.50	15.00	5.00	8.00	6.00	06/05/1986		1
REGYS SILVA REBOUCAS	12349	4930	110,5	740	53.00	57.50	13.50	12.00	7.00	9.00	7.00	30/10/1980		1
RUBENS MARCOS CAMARA DE CARVALHO FILHO	12980	4061	110,5	741	54.00	56.50	13.50	9.00	10.00	9.00	9.00	19/08/1986		1
NEILTON MANOEL DA SILVA	23999	30687	109,5	742	49.00	60.50	12.00	10.50	10.00	10.00	9.00	14/11/1985		1
RICARDO HENRIQUE SILVA	8472	3697	109,5	743	52.00	57.50	10.50	12.00	9.00	9.00	8.00	16/10/1984		1
FRANCISCO GOMES FILHO	10732	7305	109,0	744	54.00	55.00	10.50	13.50	8.00	9.00	6.00	17/03/1969		1
DAVID WILLYANS SOARES DA NOBREGA	1093	15585	109,0	745	54.00	55.00	10.50	13.50	8.00	9.00	4.00	02/06/1987		1

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
EMANOEL RODRIGUES PEREIRA	13316	13108	108,5	746	47.00	61.50	15.00	10.50	9.00	8.00	9.00	24/10/1985		1
EMERSON SOUZA CAMPOS	5074	27001	108,5	747	49.00	59.50	13.50	9.00	10.00	10.00	7.00	06/10/1978		1
FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	19410	26726	108,0	748	51.00	57.00	13.50	10.50	9.00	7.00	7.00	16/04/1984		1
JARBAS FREITAS FERNANDES	23716	24284	108,0	749	53.00	55.00	13.50	10.50	8.00	9.00	6.00	09/11/1976		1
ALCIDINO NOGUEIRA ROZENDO	19156	12733	107,5	750	52.00	55.50	15.00	13.50	4.00	7.00	8.00	01/05/1972		1
FRANCISCO EUDES ALVES CAMURCA	13923	14645	107,5	751	48.00	59.50	10.50	12.00	10.00	9.00	8.00	04/03/1979		1
ROMULO RAMALHO LEITE	7619	2015	107,0	752	52.00	55.00	12.00	9.00	9.00	9.00	7.00	03/03/1987		1
ROCK DE OLIVEIRA QUEIROZ	19738	16597	107,0	753	52.00	55.00	12.00	6.00	8.00	10.00	10.00	30/08/1987		1
ERNANDE MOTA SILVA DOS SANTOS	1833	20569	105,5	754	45.00	60.50	12.00	13.50	7.00	10.00	9.00	18/08/1976		1
RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	5190	107	104,5	755	49.00	55.50	12.00	13.50	6.00	7.00	8.00	03/06/1976		1

REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA - FEMININO - 91 VAGAS - 217 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
VIVIANE OLIVEIRA MELO	9560	8432	139,0	1	69.00	70.00	15.00	15.00	10.00	10.00	10.00	20/08/1980		1
TICIANA AGUIAR GADELHA	7711	1675	138,0	2	68.00	70.00	15.00	15.00	10.00	10.00	10.00	14/04/1978		1
RUTH MIDIA RAZONI MENDES BARROSO	7829	29032	138,0	3	69.00	69.00	15.00	15.00	10.00	10.00	9.00	14/08/1989		1
DANIELA ALVES SOBRINHO	11571	16394	137,0	4	68.00	69.00	15.00	15.00	10.00	10.00	9.00	29/06/1983		1
MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	13860	16705	136,0	5	68.00	68.00	15.00	15.00	10.00	10.00	8.00	17/03/1981		1
EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	6610	14530	135,5	6	68.00	67.50	15.00	13.50	10.00	10.00	9.00	16/12/1987		1
MANUELA SANTANA DE ANDRADE COSTA	8511	22342	135,5	7	68.00	67.50	13.50	15.00	9.00	10.00	10.00	09/08/1988		1
LUCIA RAQUEL PAIVA GUIMARAES	2356	34367	135,0	8	66.00	69.00	15.00	15.00	10.00	9.00	10.00	26/02/1973		1
FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	18048	16239	134,5	9	66.00	68.50	15.00	13.50	10.00	10.00	10.00	03/03/1984		1
LORENA FERNANDES CAETANO	8132	13449	134,5	10	67.00	67.50	15.00	13.50	9.00	10.00	10.00	14/09/1986		1
GISELLE SILVA ANSELMO	21991	14954	134,5	11	68.00	66.50	13.50	15.00	9.00	9.00	10.00	09/09/1982		1
LAIANE BATISTA RODRIGUES DE ALMEIDA	9496	20890	134,0	12	65.00	69.00	15.00	15.00	10.00	10.00	9.00	21/02/1986		1
MANUELA BEZERRA LANDIM CUNHA	22049	23385	134,0	13	68.00	66.00	15.00	15.00	10.00	10.00	7.00	14/11/1982		1
CARLA DANIELE DUARTE DE SOUSA	18071	27920	133,5	14	66.00	67.50	15.00	13.50	10.00	10.00	9.00	09/03/1980		1
DELMA ROCHA AGUIAR	9573	26732	133,5	15	66.00	67.50	15.00	13.50	9.00	10.00	10.00	15/10/1983		1
MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA	12292	18458	133,0	16	64.00	69.00	15.00	15.00	10.00	10.00	9.00	24/04/1986		1
NUBIA BORGES DE FREITAS	14249	24935	133,0	17	67.00	66.00	15.00	15.00	10.00	9.00	9.00	07/07/1973		1
DANIELLE CARDOSO DE SOUZA	20125	22833	133,0	18	67.00	66.00	15.00	15.00	10.00	9.00	9.00	11/05/1982		1
MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	7212	521	133,0	19	68.00	65.00	15.00	12.00	10.00	10.00	9.00	31/07/1978		1
MARIANE ALMEIDA LIMA	18728	16069	133,0	20	68.00	65.00	15.00	12.00	10.00	9.00	9.00	10/11/1989		1
JULIANA PEREIRA GERMANO	16286	22321	133,0	21	69.00	64.00	13.50	13.50	10.00	10.00	9.00	01/01/1984		1
MARIA ARLENE DAMASCENO PINTO	18945	24190	132,5	22	64.00	68.50	15.00	13.50	10.00	10.00	10.00	27/08/1983		1
KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	13596	6111	132,5	23	66.00	66.50	15.00	13.50	10.00	10.00	9.00	22/06/1981		1
ELAINE LUCIO PEREIRA	14727	9599	132,5	24	67.00	65.50	15.00	13.50	10.00	10.00	8.00	19/09/1984		1
GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	20444	27192	132,5	25	69.00	63.50	12.00	13.50	10.00	9.00	9.00	01/05/1986		1
FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	10050	24314	132,0	26	64.00	68.00	15.00	15.00	10.00	10.00	9.00	21/12/1980		1
EVA NUBIA MENDES FACUNDO	7368	27235	132,0	27	66.00	66.00	12.00	15.00	9.00	10.00	10.00	21/12/1981		1
YARA VIRGINIO DE ALMEIDA CAVALCANTE	7562	6704	131,5	28	65.00	66.50	13.50	15.00	9.00	10.00	9.00	15/02/1986		1
ALIANA DE OLIVEIRA ALVES	8178	26740	131,5	29	66.00	65.50	13.50	15.00	9.00	10.00	8.00	12/11/1981		1
SEFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS	17332	8562	131,5	30	66.00	65.50	12.00	13.50	10.00	10.00	10.00	06/01/1977		1
MICHELY UCHOA CAVALCANTE	23966	15711	131,0	31	65.00	66.00	12.00	15.00	10.00	10.00	9.00	19/03/1978		1
KILVIA MAC DOWELL GONDIM	21515	24890	131,0	32	66.00	65.00	12.00	15.00	10.00	9.00	9.00	09/04/1977		1
JOANA DARK CRISOSTOMO LUCENA	12127	24292	130,5	33	63.00	67.50	15.00	13.50	10.00	10.00	9.00	09/03/1975		1
HELAINE CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	18820	16594	130,5	34	68.00	62.50	15.00	13.50	8.00	7.00	9.00	27/09/1982		1
KIRNA KARINA MAIA FONSECA SOUSA	24281	1723	130,5	35	67.00	63.50	15.00	10.50	10.00	10.00	8.00	24/09/1988		1
ANEYMARA VIEIRA GOMES CIDRAO	7902	8909	130,5	36	64.00	66.50	13.50	15.00	10.00	10.00	8.00	11/11/1978		1
RAFAELE DA SILVA PEREIRA	15744	23975	130,5	37	64.00	66.50	13.50	15.00	10.00	9.00	9.00	19/02/1993		1
MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	4035	10666	130,5	38	65.00	65.50	13.50	15.00	9.00	10.00	8.00	03/02/1983		1
ANTONINA MACHADO PORTELA	25661	15124	130,5	39	68.00	62.50	13.50	12.00	10.00	9.00	8.00	18/02/1978		1
LIDIA AMARAL CANUTO	20875	2138	130,5	40	67.00	63.50	10.50	15.00	9.00	10.00	9.00	28/10/1977		1
JISLAINE AIRES DE CASTRO	4885	26484	130,0	41	66.00	64.00	15.00	15.00	9.00	6.00	9.00	03/03/1985		1
CINARA CECILIA MENDONCA LOPES	10010	33891	130,0	42	67.00	63.00	13.50	10.50	10.00	10.00	9.00	21/09/1987		1
FRANCISCA JORDANIA FREITAS DA SILVA	21164	20309	130,0	43	65.00	65.00	12.00	15.00	10.00	9.00	9.00	13/03/1984		1
ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	18797	303	129,5	44	67.00	62.50	15.00	13.50	9.00	9.00	8.00	05/02/1985		1
GEORGIA RAFAELA DE LIMA E COSTA	17831	22589	129,5	45	67.00	62.50	15.00	13.50	6.00	9.00	9.00	11/05/1984		1
GILMARA VIEIRA DE OLIVEIRA	20656	1909	129,5	46	67.00	62.50	13.50	15.00	10.00	10.00	6.00	25/06/1976		1
CONCEICAO DE MARIA GALENO PINEO	12744	28871	129,5	47	63.00	66.50	13.50	15.00	9.00	10.00	10.00	09/12/1976		1
FRANCISCA VERANICE DOS SANTOS GUIMARAES	11092	30041	129,5	48	64.00	65.50	13.50	15.00	9.00	10.00	9.00	28/07/1975		1
JULIANA BARBOSA DOS SANTOS	12586	3226	129,5	49	66.00	63.50	13.50	15.00	9.00	9.00	8.00	14/03/1987		1
ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	15224	26471	129,5	50	67.00	62.50	13.50	15.00	8.00	8.00	8.00	24/05/1978		1
MARIA JOCIMEIRE ALVES SILVA	24522	8751	129,5	51	68.00	61.50	13.50	12.00	9.00	9.00	9.00	21/11/1970		1
ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	15594	30588	129,0	52	67.00	62.00	15.00	15.00	9.00	9.00	5.00	09/10/1987		1
ANALIA EMANUELLE ANDRADE SOARES	8363	859	129,0	53	64.00	65.00	15.00	15.00	9.00	8.00	9.00	27/12/1987		1
FLAVIA ADALGISA FORTE NOGUEIRA	17531	18183	129,0	54	66.00	63.00	13.50	13.50	9.00	10.00	8.00	12/01/1982		1
ANDRESSA BARBOSA OLIVEIRA	6926	25084	129,0	55	66.00	63.00	13.50	13.50	9.00	9.00	9.00	05/10/1987		1
LUANA VIEIRA DE OLIVEIRA	19422	5520	129,0	56	67.00	62.00	13.50	13.50	8.00	9.00	9.00	18/04/1982		1
NAJLA MARIA TAVARES GOMES	5887	14138	129,0	57	68.00	61.00	12.00	15.00	7.00	8.00	9.00	08/03/1982		1
DEBORA ARRAIS SAMPAIO	6464	7744	129,0	58	68.00	61.00	12.00	12.00	10.00	9.00	8.00	09/04/1984		1
LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	16255	30299	128,5	59	61.00	67.50	15.00	13.50	10.00	10.00	10.00	28/12/1984		1
ANDREA DE SOUZA RIOS	11204	6214	128,5	60	65.00	63.50	15.00	13.50	10.00	9.00	6.00	01/07/1977		1
ERIKA COUTINHO DO NASCIMENTO	2624	883	128,5	61	60.00	68.50	13.50	15.00	10.00	10.00	10.00	16/03/1987		1
RAQUEL SOARES DOS SANTOS	25549	4153	128,5	62	66.00	62.50	13.50	12.00	9.00	9.00	9.00	09/04/1993		1
ANA LUCIA DE ARAUJO	15995	31132	128,5	63	66.00	62.50	13.50	12.00	8.00	10.00	10.00	17/12/1984		1
JOSILENE DE MELO PEIXOTO	6906	17619	128,5	64	66.00	62.50	12.00	13.50	9.00	10.00	8.00	17/05/1986		1
MEIRIELE FARIAS JUSTO	9672	31669	128,5	65	66.00	62.50	12.00	10.50	10.00	10.00	10.00	24/05/1982		1
ANA KARINE ALENCAR BARBOSA	17707	4003	128,5	66	65.00	63.50	10.50	15.00	10.00	10.00	9.00	15/04/1982		1
MARIA ORLANDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	15855	10214	128,0	67	66.00	62.00	15.00	15.00	10.00	8.00	5.00	06/03/1981		1
ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	21901	23368	128,0	68	63.00	65.00	15.00	12.00	10.00	10.00	9.00	25/06/1977		1
ISABELA LOBO MESQUITA	17868	12872	128,0	69	64.00	64.00	13.50	13.50	10.00	9.00	8.00	13/02/1984		1
FRANCIENE SILVA DE SOUZA	2802	16712	128,0	70	65.00	63.00	13.50	13.50	9.00	9.00	9.00	09/12/1985		1
JOANA DARC DA SILVA	10313	3283	128,0	71	68.00	60.00	12.00	15.00	9.00	9.00	5.00	23/10/1981		1
TALITA MONICA DE SOUSA ARAUJO	21147	23079	128,0	72	67.00	61.00	12.00	12.00	10.00	10.00	8.00	30/03/1990		1
SUE ELLEN RABELO DE LIMA	13415	10687	127,5	73	67.00	60.50	13.50	15.00	9.00	9.00	8.00	05/06/1981		1
EMANUELA ALVES ALMEIDA	8295	4401	127,5	74	65.00	62.50	13.50	15.00	9.00	8.00	8.00	28/11/1983		1
MARIA ABIGAIL VALE PORTELA	22202	3344	127,5	75	64.00	63.50	13.50	15.00	8.00	9.00	10.00	25/05/1992		1
ADRIANA BRAGA BANTIM	15552	34012	127,5	76	68.00	59.50	13.50	12.00	6.00	8.00	10.00	28/06/1982		1
REGINA GARDENE DE SOUSA	19953	12747	127,5	77	67.00	60.50	12.00	13.50	7.00	10.00	8.00	14/11/1979		1
JULIANA ALVES REGO	23996	32737	127,5	78	66.00	61.50	9.00	13.50	9.00	10.00	10.00	03/01/1980		1
LUANA VICTOR DO NASCIMENTO	18301	4838	127,0	79	65.00	62.00	15.00	12.00	9.00	8.00	8.00	06/04/1986		1
CAROLINA ALVES DE SOUSA	20437	11914	127,0	80	62.00	65.00	13.50	13.50	8.00	10.00	10.00	27/01/1986		1
FLAVIA JULIANA LUZ SILVA	10507	24782	127,0	81	66.00	61.00	13.50	10.50	9.00	10.00	10.00	26/09/1992		1
FRANCISCA ADRIANA MACIEL CAVALCANTE	8123	7689	127,0	82	69.00	58.00	12.00	12.00	9.00	10.00	8.00	30/05/1985		1
CARLA ISRAELE MOREIRA GOMES DA SILVA	17416	25664	127,0	83	67.00	60.00	12.00	12.00	9.00	8.00	9.00	29/03/1990		1
RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	10656	5777	127,0	84	66.00	61.00	10.50	13.50	9.00	10.00	9.00	24/12/1986		1
ERIK DIOGENES FERREIRA	12810	174	126,5	85	66.00	60.50	15.00	7.50	10.00	10.00	9.00	06/04/1985		1

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	13169	32619	126,5	86	63.00	63.50	13.50	12.00	9.00	10.00	9.00	30/12/1974		1
MARCIA RODRIGUES CANUTO	9553	19265	126,5	87	63.00	63.50	12.00	13.50	10.00	10.00	10.00	23/03/1990		1
PATRICIA MARTINS FALCAO	5671	32262	126,5	88	65.00	61.50	12.00	13.50	10.00	9.00	8.00	25/04/1985		1
RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	19508	17573	126,5	89	66.00	60.50	12.00	13.50	8.00	10.00	7.00	21/08/1981		1
MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA	20489	23731	126,5	90	67.00	59.50	12.00	13.50	7.00	9.00	9.00	06/03/1992		1
SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA	9598	31007	126,0	91	68.00	58.00	15.00	9.00	7.00	10.00	9.00	29/01/1978		1
LARISSA ROCHA PLUTARCO FONTES	8388	2020	126,0	92	65.00	61.00	13.50	13.50	10.00	10.00	5.00	04/03/1990	SUB JUDICE	2
FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	13047	26703	126,0	93	68.00	58.00	13.50	10.50	7.00	9.00	9.00	01/08/1983		1
GEISA GUIMARAES DE ALMEIDA	10639	15668	126,0	94	65.00	61.00	12.00	12.00	10.00	9.00	8.00	22/05/1983		1
AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	24607	17232	126,0	95	66.00	60.00	12.00	12.00	9.00	9.00	8.00	10/08/1984		1
DEBORAH RODRIGUES DE MATOS MAIA	6184	24848	126,0	96	67.00	59.00	12.00	9.00	10.00	10.00	9.00	31/01/1990		1
HELEN GEANY DE SOUSA MATOS	9862	22665	126,0	97	67.00	59.00	10.50	13.50	8.00	10.00	9.00	01/03/1981		1
LILIANE DE MELO ROCHA	23321	8985	126,0	98	65.00	61.00	9.00	15.00	8.00	10.00	9.00	10/03/1977		1
ANTONIA MARCIA NASCIMENTO	18598	22450	125,5	99	63.00	62.50	15.00	13.50	8.00	9.00	9.00	26/12/1983		1
DIANA DE OLIVEIRA	9849	29487	125,5	100	64.00	61.50	15.00	13.50	8.00	9.00	8.00	16/09/1977		1
LUCIANA ALVES FERREIRA	7765	6561	125,5	101	65.00	60.50	13.50	12.00	9.00	9.00	8.00	24/09/1974	SUB JUDICE	2
MARIA RAQUEL VIEIRA GURGEL ALENCAR	21027	9060	125,5	102	63.00	62.50	12.00	13.50	10.00	9.00	8.00	15/08/1965		1
LIVIA MORAIS ROSA CORREIA	14792	11561	125,5	103	61.00	64.50	10.50	15.00	10.00	10.00	9.00	15/02/1984	SUB JUDICE	2
KARLA CHAVES VIEIRA	10741	18293	125,5	104	64.00	61.50	10.50	12.00	10.00	10.00	10.00	23/08/1975		1
MARYANE MONTEIRO PEREIRA	12842	33516	125,5	105	66.00	59.50	10.50	12.00	8.00	10.00	10.00	05/03/1989		1
ANA FLAVIA ANDRADE PONTES	24186	6788	125,0	106	64.00	61.00	13.50	13.50	9.00	9.00	7.00	04/09/1975		1
CARLA DE FREITAS MEDEIROS	16525	26116	125,0	107	64.00	61.00	13.50	10.50	10.00	9.00	8.00	28/11/1984	SUB JUDICE	2
KIVIA KELLY BEZERRA DO NASCIMENTO	25046	24991	125,0	108	64.00	61.00	13.50	10.50	9.00	10.00	8.00	12/01/1988		1
NEURIMAR LIMA ALVES	23135	25174	125,0	109	67.00	58.00	13.50	7.50	10.00	10.00	7.00	18/01/1981		1
ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	4008	19352	125,0	110	61.00	64.00	12.00	15.00	10.00	9.00	9.00	11/03/1981		1
ELYENE SOUSA VASCONCELOS	24371	5574	125,0	111	65.00	60.00	12.00	12.00	9.00	8.00	10.00	04/08/1982		1
MIRELLA CANDIDO	6096	32732	125,0	112	63.00	62.00	10.50	13.50	9.00	10.00	9.00	01/02/1982		1
AQUILA SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	13577	25820	124,5	113	63.00	61.50	15.00	10.50	9.00	10.00	8.00	10/06/1988		1
FABIOLA FERNANDES DA SILVA CARNEIRO	16165	19241	124,5	114	62.00	62.50	13.50	15.00	9.00	9.00	10.00	18/05/1990		1
DERIJANE TEIXEIRA SOUSA	19324	16682	124,5	115	63.00	61.50	12.00	13.50	9.00	9.00	9.00	17/11/1971		1
DALILA DA CONCEICAO LIMA DE OLIVEIRA	20856	28356	124,5	116	61.00	63.50	12.00	13.50	8.00	10.00	10.00	05/05/1985		1
ANTONIA CLAUDIA ALVES PEREIRA NOGUEIRA	6528	5422	124,5	117	63.00	61.50	12.00	13.50	8.00	9.00	9.00	11/02/1987		1
ANTONIA TELMA SILVA NEVES	12949	214	124,5	118	66.00	58.50	12.00	10.50	8.00	9.00	9.00	30/04/1983		1
PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	9717	15951	124,5	119	59.00	65.50	10.50	15.00	10.00	10.00	10.00	19/04/1978		1
VALQUIRIA HABERMANN DE OLIVEIRA	12903	16245	124,5	120	63.00	61.50	9.00	13.50	10.00	10.00	10.00	30/09/1981		1
ANA MARIA ALMEIDA ARAUJO CAMPELO	4393	19518	124,5	121	65.00	59.50	7.50	15.00	8.00	10.00	9.00	03/03/1968		1
ADRIANA GALDINO ELOI	8108	25747	124,0	122	65.00	59.00	15.00	12.00	9.00	10.00	6.00	09/09/1975		1
LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	20304	15965	124,0	123	63.00	61.00	15.00	12.00	7.00	10.00	10.00	28/05/1982		1
HEIDI ANDRADE DE ARAUJO	1842	17424	124,0	124	63.00	61.00	13.50	13.50	7.00	10.00	8.00	03/03/1980		1
FLORA DA COSTA ALVARENGA	23951	5296	124,0	125	65.00	59.00	13.50	10.50	8.00	9.00	9.00	12/03/1982		1
MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	16962	48	124,0	126	65.00	59.00	12.00	15.00	9.00	9.00	5.00	15/01/1968		1
EDILMA OLIVEIRA DOS SANTOS	233	7874	124,0	127	63.00	61.00	12.00	15.00	7.00	10.00	8.00	17/11/1978	SUB JUDICE	2
MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO	6554	20292	124,0	128	65.00	59.00	12.00	15.00	6.00	7.00	9.00	25/08/1963		1
IDAIANA LEONOR FELIPE DOS SANTOS	4821	28834	124,0	129	62.00	62.00	12.00	12.00	10.00	10.00	9.00	21/02/1983	SUB JUDICE	2
TATILA DE ARAUJO MACIEL	24217	22284	123,5	130	61.00	62.50	15.00	13.50	10.00	10.00	8.00	10/08/1982	SUB JUDICE	2
DEBORA FERREIRA NUNES	8491	10841	123,5	131	60.00	63.50	15.00	13.50	8.00	10.00	8.00	24/01/1965		1
GRASIELLE ALVES QUEIROZ	14903	2206	123,5	132	63.00	60.50	15.00	10.50	9.00	10.00	6.00	31/07/1987		1
IVELICE BARBOSA MATOS	23562	10697	123,5	133	61.00	62.50	13.50	12.00	8.00	10.00	9.00	01/11/1984		1
ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA	16521	18154	123,0	134	61.00	62.00	15.00	12.00	10.00	10.00	7.00	26/02/1981		1
ANTONIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA	15395	10686	123,0	135	60.00	63.00	13.50	13.50	10.00	10.00	7.00	29/10/1987		1
NEYLA FEITOSA DE LIMA	21068	16081	123,0	136	63.00	60.00	13.50	13.50	8.00	9.00	9.00	27/03/1975		1
ANDRESSA LELLIANNE FEITOSA DE SOUZA	19079	19949	123,0	137	64.00	59.00	13.50	10.50	9.00	10.00	7.00	18/09/1985		1
REGINA SANDRA CASTRO MARINHO	15747	15137	123,0	138	62.00	61.00	12.00	15.00	9.00	8.00	8.00	22/12/1976		1
ABIGAIL DE OLIVEIRA ALCANTARA	9523	26738	123,0	139	64.00	59.00	12.00	15.00	6.00	9.00	8.00	17/08/1988		1
OSNEILDA KALLINA VERAS BRAZIL	3809	11348	123,0	140	64.00	59.00	12.00	12.00	10.00	9.00	8.00	01/04/1980		1
ALESSANDRA KELLER BRAGA DO NASCIMENTO	15753	31108	122,5	141	62.00	60.50	15.00	10.50	8.00	8.00	9.00	02/03/1992		1
SARA SAMYA BARRETO DE ALMEIDA	15427	711	122,5	142	63.00	59.50	13.50	12.00	10.00	9.00	7.00	26/06/1987		1
EVELINE LIMA DE SENA DA ROCHA	20894	4768	122,5	143	62.00	60.50	13.50	12.00	9.00	9.00	8.00	24/01/1983		1
INACIA SIRLEI DO NASCIMENTO	21507	1125	122,5	144	64.00	58.50	13.50	12.00	8.00	10.00	8.00	18/10/1975		1
FLAVIA MARIA AMORIM COSTA	13223	19186	122,5	145	63.00	59.50	13.50	12.00	8.00	9.00	8.00	26/06/1987		1
ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA	11645	30275	122,5	146	61.00	61.50	12.00	13.50	10.00	10.00	8.00	03/08/1971	SUB JUDICE	2
RAFAELA GOMES ALVES	19108	7830	122,5	147	62.00	60.50	12.00	13.50	9.00	10.00	8.00	27/04/1985		1
LIDIANE SOUSA TAVARES	3175	31472	122,5	148	61.00	61.50	12.00	13.50	9.00	10.00	8.00	12/01/1990		1
ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	12603	32686	122,5	149	61.00	61.50	12.00	13.50	9.00	10.00	7.00	25/05/1979		1
FLAVIA HELENA TEIXEIRA DA CONCEICAO	21717	24474	122,5	150	64.00	58.50	12.00	13.50	8.00	9.00	8.00	05/01/1987		1
LUCIENE BENEDITO DE SOUSA	11726	16855	122,5	151	63.00	59.50	12.00	13.50	7.00	9.00	10.00	02/08/1973		1
MARCIA DA FROTA SANTOS	19495	30233	122,5	152	63.00	59.50	10.50	12.00	8.00	10.00	10.00	16/05/1984		1
TALITA BARROS LOBAO	10998	17652	122,5	153	64.00	58.50	7.50	15.00	6.00	10.00	10.00	30/07/1985		1
PAMERA TORRES DE SOUZA	19266	23239	122,0	154	63.00	59.00	15.00	12.00	6.00	8.00	9.00	08/06/1982		1
JOELMA MENDES BEZERRA	24944	22847	122,0	155	61.00	61.00	13.50	13.50	9.00	9.00	7.00	06/10/1975		1
CAMILA CUSTODIO DA COSTA SOARES	17783	1813	122,0	156	63.00	59.00	13.50	13.50	8.00	9.00	8.00	25/09/1981		1
GRAZIELA DE ALMEIDA CELESTINO	18334	29172	122,0	157	64.00	58.00	13.50	13.50	7.00	10.00	8.00	12/01/1978		1
PATRICIA CARVALHO SILVA	22206	11419	122,0	158	60.00	62.00	13.50	13.50	7.00	9.00	9.00	31/03/1977		1
ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	20120	24047	122,0	159	63.00	59.00	12.00	12.00	9.00	8.00	8.00	12/07/1978		1
MARIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS	20596	21845	121,5	160	61.00	60.50	13.50	12.00	8.00	10.00	10.00	02/01/1980		1
CARLA MARIA DE SOUSA MELO	7261	32073	121,5	161	62.00	59.50	13.50	9.00	9.00	10.00	9.00	05/11/1987		1
RENATA GOMES SIQUEIRA	16334	8344	121,5	162	61.00	60.50	12.00	13.50	10.00	9.00	9.00	06/09/1986		1
LUCIA DE FATIMA BRINDEIRO MAIA	21063	23386	121,5	163	64.00	57.50	12.00	10.50	9.00	9.00	8.00	18/08/1972		1
LARISSA PEDROSA VALENTE	13243	8067	121,5	164	64.00	57.50	12.00	10.50	7.00	9.00	10.00	12/11/1989		1
MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE CARVALHO	24108	461	121,5	165	63.00	58.50	10.50	15.00	8.00	10.00	7.00	29/07/1971		1
ALANA CLAUDIA DE SOUSA AMORIM	15182	6219	121,5	166	64.00	57.50	10.50	12.00	8.00	10.00	8.00	21/01/1973		1
CLEVIANE FREITAS TELES	7126	24623	121,5	167	63.00	58.50	10.50	12.00	7.00	10.00	9.00	02/04/1987		1
SANDRA SAMARA ALVES DO NASCIMENTO	17775	8205	121,5	168	64.00	57.50	10.50	12.00	7.00	9.00	9.00	20/06/1989		1
ANDREA BEZERRA DAMASCENO	5893	12959	121,5	169	63.00	58.50	7.50	15.00	9.00	10.00	9.00	26/12/1976		1
LUTIANE DE SOUSA FROTA	5456	14352	121,0	170	61.00	60.00	13.50	10.50	9.00	9.00	9.00	10/03/1984		1
MICHELE LIMA DE PAULA	11990	9809	121,0	171	62.00	59.00	13.50	10.50	7.00	10.00	9.00	05/05/1978		1
ELIEZA COSTA DIAS	16886	31850	121,0	172	61.00	60.00	12.00	12.00	9.00	9.00	8.00	29/08/1982		1
TANCIANA OLIVEIRA NUNES	13416	6627	121,0	173	60.00	61.00	10.50	13.50	7.00	10.00	10.00	17/09/1968		1
LUZIA MARIA DA SILVA COSTA	8845	10418	120,5	174	57.00	63.50	15.00	13.50	10.00	10.00	10.00	28/02/1977		1
JACQUELINE DE JESUS GOMES	10273	24367	120,5	175	60.00	60.50	15.00	10.50	9.00	9.00	8.00	25/09/1986		1
MARIANY ALENCAR DA ROCHA LIMA	22249	6442	120,5	176	58.00	62.50	13.50	12.00	10.00	10.00	7.00	27/06/1983		1
FABIANA DA PAIXAO BRAGA	18712	23150	120,5	177	61.00	59.50	13.50	12.00	10.00	9.00	6.00	14/03/1980		1
CRISLEIA OLIVEIRA TARGINO	15293	23654	120,5	178	61.00	59.50	13.50	12.00	8.00	9.00	8.00	13/04/1979	SUB JUDICE	2
FRANCISCA IZILANE NOGUEIRA COUTINHO	19248	11754	120,5	179	59.00	61.50	12.00	13.50	9.00	10.00	8.00	21/05/1981		1
MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	18761	931	120,5	180	61.00	59.50	12.00	13.50	8.00	10.00	8.00	29/02/1984		1
LUCIANA MARQUES DE ARAUJO	20949	33789	120,5	181	60.00	60.50	10.50	15.00	6.00	10.00	9.00	08/06/1984		1
MARIA ROSANGELA MENDES	258	2431	120,5	182	61.00	59.50	10.50	12.00	10.00	10.00	9.00	06/03/1966		1
NAYARA JESSICA VICTOR LIMA	9336	32228	120,5	183	61.00	59.50	10.50	12.00	8.00	9.00	10.00	14/09/1990		1
NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	9125	3647	120,0	184	58.00	62.00	13.50	13.50	8.00	10.00	8.00	08/10/1988		1
LIDIANY DA SILVA VENANCIO	18760	25128	120,0	185	59.00	61.00	12.00	12.00	10.00	9.00	9.00	08/06/1987		1
GISLAYNE DE OLIVEIRA GUIMARAES	2535	22986	120,0	186	59.00	61.00	12.00	12.00	10.00	9.00	8.00	23/11/1982	SUB JUDICE	2
ELILCE FROTA COSTA	14728	11607	120,0	187	60.00	60.00	12.00	12.00	8.00	10.00	8.00	08/08/1971		1

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA SUIANE AQUINO DE OLIVEIRA	5583	12943	119,5	188	55.00	64.50	15.00	13.50	9.00	10.00	8.00	07/05/1974		1
FRANCISCA CRISLANE DE SOUZA OLIVEIRA	16736	24135	119,5	189	60.00	59.50	13.50	12.00	10.00	10.00	8.00	18/03/1990		1
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	4524	14351	119,5	190	60.00	59.50	13.50	12.00	9.00	10.00	7.00	26/03/1982	SUB JUDICE	2
FABIANE LIMA MENDONCA	24825	9170	119,5	191	58.00	61.50	12.00	13.50	9.00	10.00	9.00	14/01/1987		1
PATRICIA TORRES MATOS	24564	3306	119,5	192	61.00	58.50	12.00	10.50	9.00	9.00	8.00	18/04/1982		1
ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	19670	24524	119,5	193	60.00	59.50	10.50	15.00	8.00	7.00	9.00	20/12/1976		1
ARETTA CAVALCANTE XIMENES	19964	6740	119,5	194	62.00	57.50	10.50	12.00	8.00	9.00	8.00	16/12/1980		1
FRANCISCA JANAINA NOBERTO DA FROTA	12419	22456	119,0	195	60.00	59.00	10.50	13.50	9.00	8.00	10.00	28/06/1986		1
ANDREIA LEITE ANDRADE	24120	30616	119,0	196	59.00	60.00	10.50	13.50	7.00	10.00	9.00	27/07/1979		1
DAIANE KELLLI DE MORAIS	8042	32517	118,5	197	60.00	58.50	15.00	13.50	5.00	8.00	9.00	12/03/1992		1
SHEIVILANE LEMOS DA SILVA	6420	13069	118,5	198	61.00	57.50	15.00	10.50	8.00	9.00	7.00	03/09/1991		1
GALEBIA SOUSA ALVES	24900	22303	118,5	199	59.00	59.50	13.50	12.00	9.00	10.00	6.00	20/05/1977		1
WLADIEIMY FLAVIA MENDES MOREIRA	6107	5311	118,5	200	61.00	57.50	13.50	9.00	8.00	10.00	7.00	13/04/1987		1
VIVIANE PESSOA DA ROCHA	17089	28899	118,0	201	60.00	58.00	10.50	13.50	9.00	9.00	9.00	15/08/1988		1
CRISTIANE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	15442	29684	118,0	202	59.00	59.00	10.50	10.50	9.00	9.00	10.00	14/10/1972		1
HUMBERLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	21097	20563	118,0	203	59.00	59.00	10.50	10.50	9.00	9.00	10.00	27/09/1979		1
MARIA JUCILENE DE SOUSA CARVALHO	8644	17044	117,5	204	59.00	58.50	13.50	12.00	9.00	10.00	6.00	12/03/1977		1
JULIANA DA COSTA SILVA	15697	22649	117,5	205	58.00	59.50	13.50	12.00	6.00	9.00	9.00	17/07/1986		1
ROSANGELA MENDES PEREIRA	16369	12061	117,5	206	60.00	57.50	9.00	13.50	7.00	9.00	10.00	02/02/1975		1
KAYRENE GARCES COSTA	22723	25737	117,0	207	52.00	65.00	15.00	12.00	10.00	8.00	10.00	11/02/1980		1
LUANE EMANUELLY DA SILVA TORRES	1063	13136	116,0	208	58.00	58.00	13.50	13.50	6.00	8.00	9.00	21/06/1989		1
HILARIA BARBOSA DA SILVA	14580	26354	116,0	209	56.00	60.00	12.00	12.00	9.00	10.00	9.00	23/01/1985		1
ELINEUZA DOS SANTOS FERREIRA	22146	26843	115,5	210	57.00	58.50	12.00	13.50	6.00	9.00	9.00	26/02/1976		1
FABIOLA DE SOUZA BARROS	15404	16017	115,5	211	55.00	60.50	10.50	15.00	9.00	8.00	8.00	27/08/1981		1
MARIA DAS GRACAS MARTINS DE SOUSA	12040	3104	115,0	212	57.00	58.00	13.50	10.50	9.00	10.00	8.00	05/05/1977		1
BIANCA ALMEIDA FORTI	23422	26664	114,5	213	56.00	58.50	12.00	13.50	6.00	8.00	9.00	26/09/1979		1
RITA SOUSA DO NASCIMENTO	8558	12462	114,0	214	56.00	58.00	12.00	12.00	10.00	9.00	6.00	16/06/1980		1
VALDENIA SOUSA DA SILVA	24744	7791	114,0	215	56.00	58.00	10.50	13.50	8.00	9.00	8.00	24/08/1972		1
DANIELE DE SOUSA MOREIRA	22338	22270	112,5	216	52.00	60.50	10.50	15.00	8.00	9.00	8.00	27/05/1988		1
LUCY KELLY SILVA URSULINO	8509	30058	112,0	217	53.00	59.00	13.50	13.50	6.00	9.00	8.00	20/06/1979		1

LITORAL OESTE - MASCULINO - 16 VAGAS - 36 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
KELYTON FERREIRA LIMA	14354	244	134,0	1	68.00	66.00	15.00	15.00	10.00	10.00	9.00	23/06/1981		1
MARCELO PINTO BRAGA	25249	722	132,0	2	67.00	65.00	15.00	15.00	9.00	10.00	9.00	29/06/1980		1
FRANCISCO OSENI ALEXANDRE CUNHA	12422	20571	131,5	3	70.00	61.50	12.00	13.50	9.00	9.00	10.00	01/01/1988		1
ADRIANO DE ARAUJO DA SILVA	16560	216	131,0	4	64.00	67.00	15.00	15.00	10.00	10.00	9.00	06/09/1981		1
RONIVALDO PAULO DE SOUZA	13868	24565	129,5	5	65.00	64.50	13.50	15.00	10.00	10.00	7.00	19/03/1987		1
FRANCISCO OBETE DE SOUZA	6897	28677	128,5	6	65.00	63.50	13.50	12.00	10.00	10.00	9.00	24/07/1988		1
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	6524	11486	128,0	7	67.00	61.00	13.50	10.50	9.00	10.00	9.00	19/07/1991		1
MARCIO GLEDSON FARIAS MARCAL	9947	19298	127,0	8	65.00	62.00	13.50	10.50	9.00	9.00	10.00	22/09/1974		1
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	16247	30427	126,0	9	63.00	63.00	12.00	12.00	10.00	9.00	10.00	01/11/1977		1
MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA	20559	12975	125,0	10	63.00	62.00	13.50	13.50	7.00	10.00	10.00	27/01/1989		1
JOAO TAVARES PEREIRA FILHO	750	31504	125,0	11	67.00	58.00	12.00	12.00	7.00	10.00	7.00	30/08/1985		1
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PIRES	20835	5906	124,5	12	66.00	58.50	13.50	12.00	9.00	9.00	5.00	12/12/1979		1
ALEX VASCONCELOS MAGALHAES	20709	33704	124,5	13	65.00	59.50	13.50	12.00	7.00	9.00	8.00	03/10/1989		1
CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO	15519	27751	124,0	14	63.00	61.00	15.00	9.00	9.00	10.00	8.00	28/08/1983		1
CARLOS JOSE DE SOUSA	4140	13417	122,5	15	65.00	57.50	12.00	13.50	9.00	9.00	6.00	27/10/1983		1
FRANCISCO EVANGELISTA TEIXEIRA ARAUJO	25633	15637	122,0	16	64.00	58.00	12.00	15.00	8.00	10.00	5.00	18/07/1972	SUB JUDICE	2
FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS SOUSA	15878	29958	122,0	17	59.00	63.00	9.00	15.00	9.00	10.00	10.00	26/05/1985		1
MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	14107	30416	121,5	18	64.00	57.50	13.50	12.00	8.00	9.00	8.00	04/06/1982		1
JANCILDO GUILHERME FERNANDES	21173	734	121,5	19	65.00	56.50	12.00	13.50	9.00	10.00	6.00	18/09/1980		1
BENOILSON FERREIRA DA SILVA	12111	5471	121,0	20	65.00	56.00	9.00	12.00	7.00	10.00	9.00	24/12/1984		1
JOSE CARLOS DE SOUSA	11387	14218	120,5	21	64.00	56.50	13.50	12.00	6.00	10.00	7.00	20/07/1968		1
WAGNER MONTEIRO DO VALE	20238	16978	119,5	22	63.00	56.50	12.00	13.50	6.00	10.00	7.00	14/07/1979		1
THIAGO DA SILVA SALES DE OLIVEIRA	21148	14614	119,5	23	64.00	55.50	12.00	13.50	6.00	8.00	7.00	08/06/1988		1
MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA	9789	22774	119,0	24	62.00	57.00	10.50	10.50	9.00	10.00	8.00	27/01/1981		1
MANOEL DOS REIS CAVALCANTE FILHO	10891	8651	118,5	25	62.00	56.50	10.50	12.00	9.00	10.00	8.00	07/03/1980		1
RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	16593	19167	118,5	26	63.00	55.50	9.00	13.50	9.00	10.00	6.00	10/08/1977		1
JOSE BARRETO DE OLIVEIRA NETO	10645	30183	118,5	27	63.00	55.50	9.00	13.50	7.00	9.00	7.00	13/02/1983		1
FRANCISCO DE PAULO DA COSTA BARBOZA	13494	29751	118,0	28	60.00	58.00	13.50	10.50	7.00	10.00	8.00	19/08/1986		1
MACIO MENDONCA SANTOS	2639	12807	117,5	29	57.00	60.50	13.50	12.00	7.00	9.00	9.00	20/07/1975		1
COSME RIBEIRO DE OLIVEIRA	18537	15072	117,5	30	61.00	56.50	10.50	12.00	7.00	8.00	10.00	21/06/1985		1
WESLEY CALAZANCIO DANTAS BRITO	1171	30682	117,0	31	61.00	56.00	13.50	10.50	8.00	9.00	7.00	03/05/1985		1
CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	21639	315	115,5	32	58.00	57.50	12.00	13.50	8.00	10.00	5.00	08/09/1974		1
FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	4881	29085	115,0	33	59.00	56.00	10.50	10.50	10.00	9.00	9.00	04/03/1973		1
EDSON GOMES DE SOUSA	18674	8677	114,5	34	56.00	58.50	9.00	13.50	9.00	10.00	8.00	29/07/1981		1
SEBASTIAO ALVES PINTO FILHO	17629	22498	113,5	35	58.00	55.50	12.00	10.50	8.00	9.00	7.00	14/04/1986		1
RAIMUNDO THIAGO CARVALHO DOURADO	22329	1650	113,0	36	56.00	57.00	10.50	13.50	6.00	9.00	8.00	13/11/1983		1

LITORAL OESTE - FEMININO - 04 VAGAS - 10 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	15446	13946	125,0	1	63.00	62.00	10.50	13.50	10.00	9.00	9.00	04/07/1977		1
LUCICLEIDE TABOSA DE MENESES	22846	32023	117,0	2	63.00	54.00	12.00	12.00	4.00	9.00	9.00	14/09/1959		1
JAQUELINE FREITAS DIAS	11346	7941	114,0	3	53.00	61.00	15.00	12.00	8.00	10.00	9.00	05/07/1975		1
MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	14625	30832	114,0	4	57.00	57.00	13.50	13.50	9.00	9.00	5.00	16/01/1974		1
FRANCISCA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	10820	4917	112,0	5	63.00	49.00	9.00	9.00	8.00	8.00	8.00	02/02/1991		1
APOLIANA DOS SANTOS FREIRES	2614	10942	110,0	6	62.00	48.00	12.00	9.00	6.00	9.00	7.00	19/08/1988		1
VERONICA VASCONCELOS SOBRINHO	25060	22857	109,5	7	64.00	45.50	7.50	9.00	7.00	7.00	8.00	19/02/1981		1
RENATA SILVA ALVES DE ARAUJO	23808	18002	106,5	8	60.00	46.50	10.50	9.00	5.00	8.00	8.00	11/01/1985		1
ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	24232	23336	102,0	9	57.00	45.00	6.00	9.00	7.00	9.00	8.00	01/06/1983		1
MARIA IVONISA SILVA SANTOS FARIAS	11112	18565	101,5	10	53.00	48.50	13.50	12.00	7.00	5.00	7.00	07/08/1974		1

SOBRAL/IBIAPABA - MASCULINO - 64 VAGAS - 127 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	2982	31661	132,0	1	66.00	66.00	13.50	13.50	10.00	10.00	9.00	29/09/1989		1
DIONES PEDRO GOMES	13044	4824	131,5	2	67.00	64.50	13.50	15.00	8.00	10.00	9.00	12/11/1987		1
VINICIUS DE FREITAS SILVA	3774	29695	131,0	3	64.00	67.00	15.00	15.00	8.00	10.00	9.00	28/07/1986		1
NANDO RODRIGUES DE SOUSA	18345	31481	130,5	4	68.00	62.50	10.50	15.00	9.00	9.00	9.00	29/03/1988		1
PAULO FERREIRA DOS SANTOS	23689	22821	130,0	5	66.00	64.00	13.50	13.50	9.00	10.00	8.00	24/05/1975		1
VALDENIR OLIMPIO CAVALCANTE	10951	1924	129,5	6	61.00	68.50	13.50	15.00	10.00	10.00	10.00	17/11/1979		1
ANDERSON DE AVILA DIAS	25486	1732	129,0	7	65.00	64.00	15.00	12.00	9.00	9.00	9.00	30/08/1991		1

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
LUCIANO DOS SANTOS MELO	5209	28167	129,0	8	66.00	63.00	12.00	12.00	10.00	10.00	9.00	16/01/1979		1
CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	20365	22620	128,5	9	63.00	65.50	12.00	13.50	10.00	10.00	10.00	08/06/1983		1
THYAGO DE VASCONCELOS MENDES	6350	17458	128,5	10	66.00	62.50	10.50	15.00	10.00	9.00	8.00	12/01/1984		1
MARCOS DO VALE SILVA	15457	23525	128,0	11	62.00	66.00	12.00	15.00	10.00	10.00	9.00	23/05/1982		1
ANTONIO MARIA MIRANDA ARAUJO	16601	11829	128,0	12	69.00	59.00	12.00	12.00	10.00	9.00	8.00	05/09/1971		1
ANTUNES GOMES BRITO	15080	23014	128,0	13	67.00	61.00	12.00	12.00	10.00	9.00	8.00	01/09/1984		1
JUNIELLE VICTOR CARNEIRO	7101	24113	128,0	14	68.00	60.00	12.00	12.00	9.00	10.00	9.00	03/02/1978		1
MARCELO FREIRE QUEIROZ	15616	172	128,0	15	68.00	60.00	10.50	13.50	10.00	10.00	8.00	14/02/1979	SUB JUDICE	2
ADRIANO DE CASTRO GOMES	10183	6786	127,5	16	68.00	59.50	15.00	10.50	8.00	10.00	7.00	09/04/1985		1
GLEYSON CICERO DA SILVA	379	16114	127,5	17	62.00	65.50	13.50	12.00	10.00	10.00	10.00	18/08/1985		1
FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	419	1176	127,5	18	66.00	61.50	12.00	13.50	9.00	8.00	9.00	20/09/1985		1
AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	17373	1991	127,0	19	63.00	64.00	13.50	13.50	10.00	10.00	7.00	29/09/1983		1
INACIO DE SOUSA ALVES	8154	12509	127,0	20	67.00	60.00	13.50	13.50	6.00	9.00	8.00	06/12/1985		1
ANDRE MARCIO DA CUNHA MACHADO	20641	7904	127,0	21	66.00	61.00	9.00	15.00	7.00	10.00	10.00	04/03/1986		1
FRANCISCO ISRAEL DE SOUSA ROCHA	19864	5762	126,0	22	62.00	64.00	15.00	15.00	9.00	8.00	8.00	04/04/1989		1
ANTONIO NARCELIO DOS SANTOS SOUSA	18145	15300	126,0	23	67.00	59.00	13.50	13.50	8.00	9.00	8.00	09/05/1979		1
FRANCISCO DJANA MAIA DA SILVA	18679	8660	126,0	24	64.00	62.00	13.50	13.50	8.00	8.00	9.00	21/07/1968		1
ERASTO STENIO SALES ARAUJO	14192	31442	126,0	25	63.00	63.00	13.50	10.50	10.00	10.00	9.00	14/10/1988		1
JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	19215	23628	126,0	26	66.00	60.00	13.50	10.50	9.00	9.00	9.00	12/03/1979		1
ARTUR GOMS DA SILVA	4972	15099	126,0	27	66.00	60.00	12.00	12.00	9.00	9.00	8.00	31/01/1975		1
JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	12772	16927	125,5	28	59.00	66.50	13.50	15.00	9.00	10.00	9.00	21/04/1976		1
JOSE ROBERTO MADEIRA	17687	17348	125,5	29	65.00	60.50	10.50	15.00	8.00	10.00	8.00	19/01/1965		1
JURACI DA SILVA RAMOS	2589	6975	125,0	30	60.00	65.00	13.50	13.50	8.00	10.00	10.00	25/12/1968		1
ANDRE CASSIANO ALCANTARA	11446	23374	125,0	31	63.00	62.00	13.50	10.50	10.00	10.00	8.00	25/06/1979		1
CHRISTIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	7475	20709	125,0	32	62.00	63.00	12.00	12.00	10.00	10.00	10.00	09/02/1979		1
ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS	22060	17195	125,0	33	62.00	63.00	12.00	12.00	10.00	10.00	9.00	11/09/1976		1
RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	12941	23623	124,5	34	60.00	64.50	15.00	13.50	9.00	9.00	8.00	03/03/1990		1
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	6401	4593	124,5	35	63.00	61.50	12.00	13.50	9.00	10.00	7.00	20/01/1978		1
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	18218	3948	124,5	36	65.00	59.50	12.00	13.50	8.00	8.00	8.00	27/01/1985		1
JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	17315	27328	124,5	37	67.00	57.50	12.00	10.50	9.00	10.00	7.00	09/07/1980		1
CRISTIANO DE LIMA	10264	13559	124,0	38	68.00	56.00	13.50	13.50	9.00	8.00	6.00	12/11/1977		1
ELUCELIO ALVES DO NASCIMENTO	19405	23265	124,0	39	67.00	57.00	12.00	12.00	9.00	9.00	9.00	21/01/1985		1
FRANCISCO HERTON DE PAULA JUNIOR	20899	3993	124,0	40	63.00	61.00	12.00	12.00	8.00	10.00	9.00	01/09/1981		1
GUSTAVO FREITAS QUEIROZ	291	20148	124,0	41	64.00	60.00	10.50	13.50	10.00	10.00	6.00	06/07/1975		1
LUCIANO COELHO NEVES	3440	8928	124,0	42	66.00	58.00	10.50	13.50	8.00	9.00	8.00	22/08/1983		1
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	20066	27257	123,0	43	64.00	59.00	12.00	12.00	10.00	10.00	6.00	21/11/1975		1
EVILASIO PAIVA GUILHERME	18398	26232	123,0	44	70.00	53.00	9.00	9.00	9.00	9.00	9.00	09/01/1987		1
ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ	6605	31349	122,5	45	63.00	59.50	13.50	9.00	8.00	10.00	9.00	18/05/1983		1
FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	23830	31335	122,0	46	60.00	62.00	15.00	12.00	9.00	9.00	9.00	15/12/1986		1
LEONAR GETULIO SEGUNDO ALVES MENDES BARRETO	1959	9961	122,0	47	67.00	55.00	13.50	10.50	7.00	10.00	4.00	09/07/1987		1
JOSE HIGOR LEITE ALVES	3127	13284	122,0	48	66.00	56.00	13.50	7.50	9.00	10.00	6.00	12/08/1992		1
KELSON TEIXEIRA RODRIGUES	1472	11579	122,0	49	63.00	59.00	12.00	12.00	9.00	10.00	7.00	10/07/1983		1
REGINALDO CAMPELO DA SILVA	41	30140	122,0	50	63.00	59.00	12.00	12.00	8.00	9.00	9.00	13/03/1981		1
AIRTON CARDIM DA SILVA	24256	2286	122,0	51	61.00	61.00	10.50	13.50	9.00	9.00	9.00	12/02/1986		1
FLAVIO BARROS COSTA	1459	23270	121,5	52	64.00	57.50	13.50	12.00	7.00	10.00	7.00	14/03/1985		1
CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	10011	10769	121,5	53	64.00	57.50	13.50	12.00	7.00	10.00	6.00	08/04/1984		1
FRANCISCO CLEBER LIMA SANTOS	6365	9543	121,5	54	64.00	57.50	10.50	12.00	10.00	8.00	10.00	15/11/1979		1
ERICK RAMON NOVAES ALVES	3565	31725	121,5	55	62.00	59.50	10.50	12.00	8.00	10.00	9.00	08/01/1993		1
FRANCISCO ELIONARDO DE MELO NASCIMENTO	15844	24872	121,0	56	65.00	56.00	12.00	12.00	7.00	8.00	7.00	25/10/1989		1
FRANCISCO JOHN FERNANDES LIMA	10774	25072	121,0	57	63.00	58.00	10.50	10.50	9.00	9.00	9.00	29/01/1978		1
MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	15617	18529	120,5	58	56.00	64.50	13.50	15.00	9.00	9.00	8.00	02/09/1978		1
VANDERSON MARTINS LIMA	6105	27311	120,5	59	61.00	59.50	13.50	9.00	9.00	9.00	9.00	13/01/1993		1
ANTONIO CLEBER LINO RIBEIRO	9566	5794	120,5	60	62.00	58.50	12.00	13.50	8.00	9.00	8.00	12/02/1982		1
MARIO KEMPES DE SOUSA FELISMINO	2862	509	120,5	61	60.00	60.50	10.50	15.00	9.00	8.00	9.00	08/12/1981		1
VICTOR MATHEUS CORDEIRO BISPO	21894	30622	120,5	62	66.00	54.50	9.00	10.50	8.00	10.00	7.00	29/07/1987		1
FRANCISCO RONALDO HELCIAS	17272	23328	120,5	63	65.00	55.50	7.50	12.00	10.00	9.00	7.00	01/09/1977		1
PEDRO CICERO NETO	4599	17380	120,0	64	62.00	58.00	13.50	13.50	9.00	10.00	7.00	29/06/1988		1
PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	20600	25027	120,0	65	66.00	54.00	10.50	10.50	8.00	9.00	9.00	28/06/1985		1
KAIRO IGOR ARAUJO LUZ	4448	32203	120,0	66	66.00	54.00	10.50	10.50	7.00	10.00	8.00	01/08/1989		1
JOSE MAURICELIO AURELIANO MOREIRA	11720	25583	120,0	67	64.00	56.00	10.50	10.50	6.00	9.00	10.00	19/03/1980		1
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	12999	1417	120,0	68	64.00	56.00	9.00	12.00	7.00	9.00	9.00	24/03/1986		1
DANILO MENDES DE BRITO	22425	22148	119,5	69	62.00	57.50	15.00	10.50	9.00	10.00	6.00	23/03/1988		1
EDILBERTO DOS SANTOS SOARES	2326	795	119,5	70	60.00	59.50	13.50	12.00	9.00	10.00	8.00	08/10/1977		1
FERNANDO CORDEIRO ROCHA	12174	8221	119,5	71	60.00	59.50	13.50	12.00	7.00	9.00	9.00	17/07/1987	SUB JUDICE	2
RONEY PENA VIANA SOUSA	9998	9675	119,5	72	65.00	54.50	13.50	12.00	7.00	9.00	8.00	16/09/1985		1
FRANCISLAN LIRA MESQUITA	9618	23398	119,5	73	60.00	59.50	12.00	13.50	9.00	10.00	5.00	11/02/1981		1
FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO SOBRINHO	8536	27965	119,5	74	64.00	55.50	12.00	13.50	9.00	7.00	8.00	23/05/1982		1
FRANCISCO MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	2089	4981	119,5	75	63.00	56.50	12.00	10.50	8.00	8.00	8.00	02/07/1987		1
ROSEVANDO GONCALVES FREITAS	19311	27314	119,5	76	64.00	55.50	12.00	10.50	8.00	8.00	7.00	06/03/1980		1
MARCIO COELHO DE BRITO	20916	13395	119,5	77	61.00	58.50	9.00	13.50	9.00	9.00	8.00	28/07/1980		1
ISMAEL NUNES RODRIGUES	7666	20046	119,0	78	62.00	57.00	15.00	12.00	9.00	8.00	5.00	05/11/1981		1
BASILEU MORAES PEREIRA	367	4149	119,0	79	63.00	56.00	13.50	10.50	7.00	8.00	9.00	23/07/1968		1
FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	11094	16587	119,0	80	63.00	56.00	12.00	12.00	7.00	9.00	8.00	22/05/1977	SUB JUDICE	2
ALLAN KAARDETH RODRIGUES DOS SANTOS	4094	34457	119,0	81	62.00	57.00	10.50	13.50	7.00	8.00	10.00	29/04/1980		1
GERALDO XAVIER SANTANA NETO	16492	31721	119,0	82	64.00	55.00	9.00	12.00	7.00	9.00	9.00	11/06/1991		1
RAPHAEL IZAIAS SANTOS	5302	8688	119,0	83	64.00	55.00	7.50	13.50	7.00	10.00	7.00	25/12/1980		1
ERMERSON DE ARAUJO SILVA	6501	3108	118,5	84	66.00	52.50	15.00	10.50	6.00	9.00	5.00	11/04/1981		1
TIAGO DAS CHAGAS FERREIRA	14999	17224	118,5	85	61.00	57.50	13.50	15.00	9.00	8.00	4.00	22/06/1985		1
JEOSUE SILVANO SILVA DOS SANTOS	24027	3137	118,5	86	59.00	59.50	13.50	12.00	9.00	10.00	8.00	08/01/1978		1
GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	2091	23274	118,5	87	64.00	54.50	12.00	13.50	6.00	8.00	6.00	02/03/1978		1
ROBSON BEZERRA DE SOUZA	21183	23143	118,5	88	65.00	53.50	10.50	9.00	7.00	8.00	9.00	09/01/1985		1
DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA	3382	31882	118,0	89	60.00	58.00	12.00	12.00	7.00	9.00	8.00	27/10/1984		1
JOSE EDUARDO FONTENELE DE SOUSA	21691	27002	118,0	90	60.00	58.00	12.00	12.00	5.00	9.00	10.00	26/04/1984		1
GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	4203	26057	118,0	91	63.00	55.00	9.00	12.00	9.00	8.00	7.00	22/04/1976		1
EDILSON LOPES DE AMORIM JUNIOR	22624	246	117,5	92	62.00	55.50	12.00	13.50	6.00	9.00	6.00	24/11/1977		1
FRANCISCO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	964	363	117,5	93	61.00	56.50	10.50	15.00	7.00	8.00	6.00	22/09/1976		1
ANDERSON ALEXANDRE MARQUES SILVA	1312	17287	117,5	94	65.00	52.50	7.50	9.00	9.00	8.00	10.00	12/01/1986		1
WAGNER BARRETO ALVES	7396	11040	117,0	95	59.00	58.00	13.50	13.50	6.00	9.00	9.00	26/08/1980		1
ALEXANDRE ALYSSON NOGUEIRA RAMOS	3917	5820	117,0	96	58.00	59.00	12.00	12.00	9.00	10.00	7.00	21/03/1984		1
RAFAEL PESSOA GOMES	18661	15448	117,0	97	62.00	55.00	10.50	10.50	9.00	9.00	9.00	23/03/1987		1
FIDELIS BARBOSA GOIS E SILVA	647	5495	117,0	98	60.00	57.00	9.00	15.00	9.00	9.00	6.00	25/01/1981		1
MARCIO MAGALHAES PONTE	23801	5884	117,0	99	60.00	57.00	7.50	13.50	9.00	10.00	9.00	05/09/1979		1
ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	10225	31178	116,5	100	59.00	57.50	15.00	7.50	8.00	9.00	8.00	16/07/1983		1
JOSIAS BEZERRA SALES	11508	7789	116,5	101	64.00	52.50	13.50	6.00	8.00	9.00	6.00	05/03/1980		1
FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	17754	2363	116,5	102	61.00	55.50	12.00	13.50	8.00	8.00	5.00	04/03/1982		1
JULIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	24309	23610	116,5	103	61.00	55.50	10.50	15.00	9.00	9.00	7.00	07/04/1982		1
MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	6007	32423	116,5	104	64.00	52.50	10.50	9.00	5.00	10.00	9.00	12/02/1986		1
FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	20053	24453	116,5	105	64.00	52.50	9.00	13.50	6.00	8.00	7.00	04/09/1986		1
MARCOS DIVINO VERAS LIMA	2053	10579	116,0	106	58.00	58.00	13.50	10.50	7.00	9.00	9.00	26/05/1990		1
YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	19850	26480	116,0	107	62.00	54.00	12.00	12.00	6.00	8.00	7.00	12/04/1985		1
ENILSON BENEDITO CLEMENTE	2135	18801	116,0	108	62.00	54.00	12.00	9.00	5.00	10.00	8.00	03/03/1977		1
RICHARDSON LEORNES MENEZES ADEODATO	8864	23435	115,5	109	63.00	52.50	9.00	10.50	8.00	9.00	7.00	11/08/1980		1

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
ROBERIO LOPES LIMA	18731	4028	115,0	110	61.00	54.00	10.50	10.50	9.00	10.00	7.00	07/09/1989		1
RODRIGO ARAGAO CARVALHO	1716	17259	114,5	111	61.00	53.50	12.00	10.50	9.00	8.00	6.00	16/04/1983		1
MOISES PEREIRA BARROS	19143	31803	114,5	112	60.00	54.50	10.50	12.00	6.00	8.00	10.00	12/03/1988		1
PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	20313	14023	114,0	113	61.00	53.00	10.50	13.50	9.00	9.00	6.00	13/05/1988		1
ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	8614	23989	114,0	114	57.00	57.00	10.50	13.50	9.00	8.00	7.00	24/04/1985		1
MANOEL HERMENEGILDO DE MARIA JUNIOR	16870	25767	113,5	115	59.00	54.50	12.00	10.50	8.00	8.00	8.00	11/08/1987		1
AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	18883	20167	113,5	116	59.00	54.50	12.00	10.50	8.00	8.00	7.00	23/12/1983		1
ADONIAS MACHADO PORTELA NETO	22576	31885	113,5	117	59.00	54.50	10.50	9.00	7.00	9.00	9.00	08/08/1987		1
IVAN JULIO OLIVEIRA NASCIMENTO	6785	26621	113,0	118	59.00	54.00	9.00	15.00	7.00	7.00	6.00	21/03/1990		1
JOSE ERISVALDO GOMES	19420	20666	112,5	119	55.00	57.50	12.00	13.50	8.00	9.00	6.00	13/01/1976		1
CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	12208	26669	112,0	120	58.00	54.00	15.00	9.00	6.00	9.00	8.00	03/07/1990		1
JORGE LUIS MAIA LIMA	21957	25851	112,0	121	56.00	56.00	13.50	10.50	8.00	7.00	8.00	15/02/1985		1
JOAQUIM RIBEIRO ALVES	7727	24536	112,0	122	58.00	54.00	13.50	10.50	5.00	10.00	7.00	20/07/1976		1
IRANILDO RODRIGUES DA SILVA	3120	23272	112,0	123	57.00	55.00	10.50	10.50	9.00	10.00	7.00	26/08/1975		1
VANDERLEI BARBALHO GOMES	7253	7548	111,0	124	58.00	53.00	10.50	10.50	9.00	8.00	7.00	19/10/1980		1
LUANN PEDROSA MOREIRA	15201	7844	110,5	125	55.00	55.50	12.00	10.50	7.00	10.00	7.00	23/10/1988		1
FRANCISCO SERGIO RODRIGUES RAMOS FILHO	19721	12103	110,5	126	58.00	52.50	10.50	12.00	7.00	10.00	6.00	23/09/1980		1
FRANCISCO ROMAO DA SILVA NETO	23911	18242	108,0	127	49.00	59.00	13.50	13.50	8.00	10.00	6.00	16/03/1977		1

SOBRAL/IBIAPABA - FEMININO - 16 VAGAS - 41 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
BARBARA DANNYELLE APARECIDA ROCHA PAZ	3651	4117	132,5	1	67.00	65.50	13.50	15.00	10.00	10.00	8.00	15/08/1987		1
MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA LIMA	933	5548	130,0	2	67.00	63.00	13.50	13.50	8.00	9.00	9.00	13/10/1986		1
MARIA RAKELY BARBALHO	21300	30830	126,0	3	65.00	61.00	10.50	13.50	9.00	10.00	8.00	27/06/1985		1
GISLENE DO VALE MOREIRA	1941	27163	121,5	4	65.00	56.50	10.50	12.00	8.00	9.00	8.00	21/08/1970		1
ELISANGELA LOPES SANTOS	1684	26150	120,5	5	65.00	55.50	12.00	10.50	9.00	10.00	7.00	03/01/1980		1
THAISA GABRIELLE DE FIGUEIREDO SOUZA	3276	29757	119,5	6	65.00	54.50	15.00	7.50	8.00	7.00	9.00	03/05/1983		1
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	20636	16233	119,5	7	64.00	55.50	10.50	12.00	9.00	10.00	8.00	24/05/1979		1
MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	14141	851	119,5	8	65.00	54.50	7.50	12.00	7.00	10.00	9.00	14/08/1981		1
MARIA DO CARMO XIMENES MARQUES	5488	20057	119,0	9	64.00	55.00	12.00	9.00	10.00	9.00	6.00	10/02/1986		1
MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	16395	7781	116,5	10	63.00	53.50	9.00	13.50	6.00	10.00	8.00	18/02/1982		1
LUIZA ELANDIA NOBRE MARTINS	24769	23440	116,0	11	65.00	51.00	12.00	9.00	9.00	8.00	7.00	29/04/1984		1
ADELINY CORDEIRO DO NASCIMENTO	2877	32180	115,0	12	62.00	53.00	10.50	7.50	7.00	10.00	10.00	08/10/1989		1
LIDIANE BARROS DE OLIVEIRA	13015	32414	113,5	13	59.00	54.50	9.00	13.50	7.00	9.00	9.00	28/12/1980		1
ANTONIA CLAUDIA FONSECA LIMA	14405	23760	112,5	14	66.00	46.50	12.00	7.50	7.00	8.00	5.00	13/06/1979		1
MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	21066	12131	112,0	15	54.00	58.00	12.00	12.00	9.00	7.00	8.00	22/10/1977		1
LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	8161	3139	111,5	16	62.00	49.50	13.50	9.00	7.00	9.00	4.00	05/01/1986		1
NOEME MOREIRA LIMA	11914	21249	111,5	17	60.00	51.50	10.50	12.00	9.00	7.00	7.00	25/12/1983		1
YSMENIA KERCIA FELIX LIBERATO	22815	10909	111,5	18	65.00	46.50	10.50	9.00	6.00	8.00	6.00	16/07/1984		1
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	5492	25387	111,5	19	64.00	47.50	10.50	9.00	6.00	7.00	8.00	25/10/1983		1
ROBERTA DE ALCANTARA GOMES	18834	33867	111,0	20	62.00	49.00	12.00	9.00	6.00	8.00	6.00	16/12/1985		1
ALINE ALVES DE CARVALHO	21042	13239	110,5	21	56.00	54.50	12.00	13.50	9.00	8.00	7.00	12/11/1985		1
KLEBIANA DO NASCIMENTO LIMA	25181	30725	110,5	22	59.00	51.50	10.50	9.00	8.00	10.00	7.00	19/04/1984		1
ELIZINEIDE DE SOUSA BRAGA	7197	27738	110,5	23	60.00	50.50	9.00	7.50	7.00	8.00	10.00	14/07/1977		1
NICOLLI ALCANTARA DE ANDRADE	22487	29571	110,0	24	63.00	47.00	4.50	10.50	4.00	9.00	10.00	24/02/1984		1
ALANA SILVA DE SOUZA	11003	576	109,5	25	59.00	50.50	13.50	9.00	7.00	8.00	6.00	11/12/1991		1
LUCIANA COSTA FRANCO	9988	16452	109,5	26	62.00	47.50	9.00	10.50	8.00	9.00	7.00	24/04/1990		1
ODILE SILVA ROCHA	18946	30773	109,5	27	60.00	49.50	7.50	12.00	8.00	9.00	6.00	11/04/1982		1
ELMA DANIEL DE ALENCAR	2435	23268	108,5	28	54.00	54.50	12.00	13.50	7.00	9.00	5.00	09/03/1979		1
ANDREINA FERREIRA DO NASCIMENTO	18844	4970	108,5	29	62.00	46.50	9.00	10.50	5.00	8.00	8.00	08/09/1989		1
ANALICE RODRIGUES DE VASCONCELOS	9033	32403	108,5	30	62.00	46.50	6.00	10.50	8.00	9.00	7.00	14/01/1989		1
CARLA JESSICA PINTO VIEIRA	21533	25431	108,0	31	59.00	49.00	7.50	7.50	7.00	8.00	9.00	15/01/1991		1
CHRISTINA REBOUCAS BEZERRA	12113	28277	107,5	32	61.00	46.50	12.00	10.50	5.00	8.00	5.00	16/02/1973		1
DAYSIANE SANTOS BARBOSA	14931	32072	107,5	33	57.00	50.50	12.00	7.50	6.00	9.00	8.00	25/03/1988		1
MARIELE CONCEICAO DANTAS DANIEL	22203	24520	107,5	34	57.00	50.50	9.00	7.50	8.00	9.00	9.00	02/06/1987		1
SABRINA BRAGA DOS PRAZERES	17481	9251	107,0	35	60.00	47.00	10.50	7.50	7.00	10.00	5.00	13/05/1992		1
ALDIANA RIBEIRO GOMES DA SILVA	949	19419	107,0	36	61.00	46.00	6.00	9.00	5.00	9.00	8.00	30/06/1987		1
MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	15704	6058	106,5	37	60.00	46.50	7.50	9.00	6.00	9.00	10.00	16/07/1988		1
ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO	8140	27556	106,0	38	57.00	49.00	10.50	7.50	5.00	7.00	9.00	22/08/1980		1
MARIA JOSE XIMENES PONTE	19189	32204	104,5	39	58.00	46.50	12.00	7.50	6.00	8.00	8.00	19/03/1974		1
CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	12364	27768	104,5	40	58.00	46.50	7.50	9.00	6.00	8.00	8.00	15/03/1977		1
ALINE DA CRUZ SOUZA	858	27836	102,5	41	54.00	48.50	12.00	7.50	7.00	9.00	7.00	07/06/1990		1

SERTAO DOS INHAMUNS - MASCULINO - 20 VAGAS - 42 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	8691	21097	134,0	1	65.00	69.00	15.00	15.00	10.00	9.00	10.00	03/08/1984		1
DOMINGOS ARAUJO MOURAO	8814	23574	131,5	2	66.00	65.50	12.00	13.50	10.00	10.00	10.00	02/03/1986		1
FRANCISCO GLEDISON DA COSTA MAGALHAES	8124	721	130,5	3	65.00	65.50	15.00	13.50	10.00	9.00	8.00	30/07/1983		1
RENATO SANDRO DE FARIAS	10707	22740	130,5	4	64.00	66.50	13.50	15.00	10.00	9.00	9.00	16/07/1990		1
ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHAES	14040	22691	128,0	5	67.00	61.00	12.00	12.00	9.00	10.00	8.00	28/11/1990		1
GLEDSON DE SOUSA GADELHA	7604	23631	127,0	6	65.00	62.00	13.50	13.50	10.00	9.00	7.00	20/07/1978		1
APARICIO FERREIRA	3782	764	127,0	7	66.00	61.00	13.50	13.50	8.00	9.00	8.00	10/05/1971		1
FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	19289	4069	127,0	8	67.00	60.00	13.50	13.50	8.00	9.00	6.00	01/07/1981		1
KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO	19541	20503	126,0	9	66.00	60.00	13.50	10.50	8.00	9.00	9.00	19/12/1981		1
FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	3838	30098	125,0	10	66.00	59.00	13.50	13.50	6.00	10.00	7.00	22/12/1967		1
THIAGO COSTA DE OLIVEIRA	23934	2977	124,0	11	59.00	65.00	12.00	15.00	9.00	9.00	10.00	27/09/1988	SUB JUDICE	2
CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITOSA	24894	20248	124,0	12	64.00	60.00	12.00	15.00	8.00	8.00	8.00	20/02/1988		1
LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	8390	9126	123,5	13	62.00	61.50	12.00	13.50	9.00	8.00	9.00	06/11/1985		1
MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	12393	2535	123,0	14	63.00	60.00	13.50	10.50	8.00	10.00	8.00	28/12/1990		1
CASSIO CARVALHO DA SILVA	4707	35895	123,0	15	63.00	60.00	12.00	12.00	8.00	10.00	9.00	08/03/1986		1
CICERO TEONES FERREIRA DE LIMA	22103	22739	122,0	16	63.00	59.00	12.00	15.00	7.00	7.00	8.00	05/12/1979		1
FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	21911	10250	122,0	17	65.00	57.00	12.00	12.00	8.00	8.00	8.00	29/09/1986		1
ANTONIO MARQUES JUNIOR	9845	12339	120,5	18	62.00	58.50	12.00	13.50	7.00	10.00	7.00	26/02/1978		1
ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	21936	8023	120,0	19	62.00	58.00	10.50	10.50	8.00	10.00	9.00	11/11/1986		1
FRANCISCO ANDERSON BENTO SIQUEIRA	10922	11936	119,5	20	55.00	64.50	13.50	15.00	8.00	10.00	8.00	30/10/1989		1
FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	8226	23477	119,5	21	64.00	55.50	12.00	10.50	9.00	8.00	7.00	19/01/1982		1
MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	13827	23451	119,5	22	64.00	55.50	10.50	9.00	9.00	10.00	8.00	16/05/1978		1
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	5570	28687	119,5	23	64.00	55.50	9.00	13.50	7.00	10.00	6.00	17/07/1978		1
ACLECIO VIEIRA SABOIA	18955	26549	119,0	24	62.00	57.00	13.50	13.50	6.00	8.00	8.00	08/07/1983		1
AIRTON DE SOUZA RODRIGUES	15672	31275	119,0	25	63.00	56.00	12.00	15.00	7.00	8.00	6.00	31/07/1982		1
JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	1330	14237	118,5	26	61.00	57.50	13.50	12.00	6.00	9.00	7.00	21/09/1982		1
PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	3502	31379	118,0	27	64.00	54.00	12.00	12.00	5.00	9.00	6.00	08/02/1982		1
WILSON CICERO DA SILVA	2696	32234	116,5	28	59.00	57.50	13.50	12.00	8.00	9.00	7.00	06/01/1986		1
ANTONIO FABIANA BARBOSA VALE	12607	24029	116,5	29	61.00	55.50	10.50	15.00	8.00	7.00	7.00	19/05/1987		1
JONAS PEDRO BRANCO LEANDRO	4660	13740	116,0	30	59.00	57.00	13.50	13.50	9.00	8.00	7.00	21/11/1978		1
ANTONIO JULIO ROCHA SIDOU	14688	26936	116,0	31	61.00	55.00	13.50	10.50	7.00	8.00	7.00	29/09/1988		1

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
JOSE MANOEL JUNIOR	12030	6521	115,5	32	62.00	53.50	7.50	12.00	8.00	10.00	8.00	11/01/1987		1
HERBET PERSON FREIRE	3712	1104	115,5	33	61.00	54.50	7.50	12.00	7.00	9.00	9.00	02/09/1985		1
FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	23193	17265	115,0	34	58.00	57.00	10.50	13.50	9.00	7.00	7.00	10/03/1983		1
FRANCISCO EVANDO FIRMINO DE OLIVEIRA COSTA	21719	24464	114,5	35	61.00	53.50	10.50	12.00	8.00	7.00	8.00	21/03/1989		1
CARLOS EDUARDO SILVA VIEIRA	1318	31011	114,5	36	60.00	54.50	7.50	12.00	8.00	9.00	9.00	04/10/1984		1
FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	21361	28372	113,5	37	57.00	56.50	12.00	13.50	5.00	9.00	10.00	08/05/1984		1
FRANCISCO FRANCOIS DE OLIVEIRA FILHO	16350	20030	113,5	38	60.00	53.50	10.50	12.00	8.00	8.00	7.00	28/01/1982		1
ANTONIO RODRIGUES DE PAULA FILHO	10263	9948	113,5	39	60.00	53.50	10.50	12.00	7.00	8.00	8.00	23/11/1987		1
DAMASIO GOMES DE MENEZES	3197	29	111,5	40	54.00	57.50	12.00	13.50	7.00	10.00	7.00	24/07/1971		1
LUIZ JOSE BATISTA DA SILVA	25049	20484	111,0	41	57.00	54.00	12.00	15.00	6.00	9.00	8.00	08/07/1989		1
FRANCISCO BORGES DA CUNHA	5448	5755	110,0	42	56.00	54.00	10.50	10.50	10.00	8.00	8.00	26/12/1985		1

SERTAO DOS INHAMUNS - FEMININO - 05 VAGAS - 15 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
HIDELGARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	13852	29612	135,5	1	68.00	67.50	13.50	15.00	9.00	10.00	10.00	27/04/1985		1
PAULA IRISLENE RODRIGUES BERNARDINO	21521	14677	128,0	2	63.00	65.00	15.00	12.00	9.00	9.00	10.00	25/06/1990		1
GILVANIA DE HOLANDA ALENCAR	4655	33579	125,5	3	64.00	61.50	12.00	13.50	8.00	10.00	8.00	20/06/1981		1
GIRLENE DE FREITAS ARAUJO	17833	23504	124,0	4	66.00	58.00	12.00	15.00	6.00	9.00	8.00	03/07/1992		1
LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	17143	5362	121,5	5	61.00	60.50	13.50	15.00	8.00	10.00	7.00	13/12/1991		1
CECILIA MOREIRA MOTA	18394	2724	121,0	6	60.00	61.00	13.50	13.50	8.00	9.00	7.00	22/09/1975		1
FRANCISCA RIZANGELA DE OLIVEIRA	11495	24928	118,5	7	64.00	54.50	10.50	12.00	7.00	7.00	9.00	14/09/1978		1
ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	23258	7878	115,0	8	61.00	54.00	12.00	9.00	7.00	9.00	8.00	29/07/1978		1
ELENILCE APARECIDA DA SILVA	2433	29119	115,0	9	62.00	53.00	12.00	9.00	7.00	8.00	8.00	26/07/1983		1
ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	22580	18202	113,5	10	61.00	52.50	10.50	12.00	5.00	9.00	10.00	17/12/1988		1
SIMEIA MATIAS DE PAULA	24530	29628	111,5	11	58.00	53.50	12.00	10.50	7.00	8.00	6.00	02/06/1983		1
OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	19265	24484	110,0	12	61.00	49.00	10.50	7.50	6.00	9.00	8.00	06/02/1986		1
GERLANIA QUEIROZ COSTA	19450	29261	110,0	13	60.00	50.00	9.00	9.00	4.00	9.00	7.00	31/03/1985	SUB JUDICE	2
ISADORA DA SILVA DE SOUSA	22040	23038	108,0	14	55.00	53.00	10.50	10.50	8.00	8.00	7.00	16/09/1974		1
PAULA LIDIANE MAGALHAES VIANA	13745	22668	100,0	15	51.00	49.00	10.50	7.50	10.00	10.00	5.00	01/09/1984		1

SERTAO CENTRAL - MASCULINO - 32 VAGAS - 65 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
FRANCISCO MARCIO SILVA SOUSA	21437	23977	133,5	1	68.00	65.50	13.50	15.00	10.00	9.00	9.00	21/12/1987		1
DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	21641	17001	132,0	2	68.00	64.00	12.00	15.00	10.00	10.00	7.00	16/06/1986		1
PAULO HENRIQUE BRITO LIMA	20419	15605	129,5	3	70.00	59.50	12.00	10.50	10.00	10.00	8.00	25/07/1993		1
DANILO CAMPELO LIMA	15902	30998	129,0	4	65.00	64.00	15.00	15.00	7.00	9.00	8.00	03/02/1979		1
CARLOS HUDSON MOREIRA DE AMORIM	20646	31036	129,0	5	68.00	61.00	12.00	15.00	8.00	10.00	8.00	21/12/1981		1
THIAGO PHILIPE MARIANO DE SOUSA	13471	14469	128,5	6	64.00	64.50	13.50	15.00	10.00	9.00	7.00	05/02/1985		1
FRANCISCO BENICIO BEZERRA	7725	15017	128,5	7	66.00	62.50	12.00	13.50	10.00	9.00	8.00	26/10/1978		1
CELIO AUGUSTO ROCHA DANTAS	3599	15567	128,5	8	65.00	63.50	12.00	13.50	9.00	10.00	9.00	20/11/1985		1
ANDERSON FERNANDES ROSENO	19115	23393	127,0	9	64.00	63.00	15.00	15.00	8.00	9.00	7.00	06/06/1988		1
MARCELO CAETANO FREIRE DE FARIAS	3539	5272	127,0	10	63.00	64.00	12.00	15.00	9.00	10.00	9.00	27/05/1980		1
FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS	18123	14232	127,0	11	64.00	63.00	12.00	15.00	7.00	10.00	9.00	28/09/1979		1
ANDRE DE AGUIAR MOURA	19817	29563	126,5	12	60.00	66.50	15.00	13.50	10.00	9.00	9.00	27/04/1981		1
RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	9799	12983	126,5	13	67.00	59.50	7.50	15.00	9.00	10.00	10.00	02/10/1987		1
LEANDRO CARLOS ALVES DE SANTANA	1707	19649	125,5	14	67.00	58.50	12.00	10.50	10.00	9.00	8.00	30/05/1986	SUB JUDICE	2
AGNALDO TORRES VERCOSA	17188	6427	125,0	15	65.00	60.00	13.50	10.50	9.00	10.00	7.00	25/07/1981		1
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	25523	27170	124,0	16	63.00	61.00	10.50	13.50	8.00	10.00	9.00	22/04/1989		1
EDISIO PEREIRA QUINTO FILHO	3018	9728	123,5	17	62.00	61.50	13.50	15.00	10.00	9.00	7.00	10/01/1979		1
WAMBERTO SAMPAIO FILHO	676	26360	123,5	18	65.00	58.50	13.50	12.00	7.00	10.00	10.00	10/04/1989		1
ANTONIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ	12407	24174	123,0	19	63.00	60.00	12.00	12.00	9.00	9.00	9.00	07/07/1985		1
FRANCISCO WELLINGTON GOMES PINTO	14861	17172	122,5	20	66.00	56.50	15.00	7.50	6.00	9.00	10.00	03/07/1989		1
GERSON ALVES DA COSTA	7310	24	122,0	21	61.00	61.00	15.00	12.00	9.00	9.00	6.00	25/04/1973		1
RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS FILHO	17699	17192	122,0	22	68.00	54.00	12.00	12.00	7.00	8.00	6.00	03/09/1976		1
DIEGO AGAPITO DE SOUSA	19004	13418	122,0	23	63.00	59.00	9.00	15.00	10.00	10.00	8.00	10/03/1986		1
GEAN CARLOS DE SOUSA	6860	18461	121,5	24	64.00	57.50	13.50	9.00	10.00	10.00	9.00	18/07/1985		1
FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	7089	28318	121,5	25	63.00	58.50	10.50	15.00	8.00	8.00	8.00	18/12/1985		1
ALVINO BONSUE RODRIGUES ALVES FEITOSA	5003	28197	121,5	26	64.00	57.50	9.00	13.50	9.00	10.00	9.00	10/01/1990		1
GILSON MAGALHAES DOS SANTOS	6301	5288	121,0	27	57.00	64.00	15.00	15.00	10.00	10.00	6.00	29/02/1976		1
JADSON DA SILVA COSTA	157	33452	121,0	28	68.00	53.00	10.50	10.50	9.00	8.00	5.00	04/05/1988		1
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	14852	22531	120,5	29	62.00	58.50	13.50	12.00	9.00	8.00	6.00	27/02/1979		1
ODAIR OLIVEIRA MENDES	21302	33564	120,0	30	58.00	62.00	15.00	15.00	9.00	9.00	8.00	25/04/1985	SUB JUDICE	2
FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	23989	25789	119,5	31	60.00	59.50	10.50	15.00	9.00	9.00	7.00	06/08/1977		1
FRANCISCO GILDO PEREIRA LIMA	22301	4077	119,0	32	64.00	55.00	10.50	13.50	6.00	8.00	8.00	10/09/1991		1
JUCELIO MARCONDES DE BRITO	3846	17146	119,0	33	63.00	56.00	10.50	10.50	8.00	10.00	8.00	26/08/1980		1
ANTONIO PASCOA DE SOUSA	21117	28058	119,0	34	65.00	54.00	9.00	12.00	6.00	9.00	9.00	08/03/1983		1
FRANCINEUDO MATOS	24437	16391	118,5	35	59.00	59.50	13.50	12.00	9.00	9.00	7.00	22/07/1978		1
ANTONIO FERREIRA JUNIOR	7623	6168	118,5	36	65.00	53.50	13.50	9.00	9.00	10.00	5.00	08/06/1978		1
FELIPE RODOLFO SOARES QUINTELA	21280	10595	118,5	37	66.00	52.50	12.00	7.50	9.00	9.00	8.00	08/04/1987		1
JACSON WILSON NEVES DE SOUZA	10686	15754	118,0	38	62.00	56.00	12.00	12.00	8.00	8.00	8.00	22/02/1989		1
GERDSON LIMA DE SOUZA	16741	3150	118,0	39	63.00	55.00	12.00	12.00	6.00	9.00	8.00	26/02/1986		1
FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS MAGALHAES	23033	17788	118,0	40	63.00	55.00	10.50	10.50	8.00	10.00	8.00	06/12/1980		1
ANTONIO CARLOS CRUZ DE LIMA	9608	35459	117,5	41	62.00	55.50	13.50	9.00	7.00	9.00	9.00	08/01/1983		1
JOAO HERTZ DE FRETAS OLIVEIRA	24059	16032	117,5	42	62.00	55.50	12.00	10.50	7.00	8.00	8.00	06/06/1981		1
FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	25299	27359	117,0	43	59.00	58.00	13.50	13.50	7.00	9.00	7.00	14/10/1973		1
ROMARIO DE SOUSA SANTOS	12050	10305	117,0	44	60.00	57.00	13.50	13.50	6.00	8.00	7.00	12/03/1988		1
PAULO JORGE FREIRE LESSA	23166	16067	117,0	45	56.00	61.00	12.00	12.00	9.00	10.00	8.00	19/05/1976		1
FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA	17423	12097	116,5	46	59.00	57.50	12.00	13.50	8.00	8.00	9.00	20/01/1971		1
JAIR ADRIANO AMORIM NUNES	564	12130	116,5	47	62.00	54.50	10.50	12.00	7.00	9.00	8.00	01/07/1987		1
FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	19902	25150	116,5	48	63.00	53.50	10.50	9.00	8.00	9.00	8.00	11/06/1981		1
CLEYDSON HERBET PEREIRA DE SOUZA	3062	6542	116,0	49	61.00	55.00	13.50	13.50	7.00	9.00	4.00	24/07/1985		1
PAULO HENRIQUE ALVES DE LIMA	395	6758	115,5	50	61.00	54.50	7.50	12.00	9.00	10.00	9.00	30/04/1985		1
JUSCELINO CAVALCANTE MENDES	6197	29961	115,0	51	61.00	54.00	12.00	9.00	7.00	8.00	8.00	12/12/1986		1
EDILSON FERREIRA DA COSTA	23431	25991	114,5	52	62.00	52.50	7.50	15.00	6.00	9.00	7.00	20/12/1968		1
FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	3295	15221	113,5	53	61.00	52.50	13.50	12.00	7.00	8.00	5.00	25/02/1983		1
WALMIR DIAS DA SILVA	21036	9002	113,0	54	59.00	54.00	12.00	12.00	6.00	10.00	7.00	26/12/1976		1
JOSE CICERO DE SOUZA	436	7751	113,0	55	59.00	54.00	10.50	10.50	8.00	8.00	8.00	11/03/1979		1
RENAN MELO DE PINHO	21487	19149	113,0	56	61.00	52.00	9.00	6.00	10.00	7.00	10.00	06/04/1984		1
FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	10970	27852	112,0	57	60.00	52.00	6.00	12.00	6.00	9.00	9.00	05/05/1982		1
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	16288	16429	111,5	58	58.00	53.50	12.00	10.50	7.00	9.00	5.00	21/01/1980		1
PEDRO FRANCISCO DE ASSIS	2365	19460	111,0	59	59.00	52.00	9.00	9.00	8.00	9.00	8.00	29/08/1975		1
ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	25554	24869	110,5	60	55.00	55.50	10.50	9.00	8.00	10.00	8.00	10/09/1989		1

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	25063	28815	108,0	61	56.00	52.00	6.00	12.00	5.00	9.00	10.00	10/09/1993		1
HUGO SAMPAIO DYBOWSKI ARAUJO	13387	19552	107,0	62	54.00	53.00	12.00	12.00	7.00	9.00	5.00	24/08/1990		1
FRANCILIO JOSE GOMES SILVA	1887	30686	107,0	63	53.00	54.00	12.00	9.00	8.00	9.00	6.00	19/03/1981		1
RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	12790	16495	106,5	64	54.00	52.50	10.50	12.00	9.00	10.00	6.00	18/04/1986		1
HORLEI DOMINGOS BENTO	17388	32655	105,0	65	50.00	55.00	10.50	13.50	7.00	8.00	7.00	08/06/1981		1

SERTAO CENTRAL - FEMININO - 08 VAGAS - 21 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
FRANCISCA ROBERTA UCHOA DA SILVA	7411	3911	126,5	1	66.00	60.50	15.00	10.50	10.00	9.00	7.00	04/07/1991		1
JULIANA CORDEIRO FEITOSA	25311	32881	122,0	2	65.00	57.00	12.00	12.00	8.00	10.00	8.00	02/07/1983		1
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	19859	3788	121,5	3	63.00	58.50	13.50	12.00	7.00	10.00	7.00	17/03/1980		1
NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA	23968	18069	121,5	4	65.00	56.50	9.00	13.50	8.00	10.00	7.00	04/07/1984		1
JULIANA DOS SANTOS AMARAL	13895	25865	119,0	5	64.00	55.00	10.50	10.50	7.00	8.00	9.00	09/09/1987		1
RAISSA SILVA PITANGA	7827	26007	119,0	6	62.00	57.00	9.00	12.00	8.00	8.00	10.00	05/09/1989		1
ANTONIA VERA LICIA RODRIGUES CARVALHO	8615	5259	118,5	7	66.00	52.50	12.00	13.50	7.00	9.00	6.00	28/11/1969		1
KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	23759	26223	114,5	8	62.00	52.50	12.00	10.50	7.00	7.00	7.00	12/11/1985		1
MARQUILENE NUNES DA SILVA	11232	8583	114,5	9	63.00	51.50	9.00	7.50	9.00	9.00	8.00	26/08/1983		1
MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	9712	29141	113,5	10	62.00	51.50	9.00	7.50	7.00	9.00	10.00	07/08/1987		1
NEYARA BRAGA DOS SANTOS	15351	28429	111,5	11	65.00	46.50	9.00	7.50	6.00	9.00	7.00	20/02/1993		1
ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	814	29002	108,5	12	62.00	46.50	10.50	9.00	7.00	8.00	5.00	10/11/1991		1
MARIA NATALIA BRAGA DOS SANTOS	24353	21674	106,0	13	57.00	49.00	10.50	7.50	8.00	8.00	8.00	26/06/1988		1
ELLEN ARAUJO LOBO	24233	11077	105,5	14	58.00	47.50	12.00	7.50	5.00	9.00	7.00	24/03/1979		1
CICERA KALINE DA SILVA	4479	31374	105,5	15	62.00	43.50	6.00	7.50	6.00	8.00	7.00	07/03/1979		1
MARIA KELLYLEITE ALVES	12389	25547	104,0	16	59.00	45.00	4.50	7.50	8.00	9.00	9.00	26/12/1984		1
LEILAINE LIMA GOMES DE MOURA LIMA	33	2520	103,5	17	58.00	45.50	9.00	7.50	5.00	10.00	9.00	12/11/1988		1
MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	18907	23668	100,0	18	58.00	42.00	10.50	7.50	7.00	8.00	4.00	18/04/1982	SUB JUDICE	2
DANIELE RIBEIRO DE ABREU	17265	25534	98,5	19	53.00	45.50	10.50	6.00	4.00	9.00	8.00	26/09/1985		1
ISABEL DIANA FREITAS DE BRITO DOS SANTOS	20099	12976	93,0	20	46.00	47.00	10.50	7.50	7.00	8.00	8.00	24/08/1966		1
FRANCISCA GEANIA LOBO MENEZES	8412	33522	89,0	21	47.00	42.00	4.50	10.50	6.00	9.00	6.00	12/01/1974		1

BATURITE - MASCULINO - 20 VAGAS - 45 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
JARDEM FELIX DE MOURA	5393	6215	132,5	1	67.00	65.50	13.50	12.00	10.00	10.00	10.00	04/07/1985		1
FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	6541	24155	131,5	2	66.00	65.50	13.50	15.00	9.00	10.00	8.00	20/11/1980		1
KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	22922	32417	129,5	3	64.00	65.50	15.00	13.50	10.00	10.00	8.00	01/06/1987		1
EDSON ARAUJO SOUSA	20717	6559	129,0	4	65.00	64.00	15.00	15.00	9.00	9.00	6.00	18/04/1982		1
SAULO TITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	14253	26040	126,0	5	66.00	60.00	12.00	12.00	10.00	9.00	8.00	11/01/1990		1
STENIO MAX PINTO FARIAS	944	31338	125,0	6	63.00	62.00	13.50	13.50	9.00	10.00	8.00	17/12/1985		1
FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	16389	11966	124,5	7	63.00	61.50	15.00	13.50	10.00	10.00	7.00	24/11/1985		1
FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES	21092	9812	124,0	8	63.00	61.00	13.50	10.50	9.00	9.00	9.00	12/06/1989		1
ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	11335	23789	124,0	9	62.00	62.00	12.00	15.00	10.00	10.00	6.00	11/05/1981		1
ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	23985	26036	123,5	10	59.00	64.50	15.00	13.50	9.00	10.00	7.00	16/06/1982		1
EDSON NUNES DE LIMA	23946	14094	123,5	11	66.00	57.50	7.50	12.00	10.00	10.00	9.00	27/05/1981		1
EDSON DE SOUSA BRITO	736	17904	123,0	12	65.00	58.00	12.00	12.00	10.00	9.00	7.00	28/02/1974		1
JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	18228	6354	123,0	13	68.00	55.00	12.00	9.00	10.00	10.00	6.00	14/03/1988		1
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	17609	29382	121,5	14	60.00	61.50	13.50	12.00	8.00	9.00	9.00	30/08/1988		1
LEONARDO BARBOSA FERRAZ	4297	1023	121,0	15	62.00	59.00	10.50	13.50	6.00	9.00	10.00	25/03/1980		1
FRANCISCO JEOVAR BERNARDINO DE SOUSA	10515	15140	120,5	16	64.00	56.50	12.00	13.50	9.00	8.00	9.00	28/03/1977		1
HUGO LUIS COUTO	7549	1308	120,5	17	64.00	56.50	10.50	12.00	10.00	9.00	6.00	14/09/1983		1
FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	22470	25500	120,0	18	66.00	54.00	12.00	9.00	9.00	9.00	7.00	29/08/1977		1
PAULO SERGIO DE ARAUJO	3811	28483	119,5	19	63.00	56.50	13.50	12.00	7.00	10.00	6.00	12/05/1982		1
LEONARDO ALVES DA SILVA	6378	25597	119,5	20	62.00	57.50	12.00	13.50	8.00	10.00	8.00	01/10/1977		1
FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	25741	13306	119,5	21	60.00	59.50	10.50	12.00	10.00	9.00	8.00	01/08/1974		1
ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	16089	23586	119,0	22	65.00	54.00	7.50	13.50	8.00	10.00	7.00	30/01/1973		1
JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA	15694	3539	118,0	23	60.00	58.00	12.00	12.00	7.00	9.00	8.00	25/12/1979		1
LOURENCO DA SILVA FILHO	14745	23716	117,5	24	61.00	56.50	13.50	15.00	7.00	9.00	7.00	24/08/1989		1
JOSE AILO DO CARMO FILHO	19418	23594	117,5	25	65.00	52.50	12.00	10.50	7.00	8.00	5.00	31/08/1980		1
ANDERSON LAURENO CLEMENTINO	17411	6756	117,5	26	59.00	58.50	10.50	9.00	9.00	10.00	10.00	31/10/1986		1
ALEXANDRE SILVA BARROS	993	32098	116,5	27	58.00	58.50	13.50	12.00	8.00	10.00	8.00	05/12/1976		1
NICODEMOS DA SILVA REIS	20563	5795	116,5	28	63.00	53.50	10.50	12.00	7.00	8.00	9.00	13/10/1972		1
FRANCISCO ALEXANDRE AVELINO LOPES	9474	32087	116,5	29	61.00	55.50	9.00	13.50	6.00	10.00	7.00	15/11/1984		1
FRANCISCO RAIMUNDO PIMENTA BARROS	20372	5286	115,5	30	60.00	55.50	13.50	12.00	7.00	7.00	8.00	21/07/1982		1
GERALDO SOUSA DE LIMA	10058	22373	115,5	31	63.00	52.50	12.00	13.50	6.00	9.00	7.00	25/04/1979		1
GERMANO DE SOUSA FEITOSA	15339	6068	115,0	32	58.00	57.00	13.50	13.50	9.00	8.00	6.00	16/04/1981		1
PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	15989	26585	115,0	33	59.00	56.00	13.50	10.50	9.00	7.00	8.00	04/11/1988		1
FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	10683	32638	115,0	34	62.00	53.00	9.00	12.00	8.00	9.00	7.00	07/05/1982		1
RAIMUNDO ESPEDITO DOS SANTOS FILHO	2060	20672	114,5	35	59.00	55.50	13.50	12.00	7.00	7.00	8.00	28/11/1984		1
JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	16927	31133	114,5	36	59.00	55.50	10.50	15.00	7.00	9.00	7.00	11/11/1978		1
MARDIVAN CARDOZO BARBOSA	534	6985	114,5	37	62.00	52.50	9.00	10.50	8.00	9.00	7.00	10/03/1986		1
JOAO EDSON SALES ALVES	5575	16226	114,0	38	60.00	54.00	10.50	13.50	7.00	9.00	6.00	27/12/1971		1
FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	14729	27633	114,0	39	61.00	53.00	10.50	7.50	7.00	9.00	9.00	06/11/1979		1
ALMIRCIR FRANCISCO TABOSA DA SILVA	23296	26370	112,5	40	61.00	51.50	10.50	9.00	9.00	10.00	6.00	15/06/1983		1
ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	21600	32378	112,0	41	60.00	52.00	7.50	13.50	8.00	9.00	6.00	05/12/1981		1
MARCIO DOS REIS MARTINS	11823	24864	110,5	42	59.00	51.50	12.00	10.50	6.00	8.00	9.00	09/10/1982		1
FRANCISCO GILMAR DE CASTRO	10514	7622	110,0	43	57.00	53.00	12.00	9.00	6.00	9.00	9.00	14/01/1986		1
NUREMBERK DE ASSIS COSTA	2913	15789	109,5	44	58.00	51.50	12.00	10.50	8.00	8.00	8.00	19/11/1981		1
HELDISON SEBASTIAO BRAGA ALBUQUERQUE	22193	26253	95,0	45	42.00	53.00	12.00	9.00	8.00	9.00	6.00	15/01/1982		1

BATURITE - FEMININO - 05 VAGAS - 13 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	8205	29972	129,0	1	64.00	65.00	13.50	13.50	9.00	9.00	10.00	24/01/1976		1
VIVIANI DA SILVA SOUSA	24674	30166	121,5	2	64.00	57.50	10.50	15.00	6.00	9.00	9.00	16/06/1981		1
MARIZA DA SILVA SANTOS	6596	27	117,0	3	54.00	63.00	12.00	15.00	8.00	10.00	8.00	11/05/1989		1
DANIELE DE ABREU PIMNTA	10723	22907	116,0	4	64.00	52.00	10.50	10.50	7.00	9.00	5.00	07/09/1987		1
ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	6843	6322	115,5	5	62.00	53.50	12.00	10.50	6.00	7.00	9.00	03/07/1977		1
MARTA LEANE SILVA AQUINO	23606	27113	115,0	6	64.00	51.00	10.50	13.50	5.00	7.00	6.00	24/01/1984		1
MARIA AURINETE GUERRA	22927	20661	115,0	7	63.00	52.00	7.50	10.50	7.00	9.00	9.00	05/05/1976		1
VALDENIA ARRUDA DE OLIVEIRA	20426	9491	114,5	8	57.00	57.50	12.00	13.50	7.00	9.00	8.00	01/05/1972		1
ERVANIA FLOR LIMA	12371	2387	114,0	9	59.00	55.00	10.50	13.50	8.00	8.00	7.00	22/04/1981		1
NAGILA MARIA AQUINO DE SOUZA	23409	6254	109,5	10	61.00	48.50	12.00	7.50	7.00	7.00	8.00	13/05/1990		1
MARIA GORETH GOMES DE LIMA	15784	2018	108,5	11	60.00	48.50	9.00	10.50	6.00	7.00	6.00	06/11/1983		1
DANIELA MARIA COSTA FERREIRA FURTADO	18215	18287	107,0	12	58.00	49.00	9.00	9.00	6.00	10.00	6.00	02/03/1979		1
ALANNA VIEIRA MONTEIRO	23456	350	104,0	13	54.00	50.00	6.00	9.00	8.00	8.00	9.00	01/02/1984		1

LITORAL LESTE/JAGUARIBE - MASCULINO - 28 VAGAS - 54 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
BRUNO RAPHAEL FERNANDES CASTRO	1494	11349	135,0	1	69.00	66.00	15.00	12.00	10.00	10.00	9.00	29/10/1987		1
ANDRE FELIPE MACHADO BARBOSA	3374	8171	134,5	2	67.00	67.50	15.00	13.50	10.00	10.00	9.00	21/02/1988		1
FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	6435	28862	134,0	3	68.00	66.00	15.00	12.00	10.00	9.00	10.00	14/12/1982		1
FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	22834	2643	133,0	4	68.00	65.00	15.00	15.00	8.00	9.00	9.00	26/08/1992		1
DANIEL PINHEIRO DA SILVA	18253	3820	132,5	5	66.00	66.50	15.00	13.50	8.00	10.00	10.00	25/04/1990		1
ALAMO CESAR PAIVA LEITE	1308	2264	131,5	6	67.00	64.50	15.00	10.50	10.00	10.00	9.00	14/11/1986		1
LEDIMAR FERNANDES JUNIOR	5023	9624	130,0	7	66.00	64.00	13.50	13.50	9.00	10.00	9.00	25/07/1992		1
WILTON MOTA DE PAIVA	4091	32854	129,5	8	64.00	65.50	13.50	15.00	9.00	10.00	8.00	21/12/1970		1
EUDES ARAUJO DE ANDRADE	2843	25894	129,5	9	68.00	61.50	7.50	15.00	10.00	10.00	9.00	26/11/1982		1
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	23897	7543	129,0	10	69.00	60.00	13.50	13.50	9.00	9.00	7.00	27/02/1987		1
FRANCISCO LUCELIO PESSOA DE AQUINO	16248	3098	128,0	11	66.00	62.00	12.00	15.00	9.00	9.00	7.00	26/11/1989		1
THOMAS JEFFERSON RODRIGUES ALVES	25655	9436	127,0	12	64.00	63.00	15.00	12.00	10.00	9.00	7.00	24/08/1982		1
BRUNO NUNES RIBEIRO	4907	4187	127,0	13	63.00	64.00	13.50	13.50	9.00	10.00	10.00	08/06/1992		1
HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	22194	451	127,0	14	63.00	64.00	12.00	15.00	10.00	10.00	9.00	09/04/1966		1
FRANCISCO MAXSUEL DA SILVA	2717	21652	126,5	15	64.00	62.50	12.00	13.50	9.00	10.00	8.00	06/02/1986		1
FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	18159	29011	125,5	16	63.00	62.50	12.00	13.50	9.00	10.00	9.00	11/07/1987		1
GIULIANO TALLES DE ANDRADE SANTOS	2401	7094	125,5	17	67.00	58.50	9.00	13.50	9.00	9.00	8.00	22/09/1987		1
MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	4743	32775	125,0	18	66.00	59.00	12.00	12.00	7.00	10.00	8.00	24/10/1978		1
DEUSDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	12871	4550	124,5	19	64.00	60.50	12.00	13.50	8.00	10.00	7.00	08/02/1972		1
ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	4097	10254	124,0	20	63.00	61.00	13.50	13.50	8.00	9.00	7.00	08/08/1985		1
MARCIO JOSE DA SILVA LIMA	20386	5976	123,5	21	64.00	59.50	10.50	15.00	9.00	10.00	6.00	20/01/1982		1
FELIPE TAUANN ARAUJO MENESES	17642	20903	123,5	22	67.00	56.50	10.50	12.00	8.00	9.00	8.00	01/11/1991		1
MANUEL NICODEMOS GOMES	2686	29369	123,0	23	63.00	60.00	13.50	13.50	9.00	9.00	6.00	28/03/1971		1
ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	10096	8147	122,5	24	62.00	60.50	10.50	12.00	10.00	9.00	9.00	09/12/1981		1
THIAGO KENNEDY MARQUES BEZERRA	4835	20217	122,0	25	63.00	59.00	13.50	10.50	9.00	10.00	9.00	02/03/1984		1
JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	7672	24192	122,0	26	63.00	59.00	10.50	13.50	10.00	9.00	6.00	16/01/1987		1
ANDREMARIO JOSE ALVES MAIA	4002	14404	122,0	27	61.00	61.00	10.50	13.50	9.00	9.00	9.00	07/12/1984		1
AGUISMAR ALVES DA SILVA	497	4846	121,5	28	60.00	61.50	15.00	13.50	8.00	10.00	6.00	12/01/1978		1
GABRIEL CONRADO PEREIRA	1987	1462	121,5	29	60.00	61.50	13.50	12.00	10.00	9.00	7.00	16/03/1988		1
HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	2242	16190	121,5	30	65.00	56.50	13.50	9.00	9.00	9.00	6.00	29/06/1988		1
ALEXANDRE ABUQUERQUE DO NASCIMENTO	12904	1500	121,0	31	60.00	61.00	15.00	12.00	7.00	10.00	8.00	10/03/1981		1
ANTONIO ALDIZIO DE LIMA	24258	10511	121,0	32	65.00	56.00	13.50	7.50	8.00	10.00	7.00	26/04/1983		1
JOSE DE JAIR DE MELO	9830	32115	121,0	33	60.00	61.00	12.00	12.00	9.00	10.00	8.00	21/12/1974		1
ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	11837	1110	121,0	34	65.00	56.00	12.00	9.00	10.00	9.00	7.00	17/03/1986		1
RODOLFO ERVERTON ARRAIS FREIRE	4607	9190	121,0	35	65.00	56.00	9.00	12.00	8.00	8.00	9.00	09/12/1990		1
ANDRE PINHEIRO MOURAO MAIA	25096	20959	120,5	36	64.00	56.50	10.50	12.00	9.00	9.00	7.00	28/07/1986		1
RAFAEL HOLANDA FERREIRA	22207	26963	120,0	37	57.00	63.00	15.00	15.00	9.00	8.00	6.00	15/11/1989		1
MATHEUS DO NASCIMENTO RABELO	760	2997	119,5	38	57.00	62.50	13.50	15.00	6.00	10.00	8.00	08/11/1982		1
OTONIEL MONTEIRO GOMES	3224	5946	119,5	39	60.00	59.50	12.00	13.50	10.00	10.00	6.00	21/01/1986		1
LUCIANO GOMES JUNIOR	19843	31157	119,5	40	62.00	57.50	10.50	12.00	8.00	9.00	8.00	15/06/1981		1
DIANGELO VAGNER MOURA DE OLIVEIRA	5044	12369	118,5	41	62.00	56.50	12.00	10.50	8.00	9.00	8.00	28/11/1986		1
RAUL LENO LIMA MAIA	17919	21781	118,0	42	62.00	56.00	12.00	9.00	8.00	9.00	8.00	16/02/1992		1
JOSE JOSUE COSTA FAUSTINO	4443	31387	118,0	43	62.00	56.00	9.00	12.00	10.00	9.00	6.00	18/04/1982		1
AUDYMARIO SILVA DE OLIVEIRA	17966	18501	118,0	44	61.00	57.00	9.00	12.00	8.00	9.00	9.00	30/12/1986		1
ENIO SILVA DA COSTA	1270	5573	117,5	45	59.00	58.50	10.50	15.00	8.00	8.00	9.00	07/07/1984		1
HERLDER PEREIRA DOS SANTOS	25153	23795	116,5	46	60.00	56.50	13.50	12.00	10.00	9.00	6.00	05/09/1978		1
FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	22113	14485	116,0	47	57.00	59.00	15.00	12.00	8.00	9.00	7.00	08/05/1980	SUB JUDICE	2
EUGENIO LEANDRO JUNQUEIRA FREIRE	11802	10616	116,0	48	59.00	57.00	10.50	13.50	6.00	10.00	9.00	02/04/1986		1
TASSIO THIAGO AUGUSTO PAIVA	717	7631	115,5	49	58.00	57.50	13.50	12.00	8.00	9.00	6.00	27/01/1986		1
FRANCISCO JOSE CHAVES DE LIMA	22153	28601	115,0	50	58.00	57.00	13.50	10.50	8.00	7.00	8.00	15/03/1986		1
NARCELIANO GONCALVES LEANDRO	12845	28348	114,0	51	58.00	56.00	10.50	13.50	6.00	9.00	9.00	12/10/1984		1
FERNANDO LUIZ DE AZEVEDO MEDEIROS	786	30177	112,5	52	56.00	56.50	12.00	10.50	8.00	10.00	7.00	27/02/1977		1
JOSIAS SILVA DA COSTA	3801	26576	111,0	53	54.00	57.00	10.50	13.50	8.00	10.00	7.00	24/02/1963		1
JOSE WALTER BARBALHO DA SILVA	2049	6170	110,0	54	49.00	61.00	13.50	13.50	8.00	10.00	6.00	24/10/1977	SUB JUDICE	2

LITORAL LESTE/JAGUARIBE - FEMININO - 07 VAGAS - 16 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES	3622	1076	132,0	1	66.00	66.00	15.00	15.00	10.00	10.00	6.00	16/07/1985		1
MARIA DE LOURDES DO ROSARIO	12934	8037	129,5	2	65.00	64.50	13.50	15.00	10.00	10.00	7.00	30/04/1984		1
ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	3563	30953	128,5	3	66.00	62.50	12.00	10.50	10.00	10.00	10.00	26/06/1980		1
ALINE DUARTE SOARES	4805	19069	126,0	4	66.00	60.00	13.50	10.50	10.00	10.00	6.00	01/09/1980		1
ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	2112	2509	124,5	5	63.00	61.50	12.00	13.50	8.00	9.00	9.00	28/10/1981		1
GISLENE BERNARDINO DE FREITAS	23196	29515	124,0	6	65.00	59.00	9.00	12.00	8.00	10.00	10.00	31/08/1984		1
DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	508	20855	123,0	7	62.00	61.00	13.50	13.50	8.00	9.00	8.00	09/06/1988		1
KAROLINE VIEIRA PAIVA	24873	19905	122,5	8	64.00	58.50	10.50	12.00	7.00	10.00	9.00	22/04/1991		1
DARLLYMARA OLIVEIRA DE ABREU MARQUES	3922	18178	121,5	9	63.00	58.50	9.00	13.50	9.00	10.00	8.00	28/01/1985		1
JULIA JERONIMA DE SOUSA NETA	1112	12357	120,5	10	58.00	62.50	13.50	12.00	9.00	10.00	9.00	03/09/1978		1
YASCARA KLICIA SOARES DA COSTA	1575	17741	118,0	11	61.00	57.00	10.50	13.50	7.00	9.00	8.00	27/09/1983		1
ROSA MARCINA DELIO DA SILVA	7963	34385	117,0	12	56.00	61.00	10.50	13.50	10.00	9.00	8.00	22/04/1979		1
KARLA LIMA DE OLIVEIRA	18166	11430	116,0	13	56.00	60.00	9.00	15.00	10.00	9.00	9.00	31/05/1980		1
MARIA IOLINDA DOS SANTOS PINHEIRO	22807	19710	115,5	14	58.00	57.50	13.50	9.00	8.00	9.00	8.00	20/08/1979		1
MARGARIDA MARIA MOURA DA COSTA	16112	26682	112,0	15	54.00	58.00	9.00	15.00	7.00	9.00	9.00	02/03/1978		1
EDITE BATISTA DE ALBUQUERQUE	9535	4495	110,5	16	52.00	58.50	13.50	12.00	9.00	9.00	8.00	05/09/1991		1

CARIRI/CENTRO SUL - MASCULINO - 96 VAGAS - 205 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
FERNANDO JEFFERSON SILVA BEZERRA	4495	7808	137,0	1	68.00	69.00	15.00	15.00	10.00	10.00	10.00	26/12/1986		1
MARCOS ROBERTO MUNIZ NEGREIROS	16792	3477	134,5	2	67.00	67.50	13.50	15.00	9.00	10.00	10.00	21/03/1981		1
ERICK ROMMEL ARRAIS	5986	8022	133,5	3	68.00	65.50	13.50	15.00	10.00	10.00	8.00	20/05/1985		1
CRISTIAN LOPES RODRIGUES	777	7595	133,0	4	69.00	64.00	15.00	15.00	9.00	10.00	8.00	02/12/1991		1
HYAN DICKERSON MOURA CARDOSO	3301	6203	133,0	5	67.00	66.00	15.00	12.00	10.00	10.00	10.00	04/06/1990		1
TARCISIO CRUZ BARBOSA	4755	7620	132,0	6	64.00	68.00	15.00	15.00	10.00	10.00	9.00	28/04/1993		1
JOAO BATISTA GOMES CAVALCANTI	1846	15975	132,0	7	66.00	66.00	13.50	13.50	9.00	10.00	10.00	11/04/1990		1
PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO	2364	17945	131,5	8	64.00	67.50	15.00	13.50	10.00	10.00	9.00	08/07/1986		1
JOSE RODRIGO DINIZ	2348	21049	131,5	9	68.00	63.50	15.00	13.50	9.00	8.00	9.00	17/02/1981		1
SAMUEL PAULINO CORREIA	2115	2240	131,5	10	66.00	65.50	13.50	15.00	10.00	9.00	8.00	09/05/1987		1
DAVID KLEITON ALFAIA MONTEIRO	1779	14075	131,0	11	63.00	68.00	15.00	15.00	9.00	10.00	9.00	28/09/1979		1
JOSE SILMAR VASCONCELOS MELO	8160	26607	131,0	12	65.00	66.00	15.00	15.00	9.00	9.00	10.00	26/12/1986		1
GENESIO GOMES DASILVA	5231	25807	131,0	13	67.00	64.00	12.00	15.00	9.00	10.00	9.00	30/10/1967		1
ADIEL PABLO DA COSTA SOUZA	3057	18081	130,5	14	66.00	64.50	15.00	10.50	10.00	10.00	9.00	05/02/1989		1
JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	345	5878	130,5	15	66.00	64.50	13.50	15.00	10.00	10.00	6.00	04/09/1971		1
SAVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO	10611	21383	130,5	16	66.00	64.50	12.00	13.50	9.00	10.00	10.00	20/11/1979		1
LAEL ROMEU MIRANDA ANGELIM	298	18587	130,0	17	62.00	68.00	15.00	15.00	9.00	10.00	9.00	08/07/1978		1
MANOEL ADELINO DOS SANTOS	1430	10625	130,0	18	64.00	66.00	13.50	13.50	10.00	10.00	10.00	16/09/1975		1
ISNARDE LEITE ALVES	4916	6625	130,0	19	65.00	65.00	13.50	13.50	9.00	10.00	9.00	06/12/1987		1

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
FRANCISCO MICHARLE BERNARDO DA SILVA	19291	25947	130,0	20	66.00	64.00	13.50	13.50	9.00	9.00	9.00	25/07/1988		1
GEORGE DE SOUSA GOLCALVES	1275	10808	129,5	21	67.00	62.50	13.50	12.00	9.00	9.00	9.00	19/05/1987		1
SAULLO PEREIRA DE SOUSA	24527	20438	129,5	22	68.00	61.50	13.50	9.00	9.00	10.00	10.00	28/04/1982		1
HERCULES ULISSES MOREIRA	1599	23759	129,5	23	68.00	61.50	12.00	13.50	10.00	9.00	9.00	12/05/1984		1
KLEYTON BARBOSA MOREIRA GRANJA	76	6147	129,5	24	67.00	62.50	12.00	13.50	9.00	10.00	9.00	03/07/1984		1
MARCOS ANTONIO DANTAS	15170	4646	129,0	25	63.00	66.00	13.50	13.50	10.00	10.00	10.00	04/09/1984		1
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	18373	19032	129,0	26	66.00	63.00	13.50	13.50	9.00	9.00	8.00	14/02/1986		1
JOSE RONIS DAMIAO FERNANDES	3493	23324	129,0	27	67.00	62.00	12.00	15.00	10.00	10.00	8.00	29/11/1985		1
THIAGO GONCALVES DA SILVA MOURA	3819	4582	128,5	28	65.00	63.50	15.00	13.50	10.00	10.00	6.00	26/08/1986		1
EDSON ALVES BARBOSA	2841	5889	128,5	29	64.00	64.50	15.00	13.50	10.00	9.00	7.00	09/02/1992		1
TIAGO ALENCAR PARENTE	2369	15600	128,5	30	64.00	64.50	15.00	13.50	9.00	9.00	8.00	09/07/1982		1
REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	2645	10451	128,5	31	66.00	62.50	13.50	12.00	10.00	10.00	7.00	04/11/1992		1
FABIO LACERDA PEREIRA	4644	21778	128,5	32	67.00	61.50	12.00	13.50	8.00	10.00	8.00	15/04/1985		1
MARCUS VINICIUS DE PAULO MOREIRA	1709	2532	128,0	33	65.00	63.00	15.00	12.00	8.00	9.00	9.00	29/09/1988		1
PAULO RICARDO DA SILVA LIMA	9718	3509	128,0	34	62.00	66.00	13.50	13.50	10.00	10.00	10.00	19/07/1986		1
HEITOR SOARES GONCALVES	3300	27093	128,0	35	64.00	64.00	12.00	15.00	10.00	9.00	8.00	21/08/1990		1
FLAVIO SILVA MARQUES BEZERRA	3476	8957	128,0	36	69.00	59.00	12.00	12.00	10.00	9.00	6.00	25/02/1989		1
ARISTOTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	16306	18638	128,0	37	65.00	63.00	10.50	13.50	10.00	9.00	10.00	26/01/1990		1
REVILTON MAX GONCALVES ALENCAR	1295	34753	128,0	38	67.00	61.00	10.50	10.50	10.00	10.00	10.00	20/07/1981		1
PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS	7215	24052	127,5	39	66.00	61.50	15.00	10.50	9.00	9.00	8.00	14/02/1987		1
ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA	11693	28757	127,5	40	65.00	62.50	13.50	15.00	9.00	10.00	7.00	18/02/1977		1
FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	15808	6847	127,5	41	63.00	64.50	12.00	13.50	9.00	10.00	10.00	22/02/1986		1
JOEL ALEX FAUSTINO DA SILVA	3938	816	127,5	42	64.00	63.50	12.00	13.50	9.00	10.00	9.00	21/10/1988		1
ANTONIEL ALVES DA SILVA	3780	22994	127,5	43	67.00	60.50	12.00	10.50	9.00	10.00	10.00	25/02/1989		1
FABIO KLEBER FECHINE	6188	3255	127,0	44	65.00	62.00	13.50	13.50	9.00	10.00	8.00	09/03/1975		1
ANDERSON NEYL DA SILVA LEAL	1039	23283	127,0	45	67.00	60.00	12.00	12.00	10.00	10.00	8.00	20/01/1982		1
MARCUS VINICIUS SILVA FILGUEIRA	2158	1401	127,0	46	68.00	59.00	12.00	12.00	10.00	9.00	8.00	03/01/1992		1
TIAGO SANTIAGO DIAS DE OLIVEIRA	1170	30668	127,0	47	63.00	64.00	10.50	13.50	10.00	10.00	10.00	21/10/1984		1
JOSE GUSTAVO ALVES MENESES	2197	18363	127,0	48	68.00	59.00	10.50	13.50	9.00	9.00	10.00	05/10/1985		1
FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	8943	9065	126,5	49	61.00	65.50	15.00	13.50	9.00	10.00	9.00	11/05/1981		1
THALES MEDEIROS NEVES	16152	4247	126,5	50	63.00	63.50	15.00	10.50	9.00	10.00	9.00	30/08/1991		1
SERGINALDO SIMPLICIO DE LIMA	4086	14457	126,5	51	63.00	63.50	13.50	15.00	8.00	10.00	8.00	02/05/1990		1
ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	23299	25218	126,5	52	62.00	64.50	13.50	15.00	8.00	9.00	9.00	18/12/1986		1
CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	8407	23443	126,5	53	66.00	60.50	13.50	12.00	9.00	10.00	7.00	03/02/1984		1
JOSE CLEUDEVAN FERREIRA DE SOUZA	1284	949	126,5	54	67.00	59.50	12.00	13.50	9.00	9.00	8.00	15/02/1977		1
ENIO SUENDY ALCANTARA DE SIQUEIRA	2842	6535	126,5	55	67.00	59.50	9.00	13.50	9.00	9.00	9.00	01/07/1993		1
EDISON JOSE ARAUJO MACHADO	1882	34250	126,0	56	60.00	66.00	15.00	15.00	10.00	10.00	6.00	31/08/1978		1
JOSE MARCONDES BATISTA LIRA	2944	27407	126,0	57	64.00	62.00	13.50	10.50	10.00	10.00	10.00	11/04/1968		1
RONNIVON SANTOS LUZ	5217	11247	126,0	58	65.00	61.00	12.00	15.00	9.00	10.00	5.00	25/05/1979		1
ALAN DE OLIVEIRA MELO	13660	29421	126,0	59	67.00	59.00	10.50	13.50	8.00	9.00	9.00	05/10/1991		1
HAMILTON JOSE DE SOUSA	923	8072	125,5	60	59.00	66.50	15.00	13.50	9.00	10.00	9.00	08/08/1976		1
DAMIAO ANDERSON PEREIRA GOMES	190	8289	125,5	61	65.00	60.50	15.00	13.50	8.00	9.00	8.00	20/02/1991		1
JOHNNY WISM ANTONIO DA SILVA	1373	15419	125,5	62	63.00	62.50	13.50	15.00	9.00	10.00	6.00	27/12/1990		1
MAYK DE SOUSA CARNEIRO	4304	17835	125,5	63	65.00	60.50	13.50	15.00	7.00	9.00	7.00	24/03/1983		1
MARCELO SOARES DA SILVA	3724	3441	125,5	64	69.00	56.50	13.50	9.00	7.00	10.00	9.00	25/06/1982		1
CASSIO VINICIUS SOBRAL ALVES DE OLIVEIRA	101	1429	125,5	65	65.00	60.50	12.00	13.50	10.00	10.00	8.00	07/12/1989		1
LUIZ CARLOS DA SILVA	24067	2168	125,5	66	63.00	62.50	12.00	13.50	10.00	8.00	9.00	07/10/1988		1
PEDRO IVO CAVALCANTI ARAUJO	2914	8393	125,5	67	64.00	61.50	12.00	10.50	10.00	9.00	10.00	30/07/1985		1
RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	18383	13402	125,5	68	66.00	59.50	12.00	10.50	9.00	9.00	9.00	20/03/1988		1
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	14133	6087	125,5	69	65.00	60.50	10.50	15.00	8.00	10.00	9.00	05/03/1988		1
FILIPE PEDROSA CALADO	3882	4581	125,5	70	67.00	58.50	9.00	13.50	10.00	9.00	9.00	16/04/1993		1
GEVANDO TAVARES MARTINS	23237	1222	125,0	71	64.00	61.00	15.00	12.00	9.00	10.00	7.00	11/09/1975		1
ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	1974	15224	125,0	72	66.00	59.00	15.00	12.00	9.00	9.00	8.00	08/01/1988		1
ROMULO EUZEBIO FERREIRA	22691	24591	125,0	73	65.00	60.00	12.00	12.00	10.00	9.00	8.00	23/11/1990		1
SAMUEL DOS SANTOS MATOS	15861	18723	125,0	74	62.00	63.00	10.50	13.50	10.00	10.00	9.00	13/07/1970		1
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	7404	18740	124,5	75	61.00	63.50	13.50	15.00	10.00	9.00	7.00	30/06/1984		1
LUIZ GIOVANNI PEIXOTO DE ALENCAR	7351	7461	124,5	76	64.00	60.50	12.00	13.50	9.00	8.00	10.00	09/08/1972		1
MICHEL IDSON DOS SANTOS MELO	3500	14622	124,0	77	66.00	58.00	13.50	13.50	8.00	9.00	8.00	21/06/1986		1
JOSE APARECIDO COELHO DE CASTRO	1603	3456	124,0	78	63.00	61.00	13.50	13.50	5.00	9.00	10.00	17/05/1982		1
PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI SILVA	3630	2306	124,0	79	61.00	63.00	12.00	12.00	10.00	10.00	9.00	11/12/1985		1
THIAGO ALVES DE LACERDA	404	10054	124,0	80	64.00	60.00	10.50	13.50	9.00	9.00	9.00	12/05/1987		1
FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	8822	9530	124,0	81	66.00	58.00	10.50	13.50	9.00	9.00	7.00	30/11/1984		1
HALLYSON DANTAS DE OLIVEIRA	201	17341	124,0	82	68.00	56.00	10.50	10.50	10.00	9.00	8.00	16/05/1989		1
GUTEMBERG FERNANDES DE MOURA	5787	23102	123,5	83	62.00	61.50	13.50	15.00	8.00	8.00	8.00	22/01/1982		1
JAILSON ALVES MONTEIRO	9588	29190	123,5	84	61.00	62.50	13.50	12.00	10.00	10.00	10.00	02/06/1978		1
HUMBERTO WAGNER LUCAS DE MORAIS	514	8667	123,5	85	64.00	59.50	13.50	12.00	9.00	10.00	6.00	30/08/1976		1
LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO MATIAS	4367	33114	123,5	86	65.00	58.50	13.50	9.00	9.00	10.00	9.00	20/06/1989		1
FERNANDO DE SOUZA BERTOLDO	11216	9811	123,5	87	64.00	59.50	12.00	13.50	10.00	10.00	7.00	07/10/1981		1
JOSE VALK SILVA DE MORAIS	2299	20475	123,5	88	66.00	57.50	12.00	13.50	10.00	9.00	5.00	02/02/1983		1
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	2237	14000	123,5	89	66.00	57.50	12.00	10.50	10.00	9.00	7.00	22/01/1987		1
MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	18659	24332	123,0	90	63.00	60.00	10.50	13.50	8.00	10.00	9.00	12/04/1985		1
WESLLEY DE MELO NOVAES	136	12350	123,0	91	62.00	61.00	9.00	15.00	10.00	9.00	10.00	26/04/1990		1
JOSE NAZARENO GOMES NOGUEIRA	8722	22765	123,0	92	66.00	57.00	9.00	15.00	7.00	10.00	6.00	13/08/1972		1
ANTONIO CARLOS PEIXOTO	2227	13430	122,5	93	62.00	60.50	15.00	13.50	8.00	8.00	8.00	02/01/1982		1
MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	19222	22931	122,5	94	64.00	58.50	15.00	10.50	9.00	8.00	8.00	18/07/1967		1
FRANCISCO NOELIO DA SILVA	3976	8242	122,5	95	60.00	62.50	13.50	15.00	10.00	9.00	7.00	04/07/1985		1
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	2279	8724	122,5	96	61.00	61.50	12.00	13.50	10.00	9.00	7.00	31/12/1986		1
ARISTOTELES RIBEIRO DA SILVA	22823	18848	122,5	97	64.00	58.50	12.00	10.50	9.00	10.00	7.00	16/01/1984		1
JEFFERSON DANILLO GONCALVES ALVES	4069	7589	122,5	98	64.00	58.50	10.50	15.00	7.00	10.00	6.00	25/07/1989		1
ORIEL RODRIGUES FILHO	25219	11299	122,5	99	65.00	57.50	10.50	9.00	8.00	10.00	10.00	06/10/1963		1
HERMES JUNIOR DA SILVA LUNA	2630	7690	122,5	100	64.00	58.50	9.00	13.50	9.00	9.00	8.00	19/05/1983		1
DANIEL AMORIM DA SILVA	3789	9972	122,5	101	64.00	58.50	9.00	13.50	8.00	9.00	9.00	29/09/1982		1
ITALO LEITE TAVARES	7208	1030	122,0	102	65.00	57.00	15.00	12.00	8.00	10.00	6.00	13/11/1986		1
GEOVANE MACEDO SILVA	11144	18883	122,0	103	61.00	61.00	13.50	13.50	9.00	9.00	8.00	28/10/1988		1
LEANDRO LEITE MATIAS	1899	1064	122,0	104	62.00	60.00	13.50	13.50	9.00	8.00	6.00	26/02/1988		1
LUIS WENDELL CARVALHO LIMA	6307	13787	122,0	105	64.00	58.00	12.00	12.00	9.00	9.00	8.00	30/07/1990		1
ERIVAN DE VASCONCELOS LEITE	1783	94	122,0	106	63.00	59.00	10.50	13.50	8.00	8.00	9.00	17/12/1981		1
CLAUDIO EDVALDO ISIDORIO	3467	5481	121,5	107	60.00	61.50	13.50	15.00	10.00	9.00	7.00	21/05/1981		1
MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	35	4370	121,5	108	61.00	60.50	13.50	12.00	10.00	10.00	7.00	06/09/1971		1
DEVANIO GOMES DE MATOS	3517	19300	121,5	109	64.00	57.50	13.50	12.00	8.00	9.00	8.00	18/10/1977		1
FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	19682	16375	121,5	110	64.00	57.50	13.50	12.00	8.00	9.00	6.00	15/03/1974		1
EMANUEL DE SA CARVALHO	18	3651	121,5	111	61.00	60.50	12.00	13.50	7.00	9.00	10.00	14/03/1989		1
LEONARDO OLIVERIA DA SILVA	3720	11488	121,5	112	63.00	58.50	12.00	10.50	10.00	9.00	7.00	09/01/1985		1
DANYLO LEITE DE ARAUJO	13080	16345	121,5	113	65.00	56.50	4.50	15.00	8.00	9.00	10.00	29/01/1978		1
JOSE ALVES FEITOSA JUNIOR	12927	28220	121,0	114	60.00	61.00	15.00	12.00	8.00	10.00	6.00	10/05/1986		1
RAMON FEITOSA TOMAZ	14184	9343	121,0	115	64.00	57.00	12.00	15.00	7.00	9.00	8.00	02/12/1986		1
FRANCISCO FABRICIO FEITOSA MORAES	8712	33465	121,0	116	63.00	58.00	12.00	12.00	6.00	10.00	9.00	20/03/1984		1
ANTONIO JACINTO NETO	13481	14130	121,0	117	63.00	58.00	9.00	12.00	9.00	10.00	10.00	20/04/1971		1
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	3973	5155	120,5	118	63.00	57.50	13.50	12.00	8.00	9.00	8.00	28/04/1979		1
PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	21375	14501	120,5	119	63.00	57.50	12.00	13.50	6.00	10.00	6.00	22/06/1988		1
JAIR DE ALMEIDA AMORIM	1791	19753	120,5	120	63.00	57.50	12.00	10.50	9.00	9.00	9.00	10/04/1985		1

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
MARCIO ANDRE FREIRE SALES	5025	8809	120,5	121	61.00	59.50	10.50	12.00	9.00	10.00	8.00	27/04/1974		1
FRANCISCO ARICLENIO MARQUES PEREIRA	3745	21516	120,5	122	63.00	57.50	9.00	13.50	9.00	9.00	7.00	25/08/1992		1
JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	3254	32894	120,0	123	64.00	56.00	12.00	12.00	9.00	9.00	6.00	28/03/1984		1
DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	908	16178	120,0	124	64.00	56.00	12.00	12.00	6.00	8.00	8.00	28/07/1981		1
REGIVALDO LEANDRO DA SILVA	579	11295	120,0	125	63.00	57.00	10.50	13.50	9.00	9.00	8.00	30/04/1984		1
WELLINGTON ALVES DE SA	1306	35468	120,0	126	62.00	58.00	10.50	13.50	7.00	9.00	8.00	18/04/1977		1
WADSON CANTARELLI DE CARVALHO	1350	3396	120,0	127	60.00	60.00	9.00	15.00	8.00	9.00	9.00	15/06/1986		1
FELIPE CARDOSO DE LIMA	3566	17418	120,0	128	61.00	59.00	9.00	12.00	10.00	9.00	9.00	16/01/1988		1
FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	25534	17819	120,0	129	63.00	57.00	6.00	15.00	9.00	8.00	9.00	22/10/1985		1
SAULO GEOVANI TORRES	3997	29148	119,5	130	62.00	57.50	13.50	12.00	8.00	9.00	8.00	12/01/1967	SUB JUDICE	2
JOSE LUCEILTON SILVA AMORIM	6402	27442	119,5	131	63.00	56.50	13.50	12.00	7.00	9.00	6.00	01/05/1983		1
JAKSON JEOVA ALVES DA SILVA JUNIOR	2406	20377	119,5	132	62.00	57.50	13.50	9.00	10.00	9.00	6.00	31/05/1991		1
CICERO ANISIO ROCHA FERREIRA	13805	25939	119,5	133	61.00	58.50	12.00	13.50	9.00	10.00	5.00	12/10/1987		1
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	4185	12196	119,5	134	62.00	57.50	10.50	15.00	8.00	8.00	6.00	07/05/1983		1
EMGLES MARX DE ALMEIDA SILVA	374	27194	119,5	135	63.00	56.50	10.50	12.00	9.00	9.00	9.00	17/12/1982		1
WAGNER MARIO MACIEL DE LIMA	3236	6092	119,5	136	63.00	56.50	9.00	13.50	10.00	9.00	6.00	24/02/1988		1
SAMUEL MARCAL DA SILVA	2870	4062	119,5	137	63.00	56.50	9.00	10.50	8.00	10.00	9.00	07/09/1985		1
DAVI ALVES DOS SANTOS	146	1574	119,0	138	60.00	59.00	13.50	10.50	9.00	8.00	10.00	01/11/1985		1
MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	25582	9359	119,0	139	60.00	59.00	12.00	12.00	9.00	10.00	6.00	24/01/1988		1
JOSE RAFAEL CAMPOS DE OLIVEIRA	19020	13169	119,0	140	61.00	58.00	12.00	12.00	9.00	9.00	10.00	19/03/1982		1
WILLIAN NOGUEIRA DE ARAUJO DANTAS	181	520	119,0	141	63.00	56.00	12.00	9.00	9.00	9.00	8.00	22/08/1988		1
LEANDRO VIEIRA BRAGA	5424	5725	119,0	142	63.00	56.00	10.50	13.50	7.00	9.00	7.00	06/06/1986		1
CLENILSON ALENCAR DA SILVA	14015	30536	119,0	143	63.00	56.00	10.50	13.50	6.00	10.00	9.00	12/04/1978		1
OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	9751	11241	119,0	144	62.00	57.00	10.50	10.50	7.00	10.00	9.00	01/11/1980		1
JUSSANIO JUSTINO GOMES	4360	6248	119,0	145	63.00	56.00	9.00	12.00	9.00	9.00	7.00	09/02/1984		1
WELLINGTON HENRIQUES	3865	3097	118,5	146	62.00	56.50	13.50	12.00	8.00	10.00	7.00	07/11/1977		1
DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	14160	2180	118,5	147	60.00	58.50	13.50	9.00	9.00	9.00	8.00	08/07/1981		1
MARCILIO DE SOUZA ALENCAR	616	33289	118,5	148	58.00	60.50	12.00	13.50	7.00	9.00	10.00	17/06/1984		1
CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	21006	474	118,5	149	62.00	56.50	12.00	13.50	6.00	9.00	6.00	26/12/1992		1
PAULO ANDERSON DOS SANTOS	1290	2273	118,5	150	57.00	61.50	10.50	15.00	8.00	10.00	8.00	07/12/1990		1
JOSE NUNES DA COSTA NETO	29	26459	118,5	151	59.00	59.50	9.00	13.50	10.00	10.00	7.00	28/03/1974		1
CARLOS ANTONIO BEZERRA	7837	24788	118,0	152	58.00	60.00	13.50	13.50	9.00	10.00	7.00	09/08/1983		1
JACKSON ALVES DE ANDRADE	6330	13030	118,0	153	61.00	57.00	13.50	10.50	9.00	9.00	6.00	04/10/1979		1
LEANDRO BARBOSA LIMA	22276	13632	118,0	154	61.00	57.00	13.50	10.50	7.00	9.00	8.00	13/11/1987		1
RENILSON DOS SANTOS SILVA	397	29216	118,0	155	58.00	60.00	12.00	12.00	9.00	10.00	8.00	10/03/1978		1
FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	14973	31218	118,0	156	61.00	57.00	10.50	13.50	6.00	9.00	8.00	23/05/1969		1
CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	3654	14191	117,5	157	59.00	58.50	12.00	13.50	10.00	10.00	5.00	06/09/1980		1
DANIEL FRANCISCO SANTOS	4102	17894	117,5	158	61.00	56.50	10.50	12.00	8.00	10.00	9.00	04/08/1979		1
JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	3579	19692	117,0	159	61.00	56.00	15.00	9.00	6.00	9.00	7.00	22/01/1991		1
GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	22154	2441	117,0	160	55.00	62.00	13.50	13.50	8.00	9.00	8.00	12/01/1977		1
JULIO ANDRE ARRUDA LEITE	2767	9350	117,0	161	60.00	57.00	13.50	13.50	8.00	9.00	5.00	30/09/1984		1
IVISON IZIDIO DOS SANTOS	516	1715	117,0	162	58.00	59.00	13.50	13.50	7.00	8.00	7.00	05/10/1980		1
ESTEVAO BEZERRA DA SILVA	4108	30794	117,0	163	61.00	56.00	13.50	10.50	7.00	9.00	10.00	16/04/1978		1
MARCOS ANTONIO ALVES LACERDA	9993	6119	117,0	164	58.00	59.00	12.00	12.00	9.00	10.00	9.00	07/03/1979		1
PAULO UBIRAJARA LEITE DE CARVALHO PIRES	1528	18334	117,0	165	58.00	59.00	12.00	12.00	9.00	9.00	8.00	12/05/1982		1
CICRO CIRILO DE SOUSA	10673	28098	117,0	166	61.00	56.00	12.00	12.00	8.00	8.00	6.00	02/09/1977		1
WANDERSON FRANCISCO DE ARAUJO	4540	17006	117,0	167	60.00	57.00	10.50	10.50	9.00	9.00	9.00	12/01/1983		1
VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	7931	21187	117,0	168	60.00	57.00	10.50	10.50	9.00	9.00	8.00	01/04/1988		1
FRANCISCO ORLANDO DA SILVA	3524	4418	117,0	169	61.00	56.00	10.50	10.50	9.00	9.00	8.00	01/03/1989	SUB JUDICE	2
WALTER VALE AMORIM	1079	11683	116,5	170	59.00	57.50	13.50	12.00	9.00	9.00	6.00	11/07/1980		1
LEONARDO ARRAES COUTO	530	3690	116,5	171	57.00	59.50	12.00	13.50	9.00	10.00	9.00	31/10/1972		1
JANISON MAXIMO FERRAZ	3983	16898	116,5	172	60.00	56.50	12.00	13.50	6.00	8.00	8.00	27/12/1976		1
EGBERTO COELHO DE JESUS	25492	16339	116,5	173	60.00	56.50	10.50	12.00	8.00	10.00	6.00	11/07/1981		1
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO BEZERRA	4474	18232	116,0	174	58.00	58.00	13.50	10.50	8.00	8.00	8.00	01/10/1982		1
ROGERIO CARLOS DE LUNA	1296	4613	116,0	175	59.00	57.00	12.00	15.00	6.00	9.00	8.00	21/04/1985		1
FABIANO DA CRUZ MALHEIROS	1885	6298	116,0	176	60.00	56.00	12.00	12.00	7.00	9.00	8.00	26/01/1987		1
FABIO FIRMINO SANTOS	5047	30328	116,0	177	58.00	58.00	12.00	12.00	6.00	8.00	10.00	18/07/1978		1
WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	1720	29251	116,0	178	58.00	58.00	10.50	13.50	9.00	8.00	7.00	27/11/1975		1
ERICKSON PIRES DE ARAUJO	868	12644	116,0	179	60.00	56.00	10.50	13.50	8.00	7.00	7.00	20/06/1980		1
JOEDSON MAIA DOS SANTOS	433	17787	116,0	180	60.00	56.00	10.50	7.50	9.00	10.00	9.00	23/09/1989		1
ROBERTO JOHNATHAM DUARTE PEREIRA	9918	31055	116,0	181	60.00	56.00	6.00	12.00	10.00	10.00	9.00	27/07/1989		1
ERMINIO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	956	873	115,5	182	58.00	57.50	13.50	15.00	9.00	8.00	6.00	01/10/1974		1
FRANCISCO LEONARDO DAS CHAGAS NETO	22990	33610	115,5	183	56.00	59.50	12.00	13.50	8.00	9.00	8.00	06/09/1979		1
ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	8372	9238	115,0	184	57.00	58.00	15.00	12.00	7.00	10.00	5.00	06/06/1982		1
FABIO DE SOUZA BARBOSA	24296	13535	115,0	185	59.00	56.00	13.50	10.50	8.00	9.00	7.00	02/07/1978		1
WUESLEY DA CRUZ SILVA	3641	52	115,0	186	59.00	56.00	13.50	10.50	6.00	10.00	7.00	20/12/1988		1
MARCELO JOSE MENEZES DOS SANTOS	3179	13661	115,0	187	59.00	56.00	12.00	12.00	9.00	9.00	8.00	15/06/1983		1
BRAULIO MATIAS LINHARES	819	8103	115,0	188	57.00	58.00	12.00	12.00	9.00	8.00	8.00	21/05/1985		1
JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	3351	10057	115,0	189	59.00	56.00	12.00	12.00	8.00	10.00	5.00	24/11/1972		1
FRANCISCO DAVI DE ASSIS DE CALDAS	600	14730	115,0	190	59.00	56.00	7.50	13.50	8.00	10.00	9.00	19/09/1984		1
SERGIO ALDES GOMES	4313	10294	114,5	191	57.00	57.50	9.00	13.50	8.00	9.00	9.00	16/07/1979	SUB JUDICE	2
ANTONIO CARLOS DA SILVA	1313	12803	114,0	192	56.00	58.00	13.50	10.50	8.00	9.00	9.00	06/09/1983		1
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	2567	18868	114,0	193	57.00	57.00	12.00	12.00	8.00	8.00	8.00	04/08/1986		1
VALMIRO LEITE DE ARAUJO FILHO	495	19738	114,0	194	56.00	58.00	7.50	13.50	8.00	10.00	9.00	27/07/1980		1
CELIO NUNES GOMES	4404	10531	113,5	195	55.00	58.50	9.00	13.50	9.00	9.00	9.00	11/05/1989		1
JACKSON DOS SANTOS MOREIRA	2341	4379	113,0	196	57.00	56.00	15.00	12.00	7.00	7.00	7.00	30/10/1983		1
CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	8252	35179	113,0	197	56.00	57.00	9.00	12.00	9.00	8.00	10.00	05/11/1987		1
ALOISIO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	22417	13342	112,5	198	54.00	58.50	12.00	13.50	9.00	9.00	7.00	21/02/1980		1
FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	15194	27994	111,0	199	55.00	56.00	10.50	10.50	9.00	10.00	8.00	07/03/1980		1
ELENILSON DOS SANTOS SILVA	4942	275	110,5	200	52.00	58.50	13.50	12.00	9.00	9.00	7.00	22/08/1987		1
ERBERT DE VASCONCELOS SANTOS	1589	5671	110,0	201	54.00	56.00	13.50	13.50	9.00	7.00	5.00	25/03/1987		1
DARCIO ALVES DE SIQUEIRA	2485	14137	109,5	202	50.00	59.50	15.00	10.50	8.00	9.00	8.00	17/11/1983		1
DANIEL LEMOS CALHEIROS	23429	539	109,0	203	50.00	59.00	12.00	12.00	9.00	9.00	8.00	05/09/1982		1
WANDERLEY JOSE SILVA DE OLIVEIRA	1351	31012	106,5	204	49.00	57.50	9.00	13.50	8.00	9.00	8.00	28/07/1982		1
ELIAS BATISTA DE LIMA	1269	31789	105,0	205	48.00	57.00	15.00	9.00	9.00	9.00	8.00	13/04/1986		1

CARIRI/CENTRO SUL - FEMININO - 24 VAGAS - 60 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
XIMENE CAITANO DE SOUSA	23294	15635	134,0	1	68.00	66.00	12.00	15.00	10.00	9.00	10.00	30/03/1985		1
MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	14913	7670	133,0	2	67.00	66.00	15.00	15.00	9.00	9.00	10.00	28/07/1982		1
MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	4956	1793	131,5	3	66.00	65.50	15.00	13.50	10.00	9.00	9.00	12/02/1988		1
LEIDIANE TORRES DOS SANTOS	211	4728	129,5	4	68.00	61.50	12.00	13.50	9.00	10.00	7.00	20/03/1986		1
ASMINE DE LIMA SOUZA	2480	12221	128,5	5	66.00	62.50	13.50	12.00	10.00	9.00	8.00	20/04/1992		1
PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	13603	3759	128,5	6	66.00	62.50	13.50	12.00	9.00	9.00	10.00	12/02/1978		1
CHARDIANA SOCORRO DUARTE DE SOUSA	14769	7518	127,0	7	66.00	61.00	13.50	13.50	9.00	10.00	6.00	08/08/1984		1
RUBIA DA ROCHA XAVIER	3861	16007	127,0	8	66.00	61.00	13.50	10.50	9.00	9.00	10.00	01/05/1983		1
ANA CLAUDIA SATLER DE LIMA	1674	29913	127,0	9	66.00	61.00	12.00	15.00	8.00	8.00	9.00	15/08/1976		1
ALYNE XAVIER CORTEZ	20395	672	127,0	10	66.00	61.00	12.00	12.00	9.00	10.00	9.00	18/06/1980		1
PRISCILA DO NASCIMENTO ALENCAR CORREIA	12541	6999	127,0	11	66.00	61.00	10.50	13.50	10.00	10.00	8.00	18/08/1987		1

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE 1	L.ESP	C.ESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
IZABELIZA SILVA CAMPOS	14241	17462	127,0	12	66.00	61.00	9.00	15.00	9.00	10.00	9.00	07/04/1986		1
MARIA ANDRESSA CASSIA DA SILVA	1807	134	126,5	13	65.00	61.50	15.00	13.50	9.00	10.00	7.00	16/10/1990		1
EMILI QUEIROZ ASSUNCAO	24474	13878	126,5	14	68.00	58.50	13.50	12.00	6.00	10.00	8.00	08/10/1985		1
VANIA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	21226	15538	126,5	15	68.00	58.50	12.00	10.50	8.00	10.00	9.00	10/08/1978		1
CICERA ELIZABETE SAMPAIO DE LIMA SOUZA	12558	16999	126,0	16	66.00	60.00	12.00	15.00	9.00	10.00	5.00	03/09/1981		1
ANA CAROLINE AURELIANO DE AMORIM	2024	16499	125,5	17	63.00	62.50	13.50	12.00	9.00	9.00	10.00	28/04/1987		1
JOANA DARC ARAUJO PARENTE	1151	1349	125,0	18	64.00	61.00	12.00	12.00	10.00	10.00	7.00	01/11/1988	SUB JUDICE	2
LUCIENE DOS SANTOS	12637	30258	124,5	19	66.00	58.50	9.00	13.50	7.00	10.00	9.00	07/08/1979		1
CREUSA DA SILVA DE JESUS	22906	25509	124,0	20	61.00	63.00	13.50	13.50	9.00	10.00	8.00	28/04/1976		1
DANIELA MONICA SOUZA DE AVILA	14529	5979	123,5	21	61.00	62.50	13.50	12.00	10.00	10.00	7.00	23/08/1989		1
MARA DE OLIVEIRA PEREIRA CAVALCANTI	3723	11047	123,5	22	64.00	59.50	13.50	9.00	9.00	9.00	9.00	11/02/1989		1
ARLENE DIAS DE ARAUJO	953	12086	123,5	23	63.00	60.50	12.00	13.50	10.00	7.00	9.00	03/02/1984		1
RHAVENNA BEZERRA BATISTA	13411	34593	123,5	24	63.00	60.50	12.00	13.50	8.00	9.00	9.00	19/10/1986		1
ALINE GEORGIA DE FREITAS	22378	22306	123,5	25	62.00	61.50	9.00	13.50	10.00	10.00	10.00	09/06/1984		1
MARIA LIDIA ALVES DO NASCIMENTO	4525	15840	123,0	26	60.00	63.00	13.50	13.50	9.00	8.00	9.00	10/03/1980		1
GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	17937	754	122,5	27	60.00	62.50	13.50	12.00	10.00	9.00	9.00	02/10/1987		1
MARIA APARECIDA BEZERRA CHAVES	2261	11145	122,5	28	66.00	56.50	10.50	9.00	8.00	10.00	9.00	08/01/1975		1
GLAUCIA MORGANA DE MELO GUEDES	20059	11500	122,0	29	65.00	57.00	12.00	12.00	7.00	7.00	9.00	07/11/1989		1
JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	2904	31518	121,5	30	61.00	60.50	12.00	13.50	9.00	9.00	8.00	08/04/1981		1
ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	10006	14579	121,5	31	66.00	55.50	12.00	10.50	8.00	9.00	9.00	14/03/1979		1
JULIANA DE SA SILVA	1285	19082	121,0	32	65.00	56.00	12.00	15.00	7.00	8.00	8.00	22/03/1986		1
IZABELLA CRISTINA DOS ANJOS PEREIRA	3350	27209	121,0	33	63.00	58.00	10.50	10.50	9.00	9.00	10.00	16/09/1987		1
FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO PINHEIRO	19570	33940	120,5	34	62.00	58.50	13.50	12.00	8.00	9.00	7.00	17/11/1986		1
CAMILA GONCALVES DA SILVA ARAUJO	19198	25011	120,5	35	58.00	62.50	12.00	13.50	9.00	9.00	9.00	22/11/1987		1
VALDENICE BARROS	1441	29257	120,5	36	62.00	58.50	9.00	13.50	8.00	9.00	9.00	15/02/1987		1
ALANA CELINA BATISTA LIMA	1874	20225	120,0	37	61.00	59.00	10.50	13.50	9.00	9.00	9.00	26/04/1989		1
CICERA SILVANA VIDAL DE CARVALHO	25104	18264	119,0	38	63.00	56.00	12.00	9.00	10.00	10.00	8.00	24/06/1976		1
FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	1231	31212	119,0	39	62.00	57.00	10.50	13.50	7.00	9.00	9.00	30/11/1980		1
MARIA CLEIDE GONCALVES DE ANDRADE	256	4243	118,5	40	61.00	57.50	13.50	12.00	10.00	9.00	6.00	04/09/1971		1
ANDREA LOBO CRUZ FONSECA	13132	8141	118,0	41	63.00	55.00	10.50	13.50	8.00	9.00	6.00	31/07/1983		1
PATRICIA ALMEIDA SIEBRA	5890	22352	117,5	42	61.00	56.50	9.00	13.50	8.00	8.00	9.00	08/08/1987		1
EDVANIA PAULA MOREIRA DE ALMEIDA	8410	4591	117,0	43	63.00	54.00	10.50	13.50	10.00	8.00	6.00	22/09/1988		1
ILANA DE OLIVEIRA SILVA	15493	3340	117,0	44	63.00	54.00	10.50	10.50	9.00	10.00	6.00	21/08/1986		1
ISABELLA DE ALMEIDA LIMA	1462	13800	116,5	45	60.00	56.50	9.00	10.50	8.00	10.00	9.00	17/10/1983		1
JOCELI BEZERRA SANTANA XAVIER	1999	15392	116,0	46	58.00	58.00	13.50	10.50	8.00	10.00	8.00	19/09/1983		1
NATALIA CRISTINA DA SILVA BARAGA LEITE	1340	5632	116,0	47	59.00	57.00	10.50	10.50	8.00	10.00	9.00	19/02/1991		1
FATIMA VANESSA PEREIRA MARTINS	1413	21101	116,0	48	62.00	54.00	9.00	15.00	7.00	9.00	7.00	09/07/1983		1
NAARA SAMMIA MATOS DA COSTA	15106	7132	115,5	49	58.00	57.50	12.00	10.50	7.00	10.00	8.00	28/02/1986		1
MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	13341	15691	115,5	50	59.00	56.50	9.00	13.50	9.00	8.00	7.00	10/09/1976		1
MARIA GILVANDA DE MORAIS MARTINS	6008	22541	115,0	51	59.00	56.00	13.50	7.50	8.00	10.00	9.00	03/10/1981		1
CICERA SILVANA DA SILVA	4056	9572	114,5	52	56.00	58.50	15.00	10.50	6.00	10.00	7.00	20/02/1989		1
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SA	1962	5853	114,0	53	56.00	58.00	13.50	10.50	7.00	8.00	9.00	04/11/1985		1
JANAYNA MARIA BARROS ARAUJO	245	7897	113,5	54	59.00	54.50	12.00	7.50	7.00	10.00	8.00	23/08/1984		1
JOELMA MIRANDA LEITE	4659	30897	113,5	55	59.00	54.50	10.50	12.00	8.00	9.00	6.00	21/04/1986		1
LADY DIANA FAUSTINO DE CARVALHO	2200	13356	113,5	56	59.00	54.50	10.50	6.00	9.00	9.00	10.00	08/04/1986		1
ANA CLAUDIA SILVA GUIMARAES	7120	34444	112,5	57	58.00	54.50	7.50	12.00	9.00	9.00	8.00	10/05/1983		1
LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	16258	16321	112,0	58	57.00	55.00	9.00	12.00	8.00	10.00	8.00	09/01/1969		1
JESSYCA THIERE OLIVEIRA DA COSTA	18128	2025	108,5	59	52.00	56.50	13.50	9.00	7.00	9.00	8.00	04/08/1990		1
CLEOPATRA MOURA DE MELO	4842	29289	107,5	60	53.00	54.50	10.50	12.00	8.00	8.00	9.00	23/08/1976		1

LEGENDAS:
(1) O presente Edital de Retificação substitui o Edital de Classificação Final nº09/2013, de 06/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/02/2013, o 1º Edital de Retificação da Classificação Final nº42/2013, de 23/12/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/12/2013, o 2º Edital de Retificação da Classificação Final nº08/2014, de 20/06/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/06/2014, o 3º Edital de Retificação da Classificação Final nº020/2014 – SEPLAG/SEJUS, de 03/11/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 06/11/2014, e o 4º Edital de Retificação da Classificação Final nº21/2014 – SEPLAG/SEJUS, de 21/11/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/11/2014, que contempla os candidatos que foram convocados para a 2ª fase do Certame – Inspeção de Saúde – cujos nomes constam do Anexo I do Edital nº048/2011, de 05/12/2011, publicado no Diário Oficial de 12/12/2011 e que tenham sido considerados Aptos na 2ª Fase – Inspeção de Saúde (Exame Médico, Exame Odontológico e Exame Toxicológico), na Avaliação de Capacidade Física, na Avaliação Psicológica, ter concluído o Curso de Formação e Treinamento Profissional, ter alcançado o perfil mínimo exigido para a Prova Final do Curso de Formação e Treinamento Profissional e ter sido considerados Aptos na Investigação Social e Funcional;
(2) Ter sido eliminado do Concurso e ainda estar participando do Certame por força de decisão judicial. Para os candidatos na condição "sub judice" incluídos nas classificações deste Edital ficam reservadas as vagas, se suas posições na classificação estiverem dentro do limite de vagas por macrorregião de planejamento do Estado do Ceará e por sexo, até que se conheça a decisão final de suas ações judiciais.
Total - Soma da nota da Prova da 1ª Fase com a nota da Prova Final do Curso de Formação Profissional.
Class - Classificação do candidato no Concurso por macrorregião/sexo.
CFP - Nota da Prova Final do Curso de Formação Profissional.
Fase 1 - Nota na Prova Objetiva de Conhecimentos, 1ª Fase do Concurso.
L.ESP - Nota na disciplina "Legislação Especial", 1º critério de desempate.
C.ESP - Nota na disciplina "Conhecimentos Específicos", 2º critério de desempate.
N.DIR - Nota na disciplina "Noções de Direito", 3º critério de desempate.
DHC - Nota na disciplina "Direitos Humanos e Cidadania", 4º critério de desempate.
POR - Nota na disciplina "Língua Portuguesa", 5º critério de desempate.
NASC - Data de nascimento do candidato, 6º critério de desempate.
Condição – Por decisão judicial foi incluída na classificação deste Edital a condição "sub judice" com reserva de vaga.
Situação - Código indicando a situação dos candidatos na classificação final do certame.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 50/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Serviços de coleta, limpeza do local, transporte e destinação final de resíduos sólidos de lixo comum e descontaminação e descarte de lâmpadas fluorescente**, produzidos em decorrência de atividades rotineiras e diárias desenvolvidas na Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº20140007 - SEPLAG/COAFI, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza -Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de 20 de dezembro de 2014, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$65.472,48 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Mark Augusto Lara Pereira - Representante Legal.

Eduardo Sergio Carlos Castelo
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº112, SÉRIE 3 ANO V, de 18 de junho de 2013, que publicou a Portaria de cessão da servidora MARIA EDILENE VIEIRA FEITOSA, Professor Pleno I, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Técnico, na Secretaria de Educação do Município de Maracanaú, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. **Onde se lê**: matrícula nº123336-1-7. **Leia-se**: matrícula nº090815-1-8. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ,em Fortaleza, 03 de 12 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº112, SÉRIE 3 ANO V, de 18 de junho de 2013, que publicou a Portaria de cessão da servidora MARIA SOCORRO MATOS FEITOSA MARQUES, Professor Especializado, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor, na Secretaria de Educação do Município de Maracanaú, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. **Onde se lê**: matrícula nº160138039-1-9. **Leia-se**: matrícula nº138039-1-9. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ,em Fortaleza, 03 de 12 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº82/2014 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os arts.7º e 16 da Lei nº13.666, de 20 de setembro de 2005, alterados pela Lei nº15.220, de 14 de setembro de 2012 combinado com o Art.26 e seus Parágrafos da Portaria nº104 de 27 de novembro de 2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 22 de setembro de 2014, através de **Promoção** por Mérito de Titulação, os **EMPREGADOS PÚBLICOS** lotados neste Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2014.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82/2014 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO

		SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSE	REF.	EMPREGO PÚBLICO	CLASSE	REF.
1	Daniel Cirilo Suliano	Analista de Políticas Públicas	B	I	Analista de Políticas Públicas	C	I
2	Wítalo de Lima Paiva	Analista de Políticas Públicas	B	I	Analista de Políticas Públicas	C	I

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2013

PROCESSO: 7462134/2014. OBJETO: **alterar o modelo do monitor LCD 18,5" Lenovo LS1921, ofertado nos itens 01 e 02, para o monitor LCD 19,5" ThinkVision E2002b**, em razão da descontinuidade do equipamento, sem alteração no preço do produto e atendendo às especificações do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual nº28.087/2006, de 10 de janeiro de 2006, em consonância com os parâmetros estabelecidos no art.65 da Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data do protocolo do pedido, em 18/11/2014; SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes, Presidente da ETICE; Ricardo Andreas Schreer, Administrador Industrial da Lenovo Tecnologia (Brasil) LTDA e Silvio Stagni, Engenheiro da Lenovo Tecnologia (Brasil) LTDA. As demais cláusulas e condições desta Ata, permanecerão sem alteração e em pleno vigor. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, 27 de novembro de 2014.

Cinthya Maria Bezerra Diógenes
DIRETORIA DE ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: 01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Tabosa, nº1300, Praia de Iracema, inscrita no CNPJ sob o nº05.114.481/0001-80; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação do Programa Água Doce - PAD, no parecer da Assessoria Jurídica da SRH, na Autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos do art.57, inc. II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo nº6856554/2014, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do Contrato nº14/SRH/CE/2013, que tem como objeto "Serviço de Locação de 04 (QUATRO) Veículos Tipo Caminhonete de Carga (PICK-UP), tração 4x4, 04 (quatro) portas, cabine dupla, cilindrada: mínima de 3.0 cm3, ar condicionado, direção hidráulica, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre, com seguro total sem franquia, cor prata metálico, adesivados conforme padrão do Estado, demais acessórios normais de fábrica e assistência técnica prestada em todo o Estado do Ceará", nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R$194.496,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado até 05 de dezembro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam.; XII - DATA: 28 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA - SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, PEDRO MANUEL OLIVEIRA NETTO BRANDÃO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE **a Alteração da Licença Simplificada nº86/2014- DICOP-GECON**, em 5 de dezembro de 2014, com validade até 20/11/2016, embasada no Parecer Técnico nº6231/2014- DICOP/GECON, referente à implantação da Adutora da CSP- 2ª Etapa, contemplando duas linhas de adução DN1000MM, com extensão aproximada de 1.756 de tubulação cada, situada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém- CIPP, município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará.Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

PORTARIA Nº397/2014/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO TREZE DE MELO LIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que

favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, que perceberá a importância mensal de R$325,17 (trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.

Antonio Treze de Melo Lima
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº397/2014/ GAPRE DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME
Beatriz Costa Vieira

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº série (03), ano VI, nº121 e página (23), Fortaleza de 03 de julho de 2014, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº002/2013/SOHIDRA da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL, 07.705.817/0001-04, cuja sede esta situada no Centro Administrativo CE 057, KM 62, s/n, Vila Olga, Tamboril-CE, CEP: 63.750-000. **Onde se lê**: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1– O presente aditivo tem por objeto o aporte de R$200.000,00 (Duzentos mil reais), no montante do convênio a ser aplicado em seu objeto. **Leia-se**: CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO: 2.1. Acrescímo de R$200.000,00 (Duzentos mil reais) ao Convenio nº002/2013/Sohidra, Prorrogando de oficio o seu Prazo até 30 de Setembro de 2014. Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2014.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessoes de servidores estaduais, tambem combinado com o(a) Decreto Nº31.531 de 14 de Julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Julho de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, **SIDNEY DOS SANTOS SARAIVA LEAO** com cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, matrícula 107423-15 pertencente ao órgao do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 03 de Novembro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2014.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1157/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2032760/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os arts.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **GISELLE MARIA DUARTE MENEZES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº300102-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 27 de março de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1686/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº882/2014 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1686/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INCOMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Zezé Correia, 55 - Centro, Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de novembro de 2014, **o contrato nº1686/2010**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médicos: aparelhos de Raio X, com reposição total de peças, pertencentes ao HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R$79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R$79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de novembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31.10.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Fernando Antônio Neiva de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1901/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº958/2014 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1901/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROEL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 6030 B - Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c alínea "d" do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar no percentual de 6,5881%, o Contrato nº1901/2010**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos médico-hospitalares (central de inclusão com bloco quente e frio, criostato, processador de tecidos e micrótomo rotativo), com reposição total de peças e treinamento, sem ônus para a contratante, pertencentes ao Hospital de Messejana - HM/SESA, **bem como rporrogá-lo por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia 28 de janeiro de 2015. PARÁGRAFO ÚNICO - Com o reajuste no percentual supra citado, fica acrescida a quantia de R$3.035,76 (três mil, trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) ao contrato nº1901/2010, passando o mesmo de R$46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais) para R$49.115,76 (quarenta e nove mil, cento e quinze reais e setenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$49.115,76 (quarenta e nove mil, cento e quinze reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24.11.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1386/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº884/2014 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1386/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2388 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de novembro de 2014, **o contrato nº1386/2012**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de calibração de equipamentos médicos-hospitalares, 27 (vinte e sete) ventiladores mecânicos, pertencentes ao Hospital de Messejana. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R$121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R$121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de novembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05.11.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Tanilson Coelho Gondim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1059/2014 - 2ºTermo Aditivo ao Contrato nº67/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante BArroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ISM GOMES DE MATTOS**; V - ENDEREÇO: Rua Major Ladislau Lourenço nº11, Jangurussu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 16% (dezesseis por cento) ao Contrato Nº67/2013**, cujo objeto é a contratação dos serviços de cozinha geral e dietética, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R$265.263,94 (Duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) referente ao acréscimo de 16% (dezesseis por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R$1.657.899,60 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos noventa e nove reais e sessenta centavos) para R$1.923.163,54 (Hum milhão, novecentos e vinte e três mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$265.263,94 (Duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº718/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº189/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nazareno Donnini, 67 - Vila Campo Belo, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de setembro de 2014, **o contrato nº189/2013**, cujo objeto é aquisição, em regime de comodato, de material médico (catéter balão intra aórtica), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25.09.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Cesar Augusto Rodrigues da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº915/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº918/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº915/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **E. TAMUSSINO E CIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Frei Matias Teves, 280, salas 901, 903, 905, 907 e 909 - Ilha do Leite, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2015, **o contrato nº915/2013**, cujo objeto é aquisição de material médico (tubo traqueal e prótese traqueal), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17.11.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Lilia Alves de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1323/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº843/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1323/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LEANDRO GUIMARÃES BIZERRIL - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Meton de Alencar, 1483 - Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de novembro de 2014, **o contrato nº1323/2013**, cujo objeto é aquisição de papel higiênico e refil para mop líquido, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R$13.978,96 (treze mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R$55.915,86 (conquenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos) para R$69.894,82 (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$13.978,96 (treze mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de novembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31.10.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Leandro Guimarães Bizerril.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1351/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº792/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1351/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Maria Coelho Aguiar, 215, bloco F, 6º andar - Jd. São Luis, São Pailo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2014, **o contrato nº1351/2013**, cujo objeto é aquisição de material médico (cateter de ultrassom coronário com fornecimento do equipamento de ultrassom em regime de comodato), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05.11.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Sandra dos Santos Felix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1420/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº867/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1420/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Portugal, 1100, parte C2, Módulo 5 - Itaqui/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de novembro de 2014, **o Contrato Nº1420/2013**,

cujo objeto é a aquisição de material médico, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana – HM/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 24,98% (vinte e quatro virgula noventa e oito por cento)**. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R$280.350,54 (duzentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R$1.122.300,00 (Hum milhão, cento e vinte e dois mil e trezentos reais) para R$1.402.650,54 (Hum milhão, quatrocentos e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$280.350,54 (duzentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de novembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31.10.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Lara Linda Carvalho Barros de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1510/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº910/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1510/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, Km 07 - Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de dezembro de 2014, **o contrato nº1510/2013**, cujo objeto é aquisição de alcool gel em sachê, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10.11.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Rodrigo Fiuza Goulart.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1522/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº885/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1522/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção, 413 - Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de dezembro de 2014, **o contrato nº1522/2013**, cujo objeto é aquisição de material de consumo (pilhas, sacos, copos, fósforos e outros), para o Hospital de Messejana, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R$33.639,00 (trinta e três mil, seisccentos e trinta e nove reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R$134.556,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) para R$168.195,00 (cento e sessenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R$33.639,00 (trinta e três mil, seisccentos e trinta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04.11.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Alberto Magno de Brito Ramos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1524/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº935/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1524/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Radialista João Ramos, 1244 - Cidade Nova, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de dezembro de 2014, **o contrato nº1524/2013**, cujo objeto é aquisição de material de consumo (pilhas, sacos, copos, fósforos e outros), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento)**. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R$26.039,34 (vinte e seis mil, trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) referente ao acréscimo de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R$104.199,06 (cento e quatro mil, cento e noventa e nove reais e seis centavos) para R$130.238,40 (cento e trinta mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$26.039,34 (vinte e seis mil, trinta e nove reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19.11.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Ozeas Ferreira Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1675/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº911/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1675/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1699, salas 112 e 113 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de dezembro de 2014, **o contrato nº1675/2013**, cujo objeto é aquisição de material médico, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R$4.739,75 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R$18.959,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e nove reais) para R$23.698,75 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$4.739,75 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07.11.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1678/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº883/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1678/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SUPORTE HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto, 535 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2014, **o contrato nº1678/2013**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (adaptador em polivinil, circuito para respirador, coletor de água e outros), para atender

as necessidades do Hospital de Messejana, **bem como aditá-lo no percentual de 23,19% (vinte e três vírgula dezenove por cento)**. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R$7.978,38 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) referente ao acréscimo de 23,19% (vinte e três vírgula dezenove por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R$34.404,40 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos) para R$42.382,78 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$7.978,38 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.11.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Emerson dos Santos Parra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº933/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº56/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FRANCISCA DOS SANTOS LOPES - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Tereza Cristina, 1265 - Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2014, **o contrato nº56/2014**, cujo objeto é aquisição de hipoclorito de sódio, para o HM/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R$8.928,00 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R$35.712,00 (trinta e cinco mil, setecentos e doze reais) para R$44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R$8.928,00 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14.11.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Francisca dos Santos Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº926/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº63/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ALPHARAD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Alameda dos Jacarandás, 192 - Campestre, Santo André/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de fevereiro de 2015, **o contrato nº63/2014**, cujo objeto é aquisição de material médico (filtro bacteriológico para espirômetro), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R$16.000,00 (dezesseis mil reais) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para R$80.000,00 (oitenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R$16.000,00 (dezesseis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19.11.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Neide da Silva Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº293/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº932/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº293/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRENO FERREIRA DE MELO - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 1239A - São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº293/2014**, cujo objeto é a aquisição de master e tinta copiadora, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R$3.740,52 (três mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R$14.962,08 (quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos) para R$18.702,60 (dezoito mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$3.740,52 (três mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13.11.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Antônio Tarcisio Ferreira de Melo Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0379/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: 2.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140408 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2314587/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: MAJELA HOSPITALAR LTDA, ITEM: 01 AMANTADINA (CLORIDRATO), 100 MG, COMPRIMIDO UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE 293.000 VALOR UNITÁRIO: R$0,3350 ITEM: 03 FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA, 6 + 200 MCG, PÓ INALANTE, CAPSULAS. UNIDADE; CÁPSULAS; QUANTIDADE:341.210; VALOR UNITÁRIO: R$0,7730 EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 02 CODEINA (FOSFATO), 30 MG, COMPRIMIDO UNIDADE; COMPRIMIDO; QUANTIDADE:312.200; VALOR UNITÁRIO: R$0,5550 ITEM: 04 METADONA (CLORIDRATO), 5 MG, COMPRIMIDO. UNIDADE; COMPRIMIDO; QUANTIDADE:63.600; VALOR UNITÁRIO: R$0,3160 ITEM: 05 METADONA (CLORIDRATO), 10 MG, COMPRIMIDO UNIDADE; COMPRIMIDO; QUANTIDADE:85.600; VALOR UNITÁRIO: R$0,6010 ITEM: 06 MORFINA (SULFATO), 10 MG, COMPRIMIDO UNIDADE; COMPRIMIDO; QUANTIDADE:144.500; VALOR UNITÁRIO: R$0,2820 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0408/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0395/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – ME. III – OBJETO: 2.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**, para atender as unidades básicas de saúde da rede SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20131067, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7455330/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ITEM: 01 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO COM 5 SAIDAS: CARRO DE TRANSPORTE COM RODÍZIO E KIT FILTRO BACTERICIDA; COMPRESSOR MÉDICO-ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO; FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO; MICRONEBULIZADOR COMPLETO. REGULAGEM DAS VAZÕES (0 A 15L/MIN) 5 SAÍDAS MOTOR: 220 V - ELÉTRICO 1/2 CV. VAZÃO: 100 L/MIN. MOTOR DO COMPRESSOR COM CABEÇOTE DUPLO E FILTRO PARA DRENAGEM DE ÁGUA. ACOMPANHA: 1 (um) MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO. GARANTIA DE 2 ANOS MANUAL DE OPERAÇÃO REGISTRO NA ANVISA ASSISTENCIA TECNICA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA UNIDADE:UNID; QUANTIDADE230 VALOR UNITÁRIO: R$8.600,0000 MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, ITEM: 2 NEBULIZADOR (PARA USO EM VISITAS DOMICILIAR E EM CASO DE DANOS NA CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO): NEBULIZADOR PARA USO EM VISITAS DOMILICIAR; VOLTAGEM: BIVOLT AR COMPRIMIDO; MATERIAL: PLÁSTICO; PESO: 160KG; CONSUMO DE ENERGIA: 80W GARANTIA DE 02 ANOS; ACOMPANHA: MANGUEIRA 02 MÁSCARAS SENDO: 01 INFANTIL E 01 ADULTO; COPINHOS PARA MEDICAMENTOS; MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA DE 2 ANOS. UNIDADE;UNID;QUANTIDADE: 690; VALOR UNITÁRIO: R$151,24 DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM: 3 FOCOS COM HASTE FLEXÍVEL: LÂMPADA HALÓGENA; HASTE FLEXÍVEL; ALTURA REGULÁVEL;PINTURA ATRAVÉS DO PROCESSO ELETROSTÁTICO EM EPOXI DE ALTA RESISTENCIA NA COR CINZA; ANEL DE FIXAÇÃO ANATÔMICA DE NO MÍNIMO 1 E 1/2" DE DIÂMETRO. INTENSIDADE LUMINOSA SEM SOMBRA E CALOR; ACOMPANHA 1 LÂMPADA PARA REPOSIÇÃO; BASE COM RODÍZIOS; ALIMENTAÇÃO: 220V/60HZ. FOCO CI IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA. GARANTIA DE 2 ANOS.. UNIDADE; UNID;QUANTIDADE:460; VALOR UNITÁRIO:R$207,5600 JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME ITEM: 5 DETECTOR ULTRA-SONICO FETAL DE MESA; PARA AUSCULTA DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL, POR MÉTODO ULTRA-SOM; DE ALTA SENSIBILIDADE; ALTO-FALANTE COM SOM NÍTIDO E DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA INTENSIDADE DO SOM; COM SAÍDA PARA ADAPTAÇÃO DE FONE DE OUVIDO, PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHA TRANSDUTOR, FRASCO DE GEL DE CONTATO EESTETOSCÓPIO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V/60HZ; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA. TREINAMENTO OPERACIONAL MANUAL DE SERVIÇOS TREINAMENTO/MANUAIS DE OPERAÇÃO. GARANTIA DE 2 ANOS. UNIDADE; UNID;QUANTIDADE: 230; VALOR UNITÁRIO: R$413,9900 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1067/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 18/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0399/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS:NUTERAL INDUSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA, ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: 2.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MÓDULO DE PROTEÍNA, VITAMINA E MINERAL/NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140711, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2907693/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: NUTERAL INDUSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA ITEM: 01 MÓDULO DE PROTEÍNA 100% CASEINATO DE CALCIO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, EM PÓ. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM POTE OU LATA. UNIDADE: KG; QUANTIDADE597 VALOR UNITÁRIO: R$150,0000 ITEM: 02 MODULO DE L-GLUTAMINA (100% LIVRE), PARA DIETA ORAL OU ENTERAL, EM PÓ. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM SACHÊS INDIVIDUAIS UNIDADE:KG; QUANTIDADE: 400; VALOR UNITÁRIO: R$236,5000 ITEM: 03 MODULO DE L-GLUTAMINA (100% LIVRE), PARA DIETA ORAL OU ENTERAL, EM PÓ. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM POTE OU LATA.. UNIDADE; KG; QUANTIDADE:119; VALOR UNITÁRIO: R$214,0000 ART.MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 04 MÓDULO DE PROTEÍNA COM 100% DO SORO DO LEITE HIDROLISADO, PARA DIETA ENTERAL E ORAL EM PÓ.OFERECER BAIXO TEOR DE LACTOSE E DE OSMOLARIDADE.SEM SABOR. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM LATA OU POTE. UNIDADE; KG; QUANTIDADE:729; VALOR UNITÁRIO: R$242,0000 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0711/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 03/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0401/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: 2.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – FRALDAS DESCARTÁVEIS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130609 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5534550/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ITEM: 01 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PEQUENA, PESO USUÁRIO DE 30 A 40KG APROXIMADAMENTE - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS COM EXTREMIDADE ANTI-ADERENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. (APRESENTAÇÃO P/ENTREGA PACOTE C/8 UNIDADES). UNIDADE:UND; QUANTIDADE175.110 VALOR UNITÁRIO:R$0,9000 ITEM: 03 FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA GRANDE, PESO USUÁRIO DE 70 A 90KG APROXIMADAMENTE - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS COM EXTREMIDADE ANTI-ADERENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. (APRESENTAÇÃO P/ENTREGA PACOTE C/8 UNIDADES). UNIDADE:UND; QUANTIDADE: 583.596; VALOR UNITÁRIO: R$0,9000 ITEM: 04 FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMA DE 90KG - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA

EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS COM EXTREMIDADE ANTIADERENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. (APRESENTAÇÃO P/ENTREGA PACOTE C/8 UNIDADES).. UNIDADE; UND; QUANTIDADE:202.384; VALOR UNITÁRIO: R$1,0300 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0609/20143. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0408/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: IMPORMÉDICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUT. DE EQUIP. E REPRES. LTDA, ANSER BR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME, PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III – OBJETO: 2.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130799, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11758990-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: IMPORMÉDICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUT. DE EQUIP. E REPRES. LTDA, ITEM: 01 EXTRATOR DE CÁLCULOS PARA URETEROLITOTRIPSIA ENDOSCÓPICA, TIPO BASKET, COMPATÍVEL COM O URETERORENOSCÓPIO DA MARCA STORZ EM USO NO SERVIÇO. COM DIÂMETRO DE 04FR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO MATERIAL. UNIDADE: UND; QUANTIDADE222 VALOR UNITÁRIO: R$1.077,7500 ANSER BR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME, ITEM: 02 CATÉTER PARA PIELOGRAFIA, TIPO URETERAL, COM IÂMETRO DE 06FR, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, EVESTIMENTO RADIOPACO, 01 (UMA) PONTA ATRAUMÁTICA, ARCAÇÃO EM NTÍMETROS. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM NDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E RANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE DENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE STERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À EGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO MATERIAL.. UNIDADE: UND; QUANTIDADE212 VALOR UNITÁRIO: R$48,7100 PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ITEM: 04 FIO GUIA EM NITINOL, HIDROFÍLICO, CALIBRE DE 0,035", 50CM DE COMPRIMENTO PARA USO EM PROCEDIMENTOS DOUROLÓGICOS. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E ERTINENTE AO MATERIAL.. UNIDADE: UND; QUANTIDADE362 VALOR UNITÁRIO: R$118,3700 EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ITEM: 06 CÂNULA FLEXÍVEL PARA INJEÇÃO ENDOSCÓPICA NTRAVESICAL, COMPRIMENTO 50CM, DIÂMETRO DE 5FR, ONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EXTREMIDADE DISTAL DE 5MM E EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONEÇÃO LUER LOCK. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO MATERIAL.. UNIDADE: UND; QUANTIDADE 27 VALOR UNITÁRIO: R$380,0000 ITEM: 07 CATÉTER PARA DRENAGEM VESICAL SUPRA PÚBICA DE BEXIGA, PARA CISTOSTOMIA, CONFECCIONADO EM SILICONE,DIÃMETRO DE 12FR E COMPRIMENTO DE 40CM, COM AGULHAINTRODUTORA DE APROXIMADAMENTE 12CM DE COMPRIMENTO, BALÃO INTEGRADO DE 5ML, MARCAS DE INTRODUÇÃO COLORIDAS, ABERTURA CENTRAL ATRAUMÁTICA E DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO MATERIAL. UNIDADE: UND; QUANTIDADE 224 VALOR UNITÁRIO: R$265,0000 PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 10 SONDA URETRAL CONFECCIONADA EM SILICONE, COM PONTA DE NELATON, COM DIÃMETRO EXTERNO DE 16FR, COM BALÃO DE 30ML, COM 02 (DUAS) VIAS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO MATERIAL.. UNIDADE: UND; QUANTIDADE 340 VALOR UNITÁRIO: R$19,5800 ITEM: 11 SONDA URETRAL CONFECCIONADA EM SILICONE, COM PONTA DE NELATON, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 18FR, COM BALÃO DE 30ML, COM 02 (DUAS) VIAS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO MATERIAL. UNIDADE: UND; QUANTIDADE 270 VALOR UNITÁRIO: R$19,5800 ITEM: 12 SONDA URETRAL CONFECCIONADA EM SILICONE, COM PONTA DE NELATON, COM DIÃMETRO EXTERNO DE 20FR, COM BALÃO DE 30ML, COM 02 (DUAS) VIAS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO MATERIAL. UNIDADE: UND; QUANTIDADE 260 VALOR UNITÁRIO:R$19,5800 ITEM: 13 SONDA URETRAL CONFECCIONADA EM SILICONE, COM PONTA DE NELATON, COM DIÃMETRO EXTERNO DE 22FR, COM BALÃO DE 30ML, COM 03 (três) VIAS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO MATERIAL. UNIDADE: UND; QUANTIDADE 320 VALOR UNITÁRIO: R$21,5500 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0799/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0413/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: 2.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140779, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5571688/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 01 MORFINA (SULFATO), 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1ML, AMPOLA - 1 - UNIDADE UNIDADE: AMPOLA 1ML; QUANTIDADE35.815 VALOR UNITÁRIO: R$3,8580 ITEM: 02 MORFINA (SULFATO), 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML, AMPOLA - 1 - UNIDADE

UNIDADE: AMPOLA 2ML; QUANTIDADE: 80.145; VALOR UNITÁRIO: R$4,2270 ITEM: 03 MORFINA (SULFATO), 10MG, UNIDADE - 1 - COMPRIMIDO. UNIDADE; COMPRIMIDO; QUANTIDADE:46.150; VALOR UNITÁRIO: R$0,4890 TEM: 04 MORFINA (SULFATO), 30MG, LIBERAÇÃO CRONOGRAMADA, UNIDADE - 1 - CAPSULA UNIDADE; CAPSULA;QUANTIDADE:130; VALOR UNITÁRIO: R$1,6400 ITEM: 05 MORFINA (SULFATO), 30 MG, UNIDADE - 1 - COMPRIMIDO UNIDADE:COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 73.450; VALOR UNITÁRIO: R$1,1450 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0779/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 18/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0414/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIO SCAN LTDA**. III – OBJETO: 2.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar (Sistema para análise de funções pulmonares)** para atender a unidade da rede SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140777, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº3030809/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIO SCAN LTDA ITEM: 01 SISTEMA DE ANÁLISE RESPIRATÓRIA QUE INCORPORA AS MAIS NOVAS TECNOLOGIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ANALISES ALTAMENTE PRECISAS DA FUNÇÃO PULMONAR. Programas de Medição Espirometria Lenta e Forçada (Curva de fluxo-Volume inspiratória e expiratória). Programa de animação F/V (com 12 diferentes animações de insentivo que facilam na hora do exame para o paciente e ajuda o médico conseguir o esforço desejado do paciente) Volumes Pulmonares por Pletismografia de corpo total (opcional Autobox): Capacidade Respiratória Funcional (FRC), Volume Residual (RV) e Capacidade Total Pulmonar (TLC). Capacidade de Difusão dos Pulmões e Fator Krogh. Software de broncoprovocação. Pressões máximas IOS (Impulso oscilometrico) Parâmetros Espirometria Lenta: vt, bf, mv, erv, ic, irv, vcin, vcex, vcmáx., ti, te, ttot… Curva F/V: fvc, fev1, fev.5, fev2, fev3, fev1%vcmax, fev1%fvc, pef,mef75, mef50, mef25, mmef, fef75/85, pif, mif50, mef50%mif50… Ventilação Voluntária Máxima: mvv, bf_mvv, vt_mvv. Avaliação da musculatura respiratória através das pressões: mip,mep, snip. (opcional max pressures) Capacidade Difusão Pulmonar: dlco-sb/ib, kco (fator krogh =dlco/va…).Subvolumes Pulmonares: frc, rv, tlc, va. Resistência de vias aéreas por oscilometria de impulso (IOS).Dados do Paciente Entrada dos dados do paciente e armazenamento das informações no arquivo de dados. Cálculo dos valores de predito de acordo com ECCS ou padrões americanos (US Standards), com displays numéricos e gráficos, durante as medições e nos relatórios. Fácil acesso a todos os dados dos pacientes. Configuração padrão: 1 módulo de aquisição de dados 1 Carrinho com mesa de trabalho 1 Transformador de isolamento (Fonte) 1 Monitor de ambiente 2 Seringa de calibração de 3L 6 bocais de borracha adulto 50 clipes nasais de borracha 200 filtros bacterianos 1 cabo medidor de fluxo 1 monitor de montagem 1 monitor de 17 " de tela plana 1 computador com Windows 1 Impressora com janto de tinta colorida 2 suportes de cilindro de gás Software ESPECIFICAÇÃO Volume de Fluxo/Medidas de Gás Tipo: Sensor de Fluxo de Massa Range 0-16 LPS Resolução 0,003 LPS a partir de 0,20 -16 LPS Precisão de fluxo ± 3% da leitura ou 0,25 LPS, para a faixa de 0.2-12 LPS Precisão de volume ± 3% da leitura ou 0.050L. Resistência <1,5 cmH2O/LPS a 12LPS Analise de 02 Tipo: Célula Eletroquímica Faixa 0 – 100% Resolução 0.01% Acuracia ±0.02% Analise de CO2 Tipo: Infravermelho não dispersivo, "thermopile" Faixa 0 – 16% Resolução 0.01% Precisão ±0.02% CO2 na faixa de 0 – 16% Analise de Multi-gases Tipo: Infravermelho não disperso "thermopile"Faixa 0 – 0.33% CO 0 – 0.33% CH4 0 – 0.33% C2H2 Resolução 0.0005% CO 0.0005% CH4 0.0005% C2H2 Precisão ±0.003% CO ±0.003% CH4 ±0.0003% C2H2 Transdutores Fluxo de direção (DIR) Range: ± 2 cmH2O Pressão na boca (PM) Range: ± 300 cmH2O Acuracia: ± 1% Pressão barométrica (BP)/Amostra Range: 300-800 mmHg Acuracia: ± 3 mmHg Temperatura (TEMP) Range: 0 - 40 º C Acuracia: ± 1 º C Fluxo de Diluição Bomba de Diluição: 12-60 LPM Chaveamento Manual ON/OFF Alarme de fluxo: Hi/Low O2/CO2 Requisitos ambientais Operação Temperatura 5 - 40 º C Umidade 15 - 95%, sem condensação Armazenam ento Temperatura -20-50 º C Umidade 0 - 100%, sem condensação Auto-box Tipo: Célula Eletroquímica Temperatura 5 –40ºC Umidade 15 – 95%, sem condensação Aquecimento 30 minutos Requisitos Elétricos Tensão 100 VCA a 240 VCA Freqüência 50/60 Hz Fase Monofásico Corrente Console: Máx. 12 A a 115 VCA Corrente de Fuga <100 microampères Acessórios e Consumíveis Bomba da calibração da cabine tipo pistão com 3L e precisão até 3% Acessórios inclusos para pleno funcionamento do equipamento: seringa de calibração padrão 3L manômetro de calibração bucal e outros que se fizerem necessários para a instalação do equipamento e computador; Fornecimento por um ano de gases com os reguladores de pressão para: 1. mistura padrão p/calibração 1 O2 16% + CO2 4% + N2 balanço 2. mistura padrão p/calibração 2 O2 26% + N2 balanço 3. mistura padrão – DLCO CO 0,3% + CH4 (metano) 0,3% + O2 21% + N2 balanço O2- 100% 10 sensores de fluxo com resistência 0,5cm H2O/L/s reutilizável de fácil higiene e desinfecção. UNIDADE: 40ºC Umidade 15 – 95%, sem condensação Aquecimento 30 minutos Requisitos Elétricos Tensão 100 VCA a 240 VCA Freqüência 50/60 Hz Fase Monofásico Corrente Console: Máx. 12 A a 115 VCA Corrente de Fuga <100 microampères Acessórios e Consumíveis Bomba da calibração da cabine tipo pistão com 3L e precisão até 3% Acessórios inclusos para pleno funcionamento do equipamento: seringa de calibração padrão 3L manômetro de calibração bucal e outros que se fizerem necessários para a instalação do equipamento e computador; Fornecimento por um ano de gases com os reguladores de pressão para: 1. mistura padrão p/calibração 1 O2 16% + CO2 4% + N2 balanço 2. mistura padrão p/calibração 2 O2 26% + N2 balanço 3. mistura padrão – DLCO CO 0,3% + CH4 (metano) 0,3% + O2 21% + N2 balanço O2- 100% 10 sensores de fluxo com resistência 0,5cm H2O/L/s reutilizável de fácil higiene e desinfecção. UNIDADE; UNID; QUANTIDADE3 VALOR UNITÁRIO: R$313.500,0000 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0777/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 18/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0729/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE CONTRATADA: **CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DE BARBALHA**. OBJETO: **Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes, e a CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DE BARBALHA, para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro Regional do Crato, CNES nº2794160. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$XXXXX pagos em XXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Adriano Parente Bluhm.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0733/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE CONTRATADA: **INSTITUTO DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA - INCRI/ HOSPITAL INFANTIL MENINO JESUS**. OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes, ao HOSPITAL INFANTIL MENINO JESUS, para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro Regional do Crato, CNES nº2794160. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$XXXXX pagos em XXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Jaqueline Gomes Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0736/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO/HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**. OBJETO: **Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes, a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO/HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro Regional do Crato, CNES nº2794160. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$XXXXX pagos em XXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gomçalves Pinto Júnior e Marcelo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0738/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE CONTRATADA: **UNIDADE DE DIÁLISE E TRANSPLANTE RENAL DR. RAIMUNDO BEZERRA - UNIRIM**. OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes, a UNIDADE DE DIÁLISE E TRANSPLANTE RENAL DR. RAIMUNDO BEZERRA - UNIRIM, para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro Regional do Crato, CNES nº2794160. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$XXXXX pagos em XXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Adriano Parente Bluhm.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0763/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE INFANTIL DE CEDRO/HOSPITAL ZULMIRA CEDRIN AGUIAR**. OBJETO: **Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes, ao HOSPITAL ZULMIRA CEDRIN AGUIAR, para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro Regional do IGUATU, CNES nº2794152. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$XXXXX pagos em XXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Maria Terezinha dos Santos Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0764/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO/HOSPITAL DOUTOR ALBERTO FEITOSA LIMA**. OBJETO: **Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes, a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO/HOSPITAL DOUTOR ALBERTO FEITOSA LIMA, para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: Os hemocomponentes serão disponibilizados, por parte do Hemocentro Hemocentro REGIONAL DE IGUATU, CNES nº2794152, à AGENCIA TRANSFUSIONAL que se encontra instalada nas dependências da Contratante, sob sua responsabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art.199, §4º; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$XXXXX pagos em XXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Jaimir Luis Bosio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0765/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE CONTRATADA: **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VARZEA ALEGRE/CASA DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NONATO**. OBJETO: **Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes à SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VARZEA ALEGRE/CASA DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NONATO, para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: Os hemocomponentes serão disponibilizados, por parte do Hemocentro Hemocentro REGIONAL DE IGUATU, CNES nº2794152, à AGENCIA TRANSFUSIONAL que se encontra instalada nas dependências da Contratante, sob sua responsabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art.199, §4º; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$XXXXX pagos em XXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Isabel Alves de Morais.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1951/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE CONTRATADA: **SOCIEDADE DE ASSISTENCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CEDRO/HOSPITAL E MATERNIDADE ENEAS VIANA DE ARAUJO**. OBJETO: **Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes, ao HOSPITAL E MATERNIDADE ENEAS VIANA DE ARAUJO, para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro Regional do IGUATU, CNES nº2794152. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$XXXXX pagos em XXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Francelso Viana de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1952/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE CONTRATADA: **SOCIEDADE MÉDICA CIVIL E EMPRESARIAL LTDA**, em favor do HOSPITAL GERAL IGNÊZ ANDREAZZA. OBJETO: **Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes, a SOCIEDADE MÉDICA CIVIL E EMPRESARIAL LTDA/HOSPITAL GERAL IGNÊZ ANDREAZZA, para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro Regional do Crato, CNES nº2794160. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$XXXXX pagos em XXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Josimar Freire dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1969/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **H STRATTNER & CIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento conjunto de vídeo cirurgia** para o HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR HMJMA/SESA por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº16/2014, vigente para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), UASG 155007, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 01 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R$475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.7 94.10.302.037.19749.01.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Ana Teresa Mendes Moura.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 199/2014

PROCESSO Nº6476972/2014/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição**, por meio de dispensa de licitação, **em caráter emergencial, de 96 (noventa e seis) frascos de Galsulfase (Nagazyme)** para atender 06 meses do tratamento do paciente GUSTAVO FERREIRA SAMPAIO (Ação nº0804414-88.2014.4.05.8100). JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de insumos disponíveis para pacientes do SUS e nem constam em Pregões Vigentes do NUPLAC, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente e para que o mesmo possa seguir com sua vida normal, desempenhando suas atividades laborais com regularidade, bem como sua vida social, de modo que seja uma pessoa útil à sociedade. VALOR GLOBAL: R$455.869,03 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2014 - Fonte: 00/01 – 24200744.10.303.037.28869 - IG nº840893000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **UNO HEALTHCARE ASSESSORIA ADUANEIRA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**. DISPENSA: 01/12/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 01/12/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 206/2014

PROCESSO Nº7867762/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) bomba de insulina Paradign Veo 754; 06 (seis) caixas c/05 unidades de Sensor Enlite e 01 (um) Aplicador Enlite**, para o tratamento do paciente CLÁUDIO KLEBER MAGALHÃES DE FREITAS FILHO, em decorrência da determinação judicial, oriunda da Ação Ordinária nº0911558-11.2014.8.06.0001. JUSTIFICATIVA: Anexa encontra-se declaração de exclusividade (fl.53), da ABIMED – Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Equipamentos, Produtos e Suprimentos Médico-Hospitalares, na qual está dito que a Empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., CNPJ nº01.772.798/0002-33 é a única empresa que comercializa e distribui no Brasil a Bomba de Infusão de Insulina Paradigm Veo, com o Sistema de Monitoramento de Insulina Minimed, registrada na Anvisa sob o nº10339190157, assim como o Sensor de Glicose para monitorização continua da glicose, registrado na Anvisa sob o nº10339190451 e todos os insumos para a referida bomba, fabricados pela empresa MEDTRONIC MINIMED dos EUA. VALOR: R$22.663,00 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.037.28939.01.339032.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.**, CNPJ Nº01.772.798/0002-33. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 09/12/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 09/12/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Mª. de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº292/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2014, 09 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Aldanizia Santos Soares Matrícula Nº011385.1.0	Graduação	50,00	Oficina de Formação e Avaliação de Logística de Seleção para novos Convênios da ESP/CE	15 a 19 de setembro de 2014	40 h/a	2.000,00

*** *** ***

PORTARIA Nº397/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº397/2014, 05 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Teresa Soares Matos Matrícula Nº402464.1.X	Mestre	70,00	Projeto de Manutenção e Ampliação do Centro Regional de Referencia para Usuários de Crack e Outras Drogas	01 a 05 de dezembro de 2014	20 h/a	1.400,00

*** *** ***

PORTARIA Nº398/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº398/2014, 05 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Talita de Lemos Araújo Matrícula Nº496017.1.9	Graduada	50,00	Projeto de Qualificação da Escola de Supervisores Clínico Instrucionais do Ceará	17 a 27 de novembro de 2014	36 h/a	1.800,00

*** *** ***

PORTARIA Nº399/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº399/2014, 05 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Viviane Gomes Monte Matrícula Nº169922.1.6	Mestre	70,00	Curso de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos	25, 26 e 28 de novembro de 2014	10 h/a	700,00

*** *** ***

PORTARIA Nº400/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº400/2014, 05 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Izabel Letícia Cavacante Ramalho Matrícula Nº404947.1.5	Especialização	60,00	Curso de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos	24 novembro de 2014	02 h/a	120,00

*** *** ***

PORTARIA Nº401/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de Dezembro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº401/2014, 05 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria do Socorro Cavalcante Matrícula Nº132113.1.0	Doutora	80,00	Curso Básico em Vigilância Epidemiológica	12, 13 e 14 de novembro de 2014	12 h/a	960,00

*** *** ***

PORTARIA Nº402/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº402/2014, 08 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ângela Fátima de Lemos Duarte Mourão Matrícula Nº009278.1.3	Mestre	70,00	Curso de Vigilância em Saúde de População Expostas e Agrotóxicos	25 de novembro de 2014	04 h/a	280,00

*** *** ***

PORTARIA Nº403/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº403/2014, 08 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Fátima Suely Brasileiro Capistrano Bezerra Matrícula Nº086547.1.9	Especialista	60,00	Curso de Vigilância em Saúde de População Expostas e Agrotóxicos	24 e 25 de novembro de 2014	06 h/a	360,00

*** *** ***

PORTARIA Nº404/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº404/2014, 08 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Rubens Carius de Castro Matrícula Nº300.001.1.0	Graduação	50,00	Curso de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos	26 de novembro 2014	02 h/a	100,00

*** *** ***

PORTARIA Nº405/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº405/2014, 08 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Francisco Márcio Tavares Holanda Matrícula Nº159409.1.3	Mestre	70,00	Curso de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos	27 de novembro de 2014	04 h/a	280,00

*** *** ***

PORTARIA Nº406/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº406/2014, 08 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Alexandra Castelo Branco Bezerra de Menezes Matrícula Nº133126.1.3	Especialista	60,00	Curso de Vigilância Sanitária em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos	25 de novembro de 2014	04 h/a	240,00

*** *** ***

PORTARIA Nº407/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº407/2014, 08 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Cristina Pontes Vieira Matrícula Nº001635.1.1	Mestre	70,00	Curso de Vigilância Sanitária em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos	28 de novembro de 2014	04 h/a	280,00

*** *** ***

PORTARIA Nº408/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº408/2014, 08 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Cláudia Maria Moura Rocha Hinders Matrícula Nº125077.1.2	Graduação	50,00	Curso de Prevenção de Incapacidades, Autocuidados e Reabilitação em Hanseníase	01 a 04 de dezembro de 2014	16 h/a	800,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº24/2013; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27,; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME**, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob. o nº09.149.100/0001-59; V - ENDEREÇO: Rua G, 660, Parque Montenegro II, José Walter- Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº24/2013**, por 12 (doze) meses, a partir do dia 21/10/2014, o qual visa o Serviço de Alimentação (almoço e lanche) para atender as necessidades dos cursos desenvolvidos pelas áreas da Escola de Saúde Pública do Ceará, no valor de R$12.296,27 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da Dotação Orçamentária: 24200003.10.128.030.13962.01.339039.83.1; 24200003.10.128.030.14025.01.339039.70.1; 24200814.10.122.500.21561.01.339039.00.0.; IX - VALOR GLOBAL: R$12.296,27 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 16/10/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - CONTRATADA.

Adriano Cândido de Castro
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2013

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº26/2013; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27,; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **OFICINA DE EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob. o Nº07.563.652/0001-83; V - ENDEREÇO: Avenida Virgílio Távora,

2257, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por 06 (seis) meses contados a partir do dia 14/11/2014, **o prazo** de execução, previsto na subcláusula 8.3, do Contrato Administrativo nº26/2013, o qual visa os serviço de suporte logístico (espaço físico equipado, alimentação, passagem aérea, terrestre e hospedagem) para realização dos eventos presentes ao LOTE I Região de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta.; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 14/11/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e GABRIELLE NOBRE LIMA DAL BELO- CONTRATADA.

Adriano Cândido de Castro
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº237/2014 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **PAULO JOSÉ PRACIANO FILHO**, Cargo AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE, matrícula: 000.230-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ARQUIVO ONOMÁSTICO, símbolo DAS-1, lotado no(a) COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS - CIHPB, integrante da estrutura organizacional da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEÁRA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO CARLOS PONTES OLIVEIRA, em virtude de LICENÇA MÉDICA, no período de 01/06/2014 a 30/09/2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **PAULO FLORENTINO SILVA**, matrícula 013656-14, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, simbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 28 de Novembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de 12 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANTONIA FATHYANE PONTES DE QUEIROZ TORRES**, matrícula 300025-12, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 31 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de 12 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº328/2014 – A PERITA ADJUNTA, em conformidade com a Lei nº14869, de 25/01/2011, publicada no D.O.E de 25/01/2011 e a Portaria 001/2009 – Pefoce de 09/02/2009 D.O 06/03/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2015. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº328/2014 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300.042-1-3	ADRIANO PONTES BERNARDINO	48,40	JANEIRO/2015
300.030-1-2	ALINE LIMA PORTO	48,40	JANEIRO/2015
300.049-1-4	ANA CLECIA ROCHA VIEIRA	48,40	JANEIRO/2015
300.031-1-x	BEATRIZ BRAULINO DOS SANTOS	48,40	JANEIRO/2015
300.034-1-1	BIANCA NOGUEIRA DOS SANTOS	48,40	JANEIRO/2015
300.041-1-6	BRUNO DE LIMA FARIAS	48,40	JANEIRO/2015
300.036-1-6	DAIANY ARAUJO DE LIMA	48,40	JANEIRO/2015
300.037-1-3	DAVILA MARCELINO DE SOUSA	48,40	JANEIRO/2015
300.043-1-0	ELVIS ADRIANO COELHO CARVALHO	48,40	JANEIRO/2015
300.045-1-5	FLAVIANA ALVES DOS SANTOS	48,40	JANEIRO/2015
300.035-1-9	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	48,40	JANEIRO/2015
300.038-1-0	GLEISIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	48,40	JANEIRO/2015
300.029-1-1	JOYCE ALENCAR DE SOUSA	48,40	JANEIRO/2015
300.039-1-8	JOSIEL BENICIO MACIEL DA SILVA	48,40	JANEIRO/2015
300.047-1-x	LAIS HONORATO RIBEIRO	48,40	JANEIRO/2015
300.032-1-7	MATHEUS GABRIEL CANINDE FERNANDES PASTOR	48,40	JANEIRO/2015
300.044-1-8	TEREZA GABRIELLE LIMA DE OLIVEIRA	48,40	JANEIRO/2015
300.033-1-4	THALISON JARDEL RODRIGUES MARTINS	48,40	JANEIRO/2015
300.048-1-7	WELLINGSON MONTEIRO DUARTE	48,40	JANEIRO/2015
300.046-1-2	WILLIAMS DE CASTRO MARQUES JUNIOR	48,40	JANEIRO/2015

*** *** ***

PORTARIA Nº329/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2014. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº329/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

1	OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR	DAS-2	300.051-1-2
2	RAFAEL SILVA DE HOLANDA	DAS-1	300.052-1-X

*** *** ***

PORTARIA Nº330/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2014. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

1	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO	DAS-1	000.088-1-8
2	OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR	DAS-2	300.051-1-2
3	RAFAEL SILVA DE HOLANDA	DAS-1	300.052-1-X

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2014 IG Nº844003 PROCESSO Nº7493056/2014

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a empresa **DISTRINOR LOGISTICA E DISTRIBUIÇAO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Manoel Bernardo Silva, nº107, Ancuri, Fortaleza-CE, CEP: 60.874-095, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº10.788.338/0001-03, denominada simplesmente CONTRATADA, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº7493056/2014, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **majoração do valor do Contrato nº117/2014**, em face da aquisição de um Liquidificador de acordo com as seguintes especificações: Código do Item: 00015504-7; Cod. Pregão: 11; Especificação do Item: LIQUIDIFICADOR, ALUMÍNIO FUNDIDO, COPO EM AÇO INOX, TIPO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 02 LITROS, VELOCIDADE PARA LIQUIDIFICAR, MISTURAR, TRITURAR E MOER OS MAIS DIVERSOS INGREDIENTES,3 VELOCIDADES, 220 VOLTS, FUNÇÃO AUTOLIMPANTE, PULSAR E TRITURAR, DOSADOR NA TAMPA, TRITURADOR DE GELO, PORTA FIO, BASE COM VENTOSAS, GARANTIA MÍNIMA 01 ANO, - CAIXA - 1 - UNIDADE; Marca: TRON; Qtd.: 01; VALOR: R$454,04; VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do presente aditamento, importa no acréscimo de valor no montante de R$454,04 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), a serem pagos, conforme a cláusula sexta do Contrato original, passando este valor global para R$14.691,54 (quatorze mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), mediante as seguintes dotações orçamentárias: 47200002.14.422.051.14335.01.449052.10.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 05 de dezembro de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Diego Aguiar de Meneses - DISTRINOR LOGISTICA E DISTRIBUIÇAO DE ALIMENTOS LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 09 de dezembro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2014 IG Nº841767 PROCESSO Nº7690200/2014

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, e a Empresa **M E R SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº15.199.043/0001-15, estabelecida na Rua Monte Líbano nº800 – Bairro Mudubim – Fortaleza/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com o Pregão Eletrônico 20130028/STDS/CE, Decretos Estaduais nº29.171 de 07/02/2008, publicado no D.O.E. de 08/02/2008, nº29.266, de 22/04/2008, publicado no D.O.E. de 23/04/2008, nº29.330, de 23 de junho de 2008, publicado no D.O.E de 25/6/2008, nº29.554, de 20 de novembro de 2008, publicado no D.O.E de 25/11/2008, nº29.641, de 05/02/2009, publicado no D.O.E. de 11/02/2009, nº29.756, de 20/05/2009, publicado no D.O.E. De 22/05/2009, nº29.985, de 1º de dezembro de 2009, publicado no D.O.E de 2/12/2009, nº30.789, de 20/12/2011, publicado no D.O.E. De 23/12/2011 e nº31.036, de 26/10/2012, publicado no D.O.E. De 30/10/2012. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº021/2014** cujo objeto é o fornecimento de bens para a UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: A vigência do contrato supramencionado fica prorrogada pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de dezembro de 2014. VALOR: Não há repercussão financeira para o presente aditivo. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra mencionado. Fortaleza, 05 de dezembro de 2014. ASSINANTES: JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/STDS, Contratante e Antônio Marcondes Viana de Brito - M e R SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, Contratada. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 08 de dezembro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2014 IG Nº841765 PROCESSO Nº7690110/2014

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, e a Empresa **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº13.002.386/0001-12, estabelecida na Av. Independência nº323 – Bairro Jardim Iracema - Fortaleza/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº20130028/STDS/CE, Decretos Estaduais nº29.171 de 07/02/2008, publicado no D.O.E. de 08/02/2008, nº29.266, de 22/04/2008, publicado no D.O.E. de 23/04/2008, nº29.330, de 23 de junho de 2008, publicado no D.O.E de 25/6/2008, nº29.554, de 20 de novembro de 2008, publicado no D.O.E de 25/11/2008, nº29.641, de 05/02/2009, publicado no D.O.E. de 11/02/2009, nº29.756, de 20/05/2009, publicado no D.O.E. De 22/05/2009, nº29.985, de 1º de dezembro de 2009, publicado no D.O.E de 2/12/2009, nº30.789, de 20/12/2011, publicado no D.O.E. De 23/12/2011 e nº31.036, de 26/10/2012, publicado no D.O.E. De 30/10/2012. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Nº024/2014**, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE BENS (MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO) PARA A UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: A vigência do contrato supramencionado fica prorrogada pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de dezembro de 2014. VALOR: Não há repercussão financeira para o presente aditivo. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra mencionado. Fortaleza, 05 de dezembro de 2014. ASSINANTES: JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO -

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/STDS, Contratante e Dário Olney Farias Martins - IDR Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório LTDA - ME, Contratada. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 08 de dezembro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2013 IG Nº842945 PROCESSO Nº7476569/2014

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, e a empresa **ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº45.363.777/0001-59, com sede na Rua Monsenhor Landell de Moura, 199 – Jardim São Marcos, Campinas-SP, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº7476569/2014, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **redução do valor do Contrato nº086/2013**, o qual tem como objeto os serviços técnicos especializados e materiais aplicados para a implantação e ativação da rede de fibra óptica, incluindo projetos e construções de rede, aérea e infraestrutura de dutos interligando várias unidades da STDS junto à rede GIGAFOR. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato, no montante de R$210.802,38 (duzentos e dez mil oitocentos e dois reais e trinta e oito centavos), será reduzido para R$153.710,77 (cento e cinquenta e três mil setecentos e dez reais e setenta e sete centavos), importando na redução de valor de R$57.091,61 (cinquenta e sete mil e noventa e um reais e sessenta e um centavos), equivalente a 27,09% do valor original. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 04 de dezembro de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Mamede Zakaria Suleiman - Ômega Construções Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 05 de dezembro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2012 IG Nº837010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, setorial inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU**, inscrito no CNPJ sob o nº07.508.138/0001-45; V - ENDEREÇO: com sede na Rua 21 de Abril, nº772, Térreo, CEP: 63.500-000, Iguatu, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº55/2012, de acordo com a Lei Nacional nº8.666/93 e o Processo Administrativo nº6282558/2014, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como **escopo a renovação do Contrato nº55/2012**, firmado pelas partes suso mencionadas, avença que tem como objeto o abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário para as unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social em Iguatu; IX - VALOR GLOBAL: A renovação do contrato em comento, para o período estabelecido na cláusula segunda deste aditivo, importa em acréscimo de R$20.000,00 (vinte mil reais) ao valor global original da avença, a ser pago conforme a cláusula quarta do Contrato original nº55/2012; X - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato em epígrafe fica renovado por 12 (doze) meses, com início em 26 de novembro de 2014 e término em 25 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 21 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Edval Lavor Bezerra - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO TURISMO

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Acaraú - SEMMA, **a Licença Prévia e de Instalação Nº04/14** referente ao Projeto e Urbanização da Praia de Arpoeiras, no Município de Acaraú. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

Natalee da Silva Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; PERMISSIONÁRIO: **BAZAR BRASIL COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA – ME** neste ato representada por Venícia Angélica Monteiro Nunes; OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel** para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRAL, LOJA 05, perfazendo a área de 24,92 m².; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2013; ASSINANTES: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) - PERMITENTE e Angélica Monteiro Nunes - PERMISSIONÁRIO(A).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; PERMISSIONÁRIO: neste ato representada por sua titular **MARIA MARILAC PEREIRA DA SILVA**; OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel** para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRAL, LOJA 07, perfazendo a área de 31,10 m².; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2013; ASSINANTES: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) - PERMITENTE e MARIA MARILAC PEREIRA DA SILVA - PERMISSIONÁRIO(A).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representada por Giovanni de Castro Pacheco; PERMISSIONÁRIO: **ROBSON BARROS PINHEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº09.642.644/0001-58, neste ato representado por seu titular Robson Barros Pinheiro; OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel** para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRAL, LOJA 26, perfazendo a área de 21,02 m²; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2013; ASSINANTES: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) - PERMITENTE e Robson Barros Pinheiro - PERMISSIONÁRIO(A).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representada por Giovanni de Castro Pacheco; PERMISSIONÁRIO: **MARIA MARILAC PEREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº00.858.279/0001-49, neste ato representada por sua titular MARIA MARILAC PEREIRA DA SILVA; OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel** para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRAL, LOJA 13, perfazendo a área de 21,01 m²; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2013; ASSINANTES: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) - PERMITENTE e MARIA MARILAC PEREIRA DA SILVA - PERMISSIONÁRIO(A).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR,, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representada por Giovanni de Castro Pacheco; PERMISSIONÁRIO: **MARLENE AGUIAR CARVALHO MICROEMPRESA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.881.890/0001-74, neste ato representada por sua titular MARLENE AGUIAR CARVALHO; OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel** para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRAL, LOJA 15, perfazendo a área de 20,72 m².; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2013; ASSINANTES: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) - PERMITENTE e MARLENE AGUIAR CARVALHO - PERMISSIONÁRIO(A).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR,, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representada por Giovanni de Castro Pacheco; PERMISSIONÁRIO: **MANOEL CORDEIRO FEITOSA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº41.318.916/0003-33, neste ato representada por seu titular Manoel Cordeiro Feitosa; OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel** para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRAL, LOJA 20, perfazendo a área de 21,03 m².; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2013; ASSINANTES: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) - PERMITENTE e Manoel Cordeiro Feitosa - PERMISSIONÁRIO(A).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representada por Giovanni de Castro Pacheco; PERMISSIONÁRIO: **ELTON DE ARAÚJO BRAGA ME**, empresa registrada no CNPJ sob o nº03.169.317/0001-44, neste ato representado por seu titular Elton de Araújo Braga; OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel** para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRAL, LOJA 24, perfazendo a área de 20,65 m²; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2013; ASSINANTES: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) - PERMITENTE e Elton de Araújo Braga - PERMISSIONÁRIO(A).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representada por Giovanni de Castro Pacheco; PERMISSIONÁRIO: **CLÁUDIA COSTA SOUSA GURGEL ME**, inscrita no CNPJ sob o nº05.381.249/0001-08, neste ato representada por sua titular CLÁUDIA COSTA SOUSA GURGEL; OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel** para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRAL, LOJA 10, perfazendo a área de 20,70 m².; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2013; ASSINANTES: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) - PERMITENTE e CLÁUDIA COSTA SOUSA GURGEL - PERMISSIONÁRIO(A).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR; PERMISSIONÁRIO: **CENTRO ARTESANAL SÃO VICENTE DE PAULO**, representada por seu titular Francisca Altalene Lopes Santiago; OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel** para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRAL, LOJA 03, perfazendo a área de 21,53 m².; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2013; ASSINANTES: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo-PERMITENTE) e Francisca Altalene Lopes Santiago (PERMISSIONÁRIA).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR; PERMISSIONÁRIO: **CÍCERO CORDEIRO FEITOSA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº05.628.134/0002-56; OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel** para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRAL, LOJA 04, perfazendo a área de 25,20 m².; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de

produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2013; ASSINANTES: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo-PERMITENTE) e Cícero Cordeiro Feitosa (PERMISSIONÁRIO).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representada por Giovanni de Castro Pacheco; PERMISSIONÁRIO: **JOÃO LIMA DE ARAUJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº12.287.256/0001-00, neste ato representada por seu titular João Lima de Araujo; OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel** para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, LOJA 14, perfazendo a área de 10,70 m²; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2013; ASSINANTES: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) - PERMITENTE e João Lima de Araujo (PERMISSIONÁRIO).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR,, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representada por Giovanni de Castro Pacheco; PERMISSIONÁRIO: **COMERCIAL BUGIGANGA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº01.148.407/0001-23, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA TITULAR MÔNICA CUNHA P. SAMPAIO; OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel** para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, LOJA 06, perfazendo a área de 12,81m²; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2013; ASSINANTES: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) - PERMITENTE e Mônica Cunha P. Sampaio (PERMISSIONÁRIA).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representada por Giovanni de Castro Pacheco; PERMISSIONÁRIO: **JOSÉ OSMIL ALVES FILHO ME**, inscrito no CNPJ sob o nº07.174.728/0001-89, neste ato representada por seu titular, José Osmil Alves Filho; OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel** para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, LOJA 05; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2013; ASSINANTES: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) - PERMITENTE e José Osmil Alves Filho (PERMISSIONÁRIO).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representada por Giovanni de Castro Pacheco.; PERMISSIONÁRIO: **MARIA JEILDA DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº00.424.543/0001-36, neste ato representada por sua titular Maria Jeilda dos Santos; OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel** para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRAL, LOJA 09, perfazendo a área de 26,62 m².; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2013; ASSINANTES: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) - PERMITENTE e Maria Jeilda dos Santos - PERMISSIONÁRIO(A).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representada por Giovanni de Castro Pacheco; PERMISSIONÁRIO: **LOJA DAS RENDAS ARTE EM BORDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.356.822/0001-72, neste ato representada por sua titular Jozina Cordeiro Feitosa; OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel** para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRAL, LOJA 12, perfazendo a área de 21,08 m².; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2013; ASSINANTES: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) - PERMITENTE e Jozina Cordeiro Feitosa - PERMISSIONÁRIO(A).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº61/2014

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **S-TWO NEGOCIOS INTELIGENTE LTDA - EPP** doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº20.083.300/0001-99 sediada na Rua Caio Graco, nº190, 3º andar, sala 3 – Vila Romana, São Paulo - CEP: 05.044-000 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "BIRTH 2015 – DESAFIOS CLÍNICOS NO TRABALHO DE PARTO E NO PARTO", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo. MONTAGEM:

03 E 04 DE MARÇO DE 2015 TOTAL DA MONTAGEM: 15.340,00 REALIZAÇÃO: 05 A 07 DE MARÇO DE 2015 TOTAL DA REALIZAÇÃO: 49,620,00 DESMONTAGEM: 08 DE MARÇO DE 2015 TOTAL DA DESMONTAGEM: 8.270,00 TOTAL DE ÁGUA: 1.557,90 TOTAL ENERGIA: 4.249,40 TOTAL FINAL R$79.037,30 (setenta e nove mil, trinta e sete reais e trinta centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R$79.037,30 (setenta e nove mil, trinta e sete reais e trinta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R$) 1ª. Parcela: 20% 12/09/2014 15.879,46 2ª. Parcela: 80% 12/02/2015 63.157,84 I - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretaria de Turismo) e Alessandra Maria Dias Guimarães Cesar (Autorizatário).

Natalee da Silva Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº88/2014

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ** doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11 sediada na Rua Major Facundo, nº500, Edifício São Luiz – Centro, Fortaleza – CE. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "XI BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO - CEARÁ", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo. MONTAGEM: 30 DE NOVEMBRO A 05 DE DEZEMBRO DE 2014 TOTAL DA MONTAGEM: 72.000,00 REALIZAÇÃO: 06 A 14 DE DEZEMBRO DE 2014 TOTAL DA REALIZAÇÃO: 488.830,30 DESMONTAGEM: 15 DE DEZEMBRO DE 2014 TOTAL DA DESMONTAGEM: 20.250,00 TOTAL FINAL R$581,080,30 (quinhentos e oitenta e um mil, oitenta reais e trinta centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R$581,080,30 (quinhentos e oitenta e um mil, oitenta reais e trinta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R$) Parcela Única: Em até 30 dias após o vencimento 581,080,30 I - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretaria de Turismo) e Paulo de Tarso Bernardes Mamede (Autorizatário).

Natalee da Silva Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO PERMISSÃO DE USO REFERENTE À LOJA 10-N/2013

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES 1.1 PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambeba, Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representada por Giovanni de Castro Pacheco. 1.2 PERMISSIONÁRIO(A) – **ANA KARINE SILVEIRA FORTE ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº07.445.719/0001-85, neste ato representada por sua titular Ana Karine Silveira Forte, portadora da cédula de identidade nº98010074113 SSP/CE e CPF sob o nº650.631.553-91, residente e domiciliada na Rua. Acilon Gonsalves Pinto, nº350, casa 16, Guaribas, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000, doravante denominado(a) PERMISSIONÁRI0(A). CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel** para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a rua Senador Pompeu, nº350, ALA NORTE, LOJA 10 (dez), perfazendo a área construída de 10,92m². CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/10/2013, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS 4.1. - VALOR DATA E LOCAL - O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R$309,60 (trezentos e nove reais e sessenta centavos) que deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através do DAE (documento de arrecadação Estadual), emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda, pagável em qualquer agência da rede bancária autorizada, até o seu vencimento. 4.2. - REAJUSTE - O valor da presente Permissão de Uso será reajustado no dia 01 de outubro de 2014, com base no IGP–M/FGV, ou na ocorrência eventual de sua extinção, será adotado o índice que vier a substituí-lo. 4.3. MORA DO DEVEDOR - Sobre toda e qualquer importância devida e não paga nas datas aprazadas, incidirão, automaticamente, os encargos praticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Ceará. Após 30 (trinta) dias de vencida, a PERMITENTE inscreverá a obrigação na Dívida Ativa do Estado do Ceará, procedendo com a cobrança extrajudicial e judicial, se for o caso. CLÁUSULA QUINTA - DA DESTINAÇÃO O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PERMISSIONÁRIO(A) 6.1. Pagar pontualmente os valores e demais encargos, previstos na Cláusula Quarta deste instrumento, no prazo, local e condições estabelecidas, e em caso de mora, sujeitar-se-á as multas e juros correspondentes, bem como as despesas e custas judiciais, assim como honorários advocatícios; 6.2. Pagar os impostos, taxas e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel cedido, bem como as multas que lhes venham a ser aplicadas, em decorrência de infração as cláusulas constantes neste instrumento, ou as normas da SETUR; 6.3. Servir-se do imóvel outorgado para uso exclusivo da destinação prevista na Cláusula Quinta deste instrumento, não podendo sublocá-lo, cedê-lo ou sub-rogá-lo, no todo ou em parte, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado sem o prévio consentimento escrito da SETUR; 6.4. Observar e cumprir o que dispõe a Lei Estadual nº13.465 de 05 de maio de 2004, notadamente o artigo 4º, que tratam da alienação, do direito de preferência, da demolição, da mutilação, da reforma, pintura e restauração; 6.5. Manter o imóvel e as áreas comum em perfeitas condições de limpeza, segurança e utilização, promovendo, incontinente, todos os reparos, inclusive os elétricos e hidráulicos e restituir o imóvel, finda a permissão no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal; 6.6.Cumprir as disposições contratuais, legais e as normas gerais para uso do Centro de Turismo, parte integrante deste instrumento das quais tem ciência e está de acordo; 6.7.Cientificar a SETUR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias posteriores ao registro, das alterações de seu Contrato Social efetuados na Junta Comercial; 6.8.Responder por si, seus herdeiros ou prepostos, pelos prejuízos, perdas e danos causados as áreas comuns ou a terceiros

ainda que vinculados ao uso da unidade por ele ocupada; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA SETUR 7.1. Entregar o imóvel objeto do presente termo o(a) PERMISSIONÁRIO(A) em estado de servir ao uso a que se destina; 7.2. Garantir, durante o tempo do contrato, o uso pacífico do imóvel; 7.3. Fiscalizar as áreas de cada permissionário a fim de possibilitar o cumprimento das obrigações constantes deste Termo, das Normas integrantes e da legislação pertinente, bem como a conservação dos bens que constituem seu patrimônio. 7.4. Aplicar as sanções previstas na Cláusula Décima Segunda nos casos de descumprimento das cláusulas do presente instrumento ou do Regimento Interno do Centro de Turismo. CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO 8. Finda, a qualquer tempo, a permissão de uso, deverá o(a) PERMISSIONÁRIO(A) restituir o imóvel em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano porventura ocorrido será indenizado pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), podendo a SETUR exigir a reposição das partes danificadas ou o valor correspondente em dinheiro, como preferir. CLÁUSULA NONA - DA REMOÇÃO DE BENS 9. Terminada a ocupação ou verificado o abandono do imóvel pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), poderá a SETUR promover a imediata remoção compulsória de quaisquer bens, que não tenham sido espontaneamente retirados do imóvel, sejam eles do(a) PERMISSIONÁRIO(A) ou de terceiros. 9.1. Os bens anteriormente mencionados poderão ser removidos pela SETUR para qualquer local, não ficando este responsável por qualquer dano que aos mesmos seja causado, antes, durante ou depois da remoção, nem pela sua guarda; 9.2 Se os bens removidos não forem retirados dentro de 60 (sessenta) dias após a data fixada para sua remoção, poderá a SETUR, mediante decisão a exclusivo critério da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará: 9.2.1. Doá-los, em nome do ESTADO, a qualquer instituição de beneficência ou, quando de valor inexpressivo, deles dispor livremente; 9.2.2. Vendê-los, ainda em nome do ESTADO, devendo, nessa hipótese, empregar a quantia recebida ao ressarcimento de qualquer débito do(a) PERMISSIONÁRIO(A). 9.3. Para fins desta cláusula, fica a SETUR desde já constituída procuradora do(a) PERMISSIONÁRIO(A), com os mais amplos e gerais poderes, inclusive acordar, concordar, transigir, vender, receber e dar quitação, poderes estes que são concedidos em caráter irrevogável. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO DA PERMISSÃO DE USO O descumprimento, pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), de qualquer de suas obrigações legais ou daquelas assumidas neste termo, dará a SETUR o direito de considerar extinta a presente permissão de uso. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SINISTRO No caso de sinistro, sem culpa do(a) PERMISSIONÁRIO(A), que atinja no todo ou parte o imóvel, impedindo sua ocupação, ficará suspensa a presente Permissão de Uso, dispensando-se as partes de qualquer indenização. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste Termo ou no Regimento Interno do Centro de Turismo, confere à SETUR o direito de aplicar à PERMISSIONÁRIA as seguintes penalidades, além das já mencionadas expressamente neste instrumento: a) advertência; b) multa de 10% (dez por cento) do valor total anual do Contrato; c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos; d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a PERMISSIONÁRIA ressarça a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c". e) revogação da Permissão de Uso; As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, quando tal for viável, ou sucessivamente, a critério da SETUR, facultada a prévia defesa do interessado em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo especialmente aberto para tal fim. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIRO A SETUR não será responsável, a nenhum título, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do(a) PERMISSIONÁRIO(A), seus familiares ou de seus empregados. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO Obriga-se o(a) PERMISSIONÁRIO(A) a assegurar o acesso ao imóvel objeto da permissão aos servidores da SETUR, ou de outras repartições estaduais, desde que incumbidos de tarefas de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para solução de quaisquer demandas porventura advindas do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem acordes as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que susta seus legais e jurídicos efeitos. Fortaleza, 01 de outubro de 2013. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (PERMITENTE-Secretaria de Turismo) e ANA KARINE SILVEIRA FORTE PERMISSIONÁRIO(A).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO PERMISSÃO DE USO REFERENTE À LOJA 12-N/2013
TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES 1.1 PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambeba, Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representada por Giovanni de Castro Pacheco. 1.2 PERMISSIONÁRIO(A) – **LUIZ CARLOS BEZERRA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº03.390.677/0001-71, neste ato representada por seu titular Luiz Carlos Bezerra, portador da cédula de identidade nº91002037800 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº310.426.193-87, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº1.429, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.030-101, doravante denominado(a) PERMISSIONÁRI0(A). CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel** para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a rua Senador Pompeu, nº350, ALA NORTE, LOJA 12, perfazendo a área construída de 14,78m². CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/10/2013, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS 4.1. - VALOR DATA E LOCAL - O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R$309,60 (trezentos e nove reais e sessenta centavos) que deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através do DAE (documento de arrecadação Estadual), emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda, pagável em qualquer agência da rede bancária autorizada, até o seu vencimento. 4.2. - REAJUSTE - O valor da presente Permissão de Uso será reajustado no dia 01 de outubro de 2014, com base no IGP–M/FGV, ou na ocorrência eventual de sua extinção, será adotado o índice que vier a substituí-lo. 4.3. MORA DO DEVEDOR - Sobre toda e qualquer importância devida e não paga nas datas aprazadas, incidirão, automaticamente, os encargos praticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Ceará. Após 30 (trinta) dias de vencida, a PERMITENTE inscreverá a obrigação na Dívida Ativa do Estado do Ceará, procedendo com a cobrança extrajudicial e judicial, se for o caso. CLÁUSULA QUINTA - DA DESTINAÇÃO O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PERMISSIONÁRIO(A) 6.1. Pagar pontualmente os valores e demais encargos, previstos na Cláusula Quarta deste instrumento, no prazo, local e condições estabelecidas, e em caso de mora, sujeitar-se-á as multas e juros correspondentes, bem como as despesas e custas judiciais, assim como honorários advocatícios; 6.2. Pagar os impostos, taxas e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel cedido, bem como as multas que lhes venham a ser aplicadas, em decorrência de infração as cláusulas constantes neste instrumento, ou as normas da SETUR; 6.3. Servir-se do imóvel outorgado para uso exclusivo da destinação prevista na Cláusula Quinta deste instrumento, não podendo sublocá-lo, cedê-lo ou sub-rogá-lo, no todo ou em parte, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado sem o prévio consentimento escrito da SETUR; 6.4. Observar e cumprir o que dispõe a Lei Estadual nº13.465 de 05 de maio de 2004, notadamente o artigo 4º, que tratam da alienação, do direito de preferência, da demolição, da mutilação, da reforma, pintura e restauração; 6.5. Manter o imóvel e as áreas comum em perfeitas condições de limpeza, segurança e utilização, promovendo, incontinente, todos os reparos, inclusive os elétricos e hidráulicos e restituir o imóvel, finda a permissão no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal; 6.6.Cumprir as disposições contratuais, legais e as normas gerais para uso do Centro de Turismo, parte integrante deste instrumento das quais tem ciência e está de acordo; 6.7.Cientificar a SETUR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias posteriores ao registro, das alterações de seu Contrato Social efetuados na Junta Comercial; 6.8.Responder por si, seus herdeiros ou prepostos, pelos prejuízos, perdas e danos causados as áreas comuns ou a terceiros ainda que vinculados ao uso da unidade por ele ocupada; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS

OBRIGAÇÕES DA SETUR 7.1. Entregar o imóvel objeto do presente termo o(a) PERMISSIONÁRIO(A) em estado de servir ao uso a que se destina; 7.2. Garantir, durante o tempo do contrato, o uso pacífico do imóvel; 7.3. Fiscalizar as áreas de cada permissionário a fim de possibilitar o cumprimento das obrigações constantes deste Termo, das Normas integrantes e da legislação pertinente, bem como a conservação dos bens que constituem seu patrimônio. 7.4. Aplicar as sanções previstas na Cláusula Décima Segunda nos casos de descumprimento das cláusulas do presente instrumento ou do Regimento Interno do Centro de Turismo. CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO 8. Finda, a qualquer tempo, a permissão de uso, deverá o(a) PERMISSIONÁRIO(A) restituir o imóvel em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano porventura ocorrido será indenizado pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), podendo a SETUR exigir a reposição das partes danificadas ou o valor correspondente em dinheiro, como preferir. CLÁUSULA NONA - DA REMOÇÃO DE BENS 9. Terminada a ocupação ou verificado o abandono do imóvel pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), poderá a SETUR promover a imediata remoção compulsória de quaisquer bens, que não tenham sido espontaneamente retirados do imóvel, sejam eles do(a) PERMISSIONÁRIO(A) ou de terceiros. 9.1. Os bens anteriormente mencionados poderão ser removidos pela SETUR para qualquer local, não ficando este responsável por qualquer dano que aos mesmos seja causado, antes, durante ou depois da remoção, nem pela sua guarda; 9.2 Se os bens removidos não forem retirados dentro de 60 (sessenta) dias após a data fixada para sua remoção, poderá a SETUR, mediante decisão a exclusivo critério da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará: 9.2.1. Doá-los, em nome do ESTADO, a qualquer instituição de beneficência ou, quando de valor inexpressivo, deles dispor livremente; 9.2.2. Vendê-los, ainda em nome do ESTADO, devendo, nessa hipótese, empregar a quantia recebida ao ressarcimento de qualquer débito do(a) PERMISSIONÁRIO(A). 9.3. Para fins desta cláusula, fica a SETUR desde já constituída procuradora do(a) PERMISSIONÁRIO(A), com os mais amplos e gerais poderes, inclusive acordar, concordar, transigir, vender, receber e dar quitação, poderes estes que são concedidos em caráter irrevogável. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO DA PERMISSÃO DE USO O descumprimento, pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), de qualquer de suas obrigações legais ou daquelas assumidas neste termo, dará a SETUR o direito de considerar extinta a presente permissão de uso. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SINISTRO No caso de sinistro, sem culpa do(a) PERMISSIONÁRIO(A), que atinja no todo ou parte o imóvel, impedindo sua ocupação, ficará suspensa a presente Permissão de Uso, dispensando-se as partes de qualquer indenização. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste Termo ou no Regimento Interno do Centro de Turismo, confere à SETUR o direito de aplicar à PERMISSIONÁRIA as seguintes penalidades, além das já mencionadas expressamente neste instrumento: a) advertência; b) multa de 10% (dez por cento) do valor total anual do Contrato; c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos; d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a PERMISSIONÁRIA ressarça a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c". e) revogação da Permissão de Uso; As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, quando tal for viável, ou sucessivamente, a critério da SETUR, facultada a prévia defesa do interessado em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo especialmente aberto para tal fim. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIRO A SETUR não será responsável, a nenhum título, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do(a) PERMISSIONÁRIO(A), seus familiares ou de seus empregados. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO Obriga-se o(a) PERMISSIONÁRIO(A) a assegurar o acesso ao imóvel objeto da permissão aos servidores da SETUR, ou de outras repartições estaduais, desde que incumbidos de tarefas de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para solução de quaisquer demandas porventura advindas do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem acordes as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que susta seus legais e jurídicos efeitos. Fortaleza, 01 de outubro de 2013. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (PERMITENTE-Secretaria de Turismo) e Luiz Carlos Bezerra (PERMISSIONÁRIO).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO PERMISSÃO DE USO REFERENTE À LOJA 18-N/2013

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES 1.1 PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambeba, Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representada por Giovanni de Castro Pacheco. 1.2 PERMISSIONÁRIO(A) – **DANÚSIA DE CASTRO PONTE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº08.654.488/0001-82, neste ato representada por seu titular Danúsia de Castro Ponte, portadora da cédula de identidade nº20010022269766 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº006.009.263-70, residente e domiciliado na Rua 04, Cond. Terra do Mar, bloco O, apto. 201, Conjunto Boatã, Antonio Bezerra, CEP 60.740-470, Fortaleza-CE, doravante denominado(a) PERMISSIONÁRI0(A). CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel** para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a rua Senador Pompeu, nº350, ALA NORTE, LOJA 18, perfazendo a área construída de 12,80 m². CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/10/2013, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS 4.1. - VALOR DATA E LOCAL - O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R$309,60 (trezentos e nove reais e sessenta centavos) que deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através do DAE (documento de arrecadação Estadual), emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda, pagável em qualquer agência da rede bancária autorizada, até o seu vencimento. 4.2. - REAJUSTE - O valor da presente Permissão de Uso será reajustado no dia 01 de outubro de 2014, com base no IGP–M/FGV, ou na ocorrência eventual de sua extinção, será adotado o índice que vier a substituí-lo. 4.3. MORA DO DEVEDOR - Sobre toda e qualquer importância devida e não paga nas datas aprazadas, incidirão, automaticamente, os encargos praticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Ceará. Após 30 (trinta) dias de vencida, a PERMITENTE inscreverá a obrigação na Dívida Ativa do Estado do Ceará, procedendo com a cobrança extrajudicial e judicial, se for o caso. CLÁUSULA QUINTA - DA DESTINAÇÃO O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PERMISSIONÁRIO(A) 6.1. Pagar pontualmente os valores e demais encargos, previstos na Cláusula Quarta deste instrumento, no prazo, local e condições estabelecidas, e em caso de mora, sujeitar-se-á as multas e juros correspondentes, bem como as despesas e custas judiciais, assim como honorários advocatícios; 6.2. Pagar os impostos, taxas e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel cedido, bem como as multas que lhes venham a ser aplicadas, em decorrência de infração as cláusulas constantes neste instrumento, ou as normas da SETUR; 6.3. Servir-se do imóvel outorgado para uso exclusivo da destinação prevista na Cláusula Quinta deste instrumento, não podendo sublocá-lo, cedê-lo ou sub-rogá-lo, no todo ou em parte, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado sem o prévio consentimento escrito da SETUR; 6.4. Observar e cumprir o que dispõe a Lei Estadual nº13.465 de 05 de maio de 2004, notadamente o artigo 4º, que tratam da alienação, do direito de preferência, da demolição, da mutilação, da reforma, pintura e restauração; 6.5. Manter o imóvel e as áreas comum em perfeitas condições de limpeza, segurança e utilização, promovendo, incontinente, todos os reparos, inclusive os elétricos e hidráulicos e restituir o imóvel, finda a permissão no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal; 6.6.Cumprir as disposições contratuais, legais e as normas gerais para uso do Centro de Turismo, parte integrante deste instrumento das quais tem ciência e está de acordo; 6.7.Cientificar a SETUR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias posteriores ao registro, das alterações de seu Contrato Social efetuados na Junta Comercial; 6.8.Responder por si, seus herdeiros ou prepostos,

pelos prejuízos, perdas e danos causados as áreas comuns ou a terceiros ainda que vinculados ao uso da unidade por ele ocupada; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA SETUR 7.1. Entregar o imóvel objeto do presente termo o(a) PERMISSIONÁRIO(A) em estado de servir ao uso a que se destina; 7.2. Garantir, durante o tempo do contrato, o uso pacífico do imóvel; 7.3. Fiscalizar as áreas de cada permissionário a fim de possibilitar o cumprimento das obrigações constantes deste Termo, das Normas integrantes e da legislação pertinente, bem como a conservação dos bens que constituem seu patrimônio. 7.4. Aplicar as sanções previstas na Cláusula Décima Segunda nos casos de descumprimento das cláusulas do presente instrumento ou do Regimento Interno do Centro de Turismo. CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO 8. Finda, a qualquer tempo, a permissão de uso, deverá o(a) PERMISSIONÁRIO(A) restituir o imóvel em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano porventura ocorrido será indenizado pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), podendo a SETUR exigir a reposição das partes danificadas ou o valor correspondente em dinheiro, como preferir. CLÁUSULA NONA - DA REMOÇÃO DE BENS 9. Terminada a ocupação ou verificado o abandono do imóvel pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), poderá a SETUR promover a imediata remoção compulsória de quaisquer bens, que não tenham sido espontaneamente retirados do imóvel, sejam eles do(a) PERMISSIONÁRIO(A) ou de terceiros. 9.1. Os bens anteriormente mencionados poderão ser removidos pela SETUR para qualquer local, não ficando este responsável por qualquer dano que aos mesmos seja causado, antes, durante ou depois da remoção, nem pela sua guarda; 9.2 Se os bens removidos não forem retirados dentro de 60 (sessenta) dias após a data fixada para sua remoção, poderá a SETUR, mediante decisão a exclusivo critério da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará: 9.2.1. Doá-los, em nome do ESTADO, a qualquer instituição de beneficência ou, quando de valor inexpressivo, deles dispor livremente; 9.2.2. Vendê-los, ainda em nome do ESTADO, devendo, nessa hipótese, empregar a quantia recebida ao ressarcimento de qualquer débito do(a) PERMISSIONÁRIO(A). 9.3. Para fins desta cláusula, fica a SETUR desde já constituída procuradora do(a) PERMISSIONÁRIO(A), com os mais amplos e gerais poderes, inclusive acordar, concordar, transigir, vender, receber e dar quitação, poderes estes que são concedidos em caráter irrevogável. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO DA PERMISSÃO DE USO O descumprimento, pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), de qualquer de suas obrigações legais ou daquelas assumidas neste termo, dará a SETUR o direito de considerar extinta a presente permissão de uso. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SINISTRO No caso de sinistro, sem culpa do(a) PERMISSIONÁRIO(A), que atinja no todo ou parte o imóvel, impedindo sua ocupação, ficará suspensa a presente Permissão de Uso, dispensando-se as partes de qualquer indenização. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste Termo ou no Regimento Interno do Centro de Turismo, confere à SETUR o direito de aplicar à PERMISSIONÁRIA as seguintes penalidades, além das já mencionadas expressamente neste instrumento: a) advertência; b) multa de 10% (dez por cento) do valor total anual do Contrato; c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos; d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a PERMISSIONÁRIA ressarça a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c". e) revogação da Permissão de Uso; As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, quando tal for viável, ou sucessivamente, a critério da SETUR, facultada a prévia defesa do interessado em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo especialmente aberto para tal fim. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIRO A SETUR não será responsável, a nenhum título, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do(a) PERMISSIONÁRIO(A), seus familiares ou de seus empregados. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO Obriga-se o(a) PERMISSIONÁRIO(A) a assegurar o acesso ao imóvel objeto da permissão aos servidores da SETUR, ou de outras repartições estaduais, desde que incumbidos de tarefas de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para solução de quaisquer demandas porventura advindas do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem acordes as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que susta seus legais e jurídicos efeitos. Fortaleza, 01 de outubro de 2013. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Secretaria de Turismo - PERMITENTE) e Danúsia de Castro Ponte (PERMISSIONÁRIA).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO PERMISSÃO DE USO REFERENTE À LOJA 19-N/2013
TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES 1.1 PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambeba, Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representada por Giovanni de Castro Pacheco. 1.2 PERMISSIONÁRIO(A) **MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº41.584.277/0001-96, neste ato representada por sua titular Maria das Graças Magalhães, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº998.682 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº297.015.033-68, residente e domiciliada Rua Trajano Alves de Aguiar, nº342, Barra do Ceará, CEP 60.330-130, Fortaleza-CE, doravante denominado(a) PERMISSIONÁRI0(A). CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel** para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a rua Senador Pompeu, nº350, ALA NORTE, LOJA 19 (dezenove), perfazendo a área construída de 12,92m². CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/10/2013, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS 4.1. - VALOR DATA E LOCAL - O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R$309,60 (trezentos e nove reais e sessenta centavos) que deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através do DAE (documento de arrecadação Estadual), emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda, pagável em qualquer agência da rede bancária autorizada, até o seu vencimento. 4.2. - REAJUSTE - O valor da presente Permissão de Uso será reajustado no dia 01 de outubro de 2014, com base no IGP–M/FGV, ou na ocorrência eventual de sua extinção, será adotado o índice que vier a substituí-lo. 4.3. MORA DO DEVEDOR - Sobre toda e qualquer importância devida e não paga nas datas aprazadas, incidirão, automaticamente, os encargos praticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Ceará. Após 30 (trinta) dias de vencida, a PERMITENTE inscreverá a obrigação na Dívida Ativa do Estado do Ceará, procedendo com a cobrança extrajudicial e judicial, se for o caso. CLÁUSULA QUINTA - DA DESTINAÇÃO O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PERMISSIONÁRIO(A) 6.1. Pagar pontualmente os valores e demais encargos, previstos na Cláusula Quarta deste instrumento, no prazo, local e condições estabelecidas, e em caso de mora, sujeitar-se-á as multas e juros correspondentes, bem como as despesas e custas judiciais, assim como honorários advocatícios; 6.2. Pagar os impostos, taxas e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel cedido, bem como as multas que lhes venham a ser aplicadas, em decorrência de infração as cláusulas constantes neste instrumento, ou as normas da SETUR; 6.3. Servir-se do imóvel outorgado para uso exclusivo da destinação prevista na Cláusula Quinta deste instrumento, não podendo sublocá-lo, cedê-lo ou sub-rogá-lo, no todo ou em parte, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado sem o prévio consentimento escrito da SETUR; 6.4. Observar e cumprir o que dispõe a Lei Estadual nº13.465 de 05 de maio de 2004, notadamente o artigo 4º, que tratam da alienação, do direito de preferência, da demolição, da mutilação, da reforma, pintura e restauração; 6.5. Manter o imóvel e as áreas comum em perfeitas condições de limpeza, segurança e utilização, promovendo, incontinente, todos os reparos, inclusive os elétricos e hidráulicos e restituir o imóvel, finda a permissão no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal; 6.6.Cumprir as disposições contratuais, legais e as normas gerais para uso do Centro de Turismo, parte integrante deste instrumento das quais tem ciência e está de acordo; 6.7.Cientificar a SETUR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias posteriores ao registro, das alterações de seu Contrato Social efetuados na Junta Comercial; 6.8.Responder por si, seus herdeiros ou prepostos, pelos prejuízos, perdas e danos causados as áreas comuns ou a terceiros ainda que vinculados ao uso da unidade por ele ocupada; CLÁUSULA

SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA SETUR 7.1. Entregar o imóvel objeto do presente termo o(a) PERMISSIONÁRIO(A) em estado de servir ao uso a que se destina; 7.2. Garantir, durante o tempo do contrato, o uso pacífico do imóvel; 7.3. Fiscalizar as áreas de cada permissionário a fim de possibilitar o cumprimento das obrigações constantes deste Termo, das Normas integrantes e da legislação pertinente, bem como a conservação dos bens que constituem seu patrimônio. 7.4. Aplicar as sanções previstas na Cláusula Décima Segunda nos casos de descumprimento das cláusulas do presente instrumento ou do Regimento Interno do Centro de Turismo. CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO 8. Finda, a qualquer tempo, a permissão de uso, deverá o(a) PERMISSIONÁRIO(A) restituir o imóvel em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano porventura ocorrido será indenizado pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), podendo a SETUR exigir a reposição das partes danificadas ou o valor correspondente em dinheiro, como preferir. CLÁUSULA NONA - DA REMOÇÃO DE BENS 9. Terminada a ocupação ou verificado o abandono do imóvel pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), poderá a SETUR promover a imediata remoção compulsória de quaisquer bens, que não tenham sido espontaneamente retirados do imóvel, sejam eles do(a) PERMISSIONÁRIO(A) ou de terceiros. 9.1. Os bens anteriormente mencionados poderão ser removidos pela SETUR para qualquer local, não ficando este responsável por qualquer dano que aos mesmos seja causado, antes, durante ou depois da remoção, nem pela sua guarda; 9.2 Se os bens removidos não forem retirados dentro de 60 (sessenta) dias após a data fixada para sua remoção, poderá a SETUR, mediante decisão a exclusivo critério da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará: 9.2.1. Doá-los, em nome do ESTADO, a qualquer instituição de beneficência ou, quando de valor inexpressivo, deles dispor livremente; 9.2.2. Vendê-los, ainda em nome do ESTADO, devendo, nessa hipótese, empregar a quantia recebida ao ressarcimento de qualquer débito do(a) PERMISSIONÁRIO(A). 9.3. Para fins desta cláusula, fica a SETUR desde já constituída procuradora do(a) PERMISSIONÁRIO(A), com os mais amplos e gerais poderes, inclusive acordar, concordar, transigir, vender, receber e dar quitação, poderes estes que são concedidos em caráter irrevogável. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO DA PERMISSÃO DE USO O descumprimento, pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), de qualquer de suas obrigações legais ou daquelas assumidas neste termo, dará a SETUR o direito de considerar extinta a presente permissão de uso. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SINISTRO No caso de sinistro, sem culpa do(a) PERMISSIONÁRIO(A), que atinja no todo ou parte o imóvel, impedindo sua ocupação, ficará suspensa a presente Permissão de Uso, dispensando-se as partes de qualquer indenização. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste Termo ou no Regimento Interno do Centro de Turismo, confere à SETUR o direito de aplicar à PERMISSIONÁRIA as seguintes penalidades, além das já mencionadas expressamente neste instrumento: a) advertência; b) multa de 10% (dez por cento) do valor total anual do Contrato; c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos; d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a PERMISSIONÁRIA ressarça a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c". e) revogação da Permissão de Uso; As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, quando tal for viável, ou sucessivamente, a critério da SETUR, facultada a prévia defesa do interessado em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo especialmente aberto para tal fim. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIRO A SETUR não será responsável, a nenhum título, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do(a) PERMISSIONÁRIO(A), seus familiares ou de seus empregados. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO Obriga-se o(a) PERMISSIONÁRIO(A) a assegurar o acesso ao imóvel objeto da permissão aos servidores da SETUR, ou de outras repartições estaduais, desde que incumbidos de tarefas de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para solução de quaisquer demandas porventura advindas do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem acordes as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que susta seus legais e jurídicos efeitos. Fortaleza, 01 de outubro de 2013 GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Secretaria de Turismo-PERMITENTE) e MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES (PERMISSIONÁRIA).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO PERMISSÃO DE USO REFERENTE À LOJA 24-N/2013 TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES 1.1 PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambeba, Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representada por Giovanni de Castro Pacheco. 1.2 PERMISSIONÁRIO(A) – **CAROLINE GURGEL BRAGA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº05.970.099/0001-78, neste ato representada por sua representante legal Caroline Gurgel Braga, portadora da cédula de identidade nº98002316634 SSP-CE e CPF sob o nº641.640.043-04, residente e domiciliada na Rua Carolino de Aquino, nº233, Fátima, Fortaleza-CE, doravante denominado(a) PERMISSIONÁRI0(A). CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel** para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a rua Senador Pompeu, nº350, ALA NORTE, LOJA 24 (vinte e quatro), perfazendo a área construída de 14,78m². CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/10/2013, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS 4.1. - VALOR DATA E LOCAL - O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R$309,60 (trezentos e nove reais e sessenta centavos) que deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através do DAE (documento de arrecadação Estadual), emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda, pagável em qualquer agência da rede bancária autorizada, até o seu vencimento. 4.2. - REAJUSTE - O valor da presente Permissão de Uso será reajustado no dia 01 de outubro de 2014, com base no IGP–M/FGV, ou na ocorrência eventual de sua extinção, será adotado o índice que vier a substituí-lo. 4.3. MORA DO DEVEDOR - Sobre toda e qualquer importância devida e não paga nas datas aprazadas, incidirão, automaticamente, os encargos praticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Ceará. Após 30 (trinta) dias de vencida, a PERMITENTE inscreverá a obrigação na Dívida Ativa do Estado do Ceará, procedendo com a cobrança extrajudicial e judicial, se for o caso. CLÁUSULA QUINTA - DA DESTINAÇÃO O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PERMISSIONÁRIO(A) 6.1. Pagar pontualmente os valores e demais encargos, previstos na Cláusula Quarta deste instrumento, no prazo, local e condições estabelecidas, e em caso de mora, sujeitar-se-á as multas e juros correspondentes, bem como as despesas e custas judiciais, assim como honorários advocatícios; 6.2. Pagar os impostos, taxas e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel cedido, bem como as multas que lhes venham a ser aplicadas, em decorrência de infração as cláusulas constantes neste instrumento, ou as normas da SETUR; 6.3. Servir-se do imóvel outorgado para uso exclusivo da destinação prevista na Cláusula Quinta deste instrumento, não podendo sublocá-lo, cedê-lo ou sub-rogá-lo, no todo ou em parte, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado sem o prévio consentimento escrito da SETUR; 6.4. Observar e cumprir o que dispõe a Lei Estadual nº13.465 de 05 de maio de 2004, notadamente o artigo 4º, que tratam da alienação, do direito de preferência, da demolição, da mutilação, da reforma, pintura e restauração; 6.5. Manter o imóvel e as áreas comum em perfeitas condições de limpeza, segurança e utilização, promovendo, incontinente, todos os reparos, inclusive os elétricos e hidráulicos e restituir o imóvel, finda a permissão no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal; 6.6.Cumprir as disposições contratuais, legais e as normas gerais para uso do Centro de Turismo, parte integrante deste instrumento das quais tem ciência e está de acordo; 6.7.Cientificar a SETUR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias posteriores ao registro, das alterações de seu Contrato Social efetuados na Junta Comercial; 6.8.Responder por si, seus herdeiros ou prepostos, pelos prejuízos, perdas e danos causados as áreas comuns ou a terceiros

ainda que vinculados ao uso da unidade por ele ocupada; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA SETUR 7.1. Entregar o imóvel objeto do presente termo o(a) PERMISSIONÁRIO(A) em estado de servir ao uso a que se destina; 7.2. Garantir, durante o tempo do contrato, o uso pacífico do imóvel; 7.3. Fiscalizar as áreas de cada permissionário a fim de possibilitar o cumprimento das obrigações constantes deste Termo, das Normas integrantes e da legislação pertinente, bem como a conservação dos bens que constituem seu patrimônio. 7.4. Aplicar as sanções previstas na Cláusula Décima Segunda nos casos de descumprimento das cláusulas do presente instrumento ou do Regimento Interno do Centro de Turismo. CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO 8. Finda, a qualquer tempo, a permissão de uso, deverá o(a) PERMISSIONÁRIO(A) restituir o imóvel em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano porventura ocorrido será indenizado pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), podendo a SETUR exigir a reposição das partes danificadas ou o valor correspondente em dinheiro, como preferir. CLÁUSULA NONA - DA REMOÇÃO DE BENS 9. Terminada a ocupação ou verificado o abandono do imóvel pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), poderá a SETUR promover a imediata remoção compulsória de quaisquer bens, que não tenham sido espontaneamente retirados do imóvel, sejam eles do(a) PERMISSIONÁRIO(A) ou de terceiros. 9.1. Os bens anteriormente mencionados poderão ser removidos pela SETUR para qualquer local, não ficando este responsável por qualquer dano que aos mesmos seja causado, antes, durante ou depois da remoção, nem pela sua guarda; 9.2 Se os bens removidos não forem retirados dentro de 60 (sessenta) dias após a data fixada para sua remoção, poderá a SETUR, mediante decisão a exclusivo critério da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará: 9.2.1. Doá-los, em nome do ESTADO, a qualquer instituição de beneficência ou, quando de valor inexpressivo, deles dispor livremente; 9.2.2. Vendê-los, ainda em nome do ESTADO, devendo, nessa hipótese, empregar a quantia recebida ao ressarcimento de qualquer débito do(a) PERMISSIONÁRIO(A). 9.3. Para fins desta cláusula, fica a SETUR desde já constituída procuradora do(a) PERMISSIONÁRIO(A), com os mais amplos e gerais poderes, inclusive acordar, concordar, transigir, vender, receber e dar quitação, poderes estes que são concedidos em caráter irrevogável. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO DA PERMISSÃO DE USO O descumprimento, pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), de qualquer de suas obrigações legais ou daquelas assumidas neste termo, dará a SETUR o direito de considerar extinta a presente permissão de uso. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SINISTRO No caso de sinistro, sem culpa do(a) PERMISSIONÁRIO(A), que atinja no todo ou parte o imóvel, impedindo sua ocupação, ficará suspensa a presente Permissão de Uso, dispensando-se as partes de qualquer indenização. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste Termo ou no Regimento Interno do Centro de Turismo, confere à SETUR o direito de aplicar à PERMISSIONÁRIA as seguintes penalidades, além das já mencionadas expressamente neste instrumento: a) advertência; b) multa de 10% (dez por cento) do valor total anual do Contrato; c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos; d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a PERMISSIONÁRIA ressarça a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c". e) revogação da Permissão de Uso; As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, quando tal for viável, ou sucessivamente, a critério da SETUR, facultada a prévia defesa do interessado em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo especialmente aberto para tal fim. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIRO A SETUR não será responsável, a nenhum título, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do(a) PERMISSIONÁRIO(A), seus familiares ou de seus empregados. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO Obriga-se o(a) PERMISSIONÁRIO(A) a assegurar o acesso ao imóvel objeto da permissão aos servidores da SETUR, ou de outras repartições estaduais, desde que incumbidos de tarefas de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para solução de quaisquer demandas porventura advindas do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem acordes as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que susta seus legais e jurídicos efeitos. Fortaleza, 01 de outubro de 2013 GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Secretaria de Turismo-PERMITENTE) e CAROLINE GURGEL BRAGA (PERMISSIONÁRIA).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº1425/2014 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-3, Grupo Ocupacional – ADO, referência 26, matrícula nº087522-2-2, lotado nesta Defensoria, a importância de R$3.900,00 (Três mil e novecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1814 de 2014. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº1233/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de identificar e ouvir a testemunha em relação a sindicância sob SPU nº142433365, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2014.

Kleina Chaves Nogueira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1233/2014 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL	TOTAL
WILTON FREIRE BARBOSA	SUBTENENTE PM	V	18/12/2014	JUAZEIRO DO NORTE/ABAIARA/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	61,33	30,67	30,67
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SOLDADO PM	V	18/12/2014	JUAZEIRO DO NORTE/ABAIARA/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	61,33	30,67	30,67
						TOATL	GERAL	61,34

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº1234/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de diligenciar na

Cadeia Pública, para oitivas de detentos em relação a Sindicância sob SPU nº137008244 e Investigação Preliminar sob SPU nº1368564111, concedendo-lhes (1,5) UMA diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1234/2014 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
WILTON FREIRE BARBOSA	SUBTENENTE PM	000.076-1-7	V	16 À 17/12/2014	JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU/ CEDRO/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	92,00	5%	96,60
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SOLDADO PM	000.099-1-1	V	16 À 17/12/2014	JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU/ CEDRO/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	92,00	5%	96,60
							TOTAL	GERAL	193,20

*** *** ***

PORTARIA Nº1244/2014 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ LUCIANO FREIRE JÚNIOR**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA Grupo Ocupacional DNS - 3 matrícula nº000.102-1-9, lotado nesta Secretaria, a importância de R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº779/2014 (Para despesas com material de consumo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0562/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº264/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº264/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIA ELZA SABOIA VITORINO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0563/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº265/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Recursos Legais Apresentados, criado pelo Ato da Presidência nº265/2013, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR	CLAELBER DA SILVA MEDEIROS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0564/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº604/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interação com os Municípios da Região Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº604/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	FELIPE CORREIA NOGUEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0565/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº303/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Implantação de Políticas de Desenvolvimento de Pessoal, criado pelo Ato da Presidência nº303/2013, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO	RAMILLY MOURA VIEIRA COSTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0566/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº268/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Sul do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº268/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	PEDRO GUSTAVO TELES SARAIVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0568/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº305/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídom** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Coordenar a Realização de Palestras e Seminários, criado pelo Ato da Presidência nº305/2013, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	ANA PATRICIA PIRES DE MELO
ASSESSOR TÉCNICO	DANIEL GOMES DE ARAUJO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0569/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº272/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover Medidas Judiciais e Extrajudiciais Cabíveis, criado pelo Ato da Presidência nº272/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	MARIA FRANCIANA FERREIRA FRUTUOSO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0570/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº273/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Atualização de Preços Registrados do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº273/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	MARIA IRACY LANDIM

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0571/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº274/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto INTERLECE, criado pelo Ato da Presidência nº274/2013, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO	FRANCISCA CLEIDE OLIVEIRA CARVALHO BENEVIDES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0572/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº301/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Consolidação das Emendas Constitucionais, Leis Complementares e Leis Ordinárias do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº301/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	CARLIANE RODRIGUES PINTO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0573/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº289/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Orientação da Atuação das Áreas Jurídicas da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº289/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	CARLOS EDUARDO SOARES BEZERRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2013.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0574/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº266/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para o Acompanhamento da Elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº266/2013, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO	CICERO DAYVSON BARBOSA BEZERRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0575/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº276/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Conectividade com os Legislativos Municipais da Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº276/2013, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0576/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº275/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Educação à Distância, criado pelo Ato da Presidência nº275/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	ADECIO LIMA BEZERRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0623A/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº298/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Grupo de Trabalho** para Promover a Pesquisa e Consolidação da Legislação do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº298/2013, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	RAISSA SANTOS NUNES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0624/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de novembro de 2014, **o efeito do Ato da Presidência nº0208/2014**, de 1 de ABRIL de 2014, publicado no D. O. E. em 23 de ABRIL de 2014, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
017178	MARILENE VENUTO MARTINS FARIAS	DIRETORIA GERAL	4.000,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de NOVEMBRO de 2014, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0625/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº294/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Grupo de Trabalho** para Estudos, Pesquisa e Apoio ao Desenvolvimento do Semiárido do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº294/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	MARIA LUCIENE RODRIGUES DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0629/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº269/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Seleção de Títulos para Publicação, criado pelo Ato da Presidência nº269/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	ELMA CARNEIRO CAVALCANTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0631/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº297/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Grupo de Trabalho** para Atualização e Modernização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº297/2013, os seguintes **MEMBROS**:

GERENTE	NICHELLY CANDIDO DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02979/2014. RESOLVE **exonerar**, a pedido o servidor **AIRTON PAULA DA SILVA FILHO**, ANALISTA LEGISLATIVO, folha 16, matrícula nº023946, de acordo com o artigo 63 Inciso I, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) a partir de 05/12/2014. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09/12/2014.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Lucilvio Girão
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº570/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº000.184, como gestor do Contrato nº50/2014, firmado com a MAPROS LTDA, referente à Contratação de Empresa especilializada em realizar serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva em equipamento deste Poder Legislativo, qual seja, 01 (um) No-break de 50 kVA modelo NBK TRA BR 50T-VI, Instalação e desinstalação de Baterias, substituição de Placa de Controle, a base de troca, ventiladores Axiais 120mm, Capacitores 440 Vca e Ventilador Siroco, objetivando atender as necessidades desta Casa Legislativa. Estes serviços deverão ser prestados em conformidade com o especificado neste Termo de Referência e demais exigências do Edital. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº584/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO COSTA**, matrícula nº000.121, como gestora do Contrato nº52/2014 firmado com a empresa FLEX SINALIZAÇÃO MODULAR LTDA, referente a aquisição e instalação da Comunicação Visual. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº586/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar TEREZINHA MARIA CAMPOS**, matrícula nº003.265, como gestora do Contrato nº53/2014 firmado com a Empresa RELUZ LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA SOM E ILUMINAÇÃO LTDA, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TABLADO PARA ATENDER A IMPRENSA NA COBERTURA DA SESSÃO DE POSSE DO GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº50/2014

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **MAPROS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº08.980.641/0002-42, situada na Rua Cezídio Albuquerque, Nº70, Bairro - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; OBJETO: **Contratação de Empresa especilializada em realizar serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva em equipamento** deste Poder Legislativo, qual seja, **01 (um) No-break de 50 kVA modelo NBK TRA BR 50T-VI, Instalação e desinstalação de Baterias, substituição de Placa de Controle, a base de troca, ventiladores Axiais 120mm, Capacitores 440 Vca e Ventilador Siroco**, objetivando atender as necessidades desta Casa Legislativa. Estes serviços deverão ser prestados em conformidade com o especificado neste Termo de Referência e demais exigências do Edital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Pregão Eletrônico nº18/2014 e processo administrativo nº08798/2014, tudo em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº10.520/02, do Decreto Federal nº3.555/00, da Lei Complementar nº123/2006, e, subsidiariamente, com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 DE DEZEMBRO DE 2014 a 30 de novembro de 2015; VALOR GLOBAL: R$20.281,80 (vinte mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903000000200 – Material de Consumo. 01100002011225002820622000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Júlio César Fonseca, pela empresa MAPROS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº52/2014

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **FLEX SINALIZAÇÃO MODULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.957.444/0001-07, situada na Av. Campos Sales, nº667, Bairro – Centro, Teresina/PI. OBJETO: Contrato tem por objeto a **aquisição e instalação da Comunicação Visual** para diversas salas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº13500/2014-ALECE, Processo Administrativo nº054.001.271/2013 - PMDF, 09/2014, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, na Ata de Registro de Preços nº28/2014, na forma da Lei nº10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal nº7.892 de 23 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº123/2006, Subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e demais normais pertinentes ao fornecimento e instalação da Comunicação Visual para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 08 de DEZEMBRO de 2014 a 07 de JUNHO de 2015. VALOR GLOBAL: R$218.344,00 (duzentos e dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002011225002820622000033903000000200 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 08 de DEZEMBRO de 2014. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Igor José Paes Landim do Lago, pela empresa FLEX SINALIZAÇÃO MODULAR LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº53/2014

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **RELUZ LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA SOM E ILUMINAÇÃO LTDA.**, com CNPJ/MF nº01.688.095/0001-40, situada na Rua Judith Martins, nº92, Tamatanduba, Eusébio/CE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TABLADO** PARA ATENDER A IMPRENSA NA COBERTURA DA SESSÃO DE POSSE DO GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR A SER REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGENCIAS DO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2014, e Processo nº10865/2014, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005, Lei Federal nº10.520/02, dos Decretos Federais nºs3.555/00, 5.450/05 e suas alterações, na Lei Complementar nº123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 10 de DEZEMBRO de 2014 a 09 de FEVEREIRO de 2015. VALOR GLOBAL: R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 10 de DEZEMBRO de 2015. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Jovone Fábio de Assis França, pela empresa RELUZ LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA SOM E ILUMINAÇÃO LTDA.ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº56/2014

PROCESSO Nº11882/2014-6. INTERESSADO: **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**. ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS COMO AUDITOR. **Defiro o pedido e reconheço a dívida** de exercício anterior, autorizando o pagamento de R$50.269,02 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e dois centavos), relativas ao pagamento de indenização de férias não gozadas do período aquisitivo de 2009. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de novembro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº470/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13423/2014-6-TC; RESOLVE autorizar, nos termos do art.120 e inciso I, do art.123, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega, mediante **Suprimento de Fundos**, ao servidor **ANTÔNIO FRANCISCO MARQUES**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 19, matrícula 0165-2, da Secretaria Geral deste Tribunal, da importância de R$1.000,00 (hum mil reais) à conta da dotação orçamentária 02100001.01.122.500.28209.2200000.33903000.00.0.20 (material de consumo), e de R$1.000,00 (hum mil reais) à conta da dotação orçamentária 02100001.01.122.500.28209.2200000.33903900.00.0.20 (serviços de pessoa jurídica), todas do exercício de 2014, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, a serem efetuadas por esta Corte, devendo a aplicação do numerário ser feita até o dia 19/12/2014 e a prestação de contas correspondente até o dia 30/12/2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de dezembro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2014-TCE/CE
PROCESSO Nº13590/2014-3

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto **a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet, cerimonial e decoração**, sob demanda, por ocasião de solenidades, treinamentos, inaugurações e eventos em geral de interesse deste Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 11/12/2014; 2 - Abertura das propostas: às 9h:30min do dia 23/12/2014; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h:30min do dia 23/12/2014; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** *** ***

OUTROS

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixada-CE, torna público que realizará as 09:00 do dia 23/12/2014, Na Sala de Reunião da Policlínica, localizada na Rua Juscelino Kubitschek s/n, Alto São Francisco, Quixadá - CE, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0112/2014-CPSMQ cujo objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais CPSMQ. Edital à disposição na Comissão de Licitação do Consórcio. Informações pelo telefone (88) 3441 1355. Estanielva Fernandes de Sousa Coutinho - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça. O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Dezembro de 2014, às 11h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 1112.02/2014**, critério de julgamento menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de Peças e Serviços de Manutenção para Frota de Veículos do Município de Graça/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº – Centro/**Graça – CE, 11 de Dezembro de 2014. Ronaldo Lobo Damasceno, Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso De Licitação - Concorrência Pública Nº 2014.10.09.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através de sua comissão de licitação designada por meio da Portaria nº 030/2014, torna público que às 10:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2014, na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, situada à rua Edmilson Pinheiro , 150, bairro Autódromo, Eusébio-CE, realizar-se-á sessão pública para a abertura dos envelopes B (Proposta de Preços) da **Concorrência Pública nº 2014.10.09.0001**, cujo objeto é a contratação dos serviços de construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER III, da Secretaria de Saúde. **À Presidenta**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2014.12.02.01. O Município de Granja através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **Pregão Presencial nº 2014.12.02.01**, sessão pública marcada para o dia 05.01.2015 às 14:00h, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de matérias legais junto ao Município de Granja-CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/N, Centro – Granja horário de 8:00 às 12:00h. **09 de Dezembro de 2014 – Francisco Wescley Alves de Oliveira- Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 12.003/2014 Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Água e Gás, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Hospitalar. Contratado: Francisco José Batista da Silva – ME. Vigência: até 31/12/2014. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária da Gestão Hospitalar Rejane Sousa Bastos. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Assinam pelas Contratadas: Francisco José Batista da Silva. Data da Assinatura: 01/12/2014.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2/2014121001ADM – Comissão Permanente de Licitação. **Tipo**: Menor Preço. **Objeto**: Serviços de construção de Rede de Água potável em diversas Ruas de Mucambo-CE, conforme Projeto Básico. **Data de Abertura:** dia 29 de Dezembro de 2014, às 08h. **Edital e Informações:** Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N°, Centro, Mucambo-CE de 08h às 12h. **Fone:** (88) 3654-1133. **Mucambo-CE, 10 de Dezembro de 2014. Francisco Roberto de C. Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A comissão de pregão de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de dezembro às 14:00hs, estará abrindo processo na modalidade **Pregão Presencial sob n° 2014.12.11.03-ADM**, cujo objeto é a aquisição de camisas, bonés, calçados, calças e uniformes esportivos destinados às Secretarias do Município de Tejuçuoca-CE, na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro - Tejuçuoca – Informações : (085) 3323-1287. **Tejuçuoca, 11 de dezembro de 2014 – Maria Elisian Forte Coelho– Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A comissão de pregão de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de dezembro às 16:00hs, estará abrindo processo na modalidade **Pregão Presencial sob n° 2013.12.11.04-FMS,** cujo objeto é a aquisição de equipamento para Sala de Estabilização e Laboratório do Hospital da Sede do Município de Tejuçuoca,na Sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro - Tejuçuoca – Informações : (085) 3323-1287. **Tejuçuoca, 11 de dezembro de 2014 – Maria Elisian Forte Coelho– Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A comissão de pregão de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de dezembro às 11:00hs, estará abrindo processo na modalidade **Pregão Presencia**l **sob n° 2014.12.11.02-FMS**, cujo objeto é a aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Tejuçuoca-CE,na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro - Tejuçuoca – Informações : (085) 3323-1287. **Tejuçuoca, 11 de dezembro de 2014 – Maria Elisian Forte Coelho– Pregoeira**

Linde Gases Ltda - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização da Licença de Operação n. 1427/2014 com validade até 26/11/2017 para Fabricação de gases industriais localizada na Av. Parque Oeste s/n - Distrito Industrial - Pajuçara, no município de Maracanaú/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS. Edital de Convocação Nº017/2014. O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE, Estado do Ceará, Getúlio Barros, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado Nº. 01/2012, realizado em 17 de junho de 2012, para contratação por prazo determinado em conformidade com a Lei Estadual nº 14.458, de 15 de setembro de 2009, o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação imediata a fim de desempenhar atividades na Policlínica José Gilvan Leite Sampaio, no âmbito do Consórcio, de acordo com as seguintes disposições: O candidato convocado pelo presente Edital deverá comparecer a Sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo, na Av. João Inácio de Lucena, 1.800 – Morro Dourado – Brejo Santo/Ceará, até o dia 19 de Dezembro de 2014, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, conforme disciplinado no Anexo I do Presente edital, munido dos documentos e exames médicos, conforme Anexo II deste Edital para exercício de suas funções junto à Policlínica – Brejo Santo; O candidato convocado para a contratação que não comparecer na data estabelecida neste Edital, será excluído do processo seletivo, sendo facultada ao Consórcio Público da Microrregião de Brejo Santo a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente, na forma constante do item 10.19 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado Nº. 01/2012; O candidato terá sua documentação revisada para efetivação da contratação, bem como, será realizado exame médico admissional; O candidato convocado, na data da apresentação, não deverão ter nenhum dos impedimentos previstos no edital de abertura do certame; O candidato que se apresentar até a data e horários estabelecidos neste Edital e estiver com toda a documentação exigida, receberá todas as orientações necessárias e datas para início de suas atividades. Brejo Santo 10 de dezembro de 2014. Getulio Barros. Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE. Anexo I. do Edital de Convocação Nº. 017/2014 de 10 de outubro de 2014. Vem Convocar: 05– Enfermeiro(A): Colocação - Nome - 05º Ana Kelly Pinheiro Leite. Anexo II. Do Edital de Convocação Nº017/2014 de 10 de dezembro de 2014. I – Dos Documentos para a Contratação: 1 – Os classificados, dentro do número de vagas, deverão comparecer de acordo com o Edital de convocação, portando os seguintes documentos, para admissão, todos de acordo com o item 9.3 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado Nº 01/2012: Carteira de trabalho e previdência social original (CTPS); Copia autenticada de documento oficial identidade; Copia autenticada de comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; Cópia Autenticada do Título de eleitor; Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF); Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação; Cópia Autenticada da Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa, se do sexo masculino; Cópia Autenticada da Certidão de casamento, caso seja casado; Cópia Autenticada da Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; Comprovante de endereço – conta de água, luz ou telefone – (Copia e original); Uma foto 3X4 recente, de frente; Cópias autenticadas de documentos comprobatórios de atendimento a qualificação exigida para ingresso no emprego constante do Anexo I do Edital Nº 01/2012; Declaração original de que não ocupa cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do Governo, excetuadas as hipóteses no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem recebe outros benefícios provenientes de regime próprio da Previdência Social ou regime geral de Previdência Social relativo a emprego público (modelo conforme Anexo III do Edital Nº 01/2012); Certidão negativa original de antecedentes criminais; Cópia do cartão de vacina. 2 – O processo de qualificação para posse da seleção pública envolve procedimentos pré admissionais como a realização dos seguintes exames: Tipo sanguíneo; Fator RH; Hemograma completo; dosagem de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico; Raio – X de tórax em PA com laudo, Eletrocardiograma com laudo. 2.1 – A avaliação dos laudos e de todos os exames acima citados, por médico especialista em medicina do trabalho (exame admissional) a cargo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo, com data a ser definida posteriormente. 3 – A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item1 e 2 do Anexo II deste Edital impedira a contratação do candidato. **Brejo Santo, 10 de dezembro 2014. Getulio Barros. Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE.**

*** *** ***

Estado de Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Publicação de CRC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre – Ceara, em cumprimento ao disposto no Parágrafo primeiro do Artigo 34 da Lei Nº. 8.666/93. Comunica aos Interessados na obtenção do registro cadastral para o exercício Financeiro de 2015, que a documentação já poderá ser entregue na Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, onde serão prestadas as informações necessárias. **Salitre – CE, 10 de Dezembro de 2014. À Comissão.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Decreto Nº 16 de 10 de Dezembro de 2014. Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, o imóvel que indica. O Prefeito Municipal de Itaitinga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto nas disposições do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941. Decreta:Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o seguinte imóvel: um térreo no bairro Ponta da Serra, nesta cidade, perfazendo uma área de 2.844,85 m², com as seguintes medidas e confrontações:AO Oeste (frente), da E 0=1 à E2 no sentido anti-horário por onde mede 41,55 m com a Rua Antônio Cavalcante Rangel, Ao Sul (lado esquerdo), em quatro segmentos da E2 à E3 sentido oeste/leste por onde mede 22,34m, limita-se com terreno de propriedade do Sr. Jorge Silva do Nascimento, no segundo segmento da estaca E3 à E4 sentido norte/sul por onde mede 21,15m, limita-se com terreno de propriedade do Jorge Silva do Nascimento, no terceiro segmento da estaca E4 à E5 sentido oeste/leste por onde mede 46,40m, limita-se com terrenos dos seguintes proprietários no primeiro Sr. Antônio Marcos Nunes do Nascimento, o segundo o Sr. Francisco Nunes do Nascimento, o terceiro o Sr. Araújo Nunes do Nascimento, o quarto e último segmento da estaca E5 à E6 sentido oeste/leste por onde mede 15,60m, limita-se com dois terrenos de propriedade da Sra. Maria de Fátima Nunes Nascimento. Ao Leste (fundos) da estaca E6 à E7 sentido anti-horário sul/norte por onde mede 36,10m, limita-se com terreno de propriedade da Sra. Raimunda Guilherme da Silva. Ao Norte (lado esquerdo) da estaca E7 à E 0=1 sentido anti-horário sul/norte por onde mede 71,75m, limita-se com terras de propriedade da Sra. Anatalice Rodrigues da Silva.Art. 2°. O imóvel descrito no Art. 1º deste Decreto destinar-se á construção da sede da Secretaria de Meio Ambiente. Art. 3°. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, a forma da legislação vigente, a desapropriação do imóvel a que se reporta este decreto. Art. 4°. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão á conta do vigente Orçamento, na Classificação Orçamentaria: 18.122.0007.2.036; Art. 5°. Fica declarada de urgência a desapropriação de que trata este Decreto, para o efeito de emissão de posse, nos termos do Decreto- Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Art. 6°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. **Paço do Governo Municipal de Itaitinga, Governando Para Todos, 10 de dezembro de 2014. Abel Cercelino Rangel Junior - Prefeito Municipal. Paulo Afonso De Paula Cavalcanti - Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços nº 2014.11.19.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2014.11.19.1, sendo o seguinte: Empresa(s) Habilitada(s) – DMA Serviços, Eventos E Empreendimentos LTDA - ME, José Urias Filho - ME, CONCRETEX Comercio Construções e Serviços LTDA - EPP, Construtora Alencar LTDA - ME, A.I.L. Construtora LTDA-ME, Lorena & Adria Construções Comércio E Locações LTDA - ME, RF Empreendimentos Comércio e Edificações LTDA - ME, Construtora Pedrosa LTDA - ME e CRV Construções e Serviços LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa(s) Inabilitada(s) – Construtora Brandão e Soares LTDA - ME, por descumprimento ao item 3.2.20 do Edital Convocatório; S & T Construções E locações de mão de Obra LTDA - ME, por descumprimento ao item 3.2.9 ao Edital Convocatório; FLAY Engenharia Empreendimentos e serviços EIRELI - ME, por descumprimento aos itens 3.2.5 e 3.2.20 do Edital Convocatório. Fora destacado que a empresa CONCRETEX Comércio Construções e Serviços LTDA - EPP apresentou restrição na comprovação da regularidade fiscal, ficando, desde já notificada, para regularização da documentação, no caso de vir a se sagrar vencedora do certame, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 09 de dezembro de 2014. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Pregão nº 011/2014-PMT. Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Aquisição de combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tururu. credenciamento e recebimento das propostas escritas será em: Dia 23/12/2014, às 10:00 horas. Local: Sala de reuniões da comissão de licitação - Rua Francisco Sales nº 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu-CE, 10 de Dezembro de 2014. O Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços nº 2014.11.14.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços n° 2014.11.14.1**, sendo o seguinte: Empresa(s) Habilitada(s) – DMA Serviços, Eventos e Empreendimentos LTDA - ME, José Urias Filho - ME, Concretex Comercio Construçoes e Serviços LTDA - EPP, Construtora Alencar LTDA - ME, A.I.L. Construtora LTDA-ME, Lorena & Adria Construções Comércio e Locações LTDA - ME, RF Empreendimentos Comércio e Edificações LTDA - ME, Construtora Pedrosa LTDA - ME, P. R. do Nascimento Nunes - EIRELI - ME, MJM Construções e Imobiliária LTDA, Construtora N A Duarte e Gomes LTDA, Confiança Construções e Empreendimentos LTDA - ME e Capa Construções, Eventos e Empreendimentos LTDA-ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa(s) Inabilitada(s) – Construtora Brandão e Soares LTDA - ME, por descumprimento aos itens 3.2.15 e 3.2.20 do Edital Convocatório; S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA - ME, por descumprimento ao item 3.2.9 ao Edital Convocatório; Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME, por descumprimento aos itens 3.2.5 e 3.2.20 do Edital Convocatório. Fora destacado que a empresa Concretex Comercio Construçoes e Serviços LTDA - EPP apresentou restrição na comprovação da regularidade fiscal, ficando, desde já notificada, para regularização da documentação, no caso de vir a se sagrar vencedora do certame, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 03 de dezembro de 2014. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato de Rescisão e Distrato de Contrato oriundo do Processo de Licitação Tomada de Preços nº 2010.05.26.02. Partes o Município de Lavras da Mangabeira/CE, e a empresa A L Teixeira Pinheiro. Do Instrumento Contratual que ora se rescinde: Por força do Termo de Contrato Administrativo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2010.05.26.02, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 24 de junho de 2010, a Segunda Distratante (A L Teixeira Pinheiro.) estava obrigada a prestar os serviços de revitalização das margens do Rio Salgado no setor Parque de Eventos, na Sede do Município de Lavras da Mangabeira, compreendendo a execução de drenagem, contenção, calçadões, quiosques, serviços inerentes e arborização, conforme PT nº0247311. Da Rescisão e Distrato: Não mais convindo aos contratantes continuarem com o vínculo contratual existente entre os mesmos, e por consequência com a prestação dos serviços acima referidos, o que se deu de forma amigável, acordado entre as partes, não havendo desavença alguma, mas havendo sim, a conveniência para a Administração, pelo presente Instrumento, resolvem rescindir o Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação Tomada de Preços nº 2010.05.26.02, firmado em 24 de junho de 2010, de comum acordo, mediante os termos deste Distrato, pelo que se comprometem a cumprir e fazer respeitar todos os seus dizeres. Signatários: Antonio Luiz Teixeira Pinheiro e Gustavo Augusto Lima Bisneto. **Lavras da Mangabeira/CE 19 de novembro de 2014. Gustavo Augusto Lima Bisneto, Prefeito Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz. Extrato de Contrato. Contratante: Município de Cruz, com endereço a à Praça dos Três Poderes, s/n - Bairro Aningas - Cruz- Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.917/0001-15 e CGF sob o Nº 06.920.186-2. Contratado: Amazonas Construtora e Empreendimentos Ltda-ME..com endereço na Rua Tabelião Ildefonso, nº 265, Centro, Sobral, Ceará, CNPJ Nº 11.299.186/0001-48, representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Edson Santos Marciano, C.P.F. Nº 079.851.717-46. Objeto: Serviço de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas da Sede do Município de Cruz, do Edital da **Tomada de Preço Nº 037/2014-IU.** Valor Total:R$ 252.597,50 (duzentos cinquenta dois mil, quinhentos noventa sete reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal: Tomada de Preço, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Origem dos recursos: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos provenientes do Termo de Ajuste nº 0370229-60 celebrado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Cruz, na Dotação da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo sob o Nº 0301.26.451.0026.1.007.4.4.90.51.00. Data do contrato: Cruz, 08 de Dezembro de 2014. Signatários: João Edson de Farias - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo e o Sr. Edson Santos Marciano – Sócio-Administrador. **Cruz, 08 de Dezembro de 2014. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira -Extrato de Rescisão e Distrato Unilateral de Contrato oriundo do Processo de Licitação Tomada de Preços nº 2013.11.26.1. Partes o Município de Lavras da Mangabeira/CE, e a empresa R A Construções e Empreendimentos LTDA - ME. Do Instrumento Contratual que ora se rescinde: Por força do Termo de Contrato Administrativo de Licitação Modalidade **Tomada de Preços nº 2013.11.26.1**, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 19 de dezembro de 2013, a Segunda Distratante (R A Construções e Empreendimentos LTDA - ME.) estava obrigada a prestar os serviços de engenharia a serem prestados nas obras de conclusão do Estádio Municipal de Lavras da Mangabeira/CE. Da Rescisão e Distrato: Não mais convindo à contratante continuar com o vínculo contratual existente entre as partes, e por conseqüência com a prestação dos serviços acima referidos, o que se deu de forma Unilateral, uma vez que a empresa R A Construções e Empreendimentos LTDA - ME encontra-se inadimplente com o Município, pelo presente Instrumento a Administração, resolvem rescindir o Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 2013.11.26.1, mediante os termos deste Distrato, pelo que se comprometem a cumprir e fazer respeitar todos os seus dizeres. Signatários: Francisco José de Lucena e Gustavo Augusto Lima Bisneto. **Lavras da Mangabeira/CE 30 de junho de 2014. Gustavo Augusto Lima Bisneto - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014.12.10.01 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2014. A Prefeitura Municipal de Jaguaretama, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que estará realizando **Credenciamento de Pessoa Fisica Para Prestação de Serviços Profissionais na Área da Assistência Social, em Regime de Assistente Social, Psicologa, Terapeuta Oculpacional e Pedagoga**, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput". Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Tristão Gonçalves - 185 - Centro ou na página da internet do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará: www.tcm.ce.gov.br. A documentação para o **CREDENCIAMENTO** deverá ser entregue na Sede da Prefeitura, a partir do dia 22/12/2014, até o dia 23/12/2014, das 8:00h às 13:30h, no endereço acima citado. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão. Jaguaretama - Ceará, 10 de Dezembro de 2014. MARIA MÔNICA BARBOSA - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.10.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2014.12.10.1, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, junto ao Setor de Licitações e no acompanhamento dos procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE e suas Unidades Gestoras, incluindo a informatização e automação dos serviços, através de sistema de controle de licitações, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 24 de dezembro de 2014, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 – Centro, ou pelo fone (88) 3545-1214, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 10 de dezembro de 2014. Cícero Jorge de Lima Filho– Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01091214TPINFRA – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **06 de Janeiro de 2015, às 15h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/N°, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Contratação de pessoa física ou jurídica para desenvolvimento dos serviços técnicos especializados necessários à elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social – PLHIS e à capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil para implementação do PLHIS do Município de Ipu-CE**. MODALIDADE: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 09 de Dezembro de 2014. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Senador Sá. Resolução Nº 01/2014, 08 de Dezembro de 2014. Revoga o inciso III, Art. 115 e altera o Art. 116 da Resolução 05/93 (Regimento Interno), adequando a Lei Orgânica Municipal. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Sá, ao final representado por seus membros, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no art. 84, § 2º., inciso II, art. 25, inciso II c/c art. 62 do Regimento Interno e Art 13, § 3, da Lei Orgânica Municipal, e etc. A Câmara Municipal de Senador Sá aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Sá, Promulgou a seguinte Resolução. Art. 1º. – Fica revogado o inciso III, Art. 115, da Resolução nº 05/1993 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Senador Sá). Art. 2º. – O Art. 116 da Resolução 05/93 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Senador Sá) passará a vigorar com o seguinte texto redacional: "Art. 116 – O voto será sempre público e aberto nas deliberações legislativas, ficando vedado o voto secreto em qualquer hipótese. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Câmara Municipal de Senador Sá, em 08 de Dezembro de 2014. José Vilane Marques - Presidente da Câmara Municipal. Antonio Pereira - 1º Secretário. Regina Lúcia Vasconcelos Cordeiro. Presidente da Câmara Municipal. Maria do Carmo Araújo 2º Secretário.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA. Torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº 007/2014-CPSMA**. Objeto: Fornecimento em seguro coletivo total de 07 (sete) veículos automotores 0km, tipo Micro-ônibus pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA. Dot. Orçamentária: CEO - Acaraú - 01.10.302.0002.1.001; Bela Cruz – 01.10.302.0003.1.002; Cruz - 01.10.302.0004.1.003; Itarema - 01.10.302.0005.1.004; Jijoca de Jericoacoara - 10.302.0006.1.005; Marco - 01.10.302.0007.1.006; Morrinhos - 01.10.302.0008.1.007 e Estado – 01.10.302.0000.1.008 e Policlínica - Acaraú - 01.10.302.0010.1.010; Bela Cruz – 01.10.302.0011.1.011; Cruz – 01.10.302.0012.1.012; Itarema - 01.10.302.0013.1.013; Jijoca de Jericoacoara – 01.10.302.0014.1.014; Marco - 01.10.302.0015.1.015; Morrinhos - 01.10.302.0016.1.016 e Estado – 01.10.302.0009.1.009. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência: 12 (doze) mes. Assinatura: 27.11.2014. Contratada: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. Valor R$: 45.010,00 (quarenta e cinco mil e dez reais). Assinam p/ Contratada: Joelson Renato Barbosa e Marta Wouters Montoya. Assina p/ Contratante: Paulo Sérgio G. de Andrade Filho. Acaraú/CE, 11 de dezembro de 2014. **À Comissão**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - Aviso de Licitação Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-019/2014. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e lavanderia , destinados ao atendimento das necessidades das unidades: Policlínica Regional de Iguatu e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de acordo com as especificações constantes no termo de referencia Anexo I do Edital , para o exercício de 2015. Tipo: Menor Preço Por Lote. A Comissão permanente de licitação comunica aos interessados que no dia 29 de dezembro de 2014, às 14h:00m (horário local), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, situada na João Monteiro S/N Bairro Santo Antonio , Iguatu, Ceará / Policlínica Regional de Iguatu. Estará Recebendo os envelopes de "Proposta de Preços" E "Documentos de habilitação", para a licitação do objeto acima citado. O edital Encontra-se disponível no site: http://www.cpsmiguatu.com.br. Maiores informações através dos Telefones (88) 3581 1554. das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas e pelo email: cpsmig.consorcioiguatu@hotmail.com. **Iguatu - CE, em 10 de dezembro de 2014. Antonio Marcelo Barbosa dos Santos. Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Jaguaribe - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 12.05.001/2014. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 12.05.001/2014,** cujo objeto é a cntratação de empresa para locação de Sistemas de Informática para as áreas de gestão comercial em saneamento, negociações de débitos, convênio de arrecadação, gerenciador de sistemas, gerenciador contábil, acompanhamento e controle do atendimento ao público e rotina de auto-atendimento, onde o consumidor via internet poderá pesquisar seus débitos, emitir certidões, extratos, 2ª via de contas, declarações, visualizar históricos, entre outros, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Jaguaribe-CE. Que se realizará no dia 23/12/2014, às 09:00 h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaribe-CE, 11 de dezembro de 2014. Maria Ozilene Moreira Alves - Pregoeira do SAAE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0107.01/2014-SEINFRA – A CPL, localizada na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, N° 176, Centro, comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0107.01/2014-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a 2ª (Segunda) Etapa da pavimentação em pedra tosca no Distrito de Campo Lindo no Município de Reriutaba-CE, sendo as Empresas **INABILITADAS: 03 -** M.V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; **05 -** FONTENELE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME e **06 -** TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, por não atender as exigências do Edital. Empresas **HABILITADAS: 04 - CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 01 - ECO LOC LOCAÇÕES E LIMPEZA EIRELI-EPP** e **02 - VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. Ficando ABERTO O PRAZO RECURSAL, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A", da Lei de Licitações vigente. Mais informações: (88) 3637.2052. **Reriutaba-CE, 08 de Dezembro de 2014. Francisco Falb Lira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú – Aviso de Retificação Do Edital. A Pregoeira da Câmara Municipal de Maracanaú altera o Edital do Pregão Presencial N.º 015/2014, de 09 de Dezembro de 2014, nos termos estabelecidos a seguir: **Onde se lê:** 60.2- Relativa à Qualificação Técnica:a) O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competente. **Leia-se:** 60.2 - Relativa à Qualificação Técnica: a) O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. As demais cláusulas do edital ficam inalteradas e a data para a realização da licitação será prorrogada para o dia 26 de Dezembro de 2014, às 09:00 horas. **Maracanaú-CE, 11 de Dezembro de 2014. Anne Katherine Andrade Costa – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20130036 (SRP) – O Município de Reriutaba-CE, através da Secretaria de Saúde, torna público que adere a ATA de Registro de Preços Nº 11/2014, advinda do Pregão Eletrônico Nº 20130036 (SRP), realizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, referente ao **OBJETO:** Eventuais e Futuras Aquisição de veículos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital 20130036 e na proposta da **CONTRATADA**. Empresa: **01- TOYOTA DO BRASIL LTDA**, no **VALOR GLOBAL** de **R$ 36.200,00** (Trinta e Seis Mil e Duzentos Reais), fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços para o **ITEM 01**. Francisco José Cavalcante Lima Melo – Secretário de Saúde, Ratifico o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 11/2014, advinda do Pregão Eletrônico Nº 20130036 da Secretaria do Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará - SEPLAG. **Reriutaba-CE, 24 de Novembro de 2014. Francisco José Cavalcante Lima Melo – Secretário de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01091214TPIPREV – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **06 de Janeiro de 2015, às 17h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/N°, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Contratação de empresa para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência de Ipu – IPUPREV na realização de cálculos dos benefícios de aposentadoria e pensão, elaboração e envio ao Ministério da Previdência Social do DIPR, do DRAA e dos TCPD's.** MODALIDADE: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 09 de Dezembro de 2014. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Lei Municipal Nº 414, de 17 de novembro de 2014. Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Choró para o exercício financeiro de 2015.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP03/2014 – As Secretarias da PMPF tornam público o Pregão Presencial Nº 03PP03/2014, referente à **Locação de Veículos destinados a atenderem as atividades operacionais do Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Pires Ferreira-CE**, marcada para o dia **23 de Dezembro de 2014**, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, **às 09h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a Sede da PMPF no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Pires Ferreira-CE, 10 de Dezembro de 2014. José Celson Macedo de Azevedo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2014 - Secretaria Municipal de Educação. O Município de Ubajara, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que adere a ATA de registro de preços nº 22/2014, advinda do Pregão Eletrônico Nº 63/2013/FNDE/MEC, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, referente **Aquisição de Transporte Escolar Diário para atender as necessidades de Transporte de estudantes das Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Ubajara-Ce**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na proposta da CONTRATADA. Empresa: **MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA** no valor global de R$ **518.500,00 (Quinhentos e dezoito mil e quinhentos reais)**. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da CPL. Ratifico o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2014 - SEDUC, advinda do Pregão Eletrônico nº 63/2013/FNDE/MEC. Antônia Rejane Romão Fernandes da Costa - **Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.** Ubajara, 09 de Julho de 2014.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 69/2013 - Secretaria Municipal de Educação. O Município de Ubajara, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que adere a ATA de registro de preços nº 69/2013, advinda do Pregão Eletrônico Nº 16/2013/FNDE, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, referente aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento às entidades educacionais da rede pública de ensino no município de Ubajara, Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na proposta da Contratada. Empresa: **Móveis JB Indústria e Comércio Ltda** no valor global de R$ **345.770,04** (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e quatro centavos). Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da CPL. Ratifico o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 69/2013-SEDUC, advinda do Pregão Eletrônico nº 16/2013/FNDE. Antônia Rejane Romão Fernandes da Costa-Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Ubajara, 01 de Agosto de 2014.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços n° 2014.11.21.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2014.11.21.1**, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - Inova Construções e Empreendimentos EIRELI – ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora - Inova Construções e Empreendimentos EIRELI – ME, com proposta no valor global de R$ 301.406,00 (trezentos e um mil quatrocentos e seis reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 10 de dezembro de 2014. Joserlândia Araújo Evangelista - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Dezembro de 2014, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2014.12.09.01,** do tipo Menor Preço, cujo o objeto é a prestação de serviços para locação de veículos, destinado a atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Quixelô. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes de Araujo, S/N, Centro. **Quixelô, 11de Dezembro de 2014. Vlaudemir Alves Ribeiro – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2013 - Secretaria Municipal de Educação. O Município de Ubajara, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que adere a ATA de registro de preços nº 105/2013, advinda do Pregão Eletrônico Nº 29/2013/FNDE/MEC, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, referente Aquisição de Veiculos acessíveis de Transporte Escolar Diario de estudantes da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino do Municipio de Ubajara, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na proposta da CONTRATADA. Empresas: **IVECO LATIN AMERICA LTDA** no valor global de R$ **150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da CPL. Ratifico o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 105/2013 - SEDUC, advinda do Pregão Eletrônico nº 29/2013/FNDE/MEC. Antônia Rejane Romão Fernandes da Costa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Ubajara, 25 de Março de 2014.

*** *** ***

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2014.12.10.001P. Objeto da Licitação: Registro de Preços para aquisições futuras de material permanente destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme Anexo I do Edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 23 de dezembro de 2014 às 10:00h (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitaçao "B" , para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro.São Gonçalo do Amarante/CE, 10 de Dezembro de 2014.**

*** *** ***

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de PALMÁCIA - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de Dezembro de 2014, às 09:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, 653 - Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 024/2014, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PERMANENTE, INFORMÁTICA, LIMPEZA, ESPORTIVO E EDUCATIVO PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça 7 de Setembro, 653, PALMÁCIA - CE, fone: 0..85-3339.1182, no horário de 08:00h às 12:00h. RAFAEL MACEDO BEZERRA - Pregoeiro. PALMÁCIA 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.12.01.002/PMAQUIRAZ – ERRATA 01 – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, mediante troca de botijões retornáveis, bem como aquisição dos respectivos vasilhames. Comunicamos aos interessados, que em função de erro material, fica alterada a redação da Alínea "f" do Item 6.5.1, Alínea "f" do Edital. **ONDE SE LÊ**: "f) Declaração de adimplência, expedida pela Secretaria de Saúde de Aquiraz até 02 (Dois) dias úteis antes da Abertura desta Licitação, em horário de atendimento ao público"; **LEIA-SE:** "f) Declaração de adimplência, expedida pelo **Município de Aquiraz** até 02 (Dois) dias úteis antes da Abertura desta Licitação, em horário de atendimento ao público". Em função de não haver alteração no escopo do Certame, ficam mantidas as datas publicadas no Aviso de Licitação. **Fundamento:** Processo Nº 2014.12.01.002. **Aquiraz-CE, 10 de Dezembro de 2014. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2014.12.05.03. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2014.12.05.03**, do Tipo Menor Preço (por lote) para a Contratação de empresa de Publicidade para prestação de serviços em publicidade de materiais legais do interesse do Município nos jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Irauçuba, com data de abertura para o dia 29 de Dezembro de 2014, às 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 10 de Dezembro de 2014. Mais Informações pelo telefone: (88) 3635 - 1133. **Maria Edvania Caetano de Oliveira – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2014121001-TP – A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **29 de Dezembro de 2014 às 09h**, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaribara-CE, localizada na Rua Bezerra de Menezes, N° 350, Centro, Jaguaribara-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviços em Reforma e Ampliação com Construção de Duas (02) salas de aula no Espaço Infantil Tia Momonca no Município de Jaguaribara-CE**, tudo conforme especificações contidas no Edital e Anexos, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Jaguaribara-CE, 10 de Dezembro de 2014. Camila Carneiro Augusto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0311.02/2014-SEDUC – A CPL, localizada na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, N° 176, Centro, comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0311.02/2014-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da Escola Nossa Senhora das Graças na Sede do Município de Reriutaba-CE, sendo as Empresas **INABILITADAS: 01** - ECO LOC LOCAÇÕES E LIMPEZA EIRELI-EPP e **02** - VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, por não atender as exigências do Edital. Empresa **HABILITADA: 03 - E.C PRODUÇÕES EVENTOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA – ME**. Ficando ABERTO O PRAZO RECURSAL, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A", da Lei de Licitações vigente. Mais informações: (88) 3637.2052. **Reriutaba-CE, 09 de Dezembro de 2014. Francisco Falb Lira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Senador Sá – Emenda Constitucional – LOM Nº 17/2014 de 08 de Dezembro de 2014. Dispõe alteração no Art. 25 da Lei Orgânica Municipal na forma que indica. A Câmara Municipal de Senador Sá, através dos vereadores signatários, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Emenda Constitucional: Art. 1º - O §1º do Art. 25 da Lei Orgânica Municipal passará a vigorar com o seguinte texto redacional."Art. 25 (omissis) (...) § 1º - O voto será sempre público e aberto nas deliberações legislativas, ficando vedado o voto secreto em qualquer hipótese. Art. 2º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Senador Sá- Ce, 08 de Dezembro de 2014. José Vilane Marques - Presidente da Câmara Municipal. Antônio Pereira - 1º Secretário. Regina Lúcia Vasconcelos Cordeiro - Vereadora Maria do Carmo Araújo - 2º Secretário.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Edital Tomada de Preços N.º 2014.12.10.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua comissão de licitação, designada por meio da portaria n.º 30/2014, torna público que às 10:00 horas do dia 29 de dezembro de 2014, na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes Habilitação e Proposta de Preços, para a realização de licitação cujo objeto é a construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **Ticiana Mara Silva . Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços do nº 037/2014-IU. Homologado e adjudicado em 08/12/2014, em favor do licitante vencedor: Amazonas Construtora e Empreendimentos Ltda-ME com endereço na Rua Tabelião Ildefonso, nº 265, Centro, Sobral, Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 11.299186/0001-48, representada por seu sócio-administrador, Sr. Edson Santos Marciano, brasileiro, portador do C.P.F. sob o Nº 079.851.717-46, num valor global de R$ 252.597,50 (duzentos cinquenta e dois mil, quinhentos noventa sete reais e cinquenta centavos) do objeto da Tomada de Preços Nº 037/2014-IU, que tem por finalidade o Serviço de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas da Sede do Município de Cruz**. Cruz, 10 de Dezembro de 2014- Presidente - Francisca Neuza da Cunha.**

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 08.043/2014. A Pregoeira Oficial Município de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de dezembro de 2014 às 08:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Seleção de melhor proposta para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes de informática para atender as necessidades de todas as atividades desenvolvidas nas escolas de ensino fundamental do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. **Ingrid Gomes Moreira. Pregoeira Oficial do Município de Caucaia.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP Nº. 08.039/2014. O Pregoeiro do Município de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de dezembro de 2014 às 08:00h, na sala 03 da sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial(SRP), cujo objeto é Seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e educativos para atender aos alunos com deficiência do Núcleo de Atendimento Pedagógico, alunos do Programa Luz do Saber Infantil e das escolas do ensino fundamental do município de Caucaia/Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 hs. **Marcos Sávio Rocha Veras. O Pregoeiro do Município de Caucaia.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.26.01 – A Prefeitura de Paraipaba-CE, comunica aos interessados que houve **ALTERAÇÃO** do Edital de Pregão Presencial Nº 2014.11.26.01, do Tipo Menor Preço, para a Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de materiais odontológicos, instrumentais e medicamentos anestésicos, destinados a atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, que ALTERA a formulação da Proposta de Preços no qual o **NOVO** Edital encontra-se disponível na Administração e também será disponibilizado no Portal de Licitações do TCM. Por essa razão, a Licitação anteriormente marcada para o dia 15/12/2014 às 09h30min fica **ADIADA** para o dia **06 de Janeiro de 2015 às 09h30min**. **Paraipaba-CE, 10 de Dezembro de 2014. Elisângela Mônica Dapont – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.10.31.001P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2014.10.31.001P, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de um mirante na Sede Município de Araripe/Ceará, sendo o seguinte: as empresas A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85 e S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME, CNPJ: 18.413.043/0001-64, foram desclassificadas por não atenderem as exigências do item 6.1.1 do edital convocatório. **Araripe/CE, 10 de dezembro de 2014. Damião Malaquias de Sousa Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2014.12.05.1. A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de Janeiro de 2015 às 14h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombada sob o **Nº 2014.12.05.1**, com fins à contratação de empresa para construção de um prédio público para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Pedro Felício, Canavieira dos Pinheiros no Distrito de Aningas no Município de Horizonte/CE. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE., 10 de Dezembro de 2014. Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2014.12.03.3. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de Janeiro de 2015 às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombada sob o **Nº 2014.12.03.3,** com fins à contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em pedra tosca nas Ruas José de Sousa, João Sena e Enir Santos, no Bairro Buenos Aires, no Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE., 10 de Dezembro de 2014. Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará -Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2014.12.03.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de Janeiro de 2015 às 14h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombada sob o **Nº 2014.12.03.2**, com fins à contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Ruas do Bairro Catolé na Sede do Município de Horizonte/CE, conforme Projeto Básico. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE., 10 de Dezembro de 2014. Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** *** ***

CILCA - CIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO CARIRI - CNPJ: 07.584.279/0001-47 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22.12.2014, às 09:00 horas, na avenida Padre Cícero, s/n, Km 02, Juazeiro do Norte, Ceará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras referente ao exercício de 2013; b) Eleição do Conselho de Administração; c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; d) Oferta pública de ações; e) Registro simplificado na CVM- Comissão de Valores Mobiliários. Informamos, ainda, que os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76 referente ao exercício supracitado, acham-se a disposição dos Srs. Acionistas desta companhia, em sua sede social. Juazeiro do Norte-CE, 09 de dezembro de 2014. Paulo Britto de Castro Figueira - Presidente.

*** *** ***

DIAGRAMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 23200318275
CNPJ: 10.483.006/0001-10

REUNIÃO DE SÓCIOS

São convocados os senhores sócios a se reunirem no dia 19/12/2014 na sede social na Rua Araújo e Silva, nº 190 – Pavuna – CE, CEP 61.870-000, a fim de deliberarem sob as seguintes ordens do dia:
ORDEM DO DIA: (a) Destituir do cargo de administradora a Sra. **JOSIMEIRY BARBOSA QUEIROZ,**
(b) Alterar a Clausula 7ª do Contrato Social que trata da Administração da Sociedade.

Fortaleza, 08 de Dezembro de 2014.
WILKIE CORREIA MARTINS
CPF: 060.923.903-10
SÓCIO ADMINISTRADOR

*** *** ***

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 08.045/2014 – SRP. O Pregoeiro do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Dezembro de 2014 às 08h00min,em sua sede, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a seleção de melhor proposta visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE,tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Caucaia/CE, 10 de Dezembro de 2014. Anderson Augusto da Silva Rocha. Pregoeiro do Município de Caucaia/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Tomada de Preço Nº. 2014.11.26.01. O Presidente da CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Janeiro de 2015, às 14:00hs na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Diceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para o objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de demolição, reconstrução, e construção de cercas para adequação do anel viário, na avenida Lindalva Rodrigues no Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 14:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 10 de Dezembro de 2014. José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público aos interessados que no dia 23 DE DEZEMBRO DE 2014, às 16:00 HORAS, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.11.001, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, livros e brinquedos, destinados ao Programa Brasil Carinhoso, junto a Secretaria de Educação do município de Parambu-CE, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs. Parambu-Ce, 11 de dezembro de 2014. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0812.01/2014-SEAD – A Prefeitura Municipal de Reriutaba-CE comunica aos interessados que estará recebendo **até às 09h do dia 26 de Dezembro de 2014**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua. Dr. Osvaldo Honório, N° 176, Centro, Reriutaba-CE, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 0812.01/2014-SEAD, cujo Objeto é a **Aquisição de combustível para suprimento das Unidades Administrativas do Município de Reriutaba-CE para o Exercício de 2015**, conforme especificações no Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 14h. **Reriutaba-CE, 10 de Dezembro de 2014. Francisco Rafael Rodrigues Mourão – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Re-Ratificação - Pregão Presencial Nº 0212.01/2014 PP. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Cel. Virgilio Távora, 1710 Antonio Miguel, De acordo com o **Pregão Presencial Nº 0212.01/2014 PP** , cujo objeto é a aquisição de 1(um) veículo destinado a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Itaitinga-CE, conforme especificações contidas no edital, que realizar-se-á no dia 16/12/2014, às 09:00 horas. Vem através do presente aviso informar que houve uma alteração na especificação do veículo cuja publicação encontra-se no portal do TCM. O Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima ou telefone 85 33771361, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Ficando a re-publicação da abertura com data para 23/12/2014 às 14:00 horas. **Itaitinga-CE, 10 de dezembro 2014. Maria Leonez Miranda de Azevedo– Pregoeira Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial (SRP) Nº. 08.038/2014. O Pregoeiro do Município de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Dezembro de 2014 às 15:00hs, na sala 03 da Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial (SRP), cujo objeto é seleção de melhor proposta para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de extintores com suporte e instalação para as Escolas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia-CE, Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 hs às 12:00. **Marcos Sávio Rocha Veras. Pregoeiro do Município de Caucaia.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Secretaria Municipal de Educação Básica – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 23 de Dezembro de 2014, às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 11.12.03/ 2014 – Secretaria Municipal de Educação Básica** cujo objeto é a aquisição de equipamentos recreativos e de auxílio pedagógico para o Programa Educação Jovens e Adultos, da Rede Municipal de Ensino de Tabuleiro do Norte. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura à Rua Pe. Clicério, 4605, Bairro São Francisco, **Tabuleiro do Norte, 10 de Dezembro de 2014. Francisca De Oliveira Lima. Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro Do Norte - Secretaria Municipal de Educação Básica – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 23 de Dezembro de 2014, às 11:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 11.12.02/ 2014 – Secretaria Municipal de Educação Básica** cujo objeto é a aquisição de kit's e gêneros alimentícios para a execução do Projeto Brasil Alfabetizado que será executado no exercício 2015 no Município de Tabuleiro do Norte. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura à Rua Pe. Clicério, 4605, Bairro São Francisco, **Tabuleiro do Norte, 10 de Dezembro de 2014. Francisca de Oliveira Lima. Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Secretaria Municipal de Educação Básica – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 23 de Dezembro de 2014, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 11.12.01/ 2014 – Secretaria Municipal de Educação Básica** cujo objeto é a prestação de serviços de formação inicial e continuada, necessárias para execução do Projeto Brasil Alfabetizado que será executado no exercício 2015, no Município de Tabuleiro do Norte. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura à Rua Pe. Clicério, 4605, Bairro São Francisco, **Tabuleiro do Norte, 10 de Dezembro de 2014. Francisca de Oliveira Lima. Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria Municipal de Educação - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 014/2014-SEDUC. Objeto: **Aquisição de Material de consumo, Permanente, Informática e Pedagógico para os alunos e professores do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA do Município de Ubajara-Ce.** Data da Abertura e Local: 24 de Dezembro de 2014, às 09:30h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara, Ceará, CEP 62.350-000. O Edital poderá ser obtido a partir da data de publicação desse Aviso, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, Estado do Ceará. Informações: (88) 3634-1300, Ramal 218. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara - CE, 10 de Dezembro de 2014.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 12.23.02/2014 para a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social e Cidadania e Saúde. Edital: 10/12/2014. Endereço: Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio *www.licitacoes-e.com.br*. Abertura das propostas: 23/12/2014 às 15h no sítio *www.licitacoes-e.com.br*. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio *www.licitacoes-e.com.br* para verificação de informações e alterações supervenientes. Maria Edcarla Freitas Santos.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A comissão de pregão de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de dezembro às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade **Pregão Presencial** sob **n° 2014.12.11.01-ADM**, cujo objeto é a prestação de serviços na produção e organização da festa de aniversário de emancipação política do Município de Tejuçuoca ,na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro - Tejuçuoca – Informações : (085) 3323-1287. **Tejuçuoca, 11 de dezembro de 2014 – Maria Elisian Forte Coelho– Pregoeira.**

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP Nº. 08.044/2014. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de dezembro de 2014 às 11:00h, na sala 01 da sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais permanentes para suprir as necessidades das escolas do município de Caucaia/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 hs. I**ngrid Gomes Moreira. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco - Extrato de Publicação do Processo Administrativo nº 1012.01/2014 de Adesão a Ata de Registro de Preços. A Secretaria de Educação do Município de Marco - CE, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: **Ata de Registro de Preços Nº: 20/ 2014**; Órgão Gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica da Rede Pública de Ensino do Município de Marco - CE. Fornecedor: Mercedes-Benz do Brasil LTDA. Valor Global: R$ 1.296.250,00 (Hum milhão duzentos e noventa e seis mil duzentos e cinqüenta reais); Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13. **Marco - CE, 11 de dezembro de 2014. Francisco Junis Souza Farias, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco - Extrato de Publicação do Processo Administrativo Nº 1012.01/2014 de Adesão a Ata de Registro de Preços. A Secretaria de Educação do Município de Marco - CE, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: **Ata de Registro de Preços Nº: 20/ 2014**; Órgão Gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica da Rede Pública de Ensino do Município de Marco - CE. Fornecedor: MAN Latin América IND. R COM. de Veículos LTDA. Valor Global: R$ 489.000,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil reais); Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13. **Marco - CE, 11 de dezembro de 2014. Francisco Junis Souza Farias, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça. O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 24de Dezembro de 2014, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 1112.01/2014**, critério de julgamento menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Saúde, PSF's, NASF, Centro de Saúde , Laboratório Regional de Próteses Dentárias e CAP's do Município de Graça/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida José Cândido de Carvalho, s/nº – Centro. **Graça/ CE, 11 de Dezembro de 2014. Ronaldo Lobo Damasceno, Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 23 de dezembro de 2014, às 08:30 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1112.01/2014**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento e montagem da estrutura necessária para a realização da Festa do Município de Hidrolândia, a realizar-se dia 27 de dezembro de 2014, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Antonia Rosimeiry Martins Lima – Presidenta da Comissão. Hidrolândia-CE, 11 de dezembro de 2014.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú. O Município de Santana Acaraú – CE. Através da equipe de Pregões torna público que estará abrindo no dia 23 de dezembro de 2014 as 15:00h, **Pregão Presencial nº. 1012.01/2014** – cujo objeto é Prestação de serviços em publicações oficiais das Secretarias Municipais de Santana do Acaraú-CE. O edital completo estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00 horas. **Santana do Acaraú - CE, 11 de dezembro de 2014. Jose Ednaldo Cipriano – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Licitação. O Município de Martinópole, através da Prefeitura Municipal de Martinópole(CE), por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço Nº. 2014.12.10.01**, tipo menor preço por empreitada global, para contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na Rua Pedro Barros e na Rua Pedro Aprijo no Bairro Jubina, no Município de Martinópole, conforme Projeto Básico anexo, com data de abertura em 29/12/2014, às 15:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Avenida Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópole - CE. **Martinópole (CE), 10 de Dezembro de 2014. Lucas William Sousa Bittencourt - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Aviso de Adiamento de Licitação - O **Município de Jaguaruana**, através da Comissão de Licitações, torna público que foi **ADIADA** a licitação na modalidade **Pregão N° 2014.11.27.59.PP.FME**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Serviços de Fornecimento de Refeições, Fotocópias e Contratação de Prestação de Serviços para Formação Inicial e Continuada do Programa Brasil Alfabetizado. Para dia **15 de Dezembro de 2014** às **10:00 hs** maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 – Centro - Jaguaruana - CE, das 08:16 às 11:46 pelo telefone (85) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br. Jaguaruana (CE), 09 de Dezembro de 2014. Lorena Maia Lima Machado – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja - Aviso de Adiamento de Sessão – Concorrência Pública com Divulgação Nacional Nº 01/2014. A Comissão de Licitação do Município de Granja, torna público aos interessados que a sessão pública marcada para o dia 16.12.2014 às 14:00h, licitação na modalidade Concorrência Pública com divulgação nacional – LPN para construção de obras no Município de Granja/CE, foi adiada para o dia 12.01.2015 às 14:00h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/N, Centro – Granja, horário de 8:00 às 12:00h. **Granja – CE, 10 de Dezembro de 2014. Francisco Wescley Alves de Oliveira- Presidente**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria Municipal de Educação - **Aviso de Licitação** - Pregão Presencial Nº 013/2014-SEDUC. Objeto: **Contratação para Prestação de Serviços Técnicos especializados em Capacitação de Professores da Rede Municipal de Educação de Jovens e Adultos - EJA do Município de Ubajara-Ce.** Data da Abertura e Local: 24 de Dezembro de 2014, às 08:30h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara, Ceará, CEP 62.350-000. O Edital poderá ser obtido a partir da data de publicação desse Aviso, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, Estado do Ceará. Informações: (88) 3634-1300, Ramal 218. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara - Ce, 10 de Dezembro de 2014.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Extrato de Contrato N° 2014.07.11.0001-SEDUC. Adesão a Ata de Registro de Preços N° 22/2014. **Objeto**: Aquisição de Transporte Escolar Diário para atender as necessidades de Transporte de estudantes das Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Ubajara-Ce. **Contratante**: Secretaria Municipal de Educação. **Contratada**: MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA. Com o Valor Global de R$ 518.500,00 (Quinhentos e dezoito mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária**: 0702.12.368.0226.2.046 / 4.4.90.52.00. **Vigência do Contrato:** 12 Meses. **Data do Contrato:** 11 de Julho de 2014. Antônia Rejane Romão Fernandes da Costa - Secretária Municipal de Educação e Alexandre de Azevedo Lasmar - Mercedes Benz do Brasil Ltda.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Extrato de Contrato N° 2014.08.04.001. Adesão a Ata de Registro de Preços N° 69/2013. **Objeto:** Aquisição do Mobiliário Escolar Destinado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ubajara-Ce. **Valor** Global: **R$ 345.770,04 (Trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 0702.12.361.0221.2.045 / 4.4.90.52.00,** Representado pela Secretária Municipal de Educação. A Sra. Antonia Rejane Romão Fernandes da Costa e de outro lado, A Empresa: Móveis Jb Indústria e Comércio Ltda, Representado pelo Sr. José Zito Bezerra Filho. **Vigência do Contrato:** 12 Meses. **Data do Contrato**: 04 de Agosto de 2014. Antonia Rejane Romão Fernandes da Costa - Secretária Municipal de Educação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 08.009/2014 Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços para realização de eventos musicais tipo seresta, banda completa e propaganda volante no Município de Quixeramobim/CE Secretaria de Cultura e Turismo. Contratado: Prime Transportes e Eventos Eirele – ME. Vigência: até 31/12/2014. Assina pela Contratante: O Sr. Secretário da Cultura e Turismo Everardo André de Sousa Júnior. Valor Global R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Assina pela Contratada: Antônio Guimarães Lima Filho. Data da Assinatura dos Contratos: 01/12/2014.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 15.020/2014 Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para fabricação de vassouras e escovões artesanais, do projeto Cia da reciclagem, do núcleo de geração de ocupação e renda, de interesse do fundo municipal de assistência social, através do IGD-M/ programa bolsa família. Contratado: Lamorym Material de Construção LTDA. Vigência: até 31/12/2014. Assina pela Contratante: A Sra. Tarsianne Maria Pinheiro Borges de Miranda. Valor Global R$ 875,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais). Assina pela Contratada: Daniel Júnior Braz Pimentel. Data da Assinatura do Contrato: 03/12/2014.

*** *** ***

Estado do Ceará –Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1012.1/14-SD. O Município de Boa Viagem-CE, através das Diversas Secretarias torna público aos interessados, que no dia 29 de dezembro de 2014 às 15:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao funcionamento das Unidades Administrativas deste Município em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 10 de dezembro de 2014.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público o Pregão Presencial N°20141208.01-PP, referente à Contratação dos serviços de apoio administrativo junto aos procedimentos de contratação das unidades gestoras do Município de Pindoretama, marcado para o dia 23 de Dezembro de 2014, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às 08h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Pindoretama, 10 de Dezembro de 2014. Jose Joacilio Aires Albino. Pregoeiro.**

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará no dia 23/12/2014, às 10hs, na Av. Moisés Moita, nº. 785, Planalto, Tianguá, Ceará, o Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 11.24.01/2014-SRP, para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit´s lanches para os adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 15 a 17 anos, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas no Termo de Referência do Edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda À sexta-feira, das 07hs30min às 11hs30min. Tianguá/CE, 10 de dezembro de 2014. Wesley Sampaio de Souza - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público aos interessados que no dia **29 DE DEZEMBRO DE 2014, às 09:00 HORAS,** realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.11.002**, cujo objeto é a Aquisição de carteiras escolares tipo universitária, junto a Secretaria de Educação do município de Parambu-CE, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs. Parambu-Ce, 11 de dezembro de 2014. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0109122014-SEFIN. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de acompanhamento mensal das informações utilizadas no cálculo do índice de distribuição do ICMS, de responsabilidade da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Russas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), deste edital. Tipo: menor preço mensal. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 29 de Dezembro de 2014, às 14:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do fone (88)3411.8414 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2014.12.05.04. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2014.12.05.04, do Tipo Menor preço (por item) para a Aquisição de combustíveis e derivados destinados ao abastecimento dos veículos da Frota Oficial e agregados da Prefeitura Municipal de Irauçuba, com data de abertura para o dia 30 de Dezembro de 2014, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 10 de Dezembro de 2014. Mais Informações pelo telefone: (88) 3635 - 1133. **Maria Edvania Caetano de Oliveira – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura de Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2014.12.05.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2014.12.05.01,** do tipo menor preço (por lote) para a Aquisição de Brinquedos destinados aos alunos da Educação Infantil, de responsabilidade da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Irauçuba, com data de abertura para o dia 29 de Dezembro de 2014, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba-CE, 10 de Dezembro de 2014. Mais Informações pelo telefone: 88-3635.1133. **Maria Edvania Caetano de Oliveira - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Extrato de Contrato N° 01/2014. Adesão a Ata de Registro de Preços N° 105/2013. **Objeto**: Aquisição de Veiculos Acessíveis de Transporte Escolar Diario de Estudantes da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Ubajara-Ce. **Contratante**: Secretaria Municipal de Educação. **Contratada**: Iveco Latin America Ltda. Com o Valor Global de R$ **150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária:** 0703.12.368.0226.2.057 / 4.4.90.52.00. **Vigência do Contrato:** 12 Meses. **Data do Contrato**: 26 de Março de 2014. Antônia Rejane Romão Fernandes da Costa - Secretária Municipal de Educação e Davi Mondin - Iveco Latin America Ltda.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 23/12/2014, às 09h, na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, o Pregão Presencial nº 12.23.01/2014 para a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de assistência técnica, socorro mecânico, manutenção corretiva e preventiva, inclusive lanternagem e pintura, com fornecimento de peças, componentes e acessórios para os veículos oficiais que compõem e os que venham a compor a frota da Prefeitura Municipal. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Maria Edcarla Freitas Santos.

*** *** ***

DESTINADO(A)